

Pasta 01

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

PREGÃO Preg. 020 / 2021

Protocolo s/N.º 233 / 2021 em 02 de Outubro de 2021

OBJETO: Registro de Preços para Serviços de manutenção, Pintura e Pequenos Reparos para atender as Unidades Escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DATA DE ENCERRAMENTO

25/10/2021 - 14h



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP

Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8532 - Fax: (11) 4712-024 - CNPJ: 70.946.009/000175

EMISSION DE SOLICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO Nº. 4024 RESERVA: 0 DATA: 29/09/2021 DATA AUTORIZAÇÃO: 29/09/2021

SOLICITANTE: 013082 - SONIA MENDES DE ARAUJO

CARGO: ESCRITURARIO

FUNÇÃO: CHEFE DE SERVICO TECNICO

CONTRATO: 0/-1 ID:

ATA:



0000096388

JUSTIFICATIVA/ DESTINO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

FICHA: 163 DOTAÇÃO: 01.04 01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 Fonte Recurso: 001 - Tesouro
 Cód Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj Atividade: MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES

ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
700 000,00	0,00	26.850,00	0,00	0,00	0,00	673.150,00

SERVICOS

Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
1	006.001.0014 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SE	0		12	150.000,00	1.800.000,00

Total Solicitação 1.800.000,00

013082 - SONIA MENDES DE ARAUJO
 Departamento de Educação e Cultura
 SOLICITANTE

019161 - PAULO DIAS DO CARMO
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Processo 1352



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra do Vischo e Bonita por Natamiza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 1 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

ANEXO I

Pregão Presencial nº xxx/2021

Termo de Referência: Especificação e quantidades do Objeto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Anexo 1 deste Termo.

TERMO DE REFERÊNCIA

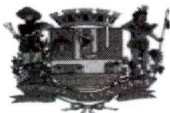
Este Termo de Referência apresenta a especificação técnica das atividades e serviços de interesse público que compõe o objeto do contrato a ser celebrado, a partir do presente processo de seleção pública.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1) Execução de serviços de recuperação de edifícios e dos componentes danificados, especificados no Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, relativamente aos Edifícios da Rede de Ensino Municipal de São Roque, no sentido de corrigir as deficiências das instalações dos referidos edifícios. Neste tipo de intervenção não ocorrerá aumento de áreas e as especificações existentes não deverão ser alteradas; tal como não haverá reforma completa de prédios e construção ou instalação de equipamentos complementares tais como, quadra de esportes, zeladoria, etc.; visando somente realizar reparos nas edificações.

1.2) Para a execução dos serviços constantes neste Memorial Descritivo, deverão ser observadas as normas especificadas na ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e especificações constantes no Manual de Serviços e de Componentes do FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Governo do Estado de São Paulo), bem como a Tabela de Serviços do Contrato e sua

08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra da Visão e Bonita por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 2 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

respectiva Planilha Orçamentária;

1.3) No caso deste Memorial Descritivo apresentar alguma discrepância ou omissão, deverá ser observado às normas da boa técnica, sem que isso dê origem a aditamento contratual;

1.4) Este Memorial Descritivo será parte integrante do Contrato;

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1) INFRAESTRUTURA

Os trabalhos constantes neste objeto não contemplam qualquer serviço de infraestrutura;

2.1.2) CONCRETO E FORMAS

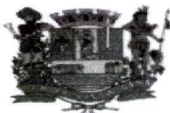
FORMAS

FORMA DE TABUA DE PINHO PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO, UTILIZAÇÃO 5 (CINCO) VEZES

Execução de formas para fundação utilizando tábuas de pinho com 30 cm nas laterais da viga do tipo "Viga Baldrame". Os painéis laterais da forma deverão ser formados por tábuas de pinho pregadas sobre travessas. As travessas deverão ser escoradas na parte superior e na parte inferior, apoiando-se em estacas cravadas no solo.

ARMADURA

Handwritten signature or mark in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Visão e Bonito por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 3 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

ARMADURA DE AÇO CA – 50 e CA – 60

Confecção das armaduras e colocação nas formas. Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio conforme os desenhos do projeto estrutural. A armação será executada sobre as próprias formas no caso de vigas e lajes usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido N.º 18. Os ferros deverão ser bem amarrados mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

CONCRETO

CONCRETO USINADO, BRITA 1 E 2, FCK 30 MPA

O concreto usinado deve apresentar resistência à compressão aos 28 (vinte e oito) dias DE 30 MPa. SLUMP convencional: 5 ± 1 cm.

O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue: disposição dos materiais em caminhão tipo "betoneira", em suas quantidades necessárias para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos; Mistura dos materiais em caminhão tipo "betoneira", respeitados os limites de tempo de pega até a descarga na obra O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02:30' (duas horas e trinta minutos). Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura. A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³). Deverá ser anexado ao diário da obra ensaios laboratoriais atualizados (prazo não superior a 30 (trinta) dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT. Para cada remessa, deverá ser verificado o "SLUMP" (abatimento) do concreto usinado. Para cada remessa, a contratada deverá colher "corpos de prova" do concreto usinado antes da concretagem e providenciar, às suas expensas, a realização de ensaios laboratoriais de resistências à compressão aos 07

Q 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 4 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

(sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos. Deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 7212 ("Execução de Concreto Dosado em Central"), 12655 ("Concreto – Preparo, Controle e Recebimento), 6118, 7183, 6120, 6122 e 7223".

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO

Normas técnicas -NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado;

Os concretos deverão ser lançados imediatamente após o recebimento e não poderá ser utilizado o concreto depois de iniciada a pega. Os concretos deverão ser lançados sem interrupção de trabalho. O concreto deverá ser lançado o mais perto possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras. Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2m. Para peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de tubos.

EMBASAMENTO

Alvenaria de fundação e embasamento com blocos de concreto estrutural (14 x 14 x 39 cm), devendo ser assentados com argamassa mista de cimento, areia e cal hidratado no traço 1:2:8, garantindo-se alinhamento e prumo e de acordo com as boas técnicas e normas da ABNT.

2.1.3) SUPERESTRUTURA

Análoga ao item anterior;

2.1.4) ALVENARIAS E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS

Assentamento de blocos de concreto em alvenaria.

NBR 7173 da ABNT NBR 8545 da ABNT.

Handwritten signature

**Área Emitente:**

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 5 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

O serviço será iniciado preferencialmente pelos cantos, com os blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhada pelo seu comprimento. A largura do bloco corresponderá à espessura da alvenaria. Caso as dimensões dos blocos a empregar obrigarem a pequena alteração desta espessura, as modificações nas plantas serão feitas pelo empreiteiro, sujeitas à aprovação da fiscalização, não implicando, porém, qualquer alteração no valor do contrato. Quando os blocos tiverem a face de assentamento vazada, a argamassa para assentamento da fiada seguinte deverá ser colocada com auxílio de uma régua com que se cubra o furo dos blocos e se impedia que escorra por eles. As nervuras transversais não levarão argamassa. Os blocos da fiada seguinte serão assentados fazendo-se coincidir os furos com os da fiada inferior e tendo o cuidado de desencontrar as juntas verticais de modo a garantir a amarração dos blocos. Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria; entre dois cantos ou extremos já levantados esticar-se-á uma linha que sirva de guia, garantindo-se o prumo e horizontalidade da fiada.

As juntas entre os blocos deverão ser uniformes com espessura de 10 mm.

As alvenarias de vedação a serem executadas ou demolidas, deverão obedecer a orientação do técnico da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sendo que os materiais a aplicar deverão sempre acompanhar ao existente ou de melhor qualidade. Outros elementos, tais como divisórias, seja em laminado, aglomerado, granilite ou painéis provisórios, deverão seguir o mesmo critério;

2.1.5) REVESTIMENTOS**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**

Chapisco será de camada de argamassa constituída de cimento, areia, pedrisco e água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender as condições de planeza, prumo e nivelamento fixados pela especificação da norma brasileira. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 6 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência;

Emboço será com argamassa de cimento cal hidratada, areia s/pen. 1:3/12 e=20 mm. Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O emboço deverá ser iniciado somente depois de concluído o respectivo projeto do sistema de revestimento. A espessura máxima admitida para o emboco e de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento. Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada à argamassa, lançando - a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou por meio de processo mecânico, até preencher a área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita à retirada do excesso e a regularização da superfície pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea. Para revestimento de camada única, deverá ser executado o acabamento, conforme especificado para a superfície.

Azulejos assentados com argamassa pré-fabricada tipo cimento cola e pré-fabricada de rejuntamento. Revestimento cerâmico de paredes internas, com juntas aprumadas, executadas sobre emboco, que se constitui no acabamento final.

O assentamento deverá ser realizado de baixo para cima, uma fiada de cada vez, a partir de dois azulejos colocados em pontos estratégicos, num mesmo

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra da Visão e Bonita por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.ª Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 7 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

plano e nível.

REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS

Chapisco, camada de argamassa constituída de cimento, areia, pedrisco e água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender as condições de planeza, prumo e nivelamento fixados pela especificação da norma brasileira. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência;

O emboço deverá ser iniciado somente depois de concluído o respectivo projeto do sistema de revestimento. A espessura máxima admitida para o emboço é de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento. Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada à argamassa, lançando - a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou por meio de processo mecânico, até preencher a área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea. Para revestimento de camada única, deverá ser executado o acabamento, conforme especificado para a superfície.

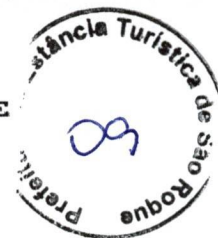
48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 8 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

2.1.6) ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção dos elementos de madeira, com substituição das partes danificadas, como portas, fechaduras, dobradiças, batentes, em todos os casos, deverão sempre ser compatíveis, assim quando os trabalhos estiverem concluídos, terão que manter igualdade nas peças de forma a manter a homogeneidade do edifício, ou seja manter o padrão existente;

2.1.7) ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção dos elementos metálicos, com a substituição das partes danificadas, observando, sempre o padrão existente;

2.1.8) COBERTURA

Revisão e manutenção na cobertura visando a eliminação de vazamentos e falhas. As telhas cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e estruturas (madeira ou metálica) que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente.

A estrutura da cobertura deverá ser convenientemente reforçada ou reparada quando apresentar deformações;

2.1.9) INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS E SANITÁRIAS

Reparos nas instalações hidráulicas conforme segue:

REDE DE ÁGUA FRIA

- Eliminação de vazamentos em tubulações e aparelhos,
- Verificação de cavalete,
- Alimentação dos reservatórios,
- Substituição de velas e filtro;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 9 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

- REDE DE ESGOTOS
- Desobstrução de ramais entupidos,
- Limpeza de caixas de inspeção,
- Verificação geral do escoamento das águas servidas,
- Verificação dos fechos hídricos;

REDE DE GÁS

- Eliminação de vazamentos existentes,
- Verificação dos registros,
- Limpeza do sifão;

COMBATE Á INCÊNDIO

- Verificação das tubulações,
- Verificação dos registros,
- Verificação dos registros de recalque no passeio,
- Revisão dos hidrantes;

APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS

- Substituição de peças danificadas;

NOTA: A execução de serviços e substituição de materiais deve atender as exigências das Normas Técnicas vigentes e especificações do Manual de Especificações da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Governo do Estado de São Paulo).

2.1.10) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, pela importância e perigo que podem gerar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra da Visão e Bonita por Natureza"



Área Emitente: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Elaboração: Eng.º Jéssica de Souza Amador	Emissão: 29/09/2021
	Aprovação: Paulo Dias do Carmo	Nº de páginas: 10 de 20

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

quando mal utilizada e instalada, deverá estar sempre em perfeitas condições de uso e de manutenção.

Os critérios adotados deverão ser os mais rigorosos e precisos, principalmente devido ao tipo de usuários a que se destina. Portanto os atendimentos à Norma Técnica dos Manuais do FDE e às Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT são imprescindíveis na execução da reforma ou execução destas instalações.

ENTRADA DE ENERGIA

Verificar as condições gerais de entrada de energia (caixa, poste, tubulações, alvenarias, tampas, etc.);

QUADRO GERAL

Verificar o quadro geral e as condições de manutenção do mesmo;

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Atentar para as condições de manutenção do quadro de distribuição, principalmente na existência de tampa e sobre tampa, sendo que mesma deverá ser de metal e alanceamento dos circuitos;

ENFIAÇÃO E TUBULAÇÕES

Verificar se os fios/cabos atendem à carga e a perda considerando a distância dos quadros, e dos quadros aos pontos de luz;

APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

Verificar o funcionamento e substituir partes danificadas ou faltantes.

2.1.11) FORRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"



Área Emitente: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Elaboração: Eng.º Jéssica de Souza Amador	Emissão: 29/09/2021
	Aprovação: Paulo Dias do Carmo	Nº de páginas: 11 de 20

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

Todo forro deverá ser revisado e reparado conforme o seu revestimento, podendo ser substituído, parcialmente ou em sua totalidade conforme situação encontrada;

2.1.12) IMPERMEABILIZAÇÃO

As lajes, vigas-calhas e rodapés de paredes que estiverem apresentando vazamentos e infiltrações, deverão ser impermeabilizados de acordo com as especificações constantes dos Manuais do FDE;

2.1.13) PISOS

Os pisos danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades;

2.1.14) VIDROS

Deverão ser substituídos os vidros quebrados ou faltantes, no mesmo padrão existente.

2.1.15) PINTURA

Deverá ser removida a existente que apresentar falhas ou soltura, com posterior retoque de massa e recobrimento com duas ou mais demãos, conforme a necessidade.

Para caso de pinturas especiais, deverão ser seguidas as especificações do fabricante.

As esquadrias de madeira deverão ser lixadas e emassadas com massa própria para a sua adequada regularização e posterior pintura a óleo, esmalte ou verniz,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 12 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

segundo a orientação da Fiscalização.

As esquadrias de ferro deverão ser lixadas e tratadas com tinta anti ferruginosa para a posterior pintura em óleo, grafite ou esmalte, segundo orientação da Fiscalização.

2.1.16) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

EXECUÇÃO DE MURO DE FECHO

Deverá ser executado muro de fecho, quando necessário, nos limites da área de divisa do terreno objeto deste. O muro deverá ser em tijolo aparente e elemento de concreto MF. 01. A fundação será com brocas. Neste muro deverá ser afixado um portão em ferro perfilado com chapa, de duas folhas.

LIMPEZA GERAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHO;

Após a limpeza da obra proceder-se-á cuidadosamente, a retirada dos detritos da construção, como restos de areia, pedra britada, argamassas, cacos de blocos e tijolos, latas, pregos, etc. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Os pisos serão lavados com solução de ácido muriático, salpicos e aderências serão removidos com espátulas e palha de aço, procedendo-se finalmente à lavagem água.

ÁGUAS PLUVIAIS

O sistema de águas pluviais da Cobertura consistirá da confecção e instalação de Calhas em chapa galvanizada número 24, com desenvolvimento de 100 cm. No perfil ou seção da calha deverá ser evitada emenda. As descidas serão de tubo de PVC de 3" de diâmetro;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.ª Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 13 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

SEGURANÇA

Estabelece a obrigatoriedade e responsabilidade do empregador quanto à aquisição, fornecimento, orientação e treinamento para o Equipamento de Proteção Individual (EPI) procurando atender as peculiaridades de cada atividade profissional conforme a proteção à qual são destinadas. (NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI).

Caberá ao contratado a sinalização do local de modo a evitar acidentes.

2.2) REQUISITOS

A contratada deverá possuir 2 equipes para plantão de ocorrências no horário das 06:00 às 20:00 horas, cada equipe devendo conter no mínimo:

- 1 Veículo;
- 1 Encanador;
- 1 Eletricista;
- 1 Pedreiro;
- 1 Ajudante geral;
- Materiais para pequenos reparos urgências.

3) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

A Contratada deverá:

- Fornecer toda mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção corretiva predial e demais atividades correlatas, obrigando-se a manter equipes.
- Providenciar, sempre que necessário, os deslocamentos das equipes em veículos apropriados, sem que isso resulte em qualquer ônus adicional para a Administração e para o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"



Área Emitente: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Elaboração: Eng.º Jéssica de Souza Amador	Emissão: 29/09/2021
	Aprovação: Paulo Dias do Carmo	Nº de páginas: 14 de 20

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

- Providenciar o transporte dos equipamentos necessários para realização dos serviços.
- Efetuar atendimento, através das equipes, em até vinte e quatro horas (serviços de urgência), inclusive em dias não úteis, a contar da ciência da necessidade, através de e-mail ou ofício, e/ou sempre que houver serviços de manutenção corretiva.
- Atender as situações de emergência, no prazo de até duas horas, contadas do momento do chamado. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, comprometer a realização das atividades usuais dos prédios, ou seja, atendimento aos munícipes e bem-estar dos funcionários públicos.
- Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a Contratante e o preposto da Contratada, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.
- Executar os serviços de manutenção através de profissionais, os quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado.
- Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias ou horários em que não houver expediente na unidade, ou no caso de força maior, executá-los no menor tempo possível, com a presença de responsável técnico e equipe de apoio, até o restabelecimento da normalidade.
- Manter atualizados os registros cadastrais das instalações e equipamentos abrangidos pelo presente contrato, gerar as ordens de serviços das rotinas de manutenção previstas, instruir e gerar o relatório técnico mensal. Ao final do contrato, os registros cadastrais atualizados deverão ser entregues, em meio digital e/ou papel, à Contratante.
- Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Normas Regulamentadoras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"



Área Emitente: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Elaboração: Eng.º Jéssica de Souza Amador	Emissão: 29/09/2021
	Aprovação: Paulo Dias do Carmo	Nº de páginas: 15 de 20

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

- Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, apresentá-los no primeiro dia de início dos serviços e substituir aqueles com data vencida. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais, em especial o cumprimento das Normas Regulamentadoras.
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da Contratante, especialmente se representar risco para o patrimônio público.
- Materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços (álcool, água destilada, óleos lubrificantes, detergentes, sabões, estopas, panos, esponjas de aço, utensílios e produtos de limpeza, graxas e desengraxantes, produtos ante ferrugem, desengripantes, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas teflon vedar-rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, colas em geral, massas epóxi, parafusos, pilhas para lanterna e buchas de nylon etc.), não serão pagos por medição de quantitativos gastos devendo seus respectivos custos estarem considerados no BDI.
- Prestar os serviços contratados, mesmo quando em estado de greve da categoria, através de esquema de emergência, de modo a não comprometer o funcionamento das unidades administrativas.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e sistemas e dos materiais utilizados, legislações e normas pertinentes.
- Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços, incluindo transporte, ferramental, equipamentos de segurança, etc.
- Manter vínculo empregatício formal, expresso, com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento "pontual" de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da Contratada, bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito de que possam ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra do Visão e Bonito por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 16 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da Contratada para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

- Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo fotografia recente, nome e função, e exigir seu uso em local visível. A Contratada não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.

- Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços, sendo a guarda destes de sua exclusiva responsabilidade.

- Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e equipamentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação.

- Responder, civil e criminalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

- Ressarcir o valor correspondente aos danos causados em bens de propriedade da contratante, o qual será calculado de acordo com o preço de mercado, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da notificação, garantida previamente ampla defesa e o contraditório. Se o valor dos danos não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da garantia e, se necessário, do pagamento a que a contratada fazer jus. Em caso de saldo insuficiente, o valor complementar será cobrado administrativa e/ou judicialmente. A reparação dos danos causados em bens de propriedade de terceiros deverá ser efetuada aos mesmos, no prazo de cinco dias úteis contados do recebimento da notificação.

- Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra da Visão e Bonita por Natureza"

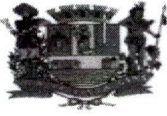


Área Emitente: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Elaboração: Eng.ª Jéssica de Souza Amador	Emissão: 29/09/2021
	Aprovação: Paulo Dias do Carmo	Nº de páginas: 17 de 20

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

- Designar preposto, mediante procuração específica, aceito pela Administração, para representar a Contratada no local de prestação dos serviços, instruindo-o quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme artigo 68 da Lei nº 8.666/93.
- Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.
- Repor, no prazo máximo de cinco dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da Contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- Fornecer à Contratante, antes do início da prestação dos serviços e sempre que houver alteração dos dados, a relação dos empregados integrantes das equipes acompanhada de comprovação da capacitação profissional e cópia do documento de identidade.
- Registrar e controlar, diariamente, a frequência e a pontualidade dos seus empregados.
- Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar do prédio ou instalações da Contratada portando volumes ou objetos sem a devida autorização da Contratante.
- Apresentar à Contratante, em até dez dias úteis após a data de início dos serviços, o recolhimento junto ao CREA-SP, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa a todos os serviços constantes do objeto do contrato e referente ao período de duração do mesmo.
- Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Contratante ou ao interesse do Serviço Público.
- Executar os serviços de manutenção sob a responsabilidade técnica do profissional indicado na fase de licitação como integrante do seu quadro. No caso de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bem-estar por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 18 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

indicação de mais de um profissional, todos deverão participar como responsáveis técnicos da execução, de acordo com as suas atribuições profissionais.

- Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar por escrito a solicitação de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional igualmente qualificado.

- Executar os serviços utilizando sempre as melhores técnicas e respeitando todas as normas de segurança, sem prejuízos à qualidade.

- Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

I - Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes.

II - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

III - Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.

IV - Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

V - Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de manutenção predial.

VI - Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

VII - Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

- Cumprir as normas da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente o que segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Visão e Bonita por Natureza"



Área Emitente:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Elaboração:

Eng.º Jéssica de Souza Amador

Emissão: 29/09/2021

Nº de páginas: 19 de 20

Aprovação:

Paulo Dias do Carmo

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

a) utilizar materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, quando possível;

b) utilização obrigatória de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

- Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades à Contratada para o bom andamento dos serviços,

- Prestar aos funcionários da Contratada as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.

- Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal especialmente designado pela Secretaria da Fazenda, podendo o mesmo receber assessoria de empresa especializada. A fiscalização do Contrato deverá atestar as notas fiscais/faturas de serviços, após conferência documental especificada no instrumento convocatório e termo de contrato.

- Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

- Apurar e aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

- Efetuar pagamentos relativos aos materiais utilizados na manutenção, conforme relação apresentada pela Contratada na licitação.

- Analisar e atestar os documentos apresentados pela Contratada, quando da cobrança mensal pelos serviços prestados em até cinco dias úteis. Caso haja



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"



Área Emitente: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Elaboração: Eng.º Jéssica de Souza Amador	Emissão: 29/09/2021
	Aprovação: Paulo Dias do Carmo	Nº de páginas: 20 de 20

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

incorrecção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à Contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise ateste e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

- Efetuar os pagamentos devidos, no prazo de até 21 (vinte e um) dias do aceite da nota fiscal/fatura.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o item anteriormente citado abrange de forma genérica as etapas de reparos prediais e deverão ser seguidos rigorosamente os itens previstos na planilha orçamentária, os Manuais de Serviços e de Componentes do FDE (Fundação para Desenvolvimento da Educação) - Governo do Estado de São Paulo, e as determinações da Fiscalização da PM (Prefeitura Municipal de São Roque)


Juliana E. Caldevilla Bonfietti
Diretora

Dpto de Planejamento e Meio Ambiente


Jéssica de Souza Amador
Chefe de Divisão de Obras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 1



OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM
EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS
DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

Tipo de Intervenção:

ATA DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS

Endereço :

DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

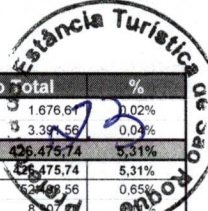
TAB. REF.:

FDE-Jul/2021 - SEM DESONERAÇÃO / CDHU-182 Jun/21 - SEM DESONERAÇÃO

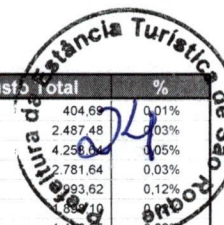
Investimento:

R\$ 9.884.580,92

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01				R\$			71.444,63	0,89%
01.01				R\$			71.444,63	0,89%
01.01.01	01.01.001	FDE	Retirando A Vegetacao, Troncos Ate 5Cm De diametro E Raspagem.	m2	75,00	4,12	R\$ 309,00	0,00%
01.01.02	01.01.010	FDE	Corte, Recorte E Remocao De Arvores Incl Raizes Diam>5<15Cm	un	8,00	222,53	R\$ 1.780,24	0,02%
01.01.03	01.01.021	FDE	Corte, Recorte E Remocao De Arvores Incl.Raizes 15Cm<Diam<30Cm	un	5,00	763,13	R\$ 3.815,65	0,05%
01.01.04	01.01.022	FDE	Corte, Recorte E Remocao De Arvores Incl Raizes 30Cm<Diam<45Cm	un	3,00	2.102,00	R\$ 6.306,00	0,08%
01.01.05	01.01.023	FDE	Corte, Recorte E Remocao De Arvores Incl Raizes 45Cm<Diam<60Cm	un	2,00	3.386,24	R\$ 6.772,48	0,08%
01.01.06	01.01.024	FDE	Corte, Recorte E Remocao De Arvores Incl Raizes 60Cm<Diam<100Cm	un	1,00	6.730,50	R\$ 6.730,50	0,08%
01.01.07	01.05.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	19,00	47,42	R\$ 900,98	0,01%
01.01.08	01.05.002	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Alem De 1.80 M	m3	19,00	61,85	R\$ 1.175,15	0,01%
01.01.09	01.06.001	FDE	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	19,00	8,24	R\$ 156,56	0,00%
01.01.10	01.06.005	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	19,00	72,16	R\$ 1.371,04	0,02%
01.01.11	01.08.036	FDE	Manta Geotextil Não Tecido Agulhada 100% Polyester, Rt 31	m2	178,00	28,95	R\$ 5.153,10	0,06%
01.01.12	01.08.040	FDE	Envolvimento De Drenos Com Pedra Britada	m3	211,00	170,51	R\$ 35.977,61	0,45%
01.01.13	01.07.002	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	75,00	9,04	R\$ 678,00	0,01%
01.01.14	01.07.010	FDE	Lastro De Concreto - 5 Cm	m2	8,00	39,79	R\$ 318,32	0,00%
02				R\$			233.210,85	2,90%
02.01				R\$			233.210,85	2,90%
02.01.01	02.02.021	FDE	Aco Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	3.189,00	18,19	R\$ 58.007,91	0,72%
02.01.02	02.02.026	FDE	Broca De Concreto De diametro 25Cm - Incl Arranques	m	88,00	92,74	R\$ 8.161,12	0,10%
02.01.03	02.02.027	FDE	Broca De Concreto De diametro 30Cm - Incl Arranques	m	11,00	139,30	R\$ 1.532,30	0,02%
02.01.04	02.03.001	FDE	Forma De Madeira Macica	m2	75,00	88,62	R\$ 6.646,50	0,08%
02.01.05	02.04.003	FDE	Aco Ca 60 (A Ou B) Fyk= 600 M Pa	kg	374,00	21,92	R\$ 8.198,08	0,10%
02.01.06	02.04.005	FDE	Tela Armadura (Malha Aco Ca 60 Fyk= 600 M Pa)	kg	149,00	13,03	R\$ 1.941,47	0,02%
02.01.07	02.05.014	FDE	Concreto Dosado E Lancado Fck=20Mpa	m3	79,00	487,89	R\$ 38.543,31	0,48%
02.01.08	02.05.018	FDE	Concreto Dosado E Lancado Fck=25Mpa	m3	79,00	515,28	R\$ 40.707,12	0,51%
02.01.09	02.05.019	FDE	Concreto Dosado E Lancado Fck=30Mpa	m3	38,00	521,18	R\$ 19.804,84	0,25%
02.01.10	02.05.024	FDE	Concreto Dosado Bombeado E Lancado Fck=20Mpa	m3	38,00	522,95	R\$ 19.872,10	0,25%
02.01.11	02.05.028	FDE	Concreto Dosado Bombeado E Lancado Fck=25Mpa	m3	38,00	537,92	R\$ 20.440,96	0,25%
02.01.12	02.05.029	FDE	Concreto Dosado, Bombeado E Lancado Fck=30Mpa	m3	38,00	555,32	R\$ 21.102,16	0,26%
02.01.13	02.05.050	FDE	Concreto Grout, Preparado No Local, Lancado E Adensado	m3	38,00	548,58	R\$ 20.846,04	0,26%
02.01.14	02.06.020	FDE	Alvenaria Embasamento Bloco Concreto Estrutural 14X19X39Cm Classe A	m2	204,00	89,68	R\$ 18.294,72	0,23%
02.01.15	01.08.050	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alvenaria De 1/2 Tijolo Revestida	m2	16,00	239,56	R\$ 3.832,96	0,05%
02.01.16	01.08.051	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alvenaria De 1 Tijolo Revestida	m2	14,00	362,82	R\$ 5.079,48	0,06%
02.01.17	02.07.002	FDE	Imperm Resp Alv Embas C/ Cim-Areia 1-3 Hidrofugo/Tinta Betuminosa	m2	18,00	81,38	R\$ 1.464,84	0,02%
02.01.18	02.50.001	FDE	Demolicao De Concreto Simples (Manual)	m3	18,00	226,81	R\$ 4.082,58	0,05%
02.01.19	02.50.002	FDE	Demolicao De Lastro De Concreto Simples (Manual)	m3	18,00	268,05	R\$ 4.824,90	0,06%
02.01.20	02.50.003	FDE	Demolicao De Alvenaria De Fundacao (Manual)	m3	18,00	123,71	R\$ 2.226,78	0,03%
03				R\$			45.123,06	0,56%
03.01				R\$			45.123,06	0,56%
03.01.01	03.01.005	FDE	Cimbramento De Madeira	m3	39,00	43,77	R\$ 1.707,03	0,02%
03.01.02	03.01.001	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	57,00	125,39	R\$ 7.147,23	0,09%
03.01.03	03.03.019	FDE	Laje Pre-Fabricada Vigota Treclada Unidirecional Lt16-100Kg/M2	m2	127,00	220,42	R\$ 27.993,34	0,35%
03.01.04	03.03.110	FDE	Escoramento Metalico Para Vigas Altura Até 3.20M Espacamento Menor Ou Igual 60Cm	m	38,00	64,09	R\$ 2.435,42	0,03%
03.01.05	03.03.111	FDE	Escoramento Metalico Para Lajes Altura Até 3.20M Malha Menor Ou Igual 1,50X1,50	m2	39,00	16,75	R\$ 653,25	0,01%
03.01.06	03.04.010	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Nao Patinave (Astm A36/A570)	kg	394,00	29,85	R\$ 11.760,90	0,15%
03.01.07	03.04.030	FDE	Desmontagem De Estrutura Metalica	kg	374,00	4,69	R\$ 1.754,06	0,02%
03.01.08	03.05.011	FDE	Viga De Madeira 6X12 Cm (Passagem Coberta)	m	19,00	51,82	R\$ 984,58	0,01%
03.01.09	03.05.012	FDE	Viga De Madeira 6X16 Cm (Passagem Coberta)	m	12,00	70,36	R\$ 844,32	0,01%
03.01.10	03.50.001	FDE	Demolicao De Concreto Incluindo Revestimentos (Manual)	m3	19,00	412,39	R\$ 7.835,41	0,10%
03.01.11	03.50.005	FDE	Demolicao De Lajes Mistas Ou Pré-Moldadas Incluindo Revestimentos (Manual)	m2	8,00	30,92	R\$ 247,36	0,00%
04				R\$			594.738,79	7,40%
04.01				R\$			594.738,79	7,40%
04.01.01	04.01.003	FDE	Alvenaria De Tijolo De Barro Macico E=1 Tijolo	m2	192,00	211,72	R\$ 40.650,24	0,51%
04.01.02	04.01.030	FDE	Alvenaria De Blocos De Concreto E=9Cm Classe C	m2	1.182,00	66,52	R\$ 78.626,64	0,98%
04.01.03	04.01.033	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 14X19X39 Cm Classe C	m2	1.182,00	77,45	R\$ 91.545,90	1,14%
04.01.04	04.01.034	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 19X19X39 Cm Classe C	m2	394,00	92,29	R\$ 36.362,26	0,45%
04.01.05	04.01.042	FDE	Alvenaria De Bloco Ceramico Portante E=14Cm	m2	394,00	73,81	R\$ 29.081,14	0,36%
04.01.06	04.01.046	FDE	Armadura Ca 50 Para Parede Auto-Portante	kg	119,00	18,19	R\$ 2.164,61	0,03%
04.01.07	04.01.047	FDE	Armadura Ca 60 Para Parede Auto-Portante	kg	39,00	21,92	R\$ 854,88	0,01%
04.01.08	04.01.049	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 19X19X19Cm Classe B	m2	985,00	151,43	R\$ 149.158,55	1,86%
04.01.09	04.01.050	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 14X19X39Cm Classe B	m2	569,00	86,00	R\$ 48.934,00	0,61%
04.01.10	04.01.058	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 14 Cm	m	38,00	41,31	R\$ 1.569,78	0,02%
04.01.11	04.01.059	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 19 Cm	m	38,00	47,08	R\$ 1.789,04	0,02%
04.01.12	04.01.070	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 10 Cm	m2	394,00	82,80	R\$ 32.623,20	0,41%
04.01.13	04.01.071	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 12,5 Cm	m2	394,00	94,78	R\$ 37.343,32	0,46%
04.01.14	04.03.001	FDE	Dv-01 Divisoria De Granilite - Lateral Aberta	m	19,00	722,16	R\$ 13.721,04	0,17%
04.01.15	04.03.002	FDE	Dv-02 Divisoria De Granilite - Lateral Fechada	m	42,00	722,16	R\$ 30.330,72	0,38%
04.01.16	04.03.003	FDE	Dv-03 Divisoria De Granilite - Frontal	m	47,00	2.251,09	R\$ 105.801,23	1,32%
04.01.17	04.03.008	FDE	Dv-04 Divisoria De Granilite - Anteparo	m	38,00	748,72	R\$ 28.451,36	0,35%
04.01.18	04.03.009	FDE	Dv-07 Divisoria De Granilite	m2	38,00	246,19	R\$ 9.355,22	0,12%
04.01.19	04.03.022	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel/Vidro/Ventil Perm E=35Mm	m2	37,00	211,36	R\$ 7.820,32	0,10%
04.01.20	04.03.023	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Cego 1,20X2,11M E=35Mm	m2	37,00	121,89	R\$ 4.509,93	0,06%
04.01.21	04.03.025	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Vent Perm 1,20X2,11M E=35Mm	m2	37,00	186,60	R\$ 6.904,20	0,09%
04.01.22	04.03.026	FDE	Dv-05 Divisoria Para Sala De Informatica	m2	37,00	175,26	R\$ 6.484,62	0,08%
04.01.23	04.03.029	FDE	Divisoria De Placa De Gesso Acartonado Standard 15Mm Espessura 120/90 Com Lá Mineral. Fornecida E Instalada	m2	56,00	211,47	R\$ 11.842,32	0,15%
04.01.24	04.50.001	FDE	Demolicao De Alvenarias Em Geral E Elementos Vazados, Incl Revestimentos	m3	38,00	95,58	R\$ 3.632,04	0,05%
04.01.25	04.50.010	FDE	Demolicao De Divisórias De Madeira Incluindo Entarugamento	m2	12,00	6,18	R\$ 74,16	0,00%
04.01.26	04.50.011	FDE	Demolicao De Divisórias Em Placas Para Sanitários	m2	86,00	6,18	R\$ 531,48	0,01%
04.01.27	04.50.012	FDE	Demolicao De Placas De Fibro Cimento	m2	4,00	7,52	R\$ 30,08	0,00%
04.01.28	04.60.010	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapas De Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	19,00	15,04	R\$ 285,76	0,00%
04.01.29	04.60.011	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapa De Madeira, Exclusive Entarugamento	m2	19,00	5,01	R\$ 95,19	0,00%
04.01.30	04.60.012	FDE	Retirada De Painéis Divisórias Com Montantes Metálicas	m2	8,00	6,80	R\$ 54,40	0,00%
04.01.31	04.80.004	FDE	Elemento Vazado Ref Neo Rex 90 39X39X7Cm	m2	38,00	139,06	R\$ 5.284,28	0,07%
04.01.32	04.80.011	FDE	Divisoria Chapa Compensado E=4Mm G1-C8 Ambas Faces Incl Entarugamento	m2	38,00	127,44	R\$ 4.842,72	0,06%
04.01.33	04.80.015	FDE	Divisórias De Chapas Duratex Ou Similar, Incl Entarugamento	m2	18,00	140,78	R\$ 2.534,04	0,03%



Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
04.01.34	04.80.016	FDE	Chapa Duratex Ou Similar	m2	39,00	42,99	R\$ 1.676,67	0,02%
04.01.35	04.80.017	FDE	Divisorias De Chapas Divitux Ou Similar	m2	18,00	188,42	R\$ 3.391,56	0,04%
05 ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS				R\$		426.475,74		5,31%
05.01 ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS				R\$		65.475,74		5,31%
05.01.01	05.01.004	FDE	Pm-04 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=82Cm	un	48,00	1.093,72	R\$ 52.486,56	0,85%
05.01.02	05.01.005	FDE	Pm-05 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=92Cm	un	8,00	1.113,40	R\$ 8.907,20	0,38%
05.01.03	05.01.101	FDE	Pm-08 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=124Cm Inclusive Reforço Fechadura	un	19,00	1.616,83	R\$ 30.719,77	0,38%
05.01.04	05.01.014	FDE	Pm-24 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=72Cm	un	8,00	1.090,84	R\$ 8.726,72	0,11%
05.01.05	05.01.029	FDE	Pm-74 Porta Sarrafeado Maciço P/Boxes L=62Cm-Completa	un	21,00	633,67	R\$ 13.307,07	0,17%
05.01.06	05.02.099	FDE	Elementos De Madeira Com Acessorio	mv	8,00	570,53	R\$ 4.564,24	0,06%
05.01.07	05.03.099	FDE	Ferragens	mv	13,00	570,53	R\$ 7.416,89	0,09%
05.01.08	05.05.037	FDE	Bs-08 Bancada Para Faldário	m	28,00	968,89	R\$ 27.128,92	0,34%
05.01.09	05.05.040	FDE	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	39,00	428,88	R\$ 16.726,32	0,21%
05.01.10	05.05.075	FDE	Pr-09 Prateleira Em Granilite - L=55Cm	m	18,00	1.062,91	R\$ 19.132,38	0,24%
05.01.11	05.05.078	FDE	Gs-03 Guiche De Secretaria/Janela De 2 Folhas	un	2,00	3.609,22	R\$ 7.218,44	0,09%
05.01.12	05.05.080	FDE	Et-05 Estrado De Polipropileno	m	4,00	84,66	R\$ 338,64	0,00%
05.01.13	05.05.085	FDE	Ba-12 Balcão De Atendimento De Granito (210X60Cm)	un	2,00	4.502,18	R\$ 9.004,36	0,11%
05.01.14	05.05.086	FDE	Ba-13 Balcão Atendimento - Granito	un	2,00	4.063,75	R\$ 8.127,50	0,10%
05.01.15	05.05.087	FDE	Gs-04 Guiche De Secretaria/Janela De Correr	un	2,00	3.300,04	R\$ 6.600,08	0,08%
05.01.16	05.05.089	FDE	Ba-10 Balcão De Distrib. De Granito (L=350Cm)	un	2,00	6.985,32	R\$ 13.970,64	0,17%
05.01.17	05.05.096	FDE	Cc-06 Cuba Inox 460X300X170Mm - Misturador De Parede	un	4,00	2.179,98	R\$ 8.719,92	0,11%
05.01.18	05.05.099	FDE	Componentes	mv	4,00	570,53	R\$ 2.282,12	0,03%
05.01.19	05.05.101	FDE	Cc-01 Cuba Inox (60X50X30Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	9,00	3.046,60	R\$ 27.419,40	0,34%
05.01.20	05.05.103	FDE	Cc-03 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Parede Incl. Válvula Americana-Granito	un	6,00	4.983,33	R\$ 29.899,98	0,37%
05.01.21	05.05.104	FDE	Cc-04 Cuba Dupla Inox (102X40X25Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	6,00	3.037,56	R\$ 18.225,36	0,23%
05.01.22	05.05.105	FDE	Cc-05 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Mesa Incl. Válvula Americana-Granito	un	8,00	2.329,00	R\$ 18.632,00	0,23%
05.01.23	27.02.050	CDHU-182	Chapa De Policarbonato Alveolar De 6 Mm	m2	25,00	156,96	R\$ 3.924,00	0,05%
05.01.24	05.06.061	FDE	Rp-02 Reforço De Fechaduras Para Portas (Rp-02)	un	41,00	88,39	R\$ 3.623,99	0,05%
05.01.25	05.50.015	FDE	Demolição De Quadro Negro Tipo Greenboard Incluindo Entarugamento	m2	4,00	6,18	R\$ 24,72	0,00%
05.01.26	05.60.001	FDE	Retirada De Folhas De Portas Ou Janelas	un	159,00	12,53	R\$ 1.992,27	0,02%
05.01.27	05.60.005	FDE	Retirada De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	121,00	55,19	R\$ 6.677,99	0,08%
05.01.28	05.60.010	FDE	Retirada De Guarnição Ou Molduras	m	1.232,00	1,75	R\$ 2.156,00	0,03%
05.01.29	05.60.017	FDE	Retirada De Porta Giz, Inclusive Suportes	m	6,00	10,03	R\$ 60,18	0,00%
05.01.30	05.60.050	FDE	Retirada De Fechaduras De Embutir	un	120,00	12,53	R\$ 1.503,60	0,02%
05.01.31	05.60.055	FDE	Retirada De Cremona Fecho De Alavanca De Embutir, Tarjetas E Fechad Sobrepor	un	38,00	5,01	R\$ 190,38	0,00%
05.01.32	05.60.060	FDE	Retirada De Dobradiças	un	363,00	5,01	R\$ 1.818,63	0,02%
05.01.33	05.70.001	FDE	Recolocação De Folhas De Porta Ou Janela	un	22,00	100,52	R\$ 2.211,44	0,03%
05.01.34	05.70.005	FDE	Recolocação De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	23,00	63,98	R\$ 1.471,54	0,02%
05.01.35	05.70.015	FDE	Recolocação De Fechaduras De Embutir	un	31,00	72,65	R\$ 2.252,15	0,03%
05.01.36	05.80.020	FDE	Batente De Madeira Para Portas De 1 FI Sem Bandeira	cj	12,00	277,07	R\$ 3.324,84	0,04%
05.01.37	05.80.035	FDE	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 1 Folha	cj	28,00	29,21	R\$ 817,88	0,01%
05.01.38	05.80.042	FDE	Lousa Quadrícula L=4 61M Mod. Lg-01	un	4,00	2.545,48	R\$ 10.181,92	0,13%
05.01.39	05.80.044	FDE	Lousa Quadrícula L=2,55M Mod. Lg-02	un	4,00	1.362,53	R\$ 5.450,12	0,07%
05.01.40	05.80.050	FDE	Lousa Em Argamassa L=461M Mod Lg-03	un	17,00	1.989,66	R\$ 33.824,22	0,42%
05.01.41	05.80.070	FDE	Fechadura Completa, Cilíndrica De Embutir	kg	35,00	329,83	R\$ 11.544,05	0,14%
05.01.42	05.80.071	FDE	Fechadura Completa, Tipo Gorge De Embutir	kg	35,00	168,27	R\$ 5.889,45	0,07%
05.01.43	05.80.072	FDE	Fechadura Compl Tipo Targeta De Sobrepor C/Visor "Livres-Ocupado"	kg	22,00	137,34	R\$ 3.021,48	0,04%
05.01.44	05.80.073	FDE	Fechadura De Sobrepor Cilíndrica Para Portoes	un	16,00	150,68	R\$ 2.410,88	0,03%
05.01.45	05.80.080	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Cromado, Com Eixo E Bola De Latão	un	83,00	34,51	R\$ 2.864,33	0,04%
05.01.46	05.80.081	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Em Aço Laminado	un	66,00	21,30	R\$ 1.405,80	0,02%
05.01.47	05.80.082	FDE	Dobradica Ferro Cromado Com Pino E Bolas De Ferro 3" X 2 1/2"	un	56,00	30,16	R\$ 1.688,96	0,02%
05.01.48	05.80.083	FDE	Dobradica De 3" X 2 1/2" Em Aço Laminado	un	49,00	30,16	R\$ 1.477,84	0,02%
05.01.49	05.80.085	FDE	Fechadura Tetra Completa Espelho Redondo Cromado	un	28,00	150,62	R\$ 4.217,36	0,05%
05.01.50	05.80.086	FDE	Cremona Completo	kg	16,00	303,95	R\$ 4.863,20	0,06%
05.01.51	05.80.087	FDE	Vareta Para Cremona	m	13,00	40,82	R\$ 530,66	0,01%
05.01.52	05.80.090	FDE	Borboleta Para Janelas	pr	36,00	33,28	R\$ 1.198,08	0,01%
05.01.53	05.80.091	FDE	Fecho Tipo Unha De Embutir De 10 Cm	un	41,00	26,68	R\$ 1.093,88	0,01%
05.01.54	05.80.094	FDE	Dobradica Ferro Crom C/ Pino Bolas Aneis Ferro 3 1/2"X3"	un	25,00	30,85	R\$ 771,25	0,01%
05.01.55	05.80.095	FDE	Fechadura Cilíndrica Completo (Fechad Roseta Macan)	un	53,00	329,83	R\$ 17.480,99	0,22%
05.01.56	05.80.096	FDE	Fecho Unha De Embutir Aço Cromado 20Cm X 3/4"	un	19,00	82,45	R\$ 1.566,55	0,02%
05.01.57	05.80.099	FDE	Servicos De Elementos De Madeira/Componentes - Conservacao	mv	4,00	570,53	R\$ 2.282,12	0,03%
05.01.58	05.81.001	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 72X210Cm	un	41,00	319,74	R\$ 13.109,34	0,16%
05.01.59	05.81.002	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 82X210Cm	un	38,00	334,83	R\$ 12.723,54	0,16%
05.01.60	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	35,00	1.224,08	R\$ 42.842,80	0,53%
05.01.61	05.81.082	FDE	Porta Cadeado Em Ferro Pintado - De 110Mm - Peso Min 135G	un	12,00	16,15	R\$ 193,80	0,00%
05.01.62	05.82.010	FDE	Tampo De Pia Em Granito E=2Cm	m	16,00	330,99	R\$ 5.295,84	0,07%
06 ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS				R\$		934.755,84		11,63%
06.01 ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS				R\$		934.755,84		11,63%
06.01.01	06.01.025	FDE	Caixas De Ferro -Basculantes	m2	58,00	1.331,36	R\$ 77.218,88	0,87%
06.01.02	06.01.026	FDE	Caixas De Ferro -Fixos	m2	58,00	1.209,77	R\$ 70.166,66	0,87%
06.01.03	06.01.027	FDE	Caixas De Ferro -Fixo Com Ventilacao Permanente	m2	19,00	626,36	R\$ 11.900,84	0,15%
06.01.04	06.01.072	FDE	Caixas De Alumínio -Basculantes	m2	353,00	957,36	R\$ 337.948,08	4,21%
06.01.05	06.01.075	FDE	Caixas De Alumínio -Fixo	m2	76,00	1.108,08	R\$ 84.214,08	1,05%
06.01.06	06.02.001	FDE	Pc-01 Porta Corta-Fogo P90 L=90Cm Completa	un	4,00	2.500,80	R\$ 10.003,20	0,12%
06.01.07	06.02.020	FDE	Porta De Ferro (Tipo Pf-11)	m2	4,00	1.787,68	R\$ 7.150,72	0,09%
06.01.08	06.02.063	FDE	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	28,00	1.362,53	R\$ 38.150,84	0,47%
06.01.09	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	22,00	1.224,08	R\$ 26.929,76	0,34%
06.01.10	06.02.089	FDE	Portão Basculante Em Gradil Eletrofundido	m2	37,00	1.748,82	R\$ 64.706,34	0,81%
06.01.11	06.02.095	FDE	Me-03 Montante Estrutural Horizontal P/Esquadrias	m	37,00	195,18	R\$ 7.221,66	0,09%
06.01.12	06.02.098	FDE	Montante Da Porta Pf-A Tubo Aço Galvanizado 100X100 Mm Espessura 3Mm. Uso Exclusivo Padrao Creche	m	43,00	133,59	R\$ 5.744,37	0,07%
06.01.13	06.03.003	FDE	Af-01 Alcapao Para Laje De Forro	un	13,00	590,07	R\$ 7.670,91	0,10%
06.01.14	06.03.016	FDE	Bp-01 Barra Antipânico Simples	un	6,00	1.026,27	R\$ 6.157,62	0,08%
06.01.15	06.03.032	FDE	Gr-01 Grade De Protecao Ferro Chato 1" X 1/4" Malha 15Cm X15Cm	m2	6,00	885,17	R\$ 5.311,02	0,07%
06.01.16	06.03.039	FDE	Tela De Proteção Contra Nidificação De Passaros	m2	8,00	60,80	R\$ 486,40	0,01%
06.01.17	06.03.040	FDE	Tela Arame Galvanizado Mosquiteira Contra Insetos	m2	43,00	513,52	R\$ 22.081,36	0,27%
06.01.18	06.03.060	FDE	Barra De Apoio P/Deficientes Em Inox Escovado	cj	6,00	656,46	R\$ 3.938,76	0,05%
06.01.19	06.03.067	FDE	Fq-05 Alambração Para Quadra Coberta Térrea (Broca)	m	225,00	1.360,15	R\$ 306.033,75	3,81%
06.01.20	06.03.069	FDE	Qe-36 Rede De Protecao Para Quadras De Esportes	m2	225,00	33,63	R\$ 7.566,75	0,09%
06.01.21	06.03.073	FDE	Qe-41 Tabela De Basquete (Somente Trelica - Fixacao Parede/Pilar)	un	3,00	3.165,11	R\$ 9.495,33	0,12%
06.01.22	06.03.074	FDE	Qe-42 Poste Para Rede De Voleibol (Fundacao Direta)	pr	1,00	2.108,18	R\$ 2.108,18	0,03%
06.01.23	06.03.077	FDE	Qe-45 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	3,00	1.313,24	R\$ 3.939,72	0,05%
06.01.24	06.03.101	FDE	Co-35 Corrimão Duplo Com Montante Vertical Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	19,00	688,01	R\$ 13.072,19	0,16%
06.01.25	06.03.106	FDE	Co-40 Guarda-Corpo Tubular H=15Cm Sobre Alvenaria Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	11,00	407,60	R\$ 4.483,60	0,06%
06.01.26	06.03.108	FDE	Co-42 Guarda-Corpo Com Chapa Perfurada H=130Cm Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	11,00	1.459,67	R\$ 16.056,37	0,20%
06.01.27	06.60.001	FDE	Retirada De Esquadrias Metálicas	m2	631,00	32,19	R\$ 20.311,89	0,25%
06.01.28	06.60.002	FDE	Retirada De Tela	m2	38,00	9,78	R\$ 371,64	0,00%
06.01.29	06.60.005	FDE	Retirada De Batentes	un	112,00	55,19	R\$ 6.181,28	0,08%
06.01.30	06.60.050	FDE	Retirada De Braço De Alavanca	un	38,00	17,64	R\$ 670,32	0,01%
06.01.31	06.60.051	FDE	Retirada De Alavanca	un	38,00	14,11	R\$ 536,18	0,01%
06.01.32	06.60.052	FDE	Retirada De Puxador De Engate Para Caixa De Correr	un	8,00	4,94	R\$ 39,52	0,00%

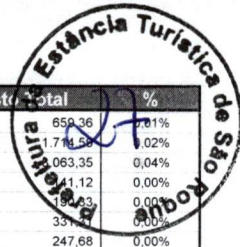


Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo total	%
06.01.33	06.60.060	FDE	Retirada De Escada De Marinheiro Com Guarda-Corpo	m	11,00	36,79	R\$ 404,69	0,01%
06.01.34	06.60.020	FDE	Porta De Enrolar Em Tiras Articuladas	m2	6,00	414,58	R\$ 2.487,48	0,03%
06.01.35	06.60.023	FDE	Portao De 1 Folha De Tubos E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	6,00	708,94	R\$ 4.253,64	0,05%
06.01.36	06.60.025	FDE	Portao De 2 Folhas De Tubo E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	4,00	695,41	R\$ 2.781,64	0,03%
06.01.37	06.60.029	FDE	Tela De Proteção P/Caixaílo C/Req. De Perfil De Ferro E Tela Arame Galv.	m2	38,00	262,99	R\$ 9.993,62	0,12%
06.01.38	06.60.043	FDE	Braco De Alavanca De Ferro	m	38,00	49,95	R\$ 1.898,10	0,02%
06.01.39	06.60.044	FDE	Alavanca Para Caixaílo Basculante	un	35,00	41,73	R\$ 1.460,95	0,02%
06.01.40	06.60.045	FDE	Puxadores De Engate Em Latao Cromado Para Caixaílo De Correr	un	8,00	150,78	R\$ 1.206,24	0,02%
06.01.41	06.60.049	FDE	Lubrificação De Caixaílo E Troca De Rebites	m2	187,00	10,75	R\$ 2.010,25	0,03%
07 COBERTURA				R\$		691.934,35		8,61%
07.01 COBERTURA				R\$		691.934,35		8,61%
07.01.01	07.01.001	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ceramicas - Vaos Até 7,00 M	m2	38,00	229,53	R\$ 8.722,14	0,11%
07.01.02	07.01.010	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ond Cim-Am/Al/Plast - Vaos Até 7,00 M	m2	38,00	162,61	R\$ 6.179,18	0,08%
07.01.03	07.02.004	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Nao Patinave (Astm A36/A570)	kg	8.675,00	29,85	R\$ 258.948,75	3,22%
07.01.04	07.02.016	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	394,00	26,54	R\$ 10.456,76	0,13%
07.01.05	07.03.065	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Trapezoidal Aço H Até 40Mm) - E=1,2Mm	m2	39,00	83,58	R\$ 3.259,62	0,04%
07.01.06	07.03.067	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Ondulada Crfs) - E=1,2Mm	m2	11,00	84,12	R\$ 925,32	0,01%
07.01.07	07.03.132	FDE	Telha Galvalume / Aço Galv Acab. Natural Ondulada Crfs E=0,65Mm	m2	38,00	154,03	R\$ 5.853,14	0,07%
07.01.08	07.03.133	FDE	Telha Galvalume / Aço Galv Acabamento.Natural Trapez H=40Mm E=0,65Mm	m2	1.577,00	154,94	R\$ 244.340,38	3,04%
07.01.09	07.03.136	FDE	Telha Galvalume / Aço Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E=0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	554,00	398,97	R\$ 221.029,38	2,75%
07.01.10	07.03.121	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	452,00	65,71	R\$ 29.700,92	0,37%
07.01.11	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	64,98	R\$ 2.469,24	0,03%
07.01.12	07.03.106	FDE	Telha Ceramica Tipo Paulista	m2	23,00	141,63	R\$ 3.257,49	0,04%
07.01.13	07.03.110	FDE	Telha Ceramica Tipo Romana	m2	21,00	57,48	R\$ 1.207,08	0,02%
07.01.14	07.03.112	FDE	Telha Ceramica Tipo Colonial	m2	27,00	103,19	R\$ 2.786,13	0,03%
07.01.15	07.04.001	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telha Ceramica	m	19,00	36,74	R\$ 698,06	0,01%
07.01.16	07.04.041	FDE	Cumeeira De Aço Natural Perfil Ondul Ou Trap E=0,65Mm H Até 40Mm	m	19,00	156,41	R\$ 2.971,79	0,04%
07.01.17	07.04.042	FDE	Cumeeira De Aço Galv Natural Perfil Trap E=0,5Mm H=100Mm	m	19,00	84,06	R\$ 1.597,14	0,02%
07.01.18	07.04.061	FDE	Domo De Acrilico Com Caixaílo De Alumínio	m2	4,00	718,30	R\$ 2.873,20	0,04%
07.01.19	07.04.100	FDE	Rufo Liso De Aço Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	37,00	68,69	R\$ 2.541,53	0,03%
07.01.20	07.04.101	FDE	Rufo Liso De Aço Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	37,00	71,94	R\$ 2.661,78	0,03%
07.01.21	07.04.102	FDE	Rufo Liso De Aço Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	37,00	96,70	R\$ 3.577,90	0,04%
07.01.22	07.04.112	FDE	Rufo Dentado Aço Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	37,00	71,06	R\$ 2.629,22	0,03%
07.01.23	07.04.113	FDE	Rufo Dentado Aço Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	37,00	117,61	R\$ 4.351,57	0,05%
07.01.24	07.04.114	FDE	Rufo Dentado Aço Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	37,00	67,14	R\$ 2.484,18	0,03%
07.01.25	07.05.023	FDE	Fechamento Telha Galvalume / Aço Galv Trap H=40Mm E=0,80Mm Pint Po 2 Faces Uso Exclusivo Fundo Q. Esportes	m2	37,00	130,10	R\$ 4.813,70	0,06%
07.01.26	07.05.008	FDE	Fechamento Telha Perf Galvalume / Aço Galv Trapez H=35Mm E=0,65Mm Pint Po 2 Faces Ø Furo Até 3,17Mm Area Perfurada Até 40%	m2	37,00	196,12	R\$ 7.256,44	0,09%
07.01.27	07.05.080	FDE	Sub-Cobertura Com Manta Aluminizada	m2	37,00	15,86	R\$ 586,82	0,01%
07.01.28	07.50.001	FDE	Demolicao De Telha Fibro Cimento Trapezoidal	m2	37,00	6,18	R\$ 228,66	0,00%
07.01.29	07.60.001	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura, Pontal Ou Mista P/Telha Barro Sobre Laje	m2	37,00	27,41	R\$ 1.014,17	0,01%
07.01.30	07.60.002	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura Para Telhas De Barro Sobre Vao Livre	m2	1.919,00	38,84	R\$ 74.533,96	9,93%
07.01.31	07.60.051	FDE	Retirada De Telhas De Barro - S/Reaprov	m2	1.919,00	4,63	R\$ 8.884,97	0,11%
07.01.32	07.60.056	FDE	Retirada De Cumeeiras E Espigoes De Barro - S/Reaprov	m	107,00	1,54	R\$ 164,78	0,00%
07.01.33	07.60.061	FDE	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab - S/Reaprov	m2	217,00	5,78	R\$ 1.254,26	0,02%
07.01.34	07.60.066	FDE	Retirada De Cumeeiras, Espigoes E Rufos De Fibro-Cimento - S/Reaprov	m	38,00	2,57	R\$ 97,86	0,00%
07.01.35	07.80.001	FDE	Ripas De 5 X 1,5 Cm G1-C6	m	19,00	7,84	R\$ 148,96	0,00%
07.01.36	07.80.002	FDE	Caibro De 5 X 6 Cm G1-C6	m	19,00	17,85	R\$ 339,15	0,00%
07.01.37	07.80.003	FDE	Tabua De 12 X 3 Cm G1-C6	m	19,00	20,59	R\$ 391,21	0,00%
07.01.38	07.80.004	FDE	Viga De Madeira 6 X 12 Cm G1-C6	m	19,00	51,82	R\$ 984,58	0,01%
07.01.39	07.80.005	FDE	Viga De Madeira 6 X 16 Cm G1-C6	m	19,00	70,36	R\$ 1.336,84	0,02%
07.01.40	07.80.008	FDE	Sarrafo Aparelhado 10X2,5Cm G1-C2	ml	19,00	8,01	R\$ 152,19	0,00%
07.01.41	07.80.019	FDE	Parafuso Para Fixacao De Telha Ondulada Crfs	un	112,00	5,43	R\$ 608,16	0,01%
07.01.42	07.80.020	FDE	Parafuso Ou Gancho P/ Fixacao Telha Crfs Modulada	un	112,00	5,93	R\$ 664,16	0,01%
07.01.43	07.80.022	FDE	Chapuz Metalico Ferro 2" X 1/4" Encontro Cumeeira/Pendural Inclusive Parafusos	un	4,00	266,32	R\$ 1.065,28	0,01%
07.01.44	07.80.023	FDE	Estribo/Grampo Ferro Redondo 1/2" Inclusive Chapa E Porcas	un	38,00	76,00	R\$ 2.888,00	0,04%
07.01.45	07.80.024	FDE	Chapuz Metalico 2X40Cm Ferro 2" X 1/4" Inclusive Parafusos	un	6,00	149,82	R\$ 898,92	0,01%
07.01.46	07.80.032	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telhas Ceramicas	m	112,00	36,74	R\$ 4.114,88	0,05%
07.01.47	07.80.033	FDE	Fechamento De Oitao Em Tabua De 10 X 1Cm Macho-Femea P/Forro G1-C4	m2	149,00	74,64	R\$ 11.121,36	0,14%
07.01.48	07.80.035	FDE	Limpeza De Telhado Inclusive Remocao Do Material Recolhido	m2	187,00	8,24	R\$ 1.540,88	0,02%
07.01.49	07.80.037	FDE	Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm E=8Mm	m2	19,00	155,40	R\$ 2.952,60	0,04%
07.01.50	07.80.041	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	38,00	65,71	R\$ 2.496,98	0,03%
07.01.51	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	64,98	R\$ 2.469,24	0,03%
07.01.52	07.80.045	FDE	Espigao Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	57,42	R\$ 2.181,96	0,03%
07.01.53	07.80.050	FDE	Rufo P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	58,62	R\$ 2.227,56	0,03%
07.01.54	07.80.051	FDE	Fechamento De Oitao C/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	19,00	65,47	R\$ 1.243,93	0,02%
07.01.55	07.80.055	FDE	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm	m	38,00	111,48	R\$ 4.236,24	0,05%
07.01.56	07.80.087	FDE	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 44Cm	un	112,00	5,46	R\$ 611,52	0,01%
07.01.57	07.80.091	FDE	Embocamento De Beiral Em Telha Ceramica	m	19,00	15,08	R\$ 286,52	0,00%
08 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				R\$		443.677,43		5,52%
08.01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				R\$		443.677,43		5,52%
08.01.01	08.01.001	FDE	Ac-04 Abrigo E Cavelete De 3/4" Completo 85X65X30Cm	un	1,00	1.769,42	R\$ 1.769,42	0,02%
08.01.02	08.01.002	FDE	Ac-05 Abrigo E Cavelete De 1" Completo 85X65X30Cm	un	1,00	1.829,08	R\$ 1.829,08	0,02%
08.01.03	08.02.001	FDE	Ag-04 Abrigo Para Gas Com 2 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	9.383,74	R\$ 9.383,74	0,12%
08.01.04	08.02.002	FDE	Ag-05 Abrigo Para Gas Com 4 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	14.915,94	R\$ 14.915,94	0,19%
08.01.05	08.02.005	FDE	Ag-08 Abrigo Para Gas Com 2 Bujoes De 13 Kg	un	2,00	2.931,89	R\$ 5.863,38	0,07%
08.01.06	08.02.016	FDE	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	19,00	27,95	R\$ 531,05	0,01%
08.01.07	08.02.017	FDE	Protecao Mecanica Para Ramais Sob Aterra	m	19,00	11,35	R\$ 215,65	0,00%
08.01.08	08.02.021	FDE	Vg-01 Valvula E Regulador De Pressao De Gas	un	4,00	731,14	R\$ 2.924,56	0,04%
08.01.09	08.02.040	FDE	Tubo Aço Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 20Mm (3/4") Incl Conexoes	m	56,00	131,74	R\$ 7.377,44	0,09%
08.01.10	08.02.041	FDE	Tubo Aço Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 25Mm (1") Incl Conexoes	m	38,00	155,94	R\$ 5.925,72	0,07%
08.01.11	08.02.042	FDE	Tubo Aço Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 32Mm (1 1/4") Incl Conexoes	m	38,00	198,12	R\$ 7.528,56	0,09%
08.01.12	08.02.043	FDE	Tubo Aço Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 40Mm (1 1/2") Incl Conexoes	m	38,00	214,49	R\$ 8.150,62	0,10%
08.01.13	08.02.050	FDE	Envolvimento C/ Tubo De Pvc Dn 150Mm Em Tubulacao De Gas De Rua	m	18,00	59,73	R\$ 1.075,14	0,01%
08.01.14	08.02.060	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=1/2 (15) Solda Foscooper	m	18,00	134,91	R\$ 2.428,38	0,03%
08.01.15	08.02.061	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=3/4 (22) Solda Foscooper	m	18,00	182,66	R\$ 3.287,88	0,04%
08.01.16	08.03.006	FDE	Tubo Aço Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	18,00	271,63	R\$ 4.889,34	0,06%
08.01.17	08.03.007	FDE	Tubo Aço Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn65Mm (2 1/2") - Incl Conexoes	m	12,00	340,36	R\$ 4.084,32	0,05%
08.01.18	08.03.008	FDE	Tubo Aço Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	8,00	385,28	R\$ 3.082,24	0,04%
08.01.19	08.03.015	FDE	Tubo Pvc Rigido Junta Soldavel De 20 Incl Conexoes	m	38,00	22,41	R\$ 851,58	0,01%
08.01.20	08.03.016	FDE	Tubo Pvc Rigido Junta Soldavel De 25 Incl Conexoes	m	75,00	27,27	R\$ 2.045,25	0,03%
08.01.21	08.03.017	FDE	Tubo Pvc Rigido Junta Soldavel De 32 Incl Conexoes	m	23,00	39,24	R\$ 902,52	0,01%
08.01.22	08.03.018	FDE	Tubo Pvc Rigido Junta Soldavel De 40 Incl Conexoes	m	19,00	52,35	R\$ 994,65	0,01%
08.01.23	08.03.019	FDE	Tubo Pvc Rigido Junta Soldavel De 50 Incl Conexoes	m	15,00	57,00	R\$ 855,00	0,01%
08.01.24	08.03.020	FDE	Tubo Pvc Rigido Junta Soldavel De 60 Incl Conexoes	m	11,00	82,46	R\$ 907,06	0,01%
08.01.25	08.03.021	FDE	Tubo Pvc Rigido Junta Soldavel De 75 Incl Conexoes	m	8,00	91,35	R\$ 730,80	0,01%
08.01.26	08.04.001	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	58,95	R\$ 235,80	0,00%
08.01.27	08.04.002	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	4,00	73,28	R\$ 293,12	0,00%
08.01.28	08.04.003	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	2,00	80,48	R\$ 160,96	0,00%

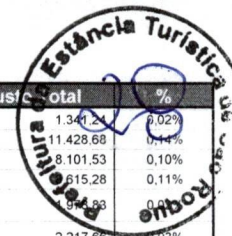


Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
08.01.29	08.04.004	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	2,00	118,88	R\$ 237,76	0,00%
08.01.30	08.04.005	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm 1 1/2"	un	2,00	135,61	R\$ 271,22	0,00%
08.01.31	08.04.006	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	2,00	182,90	R\$ 365,80	0,00%
08.01.32	08.04.007	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2 1/2")	un	1,00	353,03	R\$ 353,03	0,00%
08.01.33	08.04.008	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	1,00	581,82	R\$ 581,82	0,01%
08.01.34	08.04.009	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	1,00	930,75	R\$ 930,75	0,01%
08.01.35	08.04.015	FDE	Registro De Pressao Bruto De 1/2"	un	5,00	85,48	R\$ 427,40	0,01%
08.01.36	08.04.016	FDE	Registro De Pressao Bruto De 3/4"	un	7,00	94,17	R\$ 659,19	0,01%
08.01.37	08.04.021	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	111,45	R\$ 445,80	0,01%
08.01.38	08.04.022	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	5,00	124,07	R\$ 620,35	0,01%
08.01.39	08.04.023	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 25Mm (1")	un	14,00	148,71	R\$ 2.081,94	0,03%
08.01.40	08.04.024	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 32Mm (1 1/4")	un	4,00	200,69	R\$ 802,76	0,01%
08.01.41	08.04.025	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 40Mm (1 1/2")	un	4,00	203,37	R\$ 813,48	0,01%
08.01.42	08.04.031	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	2,00	104,76	R\$ 209,52	0,00%
08.01.43	08.04.032	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	2,00	118,84	R\$ 237,68	0,00%
08.01.44	08.04.048	FDE	Valvula De Descarga C/Reg Incorporado Para Mictório	un	2,00	445,65	R\$ 891,30	0,01%
08.01.45	08.04.052	FDE	Valvula De Descarga C/Reg Incorporado Dn 40Mm (1 1/2") C/ Acab Simples	un	11,00	416,40	R\$ 4.580,40	0,06%
08.01.46	08.04.060	FDE	Envelope De Concreto Para Dutos	m	11,00	20,42	R\$ 224,62	0,00%
08.01.47	08.06.001	FDE	Sistema De Aquecimento Solar Boiler 1 000L Com 10 Placas Coletoras 175X100X6,5Cm Fornecido E Instalado. Uso Exclusivo Padrão Creche	un	1,00	41.580,81	R\$ 41.580,81	0,52%
08.01.48	08.08.010	FDE	Registro De Recalque No Passelo (Rt-01)	un	4,00	273,02	R\$ 1.092,08	0,01%
08.01.49	08.08.012	FDE	Registro De Recalque No Passelo (Rt-01)	un	2,00	871,31	R\$ 1.742,62	0,02%
08.01.50	08.08.021	FDE	Hidriante Com Registro Tipo Globo Amarelo De 2 1/2"	un	4,00	174,17	R\$ 696,68	0,01%
08.01.51	08.08.028	FDE	Alu-04 Abriço Para Hidrante Com Mangueira 1 1/2" E Esquicho Regulável	un	4,00	1.859,04	R\$ 7.436,16	0,09%
08.01.52	08.08.036	FDE	Esquicho De Latao C/Engate Rápido Ofício De 5/8"	un	8,00	64,12	R\$ 512,96	0,01%
08.01.53	08.08.044	FDE	Extintores Manuais De Co2 Capacidade 4kg	un	19,00	423,66	R\$ 8.049,54	0,10%
08.01.54	08.08.046	FDE	Extintores Manuais Po Químico Seco Com Capacidade De 4 Kg	un	19,00	178,84	R\$ 3.397,96	0,04%
08.01.55	08.08.050	FDE	Extintores Manuais De Agua Pressurizada Cap De 10 L	un	19,00	187,83	R\$ 3.568,77	0,04%
08.01.56	08.08.060	FDE	Manômetro Industrial Com Tomada Inferior.	un	1,00	500,16	R\$ 500,16	0,01%
08.01.57	08.08.061	FDE	Pressostato (Valvula De Fluxo) Com Sensor Diafragma.	un	1,00	2.028,09	R\$ 2.028,09	0,03%
08.01.58	08.08.069	FDE	Alu-01 Abriço Para Bomba De Incêndio	un	1,00	2.725,03	R\$ 2.725,03	0,03%
08.01.59	08.08.070	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 Hp (3400 LH - 20 Mca)	un	1,00	1.402,14	R\$ 1.402,14	0,02%
08.01.60	08.08.071	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 3/4 Hp (7400 LH - 20 Mca)	un	1,00	1.593,75	R\$ 1.593,75	0,02%
08.01.61	08.08.072	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1 Hp (8500 LH - 20 Mca)	un	1,00	1.756,71	R\$ 1.756,71	0,02%
08.01.62	08.08.073	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1,5 Hp (10000 LH - 20 Mca)	un	1,00	2.160,92	R\$ 2.160,92	0,03%
08.01.63	08.08.074	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 2 Hp (13900 LH - 20 Mca)	un	1,00	2.407,11	R\$ 2.407,11	0,03%
08.01.64	08.08.075	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 3 Hp (20000 LH - 20 Mca)	un	1,00	2.929,27	R\$ 2.929,27	0,04%
08.01.65	08.08.076	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 4 Hp (31200 LH - 20 Mca)	un	1,00	3.673,09	R\$ 3.673,09	0,05%
08.01.66	08.08.090	FDE	Treinamento Básico Para Brigada De Incêndio Incluso Equipamentos (Por Participante)	un	1,00	227,67	R\$ 227,67	0,00%
08.01.67	08.09.015	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Soldável/Elastica Dn 40 Incl Conexões	m	38,00	48,08	R\$ 1.865,04	0,02%
08.01.68	08.09.016	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	38,00	57,80	R\$ 2.196,40	0,03%
08.01.69	08.09.017	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00	73,49	R\$ 2.792,62	0,04%
08.01.70	08.09.018	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00	77,02	R\$ 2.926,76	0,04%
08.01.71	08.09.019	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00	71,07	R\$ 2.700,66	0,03%
08.01.72	08.09.062	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00	92,52	R\$ 3.515,76	0,04%
08.01.73	08.09.063	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00	141,95	R\$ 5.394,10	0,07%
08.01.74	08.09.064	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00	150,15	R\$ 5.705,70	0,07%
08.01.75	08.10.004	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00	62,65	R\$ 375,90	0,00%
08.01.76	08.10.007	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00	108,83	R\$ 658,98	0,01%
08.01.77	08.10.008	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X185X75Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	98,26	R\$ 196,52	0,00%
08.01.78	08.10.009	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	2,00	74,24	R\$ 148,48	0,00%
08.01.79	08.10.010	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X100X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	15,50	R\$ 31,00	0,00%
08.01.80	08.10.011	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	15,50	R\$ 31,00	0,00%
08.01.81	08.10.012	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	2,00	15,50	R\$ 31,00	0,00%
08.01.82	08.10.045	FDE	Ralo Sifonado Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	8,86	R\$ 17,72	0,00%
08.01.83	08.10.057	FDE	Ralo Seco Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	8,86	R\$ 17,72	0,00%
08.01.84	08.10.058	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 75Mm (3")	un	2,00	121,63	R\$ 243,26	0,00%
08.01.85	08.12.007	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N 24 Diâmetro De 3"	m	19,00	167,43	R\$ 3.181,17	0,04%
08.01.86	08.12.008	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N 24 Diâmetro De 4"	m	19,00	167,43	R\$ 3.181,17	0,04%
08.01.87	08.12.015	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	37,00	51,32	R\$ 1.898,84	0,02%
08.01.88	08.12.016	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	37,00	92,68	R\$ 3.429,16	0,04%
08.01.89	08.12.017	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	37,00	245,48	R\$ 9.082,76	0,11%
08.01.90	08.12.031	FDE	Ruído Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,16 M	m	37,00	51,32	R\$ 1.898,84	0,02%
08.01.91	08.12.032	FDE	Ruído Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,25 M	m	37,00	92,68	R\$ 3.429,16	0,04%
08.01.92	08.12.033	FDE	Ruído Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	37,00	245,48	R\$ 9.082,76	0,11%
08.01.93	08.12.034	FDE	Ruído Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	37,00	245,48	R\$ 9.082,76	0,11%
08.01.94	08.12.035	FDE	Ruído Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	37,00	245,48	R\$ 9.082,76	0,11%
08.01.95	08.12.065	FDE	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido Dn 75Mm (3")	m	2,00	8,86	R\$ 17,72	0,00%
08.01.96	08.12.066	FDE	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido Dn 100Mm (4")	m	2,00	11,17	R\$ 22,34	0,00%
08.01.97	08.12.067	FDE	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido Dn 150Mm (6")	m	2,00	24,30	R\$ 48,60	0,00%
08.01.98	08.14.016	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1"	un	1,00	139,65	R\$ 139,65	0,00%
08.01.99	08.14.019	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2"	un	1,00	292,86	R\$ 292,86	0,00%
08.01.100	08.14.021	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 3"	un	1,00	544,03	R\$ 544,03	0,01%
08.01.101	08.14.022	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 4"	un	1,00	917,91	R\$ 917,91	0,01%
08.01.102	08.14.026	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1"	un	1,00	104,34	R\$ 104,34	0,00%
08.01.103	08.14.029	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2"	un	1,00	230,45	R\$ 230,45	0,00%
08.01.104	08.14.031	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 3"	un	1,00	517,08	R\$ 517,08	0,01%
08.01.105	08.14.032	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 4"	un	1,00	846,64	R\$ 846,64	0,01%
08.01.106	08.14.045	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (3/4")	un	4,00	106,15	R\$ 424,60	0,01%
08.01.107	08.14.046	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (1")	un	4,00	134,97	R\$ 539,88	0,01%
08.01.108	08.14.049	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn50Mm (2")	un	2,00	381,04	R\$ 762,08	0,01%
08.01.109	08.14.064	FDE	Laje Pre-Moldada D=3,00M E=15Cm P/ Reservatório	m	5,00	501,45	R\$ 2.507,25	0,03%
08.01.110	08.14.101	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 500L Inclusive Tampa	un	4,00	649,97	R\$ 2.599,88	0,03%
08.01.111	08.14.103	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	11,00	3.365,73	R\$ 37.023,03	0,46%
08.01.112	08.15.002	FDE	Bn-01 Banho Berçário	g	2,00	1.325,86	R\$ 2.651,72	0,03%
08.01.113	08.15.003	FDE	Bn-02 Banho Infantil	g	2,00	1.614,11	R\$ 3.228,22	0,04%
08.01.114	08.15.013	FDE	LI-04 Lavatório /Bebedouro Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00	1.078,51	R\$ 2.157,02	0,03%
08.01.115	08.15.016	FDE	Bb-01 Bebedouro Coletivo	m	2,00	2.484,89	R\$ 4.969,78	0,06%
08.01.116	08.15.017	FDE	LI-06 Lavatório Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00	1.811,41	R\$ 3.622,82	0,05%
08.01.117	08.15.018	FDE	LI-07 Lavatório Coletivo Com Torneira De Mesa - Sant. Administração	m	2,00	2.502,69	R\$ 5.005,38	0,06%
08.01.118	08.15.019	FDE	LI-07 Lavatório Coletivo Com Torneira De Mesa - Sant. Administração	m	2,00	316,89	R\$ 633,78	0,00%
08.01.119	08.15.023	FDE	Mt-04 Mictório Coletivo	m	8,00	597,59	R\$ 4.780,72	0,06%
08.01.120	08.16.001	FDE	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento	un	13,00	700,22	R\$ 9.102,86	0,11%
08.01.121	08.16.003	FDE	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento	un	25,00	974,42	R\$ 24.360,50	0,30%
08.01.122	08.16.004	FDE	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Branca	un	4,00	424,44	R\$ 1.697,76	0,02%
08.01.123	08.16.010	FDE	Mictório De Louca Branca Sem Coluna C/ Torneira De Fecham Automatico	un	2,00	929,61	R\$ 1.859,22	0,02%
08.01.124	08.16.025	FDE	Mictório De Louca Sifonado/Auto Aspirante Branco	un	4,00	1.062,61	R\$ 4.270,44	0,05%
08.01.125	08.16.045	FDE	Tanque De Louca Branca Pequeno C/Coluna	g	4,00	2.806,60	R\$ 11.226,40	0,14%
08.01.126	08.16.046	FDE	Tanque De Louca Branca Grande C/Coluna	g	4,00	2.806,60	R\$ 11.226,40	0,14%
08.01.127	08.16.089	FDE	Bt-01 Bacia P/ Sanitário Acessível	g	4,00	2.806,60	R\$ 11.226,40	0,14%
08.01.128	08.16.090	FDE	Bt-02 Lavatório Para Sanitário Acessível	g	4,00	1.508,63	R\$ 6.034,52	0,08%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
08.01.129	08.16.091	FDE	Br-03 Conjunto Lavatório E Bacia Acessíveis	cj	3,00	3.229,64	R\$ 9.689,92	0,12%
08.01.130	08.16.092	FDE	Br-04 Barra De Apoio Com Fixação Lateral	un	7,00	555,93	R\$ 3.891,51	0,05%
08.01.131	08.16.093	FDE	Br-05 Trocador Acessível	un	2,00	3.702,45	R\$ 7.404,90	0,09%
08.01.132	08.16.094	FDE	Br-06 Chuveiro Acessível	cj	3,00	2.617,87	R\$ 7.853,61	0,10%
08.01.133	08.17.013	FDE	Microtubo Coletivo De Aço Inoxidável	m	3,00	1.612,93	R\$ 4.838,79	0,06%
08.01.134	08.17.030	FDE	Tampo Para Pia Marmorada Nacional Espessura De 3 Cm	m2	5,00	1.092,12	R\$ 5.460,60	0,07%
08.01.135	08.17.037	FDE	Chuveiro Antivandalismo	un	2,00	878,74	R\$ 1.757,48	0,02%
08.01.136	08.17.038	FDE	Chuveiro Simples C/Articulação. Latao Cromado Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	191,39	R\$ 765,56	0,01%
08.01.137	08.17.041	FDE	Chuveiro Elétrico Com Resistência Blindada	un	1,00	562,73	R\$ 562,73	0,01%
08.01.138	08.17.043	FDE	Aquecedor Elétrico De Passagem Com Resistência Blindada	un	1,00	1.146,14	R\$ 1.146,14	0,01%
08.01.139	08.17.049	FDE	Purificador/Bebedouro De Água Refrigerada	un	2,00	2.899,77	R\$ 5.799,54	0,07%
08.01.140	08.17.050	FDE	Bebedouro Elétrico Com Capacidade De 40 L	un	3,00	1.014,36	R\$ 3.043,08	0,04%
08.01.141	08.17.051	FDE	Bebedouro Elétrico Com Capacidade De 80 L	un	2,00	1.354,48	R\$ 2.708,96	0,03%
08.01.142	08.17.055	FDE	Filtro Pressão Cuno(Aqualar)/C/Elem Filtr Carvão Ativado E Cel 180/L/H	un	5,00	466,48	R\$ 2.332,40	0,03%
08.01.143	08.17.056	FDE	Filtro Pressão Cuno (Aqualar)/C/Elem Filtrante Carvão E Cel 360/L/H	un	4,00	613,93	R\$ 2.455,72	0,03%
08.01.144	08.17.058	FDE	Ft-02 Filtro Para Água Potável	un	2,00	577,07	R\$ 1.154,14	0,01%
08.01.145	08.17.077	FDE	Restritor De Vazão 12L/Min Para Chuveiro Simples	un	4,00	66,79	R\$ 267,16	0,00%
08.01.146	08.17.078	FDE	Restritor De Vazão 6L/Min Para Torneiras E Misturadores	un	4,00	84,35	R\$ 337,40	0,00%
08.01.147	08.17.080	FDE	Torneira De Lavagem Com Canopla De 1/2"	un	5,00	78,25	R\$ 391,25	0,00%
08.01.148	08.17.081	FDE	Tj-03 Torneira De Jardim	un	5,00	481,68	R\$ 2.408,40	0,03%
08.01.149	08.17.084	FDE	Torneira Elétrica - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	801,62	R\$ 3.206,48	0,04%
08.01.150	08.17.085	FDE	Torneira De Fechamento Automático De Mesa	un	8,00	548,67	R\$ 4.389,36	0,05%
08.01.151	08.17.086	FDE	Torneira De Fechamento Automático De Parede	un	37,00	495,88	R\$ 18.347,56	0,23%
08.01.152	08.50.001	FDE	Demolição De Tubulações Em Geral Incluindo Conexões, Caixas E Ralos	m	37,00	8,24	R\$ 304,88	0,00%
08.01.153	08.50.020	FDE	Demolição De Calhas E Rufos Em Chapas Metálicas	m	37,00	4,74	R\$ 175,38	0,00%
08.01.154	08.50.021	FDE	Demolição De Condutores Aparentes	m	37,00	3,09	R\$ 114,33	0,00%
08.01.155	08.60.005	FDE	Retirada De Registros E Válvulas De Descarga	un	26,00	68,54	R\$ 1.782,04	0,02%
08.01.156	08.60.006	FDE	Retirada De Válvulas De Retenção	un	4,00	27,58	R\$ 110,32	0,00%
08.01.157	08.60.007	FDE	Retirada De Torneiras	un	49,00	6,51	R\$ 318,99	0,00%
08.01.158	08.60.010	FDE	Retirada De Sifões	un	55,00	10,03	R\$ 551,65	0,01%
08.01.159	08.60.011	FDE	Retirada De Aparelhos Sanitários Incluindo Acessórios	un	110,00	50,15	R\$ 5.516,50	0,07%
08.01.160	08.60.013	FDE	Retirada De Reservatórios De Fibra Cimento Até 1000 Litros	un	5,00	137,08	R\$ 685,40	0,01%
08.01.161	08.60.014	FDE	Retirada De Conjunto De Motor-Bomba	un	5,00	200,60	R\$ 1.003,00	0,01%
08.01.162	08.60.015	FDE	Retirada De Hidrante De Parede Completo	un	4,00	75,22	R\$ 300,88	0,00%
08.01.163	08.80.010	FDE	Canopla Para Registros	un	30,00	67,30	R\$ 2.019,00	0,03%
08.01.164	08.80.011	FDE	Canopla Para Válvula De Descarga	un	26,00	140,74	R\$ 3.659,24	0,05%
08.01.165	08.80.012	FDE	Volante Cromado Para Registro	un	7,00	26,23	R\$ 183,61	0,00%
08.01.166	08.80.015	FDE	Botão Para Válvula De Descarga	un	26,00	73,07	R\$ 1.899,82	0,02%
08.01.167	08.80.018	FDE	Acabamento Antivandalismo Para Válvula De Descarga	un	11,00	338,91	R\$ 3.728,01	0,05%
08.01.168	08.80.019	FDE	Reparo Para Caixa De Descarga Acoplada	cj	5,00	187,63	R\$ 938,15	0,01%
08.01.169	08.80.020	FDE	Reparo De Válvula De Descarga	un	26,00	112,53	R\$ 2.925,78	0,04%
08.01.170	08.80.022	FDE	Tubo De Ligação Com Canopla Para Vaso Sanitário (Metal Cromado)	un	23,00	59,76	R\$ 1.374,48	0,02%
08.01.171	08.80.040	FDE	Laudo Com Teste De Estanqueidade Em Instal. De Redes De Distrib. De Gás Combust. Nbr 15526/07	un	1,00	1.629,54	R\$ 1.629,54	0,02%
08.01.172	08.80.090	FDE	Abrigo Para Hidrante Caixa 0,60X0,90X0,17M Com Cesto Meia Lua P/Mangueira	un	4,00	490,49	R\$ 1.961,96	0,02%
08.01.173	08.82.023	FDE	Grelha Metálica Cromada Diam 15 Cm	un	5,00	51,49	R\$ 257,45	0,00%
08.01.174	08.82.024	FDE	Grelha Metálica Cromada Diam 10 Cm	un	5,00	31,59	R\$ 157,95	0,00%
08.01.175	08.82.030	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 20X20 Cm	un	5,00	47,76	R\$ 238,80	0,00%
08.01.176	08.82.031	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 15X15 Cm	un	5,00	27,85	R\$ 139,25	0,00%
08.01.177	08.82.040	FDE	Sifão Metálico Tipo Copo Dn 2X2"	un	7,00	226,63	R\$ 1.586,41	0,02%
08.01.178	08.82.041	FDE	Sifão Metálico Tipo Copo Dn 1 1/2 X 1 1/2"	un	7,00	158,78	R\$ 1.111,46	0,01%
08.01.179	08.82.046	FDE	Sifão Pvc Rígido Tipo Copo Dn 1 1/2X1 1/2"	un	4,00	42,33	R\$ 169,32	0,00%
08.01.180	08.82.050	FDE	Desentupimento De Ramais De Esgoto	m	18,00	11,42	R\$ 205,56	0,00%
08.01.181	08.82.055	FDE	Limpeza Simples Em Calhas Metálicas	m	75,00	3,71	R\$ 278,25	0,00%
08.01.182	08.82.056	FDE	Limpeza Simples Em Lajes/Calhas De Concreto	m2	1.104,00	9,27	R\$ 10.234,08	0,13%
08.01.183	08.82.060	FDE	Limpeza De Canaletas De Águas Pluviais	m	18,00	5,15	R\$ 92,70	0,00%
08.01.184	08.82.061	FDE	Solda E Rebitagem Em Calhas De Chapa Galvanizada	m	4,00	80,13	R\$ 320,52	0,00%
08.01.185	08.82.062	FDE	Solda Em Chapa Galvanizada	m	4,00	73,03	R\$ 292,12	0,00%
08.01.186	08.84.005	FDE	Tampa De Plástico Para Bacia Sanitária	un	11,00	47,88	R\$ 526,68	0,01%
08.01.187	08.84.012	FDE	Bolsa Plástica Para Bacia Sanitária	un	2,00	15,18	R\$ 30,36	0,00%
08.01.188	08.84.038	FDE	Filtro De Pressão Cuno (Aqualar) C/Elem. Filtrante Carvão E Cel 360/L/H	un	4,00	382,34	R\$ 1.529,36	0,02%
08.01.189	08.84.043	FDE	Elemento Filtrante Cuno (Aqualar) Carvão E Celulose 360 L/H	un	5,00	109,17	R\$ 545,85	0,01%
08.01.190	08.84.049	FDE	Tampo Aço Inox (304) C/ Cuba Simples - Ch.22	m2	5,00	2.640,74	R\$ 13.203,70	0,16%
08.01.191	08.84.060	FDE	Tampo Liso Em Aço Inox (304) Chapa 20	m2	4,00	1.195,22	R\$ 4.780,88	0,06%
08.01.192	08.84.073	FDE	Válvula Americana	un	4,00	60,69	R\$ 242,76	0,00%
08.01.193	08.84.076	FDE	Válvula De Metal Cromado De 1 1/2"	un	5,00	138,72	R\$ 693,60	0,01%
08.01.194	08.84.090	FDE	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2" L=15,00M	un	4,00	495,85	R\$ 1.983,40	0,02%
08.01.195	08.84.091	FDE	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2" L=30,00M	un	4,00	823,21	R\$ 3.292,84	0,04%
09.01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$		895.236,24		11,14%
09.01.01	09.02.011	FDE	At-01 Entrada Aerea Para Telefone	un	1,00	1.800,79	R\$ 1.800,79	0,02%
09.01.02	09.02.042	FDE	Dps - Dispositivo Proteção Contra Surtos (Telefonia)	un	1,00	152,38	R\$ 152,38	0,00%
09.01.03	09.02.043	FDE	Dps - Dispositivo Proteção Contra Surtos (Energia)	un	1,00	208,24	R\$ 208,24	0,00%
09.01.04	09.02.052	FDE	Ae-24 Abrigo E Entrada De Energia (Caixa M, T E E) Com Leitura Voltada Para Calçada Aes Eletropaulo	un	1,00	5.633,47	R\$ 5.633,47	0,07%
09.01.05	09.02.083	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X125A Tam 00 C/ Fusíveis	un	2,00	346,00	R\$ 692,00	0,01%
09.01.06	09.02.084	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X250A Tam 01 C/ Fusíveis	un	2,00	736,58	R\$ 1.473,12	0,02%
09.01.07	09.02.085	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X400A Tam 02 C/ Fusíveis	un	1,00	935,52	R\$ 935,52	0,01%
09.01.08	09.02.086	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnético 2X100A A 2X500A	un	19,00	114,03	R\$ 2.166,57	0,03%
09.01.09	09.02.087	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnético 2X60A A 2X100A	un	11,00	151,72	R\$ 1.668,92	0,02%
09.01.10	09.02.088	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnético 3X100A A 3X500A	un	9,00	131,42	R\$ 1.182,78	0,01%
09.01.11	09.02.089	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnético 3X60A A 3X100A	un	5,00	167,32	R\$ 836,60	0,01%
09.01.12	09.02.091	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnético 3X125A A 3X225A	un	2,00	582,43	R\$ 1.164,86	0,01%
09.01.13	09.02.096	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X125A Seca	un	2,00	258,80	R\$ 517,60	0,01%
09.01.14	09.02.097	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X250A Seca	un	1,00	1.954,86	R\$ 1.954,86	0,02%
09.01.15	09.02.098	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X400A Seca	un	1,00	2.711,50	R\$ 2.711,50	0,03%
09.01.16	09.02.102	FDE	Conjunto Para Entrada De Telefone Na Entrada De Energia	un	1,00	660,50	R\$ 660,50	0,01%
09.01.17	09.02.103	FDE	Conjunto Para Entrada De Teve A Cabo Na Entrada De Energia	un	1,00	657,97	R\$ 657,97	0,01%
09.01.18	09.03.004	FDE	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	113,00	25,77	R\$ 2.912,01	0,04%
09.01.19	09.03.005	FDE	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	43,54	R\$ 1.654,52	0,02%
09.01.20	09.03.006	FDE	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	63,20	R\$ 2.401,60	0,03%
09.01.21	09.03.007	FDE	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	90,19	R\$ 3.427,22	0,04%
09.01.22	09.03.008	FDE	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	121,41	R\$ 4.613,58	0,06%
09.01.23	09.03.009	FDE	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	164,78	R\$ 6.261,64	0,08%
09.01.24	09.03.015	FDE	Cabo De 10 Mm2 - 750V De Isolacao	m	113,00	17,51	R\$ 1.978,63	0,02%
09.01.25	09.03.058	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00	27,98	R\$ 4.169,02	0,05%
09.01.26	09.03.059	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00	34,36	R\$ 5.119,64	0,06%
09.01.27	09.04.006	FDE	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	7,00	1.393,71	R\$ 9.755,97	0,12%
09.01.28	09.04.007	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X125A	un	2,00	329,02	R\$ 658,04	0,01%
09.01.29	09.04.008	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X250A	un	2,00	729,28	R\$ 1.458,56	0,02%
09.01.30	09.04.009	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X400A	un	1,00	937,94	R\$ 937,94	0,01%
09.01.31	09.04.016	FDE	Chave Seccionadora Nh C/Fusivel 3X630A	un	1,00	1.254,41	R\$ 1.254,41	0,02%



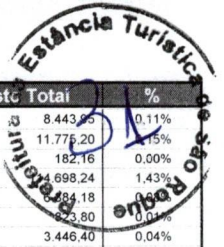
Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
09.01.32	09.04.021	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X200A	un	1,00	659,36	R\$ 659,36	0,01%
09.01.33	09.04.022	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X400A	un	1,00	1.714,59	R\$ 1.714,59	0,02%
09.01.34	09.04.037	FDE	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30Ma	un	5,00	612,67	R\$ 3.063,35	0,04%
09.01.35	09.04.040	FDE	Quadro Geral-Barramento De 30 A	m	7,00	20,16	R\$ 141,12	0,00%
09.01.36	09.04.041	FDE	Quadro Geral-Barramento De 60 A	m	7,00	27,19	R\$ 190,33	0,00%
09.01.37	09.04.042	FDE	Quadro Geral-Barramento De 100 A	m	7,00	47,33	R\$ 331,31	0,00%
09.01.38	09.04.043	FDE	Quadro Geral-Barramento De 150 A	m	4,00	61,92	R\$ 247,68	0,00%
09.01.39	09.04.044	FDE	Quadro Geral-Barramento De 200 A	m	4,00	90,91	R\$ 363,64	0,00%
09.01.40	09.04.050	FDE	Placa De Acrílico Transparente Esp=5Mm Protecao A Contato Acidental	m2	2,00	405,24	R\$ 810,48	0,01%
09.01.41	09.04.078	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 25 Mm2	m	38,00	36,05	R\$ 1.369,90	0,02%
09.01.42	09.04.079	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 35 Mm2	m	38,00	61,17	R\$ 2.324,46	0,03%
09.01.43	09.04.080	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 50 Mm2	m	19,00	89,08	R\$ 1.692,52	0,02%
09.01.44	09.04.085	FDE	Terra Completo 1 Haste Ø 19Mm Com Caixa De Inspeção	un	19,00	335,83	R\$ 6.380,77	0,08%
09.01.45	09.04.089	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X35A A 1X50A	un	19,00	34,06	R\$ 647,14	0,01%
09.01.46	09.04.090	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A 1X30A	un	38,00	25,20	R\$ 957,60	0,01%
09.01.47	09.05.002	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 20 Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	38,00	59,81	R\$ 2.272,78	0,03%
09.01.48	09.05.003	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 25 Mm (1") - Incl Conexoes	m	38,00	73,76	R\$ 2.802,88	0,03%
09.01.49	09.05.004	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 32 Mm (1 1/4") - Incl Conexoes	m	38,00	97,84	R\$ 3.710,32	0,05%
09.01.50	09.05.005	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 40 Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	19,00	120,58	R\$ 2.291,02	0,03%
09.01.51	09.05.006	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 50 Mm (2") - Incl Conexoes	m	19,00	143,29	R\$ 2.722,51	0,03%
09.01.52	09.05.042	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 Disjs.	un	2,00	312,86	R\$ 625,72	0,01%
09.01.53	09.05.045	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 Disjs.	un	2,00	323,15	R\$ 646,30	0,01%
09.01.54	09.05.047	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 Disjs.	un	4,00	447,66	R\$ 1.790,64	0,02%
09.01.55	09.05.051	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 Disjs.	un	4,00	636,74	R\$ 2.546,96	0,03%
09.01.56	09.05.054	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 Disjs.	un	5,00	1.169,49	R\$ 5.847,45	0,07%
09.01.57	09.05.069	FDE	Interruptor Tipo Automático De Bóia	un	5,00	95,01	R\$ 475,05	0,01%
09.01.58	09.05.076	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00	1.595,29	R\$ 1.595,29	0,02%
09.01.59	09.05.077	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	1,00	1.609,54	R\$ 1.609,54	0,02%
09.01.60	09.05.080	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 4 A 5 Hp	un	1,00	1.703,05	R\$ 1.703,05	0,02%
09.01.61	09.05.082	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00	1.573,60	R\$ 1.573,60	0,02%
09.01.62	09.05.083	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	1,00	1.580,86	R\$ 1.580,86	0,02%
09.01.63	09.05.084	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 2 A 3 Hp	un	1,00	1.605,21	R\$ 1.605,21	0,02%
09.01.64	09.05.085	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 3/4 A 2 Hp	un	1,00	808,55	R\$ 808,55	0,01%
09.01.65	09.05.086	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 2 A 4 Hp	un	1,00	832,27	R\$ 832,27	0,01%
09.01.66	09.05.090	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00	801,52	R\$ 801,52	0,01%
09.01.67	09.05.091	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	1,00	825,25	R\$ 825,25	0,01%
09.01.68	09.05.096	FDE	Central De Sistema De Alarme Até 12 Endereços	un	1,00	817,10	R\$ 817,10	0,01%
09.01.69	09.05.097	FDE	Central De Sistema De Alarme De 13 A 24 Endereços	un	1,00	1.075,83	R\$ 1.075,83	0,01%
09.01.70	09.06.001	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X2"	un	19,00	20,96	R\$ 398,24	0,00%
09.01.71	09.06.002	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X4"	un	19,00	35,45	R\$ 673,55	0,01%
09.01.72	09.06.007	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 15X15X8 Cm	un	5,00	41,39	R\$ 206,95	0,00%
09.01.73	09.06.009	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 20X20X10 Cm	un	5,00	63,79	R\$ 318,95	0,00%
09.01.74	09.06.027	FDE	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,80X0,80X0,80 M	un	5,00	788,50	R\$ 3.942,50	0,05%
09.01.75	09.06.036	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 15X15X10Cm	un	19,00	125,84	R\$ 2.390,96	0,03%
09.01.76	09.06.037	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 20X20X10Cm	un	19,00	150,09	R\$ 2.851,71	0,04%
09.01.77	09.07.003	FDE	Fio De 1,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	5.943,00	3,84	R\$ 22.821,12	0,28%
09.01.78	09.07.004	FDE	Fio De 2,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	7.426,00	5,21	R\$ 38.689,46	0,48%
09.01.79	09.07.005	FDE	Fio De 4 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	739,00	7,60	R\$ 5.616,40	0,07%
09.01.80	09.07.006	FDE	Fio De 6 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	374,00	10,30	R\$ 3.852,20	0,05%
09.01.81	09.07.009	FDE	Fio Trancado Para Telefone - Pad. Telebras	m	75,00	1,41	R\$ 105,75	0,00%
09.01.82	09.08.002	FDE	Interruptor De 1 Tecla Simples Em Cx 4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	15,00	238,82	R\$ 3.582,30	0,04%
09.01.83	09.08.003	FDE	Interruptor De 2 Teclas Simples Em Cx 4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	305,73	R\$ 305,73	0,00%
09.01.84	09.08.004	FDE	Interruptor De 3 Teclas Simples Em Cx 4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	324,49	R\$ 324,49	0,00%
09.01.85	09.08.005	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Simples Em Cx 4"X2"-Eletrod.De Aço Galv.A Quente	un	1,00	274,64	R\$ 274,64	0,00%
09.01.86	09.08.006	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Bip.Simpl.Cx 4"X4"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	386,59	R\$ 386,59	0,00%
09.01.87	09.08.007	FDE	Interruptor De 1 Tecla Paral.Simpl.Cx 4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	311,74	R\$ 311,74	0,00%
09.01.88	09.08.008	FDE	Interruptor De 1 Tecla Paral.Bip.Cx 4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	364,19	R\$ 364,19	0,00%
09.01.89	09.08.013	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 10A-250V-Eletrod. Aço Galv. A Quente	un	66,00	257,30	R\$ 16.981,80	0,21%
09.01.90	09.08.016	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 20A-250V-Eletrod. Aço Galv. A Quente	un	4,00	325,80	R\$ 1.302,40	0,02%
09.01.91	09.08.029	FDE	Interruptor De 1 Tecla - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	78,00	135,40	R\$ 10.561,20	0,13%
09.01.92	09.08.030	FDE	Interruptor De 2 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	6,00	206,43	R\$ 1.238,58	0,02%
09.01.93	09.08.032	FDE	Interruptor De 3 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	7,00	224,38	R\$ 1.570,66	0,02%
09.01.94	09.08.033	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	216,11	R\$ 864,44	0,01%
09.01.95	09.08.034	FDE	3 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	260,73	R\$ 1.042,92	0,01%
09.01.96	09.08.036	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	177,50	R\$ 710,00	0,01%
09.01.97	09.08.038	FDE	2 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	252,74	R\$ 1.010,96	0,01%
09.01.98	09.08.039	FDE	3 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	309,09	R\$ 1.236,36	0,02%
09.01.99	09.08.041	FDE	Interruptor Em Paralelo Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	209,01	R\$ 836,04	0,01%
09.01.100	09.08.043	FDE	Interruptor Em Paralelo Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	273,09	R\$ 1.092,36	0,01%
09.01.101	09.08.046	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	332,00	155,77	R\$ 51.715,64	0,64%
09.01.102	09.08.049	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	21,00	180,04	R\$ 3.780,84	0,05%
09.01.103	09.08.050	FDE	Tomada De Piso 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	233,21	R\$ 932,84	0,01%
09.01.104	09.08.052	FDE	Ponto Seco Para Telefone - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00	218,09	R\$ 1.090,45	0,01%
09.01.105	09.08.054	FDE	Botao Para Campanha - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	349,20	R\$ 1.396,80	0,02%
09.01.106	09.08.055	FDE	Botoeira Para Acionamento Da Bomba De Incendio	un	4,00	464,67	R\$ 1.858,68	0,02%
09.01.107	09.08.056	FDE	Cigarra - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	325,21	R\$ 1.300,84	0,02%
09.01.108	09.08.057	FDE	Ponto Seco P/ Instalacao De Som/Tv/Alarme - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00	169,57	R\$ 847,85	0,01%
09.01.109	09.08.086	FDE	Acionador Do Alarme De Incendio	un	4,00	256,73	R\$ 1.026,92	0,01%
09.01.110	09.08.087	FDE	Sirene Para Alarme De Emergencia- Eletroduto De Pvc	un	4,00	123,81	R\$ 495,24	0,01%
09.01.111	09.08.090	FDE	Detector De Fumaça Optico Convencional-Eletrod.Aço Galv. A Quente	un	1,00	451,12	R\$ 451,12	0,01%
09.01.112	09.08.096	FDE	Tomada Industrial De Parede 2P+T 32A 220/240V Estante Ip65 Eletrod. Aço Galv. A Quente	un	7,00	923,22	R\$ 6.462,54	0,08%
09.01.113	09.09.025	FDE	Il-13 Refletor Para Lampada De Vapor Metálico 70W	un	5,00	606,31	R\$ 3.031,55	0,04%
09.01.114	09.09.026	FDE	Il-14 Refletor Com Grade Para Lampada De Vapor Metálico 70 W	un	5,00	626,60	R\$ 3.133,00	0,04%
09.01.115	09.09.030	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 1X18W Temperatura De Cor 4000°k	un	233,00	158,93	R\$ 37.030,69	0,46%
09.01.116	09.09.036	FDE	Il-57 Refletor C/ Grade P/ Vapor Met 150W	un	4,00	872,24	R\$ 3.488,96	0,04%
09.01.117	09.09.044	FDE	Il-05 Arandela Blindada	un	4,00	421,70	R\$ 1.686,80	0,02%
09.01.118	09.09.045	FDE	Luminaria De Led Tubular Driver Integrado C=594Mm H=72Mm Para Fixação No Perfilado Com Difusor Acrílico Transparente - Uso Exclusiv Sala De Inovação	un	270,00	324,15	R\$ 87.520,50	1,09%
09.01.119	09.09.046	FDE	Il-59 Iluminação P/Passagem Coberta E Circulações - Lamp.Fluoresc.Compacta (1X23W)	un	5,00	192,49	R\$ 962,45	0,01%
09.01.120	09.09.051	FDE	Il-44 Luminaria Para Lampada Fluorescente (1X32W)	un	5,00	189,43	R\$ 947,15	0,01%
09.01.121	09.09.052	FDE	Il-45 Luminaria Para Lampada Fluorescente (2X32W)	un	5,00	228,35	R\$ 1.141,75	0,01%
09.01.122	09.09.057	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 2X18W Temperatura De Cor 4000°k	un	502,00	204,95	R\$ 102.884,90	1,28%
09.01.123	09.09.060	FDE	Il-60 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (2X32W)	un	431,00	338,72	R\$ 145.988,32	1,82%
09.01.124	09.09.062	FDE	Il-62 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (4X16W)	un	11,00	411,53	R\$ 4.526,83	0,06%
09.01.125	09.09.072	FDE	Il-72 Luminaria Prismatica Transp.P/Lampada A Vapor Metalico (250W)	un	10,00	458,61	R\$ 4.586,10	0,06%
09.01.126	09.09.081	FDE	Il-81 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (1X28W)	un	8,00	345,03	R\$ 2.760,24	0,03%
09.01.127	09.09.082	FDE	Il-82 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (2X28W)	un	8,00	395,90	R\$ 3.167,20	0,04%
09.01.128	09.09.083	FDE	Il-83 Iluminação Autônoma De Emergência - Led	un	57,00	69,17	R\$ 3.942,69	0,05%
09.01.129	09.10.021	FDE	Centro De Luz Em Perfilados-Caixa Fm	un	5,00	270,26	R\$ 1.351,30	0,02%
09.01.130	09.10.030	FDE	Sensor De Presença Interno	un	5,00	97,49	R\$ 487,45	0,01%
09.01.131	09.11.021	FDE	Il-37 Luminaria C/Grade C/Lamp. Vapor Sódio 150W C/ Braco Aco Galv.	un	3,00	685,01	R\$ 2.055,03	0,03%



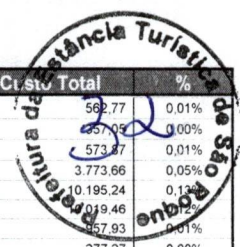
Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo total	%
09.01.132	09.11.035	FDE	II-06 Luz De Obstaculo Com Lampada	un	3,00	447,08	R\$ 1.341,24	0,02%
09.01.133	09.11.038	FDE	II-51 Luminaria P/ Vapor Met P/Som/Eletr (2X250W)	un	3,00	3.809,56	R\$ 11.428,68	0,14%
09.01.134	09.11.060	FDE	II-30 Luminaria Em Poste H= 2,50 M C/ Lampada Vapor Sódio 70W	un	3,00	2.700,51	R\$ 8.101,53	0,10%
09.01.135	09.11.075	FDE	II-65 Iluminação Decorativa P/Área Externa Poste Metálico 4M Lamp. Fluor. 2X36W	un	3,00	2.871,76	R\$ 8.615,28	0,11%
09.01.136	09.11.076	FDE	II-84 Projtor Com Facho Simétrico Ou Assimétrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X150W.	un	3,00	659,61	R\$ 1.978,83	0,02%
09.01.137	09.11.077	FDE	II-85 Projtor Com Facho Simétrico Ou Assimétrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X250W.	un	3,00	739,22	R\$ 2.217,66	0,03%
09.01.138	09.12.001	FDE	Ex-01 Exaustor Axial Dn 40Cm	un	2,00	1.332,24	R\$ 2.664,48	0,03%
09.01.139	09.12.010	FDE	Exaustor Dn 150Mm Vazao 280 M3Hora Com Veneziana Autofechante Inclusive Duto Exaustao Uso Exclusivo Padrao Creche	un	2,00	745,85	R\$ 1.491,70	0,02%
09.01.140	09.13.010	FDE	Pp-02 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 3,00M	un	2,00	1.214,43	R\$ 2.428,86	0,03%
09.01.141	09.13.011	FDE	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	2,00	1.639,11	R\$ 3.278,22	0,04%
09.01.142	09.13.015	FDE	Barra Chata Aço Galvanizado (3/4"x1/8") - Captor P/ Para Raios	m	19,00	42,72	R\$ 811,68	0,01%
09.01.143	09.13.018	FDE	Barra Chata Aço Galvanizado (3/4"x1/8") - Descida P/ Para Raio	m	19,00	30,59	R\$ 581,21	0,01%
09.01.144	09.13.025	FDE	Cordalha De Aço Galv. A Quente 80Mm2 (7/16") Sob A Terra	m	19,00	43,27	R\$ 822,13	0,01%
09.01.145	09.13.027	FDE	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	4,00	329,50	R\$ 1.318,00	0,02%
09.01.146	09.13.028	FDE	Terra Simples 1 Haste Coperweld Dn 19Mm X 3M Sem Caixa De Inspeção	un	4,00	250,42	R\$ 1.001,68	0,01%
09.01.147	09.13.030	FDE	Caixa Suspensa Medição Aterramento 4"X2" Polipropileno Ø2"	un	2,00	85,09	R\$ 170,18	0,00%
09.01.148	09.13.032	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	38,00	46,36	R\$ 1.761,68	0,02%
09.01.149	09.13.033	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	38,00	53,71	R\$ 2.040,98	0,03%
09.01.150	09.13.034	FDE	Conexao Exotermica Em Estrutura Metalica	un	38,00	44,05	R\$ 1.673,90	0,02%
09.01.151	09.13.035	FDE	Relatorio De Inspecao E Medicao Com Laudo Tecnico Do Sistema De Protecao Contra Descargas Atmosfericas Conforme Nbr 5419	un	2,00	2.423,76	R\$ 4.847,52	0,06%
09.01.152	09.13.036	FDE	Tubo De Pvc Ø 2" X 3,00M Para Protecao Descida De Cordalha	un	7,00	119,70	R\$ 837,90	0,01%
09.01.153	09.13.040	FDE	Cordalha De Aço Galv. A Quente 50 Mm2 (3/8") C/ Suporte De Fixação.	m	19,00	41,42	R\$ 786,98	0,01%
09.01.154	09.50.003	FDE	Remocao De Isolador Tipo Disco Compl. Incl Gancho De Suspensao Olhal	un	4,00	7,27	R\$ 29,08	0,00%
09.01.155	09.50.004	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Int/Ext. Ou De Chapa P/ Bucha Pass A.T.	un	4,00	19,40	R\$ 77,60	0,00%
09.01.156	09.50.005	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Para Neutro Em Cabine Primaria	un	4,00	14,55	R\$ 58,20	0,00%
09.01.157	09.50.007	FDE	Remocao De Cantoneira Metalica	m	4,00	12,13	R\$ 48,52	0,00%
09.01.158	09.50.008	FDE	Remocao De Isolador Tipo Castanha, Inclusive Gancho De Sustentacao	un	4,00	2,06	R\$ 8,24	0,00%
09.01.159	09.50.009	FDE	Remocao De Isolador Tipo Pino Para A.T., Inclusive Pino	un	4,00	12,13	R\$ 48,52	0,00%
09.01.160	09.50.011	FDE	Remocao De Vergalhao De Cobre	m	4,00	9,70	R\$ 38,80	0,00%
09.01.161	09.50.013	FDE	Remocao De Muffa Externa Tripolar	un	4,00	103,71	R\$ 414,84	0,01%
09.01.162	09.50.014	FDE	Remocao De Muffa Interna Tripolar	un	4,00	69,14	R\$ 276,56	0,00%
09.01.163	09.50.016	FDE	Remocao De Cabo De A.T. Tripolar	m	4,00	34,57	R\$ 138,28	0,00%
09.01.164	09.50.018	FDE	Remocao Chave Seccion Trip. Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00	138,28	R\$ 553,12	0,01%
09.01.165	09.50.022	FDE	Remocao De Disjuntor De Volume Normal Ou Reduzido	un	4,00	173,92	R\$ 695,68	0,01%
09.01.166	09.50.023	FDE	Remocao De Manopla De Comando De Disjuntor De A.T. (Engrenagem Interna)	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.167	09.50.024	FDE	Remocao De Janela De Ventilacao Padrao Eletropaulo	un	4,00	34,57	R\$ 138,28	0,00%
09.01.168	09.50.025	FDE	Remocao Rele De Sobre-Corrente, Infratensao/Bobina Minima Do Disj. A.T.	un	4,00	22,32	R\$ 89,28	0,00%
09.01.169	09.50.029	FDE	Remocao De Poste De Concreto	un	4,00	242,60	R\$ 970,40	0,01%
09.01.170	09.50.030	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal Valve Em Poste Singelo Ou Estaleiro	un	4,00	97,04	R\$ 388,16	0,00%
09.01.171	09.50.031	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal-Valve Em Cabine Primaria	un	4,00	72,78	R\$ 291,12	0,00%
09.01.172	09.50.032	FDE	Remocao De Cruzeta De Madeira	un	4,00	103,71	R\$ 414,84	0,01%
09.01.173	09.50.033	FDE	Remocao De Mao Francesa	un	4,00	20,61	R\$ 82,44	0,00%
09.01.174	09.50.034	FDE	Remocao De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00	72,78	R\$ 291,12	0,00%
09.01.175	09.50.037	FDE	Remocao Cinta Fixacao De Eletroduto Ou Sela P/Cruzeta Mad Em Poste	un	4,00	10,30	R\$ 41,20	0,00%
09.01.176	09.50.039	FDE	Remocao De Caixas De Medicao Ou Caixas P/ Transf. De Corrente	un	4,00	55,18	R\$ 220,72	0,00%
09.01.177	09.52.001	FDE	Remocao De Poste Aço Galv. Ou Caixa Aço P/ Entrada Energia Em B.T.	un	4,00	194,08	R\$ 776,32	0,01%
09.01.178	09.52.003	FDE	Remocao De Armacao Tipo Braquet	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.179	09.52.004	FDE	Remocao De Cabecote Tipo Telefonica	un	4,00	12,13	R\$ 48,52	0,00%
09.01.180	09.52.005	FDE	Remocao De Caixa De Entrada De Telefone Padrao Telefonica	un	4,00	97,04	R\$ 388,16	0,00%
09.01.181	09.52.007	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Ate 2"	m	4,00	12,13	R\$ 48,52	0,00%
09.01.182	09.52.008	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Acima De 2"	m	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.183	09.52.009	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	7,00	6,06	R\$ 42,42	0,00%
09.01.184	09.52.010	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	7,00	12,13	R\$ 84,91	0,00%
09.01.185	09.52.015	FDE	Remocao De Caixa Para Fusivel Ou Tomada Instalada Em Perfilados	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.186	09.52.016	FDE	Remocao De Caixas Estampadas	un	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00%
09.01.187	09.52.017	FDE	Remocao De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	38,00	1,21	R\$ 45,98	0,00%
09.01.188	09.52.018	FDE	Remocao De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00	2,42	R\$ 91,96	0,00%
09.01.189	09.52.019	FDE	Remocao De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00	1,45	R\$ 55,10	0,00%
09.01.190	09.52.020	FDE	Remocao De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00	2,91	R\$ 110,58	0,00%
09.01.191	09.52.021	FDE	Remocao De Terminais, Conectores De Pressao Ou Roldanas Para Cabos	un	19,00	9,70	R\$ 184,30	0,00%
09.01.192	09.52.022	FDE	Remocao De Terminais Ou Conectores De Solda Para Cabos	un	19,00	24,26	R\$ 460,94	0,01%
09.01.193	09.52.026	FDE	Remocao De Fundo Ou Portas Madeira/Metal. P/Quadros Ou Caixas Passagem	m2	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00%
09.01.194	09.52.028	FDE	Remocao De Fechaduras Tipo Yale (Q.Distribuido)	un	4,00	9,70	R\$ 38,80	0,00%
09.01.195	09.52.029	FDE	Remocao De Chaves Base Marmore,Nh Unipolar Ou Disjunt.No-Fuse Em Bt	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.196	09.52.030	FDE	Remocao De Disjuntor Quick-Lag Ou Base P/ Fusivel Diazed Em B.T	un	4,00	6,06	R\$ 24,24	0,00%
09.01.197	09.52.034	FDE	Remocao De Base Ou Chave Para Fusivel Nh Tipo Unipolar	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.198	09.52.035	FDE	Remocao De Chave Ou Base Nh Tripol. Ou Chave Pacco Rotativa Em B.T	un	4,00	36,39	R\$ 145,56	0,00%
09.01.199	09.52.037	FDE	Remocao De Chave De Acao Rapida, Comando Frontal Montado Em Painel B.T	un	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00%
09.01.200	09.52.039	FDE	Remocao De Barramento De Cobre	m	19,00	24,26	R\$ 460,94	0,01%
09.01.201	09.54.001	FDE	Remocao De Interruptores Tomadas Botoes De Campanha E Cigarras	un	535,00	19,40	R\$ 10.379,00	0,13%
09.01.202	09.54.002	FDE	Remocao De Chave Automatica Da Boia	un	4,00	29,11	R\$ 116,44	0,00%
09.01.203	09.54.003	FDE	Remocao De Contactor Magnetico P/ Quadro De Comando De Bomba Recalque	un	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00%
09.01.204	09.54.004	FDE	Remocao De Motor Bomba De Recalque	un	4,00	72,78	R\$ 291,12	0,00%
09.01.205	09.54.005	FDE	Remocao Ap. Ilum Fluoresc. C/Plafon E Pend. Ou Canopia P/ Lum. Pendente	un	4,00	7,27	R\$ 29,08	0,00%
09.01.206	09.54.006	FDE	Remocao Aparelho Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	4,00	7,27	R\$ 29,08	0,00%
09.01.207	09.54.007	FDE	Remocao De Soquetes P/ Lampadas Incandescentes Ou De Correntes P/ Pendentes	un	4,00	9,70	R\$ 38,80	0,00%
09.01.208	09.54.013	FDE	Remocao De Reatores Para Lampadas Hg Em Postes	un	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00%
09.01.209	09.54.014	FDE	Remocao De Ap. Ilumin. Em Postes Ou De Projetores Em Fachadas	un	4,00	72,78	R\$ 291,12	0,00%
09.01.210	09.54.016	FDE	Remocao De Projetores Em Jardins Ou De Luz De Obstaculo	un	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00%
09.01.211	09.54.017	FDE	Remocao De Arandela Externa Em Braco De Ferro	un	4,00	72,78	R\$ 291,12	0,00%
09.01.212	09.54.018	FDE	Remocao Do Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.213	09.54.019	FDE	Remocao De Cruzetas De Ferro Para Fixacao De Projetores	un	4,00	72,78	R\$ 291,12	0,00%
09.01.214	09.54.020	FDE	Remocao De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	4,00	242,60	R\$ 970,40	0,01%
09.01.215	09.54.021	FDE	Remocao De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	4,00	388,16	R\$ 1.552,64	0,02%
09.01.216	09.56.001	FDE	Remocao De Captor De Para-Raios Tipo Franklin Ou Radiativo	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.217	09.56.003	FDE	Remocao De Base E Haste De Para-Raio	un	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00%
09.01.218	09.56.004	FDE	Remocao Cabos E Esticadores Ou De Bracadeiras P/ 3 Estais Em P. Raios	m	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.219	09.56.005	FDE	Remocao De Cabo De Cobre Nu	m	38,00	9,70	R\$ 368,60	0,00%
09.01.220	09.56.006	FDE	Remocao De Cabo Cobre Nu Para Aterramento	m	38,00	12,13	R\$ 460,94	0,01%
09.01.221	09.56.007	FDE	Remocao De Conector Tipo Split-Boldt Para Cabos De Aterramento	un	4,00	9,70	R\$ 38,80	0,00%
09.01.222	09.56.009	FDE	Remocao De Bracadeiras Para Passagem De Cabos De Cobre Nu	un	4,00	19,40	R\$ 77,60	0,00%
09.01.223	09.56.012	FDE	Remocao De Tubo De Protecao De Cabo De Cobre Nu Incl. Fixacoes	un	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00%
09.01.224	09.60.003	FDE	Retirada De Isolador Tipo Disco Compl Incl Gancho De Suspensao Tipo Olhal	un	4,00	7,27	R\$ 29,08	0,00%
09.01.225	09.60.004	FDE	Retirada De Bucha De Pass.Int/Ext. Ou De Chapa Aço P/ Bucha Passagem A.T.	un	4,00	19,40	R\$ 77,60	0,00%
09.01.226	09.60.007	FDE	Retirada De Cantoneira Metalica	m	4,00	12,13	R\$ 48,52	0,00%
09.01.227	09.60.008	FDE	Retirada De Isolador Tipo Castanha Incl Gancho De Sustentação	un	4,00	2,06	R\$ 8,24	0,00%
09.01.228	09.60.009	FDE	Retirada De Isolador Tipo Pino Para A.T. Inclusive Pino	un	4,00	12,13	R\$ 48,52	0,00%
09.01.229	09.60.011	FDE	Retirada De Vergalhão De Cobre	m	4,00	9,70	R\$ 38,80	0,00%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo total	%
09.01.230	09.60.012	FDE	Retirada De Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre	un	4,00	4,12	R\$ 16,48	0,00%
09.01.231	09.60.018	FDE	Retirada De Chave Seccion Trip Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00	138,28	R\$ 553,12	0,00%
09.01.232	09.60.023	FDE	Retirada De Manopla De Comando Do Disjuntor De A.T. (Engrenagem Interna)	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.233	09.60.034	FDE	Retirada De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00	72,78	R\$ 291,12	0,00%
09.01.234	09.62.001	FDE	Retirada De Poste Galvanizado De Entrada Em B.T.	un	1,00	194,08	R\$ 194,08	0,00%
09.01.235	09.62.003	FDE	Retirada De Armacao T Braquet, Conduletes Ou De Cx.Fusiv/Tomadas Em Perfilado	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.236	09.64.004	FDE	Retirada De Cabecote Padrao Telefonica Ou De Base P/Disjuntor Quick Lag	un	4,00	12,13	R\$ 48,52	0,00%
09.01.237	09.62.009	FDE	Retirada De Tubulacao Elétrica Aparente Ate 2"	m	19,00	12,13	R\$ 230,47	0,00%
09.01.238	09.62.010	FDE	Retirada De Tubulacao Elétrica Aparente Acima 2"	m	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.239	09.62.012	FDE	Retirada De Perfilados	m	56,00	19,40	R\$ 1.086,40	0,01%
09.01.240	09.62.014	FDE	Retirada De Ganchos De Sustentacao De Luminarias Em Perfilados	un	5,00	9,70	R\$ 48,50	0,00%
09.01.241	09.62.017	FDE	Retirada De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	14.108,00	2,42	R\$ 34.141,36	0,42%
09.01.242	09.62.018	FDE	Retirada De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00	4,85	R\$ 184,30	0,00%
09.01.243	09.62.019	FDE	Retirada De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00	2,91	R\$ 110,58	0,00%
09.01.244	09.62.020	FDE	Retirada De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00	5,82	R\$ 221,16	0,00%
09.01.245	09.62.021	FDE	Retirada De Terminais/Conectores De Pressao P/Cabos Ou De Roldanas	un	18,00	9,70	R\$ 174,60	0,00%
09.01.246	09.62.024	FDE	Retirada E Desmontagem Qd Distrib, Caixa Passagem Ou Qd Chamada	m2	18,00	97,04	R\$ 1.746,72	0,02%
09.01.247	09.64.004	FDE	Retirada De Motor De Bomba De Recalque	un	18,00	72,78	R\$ 1.310,04	0,02%
09.01.248	09.64.005	FDE	Retirada De Aparelho De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Incandesc	un	18,00	4,85	R\$ 87,30	0,00%
09.01.249	09.64.006	FDE	Retirada De Aparelhos De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	431,00	3,09	R\$ 1.331,79	0,02%
09.01.250	09.64.014	FDE	Retirada De Ap.Ilum.Em Poste,Arandela Ext Braco Aco Ou Projet Em Fachada	un	4,00	72,78	R\$ 291,12	0,00%
09.01.251	09.64.016	FDE	Retirada De Projetores Em Jardins	un	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00%
09.01.252	09.64.018	FDE	Retirada De Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.253	09.64.020	FDE	Retirada De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	2,00	242,60	R\$ 485,20	0,01%
09.01.254	09.64.023	FDE	Retirada De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	2,00	242,60	R\$ 485,20	0,01%
09.01.255	09.66.001	FDE	Retirada De Captor De Para-Raios Tipo Franklin	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00%
09.01.256	09.66.003	FDE	Retirada De Base E Haste, Ou De Braçadeira C/3 Estais Em Para-Raios	un	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00%
09.01.257	09.66.004	FDE	Retirada De Cabos De Aço E Esticadores De Para-Raios	m	75,00	24,26	R\$ 1.819,50	0,02%
09.01.258	09.66.005	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu	m	75,00	9,70	R\$ 727,50	0,01%
09.01.259	09.66.006	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu Para Aterramento	m	75,00	12,13	R\$ 909,75	0,01%
09.01.260	09.66.007	FDE	Retirada De Conector Tipo Split-Bolt Para Cabos De Aterramento	un	4,00	9,70	R\$ 38,80	0,00%
09.01.261	09.66.009	FDE	Retirada De Braçadeiras Para Passagem De Cabo De Cobre Nu	un	4,00	19,40	R\$ 77,60	0,00%
09.01.262	09.60.003	FDE	Isolador Tipo Disco 15 Kv 6" (150 Mm)	un	4,00	122,03	R\$ 488,12	0,01%
09.01.263	09.80.004	FDE	Chapa De Ferro De 1,50 X 0,50 M Para Bucha De Passagem	un	4,00	705,24	R\$ 2.820,96	0,04%
09.01.264	09.80.005	FDE	Bucha Para Passagem Interna/Externa Com Isolacao Para 15 Kv	un	4,00	493,84	R\$ 1.975,36	0,02%
09.01.265	09.80.006	FDE	Bucha De Passagem Para Neutro	un	4,00	488,99	R\$ 1.955,96	0,02%
09.01.266	09.80.007	FDE	Cantoneira De Ferro 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	m	4,00	40,48	R\$ 161,92	0,00%
09.01.267	09.80.010	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Cabine	un	4,00	60,61	R\$ 242,44	0,00%
09.01.268	09.80.011	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Poste	un	4,00	67,89	R\$ 271,56	0,00%
09.01.269	09.80.012	FDE	Vergalhao De Cobre De 3/8" (10Mm)	m	4,00	112,08	R\$ 448,32	0,01%
09.01.270	09.80.013	FDE	Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5Mm)	m	4,00	171,57	R\$ 686,28	0,01%
09.01.271	09.80.014	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 3/8" (10 Mm2)	un	4,00	33,71	R\$ 134,84	0,00%
09.01.272	09.80.015	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5 Mm2)	un	4,00	54,97	R\$ 219,88	0,00%
09.01.273	09.80.017	FDE	Mufia Terminal Unipolar Externa P/ Cabo Isolacao Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00	483,45	R\$ 1.933,80	0,02%
09.01.274	09.80.019	FDE	Mufia Terminal Unipolar Interna P/ Cabo Isolacao Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00	369,03	R\$ 1.476,12	0,02%
09.01.275	09.80.026	FDE	Chave Seccionadora Tripolar Seca Para 200A/15 Kv C/ Cmd Prolongado	un	4,00	2.615,63	R\$ 10.462,52	0,13%
09.01.276	09.80.029	FDE	Chave Fusivel Indic 'Matheus' P/100 A/15 Kv Ruptura 1200A Poste/Estal	un	4,00	356,01	R\$ 1.424,04	0,02%
09.01.277	09.80.030	FDE	Chave Fusivel Indic 'Matheus' P/100A/15 Kv Ruptura 1200A Em Cabine	un	4,00	342,18	R\$ 1.368,72	0,02%
09.01.278	09.80.039	FDE	Rele Falta-De-Fase Trifasico Tipo St 220/110 V Pextron Ou Similar	un	4,00	623,46	R\$ 2.493,84	0,03%
09.01.279	09.80.040	FDE	Rele Primario De Sobrecorrente P/Disj. De Media Tensao	un	4,00	3.697,46	R\$ 14.789,84	0,18%
09.01.280	09.80.042	FDE	Tapete De Borracha De 100 X 100 X 0,5 Cm	un	2,00	567,81	R\$ 1.135,62	0,01%
09.01.281	09.80.043	FDE	Luva De Borracha Para A.T. 20 Kv	pr	2,00	600,66	R\$ 1.201,32	0,01%
09.01.282	09.80.044	FDE	Vara Manopla De Fenolite De 2,70 M P/ Chave Seccionadora - 15 Kv	un	1,00	283,06	R\$ 283,06	0,00%
09.01.283	09.80.048	FDE	Sela Para Cruzeta De Madeira	un	1,00	82,87	R\$ 82,87	0,00%
09.01.284	09.80.050	FDE	Cruzeta De Madeira De 2400 Mm	un	1,00	259,01	R\$ 259,01	0,00%
09.01.285	09.80.051	FDE	Mao Francesa De 700 Mm	un	1,00	62,59	R\$ 62,59	0,00%
09.01.286	09.80.065	FDE	Limpeza De Posto Primario E Pintura Dos Barramentos	un	1,00	994,05	R\$ 994,05	0,01%
09.01.287	09.80.090	FDE	Placa De Aviso Em Cabine Primaria	un	4,00	63,55	R\$ 254,20	0,00%
09.01.288	09.82.001	FDE	Poste De Aco Galvanizado De 3 1/2" X 6,00 M	un	1,00	1.620,50	R\$ 1.620,50	0,02%
09.01.289	09.82.004	FDE	Cabecote Tipo Telefonica	un	1,00	25,84	R\$ 25,84	0,00%
09.01.290	09.82.005	FDE	Braquet Com 2 Isoladores Para B.T.	un	1,00	26,46	R\$ 26,46	0,00%
09.01.291	09.82.006	FDE	Braquet Com 3 Isoladores Para B.T.	un	1,00	37,59	R\$ 37,59	0,00%
09.01.292	09.82.007	FDE	Braquet Com 4 Isoladores Para B.T.	un	1,00	46,92	R\$ 46,92	0,00%
09.01.293	09.82.011	FDE	Bracadeira Para Fixacao De Eletroduto	un	19,00	8,49	R\$ 161,31	0,00%
09.01.294	09.82.025	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 10Mm	un	38,00	20,92	R\$ 794,96	0,01%
09.01.295	09.82.026	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 16Mm	un	11,00	23,42	R\$ 257,62	0,00%
09.01.296	09.82.027	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 25Mm	un	11,00	23,73	R\$ 261,03	0,00%
09.01.297	09.82.028	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	11,00	28,80	R\$ 316,80	0,00%
09.01.298	09.82.029	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	7,00	33,84	R\$ 236,88	0,00%
09.01.299	09.82.030	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 70Mm	un	4,00	34,14	R\$ 136,56	0,00%
09.01.300	09.82.031	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 95Mm	un	4,00	41,89	R\$ 167,56	0,00%
09.01.301	09.82.046	FDE	Fechadura Tipo Yale	un	4,00	57,84	R\$ 231,36	0,00%
09.01.302	09.82.090	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X125A Com Fuses	un	4,00	387,22	R\$ 1.548,88	0,02%
09.01.303	09.82.091	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X250A Com Fuses	un	4,00	773,29	R\$ 3.093,16	0,04%
09.01.304	09.82.092	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X400A Com Fuses	un	2,00	1.088,49	R\$ 2.176,98	0,03%
09.01.305	09.82.093	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X600A Com Fuses	un	2,00	2.203,13	R\$ 4.406,26	0,05%
09.01.306	09.82.095	FDE	Perfilado Em Chapa De Aco 38X38Mm	m	186,00	51,25	R\$ 9.532,50	0,12%
09.01.307	09.83.001	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X100 A Painel BI.B.T	un	4,00	442,44	R\$ 1.769,76	0,02%
09.01.308	09.83.002	FDE	Ch.Seccion. Acao Rapida Sobrecarga Comando Frontal 3X250A Painel BI.Bt	un	2,00	1.694,04	R\$ 3.388,08	0,04%
09.01.309	09.83.003	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X400 A Painel BI.B.T	un	2,00	840,26	R\$ 1.680,52	0,02%
09.01.310	09.83.004	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X630 A Painel BI.B.T	un	2,00	1.970,70	R\$ 3.941,40	0,05%
09.01.311	09.83.013	FDE	Fusivel Nh 01 De 160A Retardado	un	2,00	51,49	R\$ 102,98	0,00%
09.01.312	09.83.014	FDE	Fusivel Nh De 300 A 400A	un	2,00	87,55	R\$ 175,10	0,00%
09.01.313	09.83.015	FDE	Fusivel Nh De 425 A 630 A	un	2,00	119,53	R\$ 239,06	0,00%
09.01.314	09.83.016	FDE	Fusivel Nh Ate 125A	un	2,00	33,11	R\$ 66,22	0,00%
09.01.315	09.83.017	FDE	Fusivel Nh De 200 A 250A	un	2,00	77,51	R\$ 155,02	0,00%
09.01.316	09.83.033	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 200 A	un	4,00	92,24	R\$ 368,96	0,00%
09.01.317	09.83.034	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 400 A	un	2,00	331,23	R\$ 662,46	0,01%
09.01.318	09.83.035	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 600 A	un	2,00	49,33	R\$ 98,66	0,00%
09.01.319	09.83.036	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 30 A	un	19,00	22,88	R\$ 434,72	0,01%
09.01.320	09.83.037	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 60 A	un	11,00	29,92	R\$ 329,12	0,00%
09.01.321	09.83.038	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	7,00	50,06	R\$ 350,42	0,00%
09.01.322	09.83.050	FDE	Botoeira Liga-Desliga Para Comando Da Bomba De Recalque	un	4,00	109,41	R\$ 437,64	0,01%
09.01.323	09.83.070	FDE	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 6,3A - 10A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	280,59	R\$ 1.122,36	0,01%
09.01.324	09.83.071	FDE	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 8,0A - 12,5A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	264,12	R\$ 1.056,48	0,01%
09.01.325	09.83.072	FDE	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 10A - 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	288,47	R\$ 1.153,88	0,01%
09.01.326	09.83.073	FDE	Rele Bimetálico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 16A - 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	378,97	R\$ 1.515,88	0,02%
09.01.327	09.83.077	FDE	Contacto Tripolar Ate 9A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	325,26	R\$ 1.301,04	0,02%
09.01.328	09.83.078	FDE	Contacto Tripolar Ate 12A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	348,99	R\$ 1.395,96	0,02%
09.01.329	09.83.079	FDE	Contacto Tripolar Ate 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	410,04	R\$ 1.640,16	0,02%
09.01.330	09.83.080	FDE	Contacto Tripolar Ate 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	419,66	R\$ 1.678,64	0,02%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
09.01.331	09.84.020	FDE	Espelho De 4'X2'	un	132,00	5,57	R\$ 735,24	0,01%
09.01.332	09.84.021	FDE	Espelho 4'X4'	un	103,00	12,72	R\$ 1.310,16	0,03%
09.01.333	09.84.037	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 2X32W C/Difusor E Soquete (II-42)	un	48,00	199,87	R\$ 9.593,76	0,16%
09.01.334	09.84.038	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 1X32W C/Refletor Alum. E Soquete (II-44)	un	47,00	164,16	R\$ 7.715,52	0,10%
09.01.335	09.84.042	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°K	un	123,00	57,37	R\$ 7.056,51	0,09%
09.01.336	09.84.045	FDE	Reator Elettronico P/Lampada Fluoresc. Alp 1X32W Bivolt Com Proteção	un	53,00	54,32	R\$ 2.878,96	0,04%
09.01.337	09.84.046	FDE	Reator Elettronico P/Lampada Fluoresc. Alp 2X32W Bivolt Com Proteção	un	45,00	65,47	R\$ 2.946,15	0,04%
09.01.338	09.84.049	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°K	un	103,00	102,80	R\$ 10.588,40	0,13%
09.01.339	09.84.070	FDE	Canopla De Fixacao Para Pendente De Luminaria Fluorescente	un	109,00	32,62	R\$ 3.555,58	0,04%
09.01.340	09.84.071	FDE	Reator Elettronico Pt Rap P/Fluor. Alp 1X28W Bivolt C/Proteção	un	42,00	101,46	R\$ 4.261,32	0,05%
09.01.341	09.84.072	FDE	Reator Elettronico Pt Rap P/Fluor. Alp 2X28W Bivolt C/Proteção	un	40,00	109,68	R\$ 4.387,20	0,05%
09.01.342	09.84.092	FDE	Reator Para Lampada Hg - 220V/250W	un	20,00	171,43	R\$ 3.428,60	0,04%
09.01.343	09.84.107	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 4X16W Para Led Tubular Vidro 10W Temperatura De Cor 4000°K	un	122,00	128,89	R\$ 15.724,58	0,20%
09.01.344	09.85.005	FDE	Lampada Fluorescente De 32W	un	32,00	16,67	R\$ 533,44	0,01%
09.01.345	09.85.006	FDE	Lampada Fluorescente Compacta 23W	un	24,00	24,96	R\$ 599,04	0,01%
09.01.346	09.85.010	FDE	Lampada Vapor De Sodio 70W	un	24,00	63,81	R\$ 1.531,44	0,02%
09.01.347	09.85.011	FDE	Lampada Vapor De Sodio 150W	un	16,00	79,24	R\$ 1.267,84	0,02%
09.01.348	09.85.012	FDE	Lampada Vapor De Sodio 250W	un	13,00	87,75	R\$ 1.140,75	0,01%
09.01.349	09.85.016	FDE	Lampada Fluorescente De 16W	un	15,00	15,27	R\$ 229,05	0,00%
09.01.350	09.85.017	FDE	Lampada Vapor Metálico 70W	un	24,00	366,69	R\$ 8.800,56	0,11%
09.01.351	09.85.018	FDE	Lampada Vapor Metalico 150W	un	19,00	464,68	R\$ 8.828,92	0,11%
09.01.352	09.85.019	FDE	Lampada Vapor Metalico 250W	un	8,00	123,06	R\$ 984,48	0,01%
09.01.353	09.85.037	FDE	Braco Aco Galvanizado Dn 1 1/2" X 2,00 M	un	1,00	325,68	R\$ 325,68	0,00%
09.01.354	09.85.039	FDE	Braco Aco Galvanizado De 1" X 1,00M	un	1,00	201,84	R\$ 201,84	0,00%
09.01.355	09.85.045	FDE	Cruzeta De Ferro Galvanizado Para 2 Projetores	un	8,00	466,82	R\$ 3.734,56	0,05%
09.01.356	09.85.047	FDE	Poste Aco Galvanizado Reto 4" X6,00M P/Lumin Externa	un	1,00	1.883,75	R\$ 1.883,75	0,02%
09.01.357	09.85.048	FDE	Poste De Aço Galv. Tipo Curvo, C/Janela Insp H=7 M Acima Do Solo	un	1,00	1.847,40	R\$ 1.847,40	0,02%
09.01.358	09.85.050	FDE	Poste De Aço Galv. Tipo Reto, C/Janela Insp. H=10M Acima Do Solo	un	1,00	5.417,07	R\$ 5.417,07	0,07%
09.01.359	09.85.053	FDE	Poste De Concreto Tubular Oco De 7 M De Compr C/ Janela Inspecao	un	1,00	1.283,62	R\$ 1.283,62	0,02%
09.01.360	09.85.060	FDE	Condutete De 1"	un	38,00	45,03	R\$ 1.711,14	0,02%
09.01.361	09.85.061	FDE	Condutete De 1 1/4"	un	38,00	65,94	R\$ 2.505,72	0,03%
09.01.362	09.85.062	FDE	Condutete De 1 1/2"	un	38,00	55,89	R\$ 2.123,82	0,03%
09.01.363	09.85.063	FDE	Condutete De 2"	un	18,00	101,66	R\$ 1.829,88	0,02%
09.01.364	09.85.064	FDE	Condutete De 3/4"	un	18,00	39,09	R\$ 703,62	0,01%
09.01.365	09.85.065	FDE	Condutete De 1/2"	un	18,00	41,39	R\$ 745,02	0,01%
09.01.366	09.85.082	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 1 Hp - 220 V Bifasico	un	1,00	1.133,28	R\$ 1.133,28	0,01%
09.01.367	09.85.083	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 2 Hp - 220 V Trifasico	un	1,00	1.717,16	R\$ 1.717,16	0,02%
09.01.368	09.85.084	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 3 Hp - 220 V Trifasico	un	1,00	2.037,44	R\$ 2.037,44	0,03%
09.01.369	09.85.085	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 5 Hp - 220 V Trifasico	un	1,00	2.752,97	R\$ 2.752,97	0,03%
09.01.370	09.85.087	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	446,00	38,50	R\$ 17.171,00	0,21%
09.01.371	09.85.089	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	1.302,00	46,87	R\$ 61.024,74	0,76%
09.01.372	09.86.001	FDE	Captor Tipo Franklin, Bouquet Niquelado De 4 Pontas-Conector Grande	un	2,00	343,13	R\$ 686,26	0,01%
09.01.373	09.86.020	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 25 A 35 Mm2	un	4,00	59,34	R\$ 237,36	0,00%
09.01.374	09.86.021	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 70 A 95 Mm2	un	4,00	59,34	R\$ 237,36	0,00%
09.01.375	09.86.025	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 25 Mm2	un	18,00	18,06	R\$ 325,08	0,00%
09.01.376	09.86.026	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 35 Mm2	un	11,00	19,77	R\$ 217,47	0,00%
09.01.377	09.86.027	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 95 Mm2	un	2,00	35,47	R\$ 70,94	0,00%
10 FORRO						R\$	190.103,51	2,37%
10.01 FORRO						R\$	190.103,51	2,37%
10.01.01	10.01.049	FDE	Forro De Gesso Acartonado Incl Estrutura	m2	1.971,00	91,85	R\$ 181.036,35	2,25%
10.01.02	10.01.082	FDE	Forro Em Lâmina De Pvc 200Mm E = 7 Ou 8Mm	m2	591,00	39,53	R\$ 23.362,23	0,29%
10.01.03	10.01.083	FDE	Estrutura Metálica Tubular 20X20 Galv. E=0,95Mm Malha 1,20X0,40M P/Sustentação De Forro Pvc	m2	561,00	39,35	R\$ 22.075,35	0,27%
10.01.04	10.50.003	FDE	Demolição De Forro Em Gesso	m2	75,00	4,53	R\$ 339,75	0,00%
10.01.05	10.50.004	FDE	Demolição De Entarugamento	m2	75,00	1,64	R\$ 123,00	0,00%
10.01.06	10.50.005	FDE	Demolição De Forros De Madeira, Exclusive Entarugamento.	m2	38,00	1,64	R\$ 62,32	0,00%
10.01.07	10.60.002	FDE	Retirada De Forros Em Placas Apoiadas	m2	38,00	6,85	R\$ 260,30	0,00%
10.01.08	10.60.005	FDE	Retirada De Forro De Pvc Em Laminas	m2	562,00	12,79	R\$ 7.187,98	0,09%
11 IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO						R\$	100.394,91	1,25%
11.01 IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO						R\$	100.394,91	1,25%
11.01.01	11.01.002	FDE	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa	m2	38,00	90,93	R\$ 3.455,34	0,04%
11.01.02	11.02.027	FDE	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	291,00	52,00	R\$ 15.132,00	0,19%
11.01.03	11.02.035	FDE	Impermeabilizacao C/ Manta Asf Pre-Fabr 4Mm Acab Alumim Sem Prot Mecanica	m2	291,00	110,78	R\$ 32.236,98	0,40%
11.01.04	11.02.040	FDE	Impermeabilizacao Emulsao Asfaltica Elastomerica Monocomponente. Aplicação 4 Demãos Inklus.Tela Estruturante	m2	291,00	73,95	R\$ 21.519,45	0,27%
11.01.05	11.02.066	FDE	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	75,00	32,99	R\$ 2.474,25	0,03%
11.01.06	11.02.067	FDE	Argamassa Para Proteção Mecanica Sobre Superficie Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	1.104,00	34,17	R\$ 37.723,68	0,47%
11.01.07	11.04.041	FDE	Selante De Poliuretano P/Juntas Movimentacao/Dessolidarizacao Quadro	m	122,00	30,58	R\$ 3.730,76	0,05%
11.01.08	11.50.001	FDE	Demolição De Impermeabilizacoes Com Multimembranas Asfalt - Elem Sint	m2	1.104,00	10,30	R\$ 11.371,20	0,14%
11.01.09	11.50.002	FDE	Demolição De Argamassa Com Impermeabilizante	m2	112,00	12,37	R\$ 1.385,44	0,02%
12 REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE						R\$	494.229,88	6,15%
12.01 REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE						R\$	494.229,88	6,15%
12.01.01	12.01.001	FDE	Chapisco	m2	20.102,00	13,18	R\$ 264.944,36	3,30%
12.01.02	12.01.006	FDE	Emboço Desempenado	m2	3.563,00	45,18	R\$ 160.976,34	2,00%
12.01.03	12.02.003	FDE	Chapisco Rolado Para Superfícies Lisas	m2	75,00	9,52	R\$ 714,00	0,01%
12.01.04	12.02.007	FDE	Reboco	m2	459,00	27,44	R\$ 12.594,96	0,16%
12.01.05	12.02.009	FDE	Revestimento Com Gesso	m2	864,00	22,73	R\$ 19.638,72	0,24%
12.01.06	12.02.014	FDE	Ceramica Esmaltada 10X10Cm - Branco,Areia,Bege,Ocre,Cinza	m2	38,00	151,58	R\$ 5.760,04	0,07%
12.01.07	12.02.029	FDE	Ceramica Esmaltada 20X20Cm	m2	38,00	102,08	R\$ 3.879,04	0,05%
12.01.08	12.02.036	FDE	Revestimento Com Azulejos Lisos, Branco Brilhante	m2	1.422,00	76,66	R\$ 109.010,52	1,36%
12.01.09	12.04.008	FDE	Chapisco Fino Peneirado	m2	38,00	8,75	R\$ 332,50	0,00%
12.01.10	12.04.019	FDE	Revestimento Texturizado Acrilico Branco E Pintura Acrilica	m2	1.160,00	42,21	R\$ 48.963,60	0,61%
12.01.11	12.04.024	FDE	Revestimento Com Pastilhas Esmaltadas 5,0X 5,0 Cm	m2	11,00	209,98	R\$ 2.309,78	0,03%
12.01.12	12.04.014	FDE	Revestimento Texturizado Acrilico Pigmentado (Cores Pronta)	m2	201,00	33,99	R\$ 6.831,99	0,09%
12.01.13	12.50.001	FDE	Demolição De Revestimento Em Argamassa/Gesso Em Forro E Paredes	m2	75,00	11,57	R\$ 867,75	0,01%
12.01.14	12.50.002	FDE	Demolição De Revest De Azulejos, Pastilhas E Ladrilhos Incl Arg Assentamento	m2	518,00	17,36	R\$ 8.992,48	0,11%
12.01.15	12.50.003	FDE	Demolição Somente De Azulejo	m2	19,00	5,78	R\$ 109,82	0,00%
12.01.16	12.60.001	FDE	Retirada De Mármore Pedras Ou Granitos Incl Demolição Argamassa Assentamento	m2	19,00	37,11	R\$ 705,09	0,01%
12.01.17	12.80.003	FDE	Chapisco Rustico Com Pedrisco	m2	19,00	12,87	R\$ 244,53	0,00%
12.01.18	12.80.030	FDE	Reparo Em Trincas E Rachaduras	m	148,00	16,67	R\$ 2.467,16	0,03%
12.01.19	12.80.051	FDE	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Alumínio	m	76,00	51,08	R\$ 3.882,08	0,05%
13 PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS						R\$	486.310,05	6,05%
13.01 PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS						R\$	486.310,05	6,05%
13.01.01	13.01.017	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 Esp=2,50Cm	m2	210,00	32,99	R\$ 6.927,90	0,09%
13.01.02	13.01.018	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 C/ Imperm. Esp=2,50Cm	m2	19,00	34,60	R\$ 657,40	0,01%
13.01.03	13.02.005	FDE	Cimentado Desempenado Alisado E=3,50Cm Incl Arg Reg	m2	19,00	66,30	R\$ 1.259,70	0,02%
13.01.04	13.02.006	FDE	Piso De Concreto Fck 25Mpa Desempenamento Mecânico E=8Cm	m2	451,00	75,63	R\$ 34.109,13	0,42%
13.01.05	13.02.017	FDE	Ladrilhos Hidraulicos De 20X20 Cm Lisos Em Uma Cor	m2	79,00	32,99	R\$ 2.606,21	0,03%
13.01.06	13.02.019	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	4,00	125,15	R\$ 500,60	0,01%
13.01.07	13.02.020	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	4,00	125,15	R\$ 500,60	0,01%



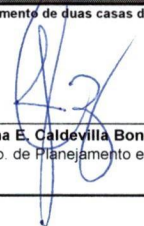
Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
13.01.08	13.02.023	FDE	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional	m2	41,00	205,95	R\$ 8.443,95	0,11%
13.01.09	13.02.024	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil Direcional	m2	41,00	287,20	R\$ 11.772,20	0,15%
13.01.10	13.02.032	FDE	Faixa Antiderrapante A Base De Resina Epóxica E Areia Quartzosa L=4Cm	m	11,00	16,56	R\$ 182,16	0,00%
13.01.11	13.02.034	FDE	Granilite Cinza / Cimento Comum 8Mm C/ Polimento	m2	736,00	155,84	R\$ 114.584,18	1,43%
13.01.12	13.02.052	FDE	Tratamento Selador Para Granilite - Base Agua	m2	561,00	11,38	R\$ 6.380,58	0,08%
13.01.13	13.02.053	FDE	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta	m2	4,00	205,95	R\$ 823,80	0,01%
13.01.14	13.02.055	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil De Alerta	m2	12,00	287,20	R\$ 3.446,40	0,04%
13.01.15	13.02.061	FDE	Piso De Borracha Sint Pastilhada Cor Preta Esp 7Mm Fixavel C/Argamassa	m2	18,00	196,58	R\$ 3.538,44	0,04%
13.01.16	13.02.069	FDE	Porcelanato Esmaltado	m2	774,00	153,22	R\$ 118.592,28	1,48%
13.01.17	13.02.077	FDE	Chapas Vinílicas/Transito Pesado (Cor Especificar) Esp 2Mm	m2	18,00	257,81	R\$ 4.640,58	0,06%
13.01.18	13.02.092	FDE	Sinteko - Duas Demaos Inclusive Raspagem - Aplicado	m2	7,00	87,45	R\$ 612,15	0,01%
13.01.19	13.02.093	FDE	Raspagem Com Calafetacao E Aplicacao De Cera	m2	7,00	62,09	R\$ 434,63	0,01%
13.01.20	13.02.100	FDE	Ceramica Esmalt Antider. Absorção De Agua 3% A 8% Pei 4/5 Coef.Atrito Mínimo 0,4 Uso Exclusivo Padrao Creche	m2	1.144,00	86,17	R\$ 98.578,48	1,23%
13.01.21	13.03.042	FDE	Pedra Ardósia 40X40Cm E=7A10Mm	m2	5,00	107,17	R\$ 535,85	0,01%
13.01.22	13.04.001	FDE	Degraus Em Argamassa De Cimento E Areia 1:3 Espessura De 2 Cm	m	7,00	54,18	R\$ 379,26	0,00%
13.01.23	13.04.004	FDE	Degrau De Concreto Liso	m	7,00	127,68	R\$ 893,76	0,01%
13.01.24	13.04.026	FDE	Degraus De Granilite Moldados No Local	m	112,00	178,12	R\$ 19.949,44	0,25%
13.01.25	13.04.040	FDE	Degraus De Chapa Vinilica Espess 2 Mm	m	18,00	188,66	R\$ 3.395,88	0,04%
13.01.26	13.04.050	FDE	Degrau De Borracha Sintetica Cor Preta C/Testeira Fixavel C/Arg	m	4,00	144,07	R\$ 576,28	0,01%
13.01.27	13.05.014	FDE	Rodapes De Ladrilho Hidraulico Uma Cor Com 10 Cm De Altura	m	4,00	51,80	R\$ 207,20	0,00%
13.01.28	13.05.020	FDE	Rodapes De Granilite Simples De 10 Cm	m	337,00	42,65	R\$ 14.373,05	0,18%
13.01.29	13.05.022	FDE	Rodape Porcelanato Esmaltado 7Cm	m	75,00	20,43	R\$ 1.532,25	0,02%
13.01.30	13.05.068	FDE	Rodape Vinilico De 5 Cm Simples	m	4,00	34,17	R\$ 136,68	0,00%
13.01.31	13.05.100	FDE	Rodape Ceramica Antiderrapante Altura 7Cm (Monoqueima) Uso Exclusivo Padrao Creche	m	374,00	14,16	R\$ 5.295,84	0,07%
13.01.32	13.06.082	FDE	So-22 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L= 14 A 17Cm)	m	37,00	127,52	R\$ 4.718,24	0,06%
13.01.33	13.06.083	FDE	So-23 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L=19 A 22Cm)	m	37,00	165,18	R\$ 6.111,66	0,08%
13.01.34	13.50.001	FDE	Demolicao Piso De Concreto Simples Capeado	m3	18,00	268,05	R\$ 4.824,90	0,06%
13.01.35	13.50.002	FDE	Demolicao Piso Granilite, Ladrilho Hidraulico, Ceramico, Cacos, Inklusiv Base	m2	562,00	32,42	R\$ 18.220,04	0,23%
13.01.36	13.50.003	FDE	Demolicao Piso Tacos De Madeira Inclusive Arg Assentamento	m2	8,00	23,12	R\$ 184,96	0,00%
13.01.37	13.50.004	FDE	Demolicao Piso Soalho De Tabuas Inclusive Vigamentos	m2	8,00	20,81	R\$ 166,48	0,00%
13.01.38	13.50.006	FDE	Demolicao De Soalho Somente Tábuas	m2	8,00	10,40	R\$ 83,20	0,00%
13.01.39	13.50.010	FDE	Demolicao De Pisos Vinílicos E De Borracha Incl Arg Assent E Regularização	m2	8,00	8,24	R\$ 65,92	0,00%
13.01.40	13.50.015	FDE	Demolicao Revest De Degraus De Arg/Granilite/Cacos/Ladrilhos, Incl Arg Assent.	m2	11,00	10,30	R\$ 113,30	0,00%
13.01.41	13.50.016	FDE	Demolicao Rodapes Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00	2,47	R\$ 44,46	0,00%
13.01.42	13.50.017	FDE	Demolicao Soleiras Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00	3,09	R\$ 55,62	0,00%
13.01.43	13.50.018	FDE	Demolicao Peltoris Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	4,00	2,47	R\$ 9,88	0,00%
13.01.44	13.50.019	FDE	Demolicao Guarda-Corpos Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	5,00	2,47	R\$ 12,35	0,00%
13.01.45	13.60.001	FDE	Retirada De Piso Vinilico E Borracha	m2	18,00	4,59	R\$ 82,62	0,00%
13.01.46	13.60.002	FDE	Retirada De Piso De Borracha Argamassado	m2	18,00	10,11	R\$ 181,98	0,00%
13.01.47	13.60.003	FDE	Retirada De Piso De Cerâmica Ou Ladrilhos Hidráulicos	m2	37,00	30,92	R\$ 1.144,04	0,01%
13.01.48	13.60.004	FDE	Retirada De Piso De Tacos De Madeira	m2	4,00	12,37	R\$ 49,48	0,00%
13.01.49	13.60.005	FDE	Retirada De Soalho Inclusive Vigamento	m2	4,00	27,41	R\$ 109,64	0,00%
13.01.50	13.60.006	FDE	Retirada De Soalho Somente Tábuas	m2	4,00	15,99	R\$ 63,96	0,00%
13.01.51	13.60.007	FDE	Retirada De Piso De Pedra	m2	4,00	26,80	R\$ 107,20	0,00%
13.01.52	13.60.008	FDE	Retirada De Piso De Granito Ou Mármore	m2	4,00	32,99	R\$ 131,96	0,00%
13.01.53	13.60.009	FDE	Retirada De Degraus E Espelhos Em Pedra	m	4,00	20,61	R\$ 82,44	0,00%
13.01.54	13.60.010	FDE	Retirada De Degraus E Esp De Granito Ou Mármore	m	4,00	24,74	R\$ 98,96	0,00%
13.01.55	13.60.011	FDE	Retirada De Rodapés De Ceram Ladr-Hidr Granito Ou Mármore	m	75,00	4,12	R\$ 309,00	0,00%
13.01.56	13.60.012	FDE	Retirada De Rodapes De Madeira Inclusive Cordão	m	4,00	3,09	R\$ 12,36	0,00%
13.01.57	13.60.013	FDE	Retirada De Soleiras Em Geral	m	37,00	4,12	R\$ 152,44	0,00%
13.01.58	13.60.014	FDE	Retirada De Peltoris Em Geral	m	4,00	4,12	R\$ 16,48	0,00%
13.01.59	13.60.015	FDE	Retirada De Guarda-Corpos Em Geral	m	4,00	4,12	R\$ 16,48	0,00%
13.01.60	13.80.002	FDE	Lastro De Concreto	m3	11,00	795,93	R\$ 8.755,23	0,11%
13.01.61	13.80.003	FDE	Lastro De Brita Graduado Compactação Mecânica E=8Cm	m2	11,00	13,42	R\$ 147,62	0,00%
13.01.62	13.80.005	FDE	Degrau De Concreto Liso	m	18,00	127,68	R\$ 2.298,24	0,03%
13.01.63	13.80.007	FDE	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	112,00	28,49	R\$ 3.190,88	0,04%
13.01.64	13.80.013	FDE	Isolamento Com Lona Preta	m2	112,00	4,16	R\$ 465,92	0,01%
13.01.65	13.80.014	FDE	Fresamento De Piso Cimentado	m2	2.767,00	25,98	R\$ 71.886,66	0,89%
13.01.66	13.80.016	FDE	Piso Vinilico De 3,2Mm De Espessura	m2	18,00	232,42	R\$ 4.183,56	0,05%
13.01.67	13.80.021	FDE	Argamassa De Regularizacao Cimento/Areia 1:3 E=2,50Cm	m2	187,00	36,00	R\$ 6.732,00	0,08%
13.01.68	13.80.022	FDE	Colagem Com Nata De Cimento E Adesivo P/ Argamassa E Chapisco	m2	4,00	17,94	R\$ 71,76	0,00%
13.01.69	13.80.032	FDE	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	56,00	25,37	R\$ 1.420,72	0,02%
13.01.70	13.80.060	FDE	Degrau De Granilite	m	37,00	106,58	R\$ 3.943,46	0,05%
13.01.71	13.80.062	FDE	Degrau Vinilico Com Testeira De Borracha	m	4,00	134,47	R\$ 537,88	0,01%
13.01.72	13.80.065	FDE	Testeira De Borracha	m	4,00	30,07	R\$ 120,28	0,00%
13.01.73	13.80.066	FDE	Piso Borracha Sint Pastilhado Preto Espes 4/5Mm - Colado	m2	18,00	110,08	R\$ 1.981,44	0,02%
13.01.74	13.80.075	FDE	Enchimento De Piso Com Argila Expandida	m3	7,00	512,29	R\$ 3.586,03	0,04%
14 VIDROS				R\$			13.499,95	0,17%
14.01 VIDROS				R\$			13.499,95	0,17%
14.01.01	14.01.002	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 3Mm	m2	7,00	127,72	R\$ 894,04	0,01%
14.01.02	14.01.004	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 4Mm	m2	38,00	153,65	R\$ 5.838,70	0,07%
14.01.03	14.02.001	FDE	Ep-01 Espelho	un	18,00	528,69	R\$ 9.516,42	0,12%
14.01.04	14.60.001	FDE	Retirada De Vidro Inclusive Raspagem De Massa Ou Retirada De Baguetes	m2	38,00	16,97	R\$ 644,86	0,01%
14.01.05	14.80.001	FDE	Espelho De Cristal 6Mm Lapidado Inclusive Fixação Com Cola Adesiva.	m2	7,00	370,96	R\$ 2.596,72	0,03%
15 PINTURA				R\$			937.138,28	11,66%
15.01 PINTURA				R\$			937.138,28	11,66%
15.01.01	15.01.006	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Estrutura Metálica	m2	2.603,00	23,94	R\$ 62.315,82	0,78%
15.01.02	15.01.013	FDE	Esmalte A Base De Agua Sem Aparelhamento E Emassamento Prévios Em Estrutura De Madeira	m2	18,00	25,69	R\$ 462,42	0,01%
15.01.03	15.01.014	FDE	Aplicacao De Imunizante Cupinicida Em Madeira.	m2	18,00	13,26	R\$ 238,68	0,00%
15.01.04	15.01.015	FDE	Verniz Sem Aparelhamento E Emass Previos Em Estrut De Madeira Aparente	m2	18,00	21,26	R\$ 382,68	0,00%
15.01.05	15.01.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvite/Similar) - Estruturas	m2	37,00	13,38	R\$ 495,06	0,01%
15.01.06	15.01.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Estruturas	m2	2.972,00	16,37	R\$ 48.651,64	0,61%
15.01.07	15.02.003	FDE	Massa Niveladora Para Interior	m2	12.535,00	24,24	R\$ 303.848,40	3,78%
15.01.08	15.02.006	FDE	Latex Com Massa Niveladora Para Interior	m2	37,00	47,71	R\$ 1.765,27	0,02%
15.01.09	15.02.010	FDE	Tinta Latex Economica Em Elemento Vazado	m2	37,00	32,07	R\$ 1.186,59	0,01%
15.01.10	15.02.018	FDE	Esmalte A Base De Agua	m2	250,00	36,00	R\$ 9.000,00	0,11%
15.01.11	15.02.020	FDE	Massa Niveladora Para Interior (Areas Molhadas)	m2	37,00	26,79	R\$ 991,23	0,01%
15.01.12	15.02.025	FDE	Tinta Latex Standard	m2	12.608,00	33,43	R\$ 421.485,44	5,24%
15.01.13	15.02.026	FDE	Tinta Latex Standard Com Massa Niveladora	m2	75,00	45,08	R\$ 3.381,00	0,04%
15.01.14	15.02.053	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Forro De Madeira	m2	18,00	41,39	R\$ 745,02	0,01%
15.01.15	15.02.055	FDE	Envernizamento Em Forro De Madeira	m2	18,00	26,63	R\$ 479,34	0,01%
15.01.16	15.02.061	FDE	Tinta Latex Standard Em Superficie De Gesso	m2	37,00	27,14	R\$ 1.004,18	0,01%
15.01.17	15.02.080	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	2.535,00	27,42	R\$ 69.509,70	0,86%
15.01.18	15.03.002	FDE	Massa Niveladora A Base De Agua Em Esquadrias De Madeira	m2	1.311,00	26,00	R\$ 34.086,00	0,42%
15.01.19	15.03.025	FDE	Esmalte A Base De Agua Sem Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	591,00	35,71	R\$ 21.104,61	0,26%
15.01.20	15.03.026	FDE	Esmalte A Base De Agua Com Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	18,00	61,71	R\$ 1.110,78	0,01%
15.01.21	15.03.027	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Cercas, Portões E Gradis	m2	1.913,00	17,99	R\$ 34.414,87	0,43%
15.01.22	15.03.028	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Esquadrias De Ferro	m2	1.182,00	41,72	R\$ 49.313,04	0,61%
15.01.23	15.03.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvite/Similar) - Esquadrias	m2	37,00	33,65	R\$ 1.245,05	0,02%
15.01.24	15.03.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Esquadrias	m2	37,00	37,91	R\$ 1.402,67	0,02%



Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
15.01.25	15.03.060	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Tinta Sintetica (Esmalte)	m	37,00	15,21	R\$ 562,77	0,01%
15.01.26	15.03.061	FDE	Face Interna De Calhas Com Tinta Betuminosa	m	37,00	9,65	R\$ 357,05	0,00%
15.01.27	15.03.064	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Esmalte A Base De Agua	m	37,00	15,51	R\$ 573,87	0,01%
15.01.28	15.04.001	FDE	Caiação	m2	374,00	10,09	R\$ 3.773,66	0,05%
15.01.29	15.04.006	FDE	Tinta Latex Standard	m2	374,00	27,26	R\$ 10.195,24	0,13%
15.01.30	15.04.007	FDE	Massa Niveladora Para Exterior	m2	374,00	26,79	R\$ 9.999,46	0,12%
15.01.31	15.04.008	FDE	Latex Em Elemento Vazado	m2	37,00	25,89	R\$ 957,93	0,01%
15.01.32	15.04.009	FDE	Tratamento De Concreto Com Estuque E Lixamento	m2	7,00	39,61	R\$ 277,27	0,00%
15.01.33	15.04.011	FDE	Tinta Mineral Impermeavel Sem Nata Seladora	m2	11,00	16,70	R\$ 183,70	0,00%
15.01.34	15.04.015	FDE	Esmalte Em Superfície Rebocada Sem Massa Niveladora	m2	3.877,00	25,37	R\$ 98.359,49	1,22%
15.01.35	15.04.020	FDE	Liquido Imunizante Em Madeira Aparente	m2	7,00	13,26	R\$ 92,82	0,00%
15.01.36	15.04.031	FDE	Verniz Acrílico Base Agua Aplicação 3 Demaos	m2	11,00	11,78	R\$ 129,58	0,00%
15.01.37	15.04.078	FDE	Sinalização Visual De Degraus-Pintura Acrilica P/Pisos	cj	5,00	15,93	R\$ 79,65	0,00%
15.01.38	15.04.080	FDE	Pintura De Quadras Esp-Linhas Demarcatorias (600M2)	un	1,00	1.382,76	R\$ 1.382,76	0,02%
15.01.39	15.04.081	FDE	Pintura De Linhas Demarcatorias De Quadra De Esportes	m	642,00	2,26	R\$ 1.450,92	0,02%
15.01.40	15.04.082	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	374,00	27,42	R\$ 10.255,08	0,13%
15.01.41	15.50.001	FDE	Raspagem De Caiação Ou Tinta Mineral Impermeavel	m2	37,00	2,06	R\$ 76,22	0,00%
15.01.42	15.50.002	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrilico Em Paredes Com Lixamento	m2	12.535,00	3,99	R\$ 50.014,65	0,62%
15.01.43	15.50.003	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte Ou Verniz Em Esq De Madeira C/Lixamento	m2	187,00	5,56	R\$ 1.039,72	0,01%
15.01.44	15.50.004	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Lixament	m2	75,00	6,80	R\$ 510,00	0,01%
15.01.45	15.50.010	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Lixamento	m	18,00	1,11	R\$ 19,98	0,00%
15.01.46	15.50.011	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrilico Em Paredes Com Produto Quimico	m2	18,00	7,40	R\$ 133,20	0,00%
15.01.47	15.50.012	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte Ou Verniz Em Esq De Madeira C/Prod Quimico	m2	18,00	7,40	R\$ 133,20	0,00%
15.01.48	15.50.013	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Prod Qui	m2	18,00	7,40	R\$ 133,20	0,00%
15.01.49	15.50.014	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Prod. Quimico	m	112,00	1,48	R\$ 165,76	0,00%
15.01.50	15.50.030	FDE	Remocao De Pintura Em Estrutura Metalica Com Lixamento	m2	112,00	25,58	R\$ 2.864,96	0,04%
15.01.51	15.80.010	FDE	Pintura Em Azulejo	m2	37,00	20,98	R\$ 776,26	0,01%
15.01.52	15.80.031	FDE	Verniz Em Esquadrias De Madeira Incl Preparo E Retoque De Massa	m2	186,00	28,23	R\$ 5.250,78	0,07%
16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$		1.477.971,14		18,39%
16.01 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$		1.477.971,14		18,39%
16.01.01	16.01.015	FDE	Fd-15 Fechamento De Divisa/BI Concreto/Revest Chap Fino H=235Cm/Sapata	m	123,00	688,28	R\$ 84.658,44	1,05%
16.01.02	16.01.029	FDE	Fd-24 Fechamento De Divisa Com Gradil Eletrofundido / Broca (H=235Cm)	m	29,00	1.644,35	R\$ 47.686,15	0,59%
16.01.03	16.01.090	FDE	Fe-01 Fechamento Para Setorização 120<H<200 Cm (Alambrado)	m2	56,00	577,96	R\$ 32.365,76	0,40%
16.01.04	16.02.008	FDE	Piso De Concreto Liso-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	54,00	199,02	R\$ 10.747,08	0,13%
16.01.05	16.02.012	FDE	Pavimentacao Articulada Sobre Base Areia Grossa E=5A6Cm	m2	153,00	116,52	R\$ 17.827,56	0,22%
16.01.06	16.02.015	FDE	Pavimentacao Asfaltica	m2	680,00	58,74	R\$ 39.943,20	0,50%
16.01.07	16.02.025	FDE	Guias Pre-Moldadas Tipo Pmsp	m	5,00	98,01	R\$ 490,05	0,01%
16.01.08	16.02.026	FDE	Sarjetas Moldadas No Local Tipo Pmsp	m	3,00	86,37	R\$ 259,11	0,00%
16.01.09	16.02.027	FDE	Ga-01 Guia Leve Ou Separador De Pisos	m	8,00	31,25	R\$ 250,00	0,00%
16.01.10	16.02.028	FDE	Ga-02 Guia E Sarjeta	m	8,00	100,04	R\$ 800,32	0,01%
16.01.11	16.02.029	FDE	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	8,00	136,33	R\$ 1.090,64	0,01%
16.01.12	16.02.031	FDE	Degrau De Concreto Camurcado	m	19,00	101,82	R\$ 1.934,58	0,02%
16.01.13	16.02.033	FDE	Pedra Miracema	m2	5,00	98,49	R\$ 492,45	0,01%
16.01.14	16.03.001	FDE	Corte De Mato E Grama - Roçagem Mecanizada	m2	4.251,00	0,88	R\$ 3.740,88	0,05%
16.01.15	16.03.002	FDE	Grama Esmeralda Em Placas	m2	424,00	12,22	R\$ 5.181,28	0,06%
16.01.16	16.04.001	FDE	Qe-02 Poste Para Rede De Voleibol	pr	1,00	2.108,18	R\$ 2.108,18	0,03%
16.01.17	16.04.002	FDE	Qe-03 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	1,00	1.214,27	R\$ 1.214,27	0,02%
16.01.18	16.04.019	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Fundo - Broca	m	63,00	1.482,88	R\$ 93.421,44	1,16%
16.01.19	16.04.025	FDE	Qe-37 Tabela De Basquete Inclusive Galvanização A Fogo E Pintura Esmalte Fundacao Broca Ø 25 Cm	un	1,00	7.210,63	R\$ 7.210,63	0,09%
16.01.20	16.04.031	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Laterais - Broca	m	108,00	1.061,20	R\$ 114.609,60	1,43%
16.01.21	16.04.034	FDE	Fq-02 Alambrado Sobre Divisa	m2	39,00	216,44	R\$ 8.441,16	0,11%
16.01.22	16.04.037	FDE	Fq-04 Alambrado Com Perfil E Tela Soldada-Galvanizados	m2	1.019,00	239,11	R\$ 243.653,09	3,03%
16.01.23	16.05.032	FDE	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	19,00	179,20	R\$ 3.404,80	0,04%
16.01.24	16.05.036	FDE	Canaleta De Concreto 1/2 Cana Dn 30Cm P/ Aguas Pluviais	m	19,00	61,48	R\$ 1.168,12	0,01%
16.01.25	16.05.042	FDE	Tc-05 Tampa De Concreto P/ Canaleta Ap (35Cm)	m	19,00	168,98	R\$ 3.210,62	0,04%
16.01.26	16.05.050	FDE	Poço De Retenção De Água Pluvial Ø 2,50M Com Fundo De Brita	m	4,00	2.676,98	R\$ 10.707,92	0,13%
16.01.27	16.05.052	FDE	Tampa Pré-Moldada Ø 2,50M Para Poço De Retenção De A.P. Com Tampa De Inspeção Ø 0,60M	un	4,00	901,00	R\$ 3.604,00	0,04%
16.01.28	16.05.070	FDE	Caixa De Alvenaria - Escavacao Manual Com Apiloamento Do Fundo	m3	8,00	103,09	R\$ 824,72	0,01%
16.01.29	16.05.071	FDE	Caixa De Alvenaria - Lastro De Concreto	m3	8,00	873,75	R\$ 6.990,00	0,09%
16.01.30	16.05.072	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1/2 Tijolo Revestido	m2	12,00	233,36	R\$ 2.800,32	0,03%
16.01.31	16.05.073	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1 Tijolo Revestido	m2	12,00	338,03	R\$ 4.056,36	0,05%
16.01.32	16.05.074	FDE	Caixa De Alvenaria - Tampa De Concreto	m2	12,00	244,13	R\$ 2.929,56	0,04%
16.01.33	16.06.022	FDE	Mb-03 Mastro Para Bandeiras	cj	2,00	7.270,69	R\$ 14.541,38	0,18%
16.01.34	16.06.023	FDE	Al-01 Abrigo Para Lixo	un	2,00	6.379,27	R\$ 12.758,54	0,16%
16.01.35	16.06.046	FDE	Locação Mensal De Container 6,00M Com Janelas De Ventilação.	m2	79,00	47,92	R\$ 3.785,68	0,05%
16.01.36	16.06.047	FDE	Locação Mensal De Container 4,00M Com 2 Vasos Sanitarios, 1 Lavabo, 1 Mictório E 4 Pontos Chuv.	m2	79,00	102,04	R\$ 8.061,16	0,10%
16.01.37	16.06.058	FDE	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	197,00	94,44	R\$ 18.604,68	0,23%
16.01.38	16.06.065	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	197,00	14,05	R\$ 2.767,85	0,03%
16.01.39	16.06.066	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	197,00	26,05	R\$ 5.131,85	0,06%
16.01.40	16.06.077	FDE	Manutenção Mensal De Placas De Obra	m2	19,00	3,80	R\$ 72,20	0,00%
16.01.41	16.06.078	FDE	Fornecimento E Instalação De Placa De Identificação De Obra Incluso Suporte Estrutura De Madeira.	m2	19,00	478,39	R\$ 9.089,41	0,11%
16.01.42	16.06.090	FDE	Instalação De Lousa (Lg-07)	un	5,00	45,69	R\$ 228,45	0,00%
16.01.43	16.06.101	FDE	Instalação De Ventilador De Parede Vn-02	un	24,00	12,13	R\$ 291,12	0,00%
16.01.44	16.07.015	FDE	Am-01 Amarelinha	un	4,00	225,03	R\$ 900,12	0,01%
16.01.45	16.07.031	FDE	Cr-01 Caracol	un	4,00	858,53	R\$ 3.434,12	0,04%
16.01.46	16.08.026	FDE	Ci-02 Caixa De Inspeção 80X80Cm Para Esgoto	un	12,00	1.216,04	R\$ 14.592,48	0,18%
16.01.47	16.08.027	FDE	Cg-01 Caixa De Gordura Em Alvenaria	un	12,00	1.648,33	R\$ 19.779,96	0,25%
16.01.48	16.08.034	FDE	Fs-05 Fossa Septica Anéis Concr. Dn=1,4M H=1,5M	un	1,00	5.493,34	R\$ 5.493,34	0,07%
16.01.49	16.08.051	FDE	Fa-02 Filtro Anaerobico Dn=2,00M H=2,00M	un	1,00	11.267,46	R\$ 11.267,46	0,14%
16.01.50	16.09.003	FDE	Sm-03 Sumidouro - Tampa De Concreto Dn=2,40M	un	1,00	919,36	R\$ 919,36	0,01%
16.01.51	16.09.007	FDE	Sm-03 Sumidouro - Poco	m	1,00	2.373,88	R\$ 2.373,88	0,03%
16.01.52	16.11.005	FDE	Limpeza Da Obra	m2	11.054,00	14,43	R\$ 159.509,22	1,98%
16.01.53	16.11.012	FDE	Limpeza De Aparelhos Sanitarios	un	21,00	16,49	R\$ 346,29	0,00%
16.01.54	16.11.014	FDE	Limpeza De Vidros	m2	730,00	15,46	R\$ 11.285,80	0,14%
16.01.55	16.11.020	FDE	Limpeza De Fachada Por Hidrojateamento	m2	310,00	8,89	R\$ 2.755,90	0,03%
16.01.56	16.11.025	FDE	Remoção De Resíduos (Poda / Entulho) Para Área De Transbordo E Triagem (Att)	m3	394,00	115,10	R\$ 45.349,40	0,58%
16.01.57	16.11.030	FDE	Transporte Por Caminhão Para Área De Transbordo De Resíduos De Obra	km	3.943,00	1,62	R\$ 6.387,66	0,08%
16.01.58	16.13.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Até 1.80 M	m3	12,00	82,47	R\$ 989,64	0,01%
16.01.59	16.13.002	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Alem De 1.80 M	m3	4,00	92,78	R\$ 371,12	0,00%
16.01.60	16.13.007	FDE	Escoramento Pontaleitado	m2	5,00	82,47	R\$ 412,35	0,01%
16.01.61	16.13.010	FDE	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	39,00	8,24	R\$ 321,36	0,00%
16.01.62	16.13.015	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	10,00	72,16	R\$ 721,60	0,01%
16.01.63	16.13.025	FDE	Lastro De Concreto - 5Cm	m2	79,00	39,79	R\$ 3.143,41	0,04%
16.01.64	16.13.026	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	79,00	9,04	R\$ 714,16	0,01%
16.01.65	16.13.030	FDE	Escoramento De Valas Continuo Até 2,00M	m2	8,00	91,20	R\$ 729,60	0,01%
16.01.66	16.13.035	FDE	Escoramento De Valas Descontínuo Até 2,00M	m2	8,00	67,87	R\$ 542,96	0,01%
16.01.67	16.14.006	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	158,00	125,39	R\$ 19.811,62	0,25%
16.01.68	16.14.009	FDE	Formas Planas Plásticas Para Concreto Aparente	m2	39,00	162,65	R\$ 6.343,35	0,08%
16.01.69	16.14.099	FDE	Servicos Em Concreto Armado - Muros De Arrimo	mv	82,00	570,53	R\$ 46.783,46	0,58%
16.01.70	16.20.113	FDE	Eletroduto Corrugado Espiral Enterrado Pead D=100 Cabine Primária Nbr 13897	m	12,00	88,66	R\$ 1.063,92	0,01%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
16.01.71	16.30.010	FDE	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	184,00	94,44	R\$ 17.378,96	0,22%
16.01.72	16.30.012	FDE	Canteiro De Obras - Larg 2,20M	m2	95,00	407,68	R\$ 38.729,60	0,48%
16.01.73	16.30.013	FDE	Canteiro De Obras - Larg 3,30M	m2	79,00	462,17	R\$ 36.511,43	0,45%
16.01.74	16.30.016	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	39,00	14,05	R\$ 547,95	0,01%
16.01.75	16.30.017	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	39,00	26,05	R\$ 1.015,95	0,01%
16.01.76	16.35.001	FDE	Definição E Demarcação Da Área De Reparo, Com Disco De Corte	m	66,00	5,54	R\$ 365,64	0,00%
16.01.77	16.35.002	FDE	Escarificação Manual (Corte De Concreto) Até 3Cm De Profundidade	m2	39,00	206,19	R\$ 8.041,41	0,10%
16.01.78	16.35.005	FDE	Demolição C/Marteletes Pneumáticos Até 5,0Cm De Profundidade	m2	39,00	235,78	R\$ 9.195,42	0,11%
16.01.79	16.35.006	FDE	Escarificação Mecânica.Corte Concreto C/Rebarbadores Eletr Até 5,0C	m2	79,00	230,41	R\$ 18.202,39	0,23%
16.01.80	16.35.013	FDE	Frezamento Mecânico Com Máquina De Desbaste	m2	118,00	34,40	R\$ 4.059,20	0,05%
16.01.81	16.35.014	FDE	Limpeza Do Substrato Com Aplicação De Jato De Água Fria	m2	197,00	11,15	R\$ 2.196,55	0,03%
16.01.82	16.35.016	FDE	Limpeza Do Substrato, Lavagem Com Soluções Ácidas, Pisos E Paredes	m2	118,00	11,70	R\$ 1.380,60	0,02%
16.01.83	16.35.018	FDE	Limpeza Para Remoção De Óleos E Graxas Impregnados Superficialmente	m2	79,00	16,13	R\$ 1.274,27	0,02%
16.01.84	16.35.022	FDE	Preparação Do Substrato Por Apicoamento Manual Da Superfície	m2	197,00	51,54	R\$ 10.153,38	0,13%
16.01.85	16.47.001	FDE	Preparação De Ponte De Aderência Com Adesivo Acrílico	m2	26.894,00	16,37	R\$ 440.254,78	5,48%
16.01.86	16.47.002	FDE	Preparação De Ponte De Aderência Com Adesivo Base Epóxi	m2	39,00	97,04	R\$ 3.784,56	0,05%
16.01.87	16.48.001	FDE	Lixamento Manual	m2	788,00	11,96	R\$ 9.424,48	0,12%
16.01.88	16.48.002	FDE	Lixamento Grosso Ou Fino Com Lixadeira Elétrica	m2	394,00	17,26	R\$ 6.800,44	0,08%
16.01.89	16.48.003	FDE	Aplicação Manual De Estuque E Preparo De Pasta	m2	39,00	18,31	R\$ 714,09	0,01%
16.01.90	16.48.004	FDE	Polimento Do Estuque, Lixamento Manual	m2	39,00	6,80	R\$ 265,20	0,00%
16.01.91	16.48.009	FDE	Aplicação Pintura Imperm Duas Demãos Verniz Epóxi Bicomponente	m2	39,00	32,64	R\$ 1.272,96	0,02%
16.01.92	16.48.015	FDE	Aplicação Pintura Imperm Duas Demãos Sistema Duplo Epóxi Poliuretano	m2	39,00	71,33	R\$ 2.781,87	0,03%
16.01.93	16.50.001	FDE	Demolição De Tubo De F.G. P/ Sust De Tela Alambr Incl Base Fixação	un	8,00	26,80	R\$ 214,40	0,00%
16.01.94	16.50.002	FDE	Demolição De Tela De Arame Galvanizado	m2	39,00	2,29	R\$ 89,31	0,00%
16.01.95	16.80.010	FDE	Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2"	m2	197,00	100,74	R\$ 19.845,78	0,25%
16.01.96	16.80.012	FDE	Tubo De F.G. 2" P/ Sustent Tela De Alambrado Excl Base-Montante	m	8,00	161,79	R\$ 1.294,32	0,02%
16.01.97	16.80.014	FDE	Lastro De Brita Graduada Compactação Mecânica E=8Cm	m2	394,00	16,49	R\$ 6.497,06	0,08%
16.01.98	16.80.086	FDE	Limpeza De Aparelhos Sanitários	un	39,00	12,49	R\$ 487,11	0,01%
16.01.99	16.80.087	FDE	Limpeza De Revestimentos Hidráulicos	m2	197,00	12,37	R\$ 2.436,89	0,03%
16.01.100	16.80.089	FDE	Limpeza De Caixa D'Água Até 1000 Litros	un	10,00	61,85	R\$ 618,50	0,01%
16.01.101	16.80.093	FDE	Limpeza De Caixa De Inspeção	un	79,00	6,18	R\$ 488,22	0,01%
16.01.102	16.80.094	FDE	Limpeza De Fossa Séptica	m3	19,00	105,42	R\$ 2.002,98	0,02%
16.01.103	16.80.095	FDE	Limpeza De Sumidouro Por Viagem De 7 M3	vg	10,00	1.414,50	R\$ 14.145,00	0,18%
16.01.104	16.80.097	FDE	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	132,00	612,30	R\$ 80.823,60	1,01%
16.01.105	16.80.098	FDE	Retirada De Entulho	m3	528,00	59,75	R\$ 31.548,00	0,39%
TOTAL GERAL						R\$	8.036.244,65	132%
TOTAL GERAL COM BDI						23,00% R\$	9.884.580,92	132%

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Custo Total. Para os cálculos utilizamos arredondamento de duas casas decimais após a vírgula.
 As empresas Proponentes devem seguir a mesma regra para o preenchimento da planilha.
 Para elaboração do orçamento foi utilizado boletim sem desoneração.


 Juliana E. Caldeira Bonfietti

Diretora do Depto. de Planejamento e Meio Ambiente


 Jéssica de Souza Amador

São Roque, 24 de Setembro de 2021.
 Chefe de Divisão de Obras
 CREA nº 5070914100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Tendo em vista que os prédios públicos do Município de Estância Turística de São Roque, encontram-se degradados, ocorre que o Município não dispõe de mão de obra e aparelhamento suficientes para realizar tais manutenções, desta forma faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenções, pequenos reparos e pinturas incluindo o fornecimento do material, aparelhamento e mão de obra. Por fim, sugerimos que tal contratação se dê através de Ata de Registro de Preço, em razão de haver necessidade de contratação de serviços para atendimento de todos os prédios da prefeitura que necessitam do serviço.

2. OBJETO

2.1. Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constantes do Anexo I.

3. CUSTO ESTIMADO

3.1. As despesas com o objeto deste edital com valor estimado em **R\$ 9.884.580,92** (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

A planilha de custos com todos os valores dos itens unitários encontra-se encartada neste processo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas que ocorrerem com o objeto deste edital onerará a seguintes dotações do orçamento de 2021/2022:

- Ficha 163 - 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção Predial de Unidades Escolares - Departamento de Educação e Cultura.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



5.1. O julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** observando os prazos para fornecimento, especificação do produto bem como a exequibilidade dos preços.

6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA QUANTO A EXECUÇÃO:

6.1. - Os serviços constantes no Anexo I são estimadas e representam as previsões do Departamento de Educação para os serviços durante o período de 12 (doze) meses

6.2. - A Prefeitura não estará obrigada a contratar os serviços da detentora da ata de registro de preços.

6.3. - Os serviços serão executados de acordo com os dispostos no Anexo I do Edital durante o período de 12 (doze) meses, conforme determinação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e pelo Departamento de Educação.

6.4. - A licitante deverá ainda:

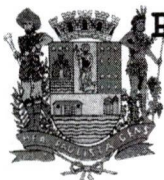
6.4.1 - Manter equipe padrão de trabalho, com pessoas que tenham prática na atividade de manutenção e que todos sejam registrados de acordo com a legislação.

6.4.2 - Competirá à DETENTORA a admissão e o registro dos funcionários necessários aos desempenhos dos serviços, correndo por sua conta todos os encargos sociais, seguros contra acidentes do trabalho, uniformes, exigências das leis trabalhistas e previdenciárias e todos os custos provenientes da execução dos serviços, não tendo mesmo, vínculo empregatício algum com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

6.4.3 - A detentora deverá cumprir rigorosamente todas as disposições legais, referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho e, principalmente os horários permitidos pelas leis trabalhistas com os acréscimos salariais previstos em algumas circunstâncias, fornecendo, por sua conta, todos os materiais necessários à segurança do pessoal que trabalhar na execução dos serviços.

6.4.4 - Os funcionários apresentar-se-ão nos locais dos serviços, devidamente uniformizados, com identificação da detentora, com E.P.I. e E.P.C. compatíveis com os serviços a serem executados.

6.4.5 - Em caso de faltas, férias ou de dispensas, a detentora deverá providenciar as substituições correspondentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de modo a ser sempre mantido o número de empregados compatíveis com as necessidades dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



6.5 - O detentor da ata será responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, adotando para tanto todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos que vier a causar a terceiros, em decorrência da execução das obras contratadas, seja por ato próprio ou de seus prepostos, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos.

6.6 - As Notas Fiscais deverão ser apresentadas aos Departamentos Planejamento e Educação, acompanhada das planilhas de serviços executados, contendo os locais, a área, os valores unitários e totais.

6.7 – Cumprir todas as demais cláusulas do edital.

7. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA QUANTO AO PAGAMENTO

7.1 - Após aprovadas as medições pelos Departamentos de Planejamento e Educação, a detentora da ata emitirá a correspondente Nota Fiscal que deverá ser apresentada ao Diretor do Departamento correspondente ao serviço, até o 5º dia útil da data da aprovação da medição. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após apresentação da nota fiscal ou nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso, depois das medições e da aprovação dos Departamentos de Planejamento e Educação.

8. PENALIDADES

8.1. Caberão as seguintes penalidades:

8.1.1. – Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

8.1.2 - Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na entrega do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.

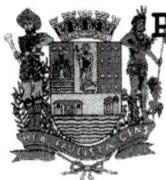
8.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa ou atraso para a assinatura da ata de Registro de Preços.

8.1.4 - Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.

8.1.5 - Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de Empenho.

8.2. - O Licitante que desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, conforme definido no item 07.1 e 09.7, a empresa que se recusar a executar o objeto, ou não cumprir as exigências deste Edital, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



b) Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

8.3 – O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

8.3.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

8.3.2 - As sanções do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

8.3.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

8.3.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

8.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.5 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.6 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas também àqueles que:

8.6.1 - Retardarem a execução do **Pregão Presencial**;

8.6.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

8.6.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

8.6.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

8.7 - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

8.8 - As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à licitante vencedora.

8.9 - As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

8.10. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.11. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 18.13 deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

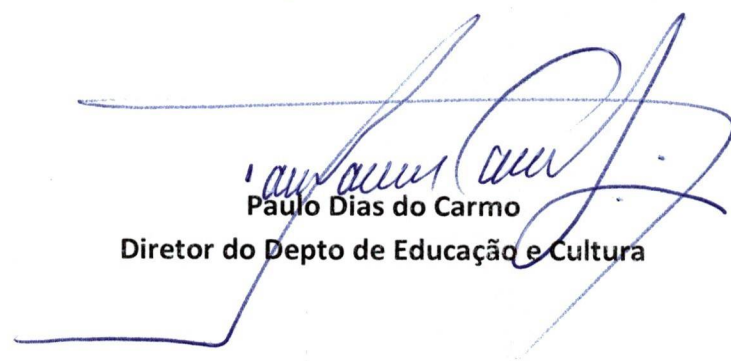
9.1. Os interessados poderão formalizar consultas via fone (11) 4784 – 8532 / 4784 – 9605, informando o número da licitação, ou diretamente no Departamento de Administração – Divisão de Material.

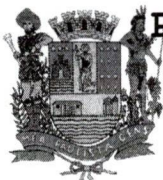
9.2. Em caso de não solicitação, pelas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

9.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser dirigido a Presidente da Comissão Permanente de Licitações através do e-mail: compras@saoroque.sp.gov.br, licitacoes@saoroque.sp.gov.br ou protocolado junto a Divisão de Materiais, situada a Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque - SP CEP. 18.135-125, telefone (11) 4784 – 8532 / 4784 – 9605, em dias úteis, no horário de 09:00 às 15:00 horas, dentro dos prazos estipulados por este Edital.

São Roque, 04 de Outubro de 2021.


Juliana E. Caldevilla Bonfietti
Diretora do Depto de Planejamento e Meio Ambiente


Paulo Dias do Carmo
Diretor do Depto de Educação e Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 020/2021

Termo de Referência: Especificação e quantidades do Objeto

TERMO DE REFERÊNCIA - MEMORIAL DESCRITIVO

Este Termo de Referência apresenta a especificação técnica das atividades e serviços de interesse público que compõe o objeto do contrato a ser celebrado, a partir do presente processo de seleção pública.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

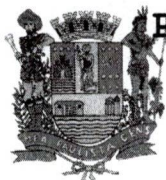
1.1) Execução de serviços de recuperação de edifícios e dos componentes danificados, especificados no Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, relativamente aos Edifícios da Rede de Ensino Municipal de São Roque, no sentido de corrigir as deficiências das instalações dos referidos edifícios. Neste tipo de intervenção não ocorrerá aumento de áreas e as especificações existentes não deverão ser alteradas; tal como não haverá reforma completa de prédios e construção ou instalação de equipamentos complementares tais como, quadra de esportes, zeladoria, etc.; visando somente realizar reparos nas edificações.

1.2) Para a execução dos serviços constantes neste Memorial Descritivo, deverão ser observadas as normas especificadas na ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e especificações constantes no Manual de Serviços e de Componentes do FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Governo do Estado de São Paulo), bem como a Tabela de Serviços do Contrato e sua respectiva Planilha Orçamentária;

1.3) No caso deste Memorial Descritivo apresentar alguma discrepância ou omissão, deverá ser observado às normas da boa técnica, sem que isso dê origem a aditamento contratual;

1.4) Este Memorial Descritivo será parte integrante do Contrato;

2. INFORMAÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



2.1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1) INFRAESTRUTURA

Os trabalhos constantes neste objeto não contemplam qualquer serviço de infraestrutura;

2.1.2) CONCRETO E FORMAS

FORMAS

FORMA DE TABUA DE PINHO PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO, UTILIZAÇÃO 5 (CINCO) VEZES

Execução de formas para fundação utilizando tábuas de pinho com 30 cm nas laterais da viga do tipo "Viga Baldrame". Os painéis laterais da forma deverão ser formados por tábuas de pinho pregadas sobre travessas. As travessas deverão ser escoradas na parte superior e na parte inferior, apoiando-se em estacas cravadas no solo.

ARMADURA

ARMADURA DE AÇO CA – 50 e CA – 60

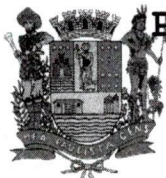
Confecção das armaduras e colocação nas formas. Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio conforme os desenhos do projeto estrutural. A armação será executada sobre as próprias formas no caso de vigas e lajes usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido N.º 18. Os ferros deverão ser bem amarrados mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

CONCRETO

CONCRETO USINADO, BRITA 1 E 2, FCK 30 MPA

O concreto usinado deve apresentar resistência à compressão aos 28 (vinte e oito) dias DE 30 MPa. SLUMP convencional: 5 ± 1 cm.

O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue: disposição dos materiais em caminhão tipo "betoneira", em suas quantidades necessárias para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos; Mistura dos materiais em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



caminhão tipo "betoneira", respeitados os limites de tempo de pega até a descarga na obra. O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02:30' (duas horas e trinta minutos). Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura. A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m^3). Deverá ser anexado ao diário da obra ensaios laboratoriais atualizados (prazo não superior a 30 (trinta) dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT. Para cada remessa, deverá ser verificado o "SLUMP" (abatimento) do concreto usinado. Para cada remessa, a contratada deverá colher "corpos de prova" do concreto usinado antes da concretagem e providenciar, às suas expensas, a realização de ensaios laboratoriais de resistências à compressão aos 07 (sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos. Deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 7212 ("Execução de Concreto Dosado em Central"), 12655 ("Concreto – Preparo, Controle e Recebimento"), 6118, 7183, 6120, 6122 e 7223".

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO

Normas técnicas -NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado;

Os concretos deverão ser lançados imediatamente após o recebimento e não poderá ser utilizado o concreto depois de iniciada a pega. Os concretos deverão ser lançados sem interrupção de trabalho. O concreto deverá ser lançado o mais perto possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras. Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2m. Para peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de tubos.

EMBASAMENTO

Alvenaria de fundação e embasamento com blocos de concreto estrutural (14 x 14 x 39 cm), devendo ser assentados com argamassa mista de cimento, areia e cal hidratado no traço 1:2:8, garantindo-se alinhamento e prumo e de acordo com as boas técnicas e normas da ABNT.

2.1.3) SUPERESTRUTURA

Análoga ao item anterior;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



2.1.4) ALVENARIAS E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS

Assentamento de blocos de concreto em alvenaria.

NBR 7173 da ABNT NBR 8545 da ABNT.

O serviço será iniciado preferencialmente pelos cantos, com os blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhada pelo seu comprimento. A largura do bloco corresponderá à espessura da alvenaria. Caso as dimensões dos blocos a empregar obrigarem a pequena alteração desta espessura, as modificações nas plantas serão feitas pelo empreiteiro, sujeitas à aprovação da fiscalização, não implicando, porém, qualquer alteração no valor do contrato. Quando os blocos tiverem a face de assentamento vazada, a argamassa para assentamento da fiada seguinte deverá ser colocada com auxílio de uma régua com que se cubra o furo dos blocos e se impedia que esorra por eles. As nervuras transversais não levarão argamassa. Os blocos da fiada seguinte serão assentados fazendo-se coincidir os furos com os da fiada inferior e tendo o cuidado de desencontrar as juntas verticais de modo a garantir a amarração dos blocos. Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria; entre dois cantos ou extremos já levantados esticar-se-á uma linha que servira de guia, garantindo-se o prumo e horizontalidade da fiada.

As juntas entre os blocos deverão ser uniformes com espessura de 10 mm.

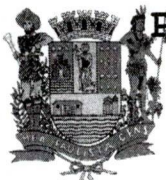
As alvenarias de vedação a serem executadas ou demolidas, deverão obedecer a orientação do técnico da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sendo que os materiais a aplicar deverão sempre acompanhar ao existente ou de melhor qualidade. Outros elementos, tais como divisórias, seja em laminado, aglomerado, granilite ou painéis provisórios, deverão seguir o mesmo critério;

2.1.5) REVESTIMENTOS

REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS

Chapisco será de camada de argamassa constituída de cimento, areia, pedrisco e água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender as condições de planeza, prumo e nivelamento fixados pela especificação da norma brasileira. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Emboço será com argamassa de cimento cal hidratada, areia s/pen. 1:3/12 e=20 mm. Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O emboço deverá ser iniciado somente depois de concluído o respectivo projeto do sistema de revestimento. A espessura máxima admitida para o emboco e de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento. Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada à argamassa, lançando - a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou por meio de processo mecânico, até preencher a área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea. Para revestimento de camada única, deverá ser executado o acabamento, conforme especificado para a superfície.

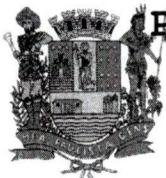
Azulejos assentados com argamassa pré-fabricada tipo cimento cola e pré-fabricada de rejuntamento. Revestimento cerâmico de paredes internas, com juntas apuradas, executadas sobre emboco, que se constitui no acabamento final.

O assentamento deverá ser realizado de baixo para cima, uma fiada de cada vez, a partir de dois azulejos colocados em pontos estratégicos, num mesmo plano e nível.

REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS

Chapisco, camada de argamassa constituída de cimento, areia, pedrisco e água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender as condições de planeza, prumo e nivelamento fixados pela especificação da norma brasileira. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência;

O emboço deverá ser iniciado somente depois de concluído o respectivo projeto do sistema de revestimento. A espessura máxima admitida para o emboco e de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento. Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada à argamassa, lançando - a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou por meio de processo mecânico, até preencher a área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita à retirada do excesso e a regularização da superfície pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea. Para revestimento de camada única, deverá ser executado o acabamento, conforme especificado para a superfície.

2.1.6) ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS

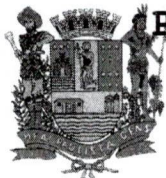
Manutenção dos elementos de madeira, com substituição das partes danificadas, como portas, fechaduras, dobradiças, batentes, em todos os casos, deverão sempre ser compatíveis, assim quando os trabalhos estiverem concluídos, terão que manter igualdade nas peças de forma a manter a homogeneidade do edifício, ou seja manter o padrão existente;

2.1.7) ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção dos elementos metálicos, com a substituição das partes danificadas, observando, sempre o padrão existente;

2.1.8) COBERTURA

Revisão e manutenção na cobertura visando a eliminação de vazamentos e falhas. As telhas cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e estruturas (madeira ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



metálica) que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente.

A estrutura da cobertura deverá ser convenientemente reforçada ou reparada quando apresentar deformações;

2.1.9) INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS E SANITÁRIAS

Reparos nas instalações hidráulicas conforme segue:

REDE DE ÁGUA FRIA

- Eliminação de vazamentos em tubulações e aparelhos,
- Verificação de cavalete,
- Alimentação dos reservatórios,
- Substituição de velas e filtro;

REDE DE ESGOTOS

- Desobstrução de ramais entupidos,
- Limpeza de caixas de inspeção,
- Verificação geral do escoamento das águas servidas,
- Verificação dos fechos hídricos;

REDE DE GÁS

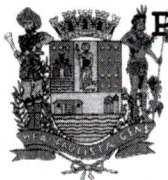
- Eliminação de vazamentos existentes,
- Verificação dos registros,
- Limpeza do sifão;

COMBATE Á INCÊNDIO

- Verificação das tubulações,
- Verificação dos registros,
- Verificação dos registros de recalque no passeio,
- Revisão dos hidrantes;

APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS

- Substituição de peças danificadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



NOTA: A execução de serviços e substituição de materiais deve atender as exigências das Normas Técnicas vigentes e especificações do Manual de Especificações da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Governo do Estado de São Paulo).

2.1.10) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, pela importância e perigo que podem gerar quando mal utilizada e instalada, deverá estar sempre em perfeitas condições de uso e de manutenção.

Os critérios adotados deverão ser os mais rigorosos e precisos, principalmente devido ao tipo de usuários a que se destina. Portanto os atendimentos à Norma Técnica dos Manuais do FDE e às Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT são imprescindíveis na execução da reforma ou execução destas instalações.

ENTRADA DE ENERGIA

Verificar as condições gerais de entrada de energia (caixa, poste, tubulações, alvenarias, tampas, etc.);

QUADRO GERAL

Verificar o quadro geral e as condições de manutenção do mesmo;

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

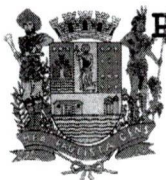
Atentar para as condições de manutenção do quadro de distribuição, principalmente na existência de tampa e sobre tampa, sendo que mesma deverá ser de metal e alcanceamento dos circuitos;

ENFIAÇÃO E TUBULAÇÕES

Verificar se os fios/cabos atendem à carga e a perda considerando a distância dos quadros, e dos quadros aos pontos de luz;

APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

Verificar o funcionamento e substituir partes danificadas ou faltantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque -- a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



2.1.11) FORRO

Todo forro deverá ser revisado e reparado conforme o seu revestimento, podendo ser substituído, parcialmente ou em sua totalidade conforme situação encontrada;

2.1.12) IMPERMEABILIZAÇÃO

As lajes, vigas-calhas e rodapés de paredes que estiverem apresentando vazamentos e infiltrações, deverão ser impermeabilizados de acordo com as especificações constantes dos Manuais do FDE;

2.1.13) PISOS

Os pisos danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades;

2.1.14) VIDROS

Deverão ser substituídos os vidros quebrados ou faltantes, no mesmo padrão existente.

2.1.15) PINTURA

Deverá ser removida a existente que apresentar falhas ou soltura, com posterior retoque de massa e recobrimento com duas ou mais demãos, conforme a necessidade.

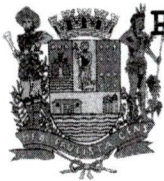
Para caso de pinturas especiais, deverão ser seguidas as especificações do fabricante.

As esquadrias de madeira deverão ser lixadas e emassadas com massa própria para a sua adequada regularização e posterior pintura a óleo, esmalte ou verniz, segundo a orientação da Fiscalização.

As esquadrias de ferro deverão ser lixadas e tratadas com tinta anti ferruginosa para a posterior pintura em óleo, grafite ou esmalte, segundo orientação da Fiscalização.

2.1.16) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

EXECUÇÃO DE MURO DE FECHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Deverá ser executado muro de fecho, quando necessário, nos limites da área de divisa do terreno objeto deste. O muro deverá ser em tijolo aparente e elemento de concreto MF. 01. A fundação será com brocas. Neste muro deverá ser afixado um portão em ferro perfilado com chapa, de duas folhas.

LIMPEZA GERAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHO;

Após a limpeza da obra proceder-se-á cuidadosamente, a retirada dos detritos da construção, como restos de areia, pedra britada, argamassas, cacos de blocos e tijolos, latas, pregos, etc. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Os pisos serão lavados com solução de ácido muriático, salpicos e aderências serão removidos com espátulas e palha de aço, procedendo-se finalmente à lavagem água.

ÁGUAS PLUVIAIS

O sistema de águas pluviais da Cobertura consistirá da confecção e instalação de Calhas em chapa galvanizada número 24, com desenvolvimento de 100 cm. No perfil ou seção da calha deverá ser evitada emenda. As descidas serão de tubo de PVC de 3" de diâmetro;

SEGURANÇA

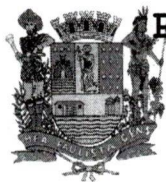
Estabelece a obrigatoriedade e responsabilidade do empregador quanto à aquisição, fornecimento, orientação e treinamento para o Equipamento de Proteção Individual (EPI) procurando atender as peculiaridades de cada atividade profissional conforme a proteção à qual são destinadas. (NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI).

Caberá ao contratado a sinalização do local de modo a evitar acidentes.

2.2) REQUISITOS

A contratada deverá possuir 2 equipes para plantão de ocorrências no horário das 06:00 às 20:00 horas, cada equipe devendo conter no mínimo:

- 1 Veículo;
- 1 Encanador;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- 1 Eletricista;
- 1 Pedreiro;
- 1 Ajudante geral;
- Materiais para pequenos reparos urgências.

3) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

A Contratada deverá:

- Fornecer toda mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção corretiva predial e demais atividades correlatas, obrigando-se a manter equipes.

- Providenciar, sempre que necessário, os deslocamentos das equipes em veículos apropriados, sem que isso resulte em qualquer ônus adicional para a Administração e para o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

- Providenciar o transporte dos equipamentos necessários para realização dos serviços.

- Efetuar atendimento, através das equipes, em até vinte e quatro horas (serviços de urgência), inclusive em dias não úteis, a contar da ciência da necessidade, através de e-mail ou ofício, e/ou sempre que houver serviços de manutenção corretiva.

- Atender as situações de emergência, no prazo de até duas horas, contadas do momento do chamado. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, comprometer a realização das atividades usuais dos prédios, ou seja, atendimento aos munícipes e bem-estar dos funcionários públicos.

- Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a Contratante e o preposto da Contratada, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.

- Executar os serviços de manutenção através de profissionais, os quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado.

- Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias ou horários em que não houver expediente na unidade, ou no caso de força maior, executá-los no menor tempo possível, com a presença de responsável técnico e equipe de apoio, até o restabelecimento da normalidade.

- Manter atualizados os registros cadastrais das instalações e equipamentos abrangidos pelo presente contrato, gerar as ordens de serviços das rotinas de manutenção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



previstas, instruir e gerar o relatório técnico mensal. Ao final do contrato, os registros cadastrais atualizados deverão ser entregues, em meio digital e/ou papel, à Contratante.

- Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras.

- Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, apresentá-los no primeiro dia de início dos serviços e substituir aqueles com data vencida. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais, em especial o cumprimento das Normas Regulamentadoras.

- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da Contratante, especialmente se representar risco para o patrimônio público.

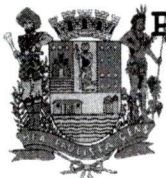
- Materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços (álcool, água destilada, óleos lubrificantes, detergentes, sabões, estopas, panos, esponjas de aço, utensílios e produtos de limpeza, graxas e desengraxantes, produtos anti ferrugem, desengripantes, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas teflon veda-rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, colas em geral, massas epóxi, parafusos, pilhas para lanterna e buchas de nylon etc.), não serão pagos por medição de quantitativos gastos devendo seus respectivos custos estarem considerados no BDI.

- Prestar os serviços contratados, mesmo quando em estado de greve da categoria, através de esquema de emergência, de modo a não comprometer o funcionamento das unidades administrativas.

- Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuarlos de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e sistemas e dos materiais utilizados, legislações e normas pertinentes.

- Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços, incluindo transporte, ferramental, equipamentos de segurança, etc.

- Manter vínculo empregatício formal, expresso, com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento "pontual" de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da Contratada, bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito de que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da Contratada para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo fotografia recente, nome e função, e exigir seu uso em local visível. A Contratada não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.

- Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços, sendo a guarda destes de sua exclusiva responsabilidade.

- Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e equipamentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação.

- Responder, civil e criminalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

- Ressarcir o valor correspondente aos danos causados em bens de propriedade da contratante, o qual será calculado de acordo com o preço de mercado, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da notificação, garantida previamente ampla defesa e o contraditório. Se o valor dos danos não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da garantia e, se necessário, do pagamento a que a contratada fazer jus. Em caso de saldo insuficiente, o valor complementar será cobrado administrativa e/ou judicialmente. A reparação dos danos causados em bens de propriedade de terceiros deverá ser efetuada aos mesmos, no prazo de cinco dias úteis contados do recebimento da notificação.

- Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

- Designar preposto, mediante procuração específica, aceito pela Administração, para representar a Contratada no local de prestação dos serviços, instruindo-o quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme artigo 68 da Lei nº 8.666/93.

- Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

- Repor, no prazo máximo de cinco dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da Contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

- Fornecer à Contratante, antes do início da prestação dos serviços e sempre que houver alteração dos dados, a relação dos empregados integrantes das equipes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



acompanhada de comprovação da capacitação profissional e cópia do documento de identidade.

- Registrar e controlar, diariamente, a frequência e a pontualidade dos seus empregados.

- Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar do prédio ou instalações da Contratada portando volumes ou objetos sem a devida autorização da Contratante.

- Apresentar à Contratante, em até dez dias úteis após a data de início dos serviços, o recolhimento junto ao CREA-SP, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa a todos os serviços constantes do objeto do contrato e referente ao período de duração do mesmo.

- Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Contratante ou ao interesse do Serviço Público.

- Executar os serviços de manutenção sob a responsabilidade técnica do profissional indicado na fase de licitação como integrante do seu quadro. No caso de indicação de mais de um profissional, todos deverão participar como responsáveis técnicos da execução, de acordo com as suas atribuições profissionais.

- Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar por escrito a solicitação de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional igualmente qualificado.

- Executar os serviços utilizando sempre as melhores técnicas e respeitando todas as normas de segurança, sem prejuízos à qualidade.

- Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- I - Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes.
- II - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.
- III - Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- IV - Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.
- V - Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de manutenção predial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



VI - Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

VII - Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

- Cumprir as normas da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente o que segue:

a) utilizar materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, quando possível;

b) utilização obrigatória de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

- Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades à Contratada para o bom andamento dos serviços,

- Prestar aos funcionários da Contratada as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.

- Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal especialmente designado pela Secretaria da Fazenda, podendo o mesmo receber assessoria de empresa especializada. A fiscalização do Contrato deverá atestar as notas fiscais/faturas de serviços, após conferência documental especificada no instrumento convocatório e termo de contrato.

- Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

- Apurar e aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- Efetuar pagamentos relativos aos materiais utilizados na manutenção, conforme relação apresentada pela Contratada na licitação.

- Analisar e atestar os documentos apresentados pela Contratada, quando da cobrança mensal pelos serviços prestados em até cinco dias úteis. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à Contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise ateste e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

- Efetuar os pagamentos devidos, no prazo de até 21 (vinte e um) dias do aceite da nota fiscal/fatura.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o item anteriormente citado abrange de forma genérica as etapas de reparos prediais e deverão ser seguidos rigorosamente os itens previstos na planilha orçamentária, os Manuais de Serviços e de Componentes do FDE (Fundação para Desenvolvimento da Educação) - Governo do Estado de São Paulo, e as determinações da Fiscalização da PM (Prefeitura Municipal de São Roque)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Ao Departamento de Administração

Ref.: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constantes do Anexo I.

APROVO o termo de referência e AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 020/2021**, designando para condução do processo, como pregoeiro o **Sr. Mateus Taraboreli Foina** e a equipe de apoio composta pelo Sr. Henrique Roque Pinto e as Sras. Sônia Mendes de Araújo e Jéssica Zacante Nascimento, designados pela **Portaria n.º 798/2021**.

CUSTO ESTIMADO: As despesas com o objeto deste edital com valor estimado em **R\$ 9.884.580,92** (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021/2022:

- Ficha 163 - 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção Predial de Unidades Escolares - Departamento de Educação e Cultura.

São Roque, 04 de Outubro de 2021.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

— São Roque — Terra do Vinho, Bonita por Natureza —



PORTARIA N.º 798/2021

De 23 de setembro de 2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, em conformidade com o Decreto 6.128/05, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ET

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de equipe de apoio e/ou pregoeiro nas licitações denominadas pregão, fazendo jus à gratificação a que se refere o inciso VIII do art. 39 da Lei 2.209/94 alterado pela Lei 2310 de 08/05/96, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V.

I – Juliana Regina Mesquita Viola – pregoeira e elemento de apoio;

I I– Jéssica Zacante Nascimento – pregoeira e elemento de apoio;

III – Daniel Xavier dos Santos - pregoeiro e elemento de apoio;

IV – Henrique Roque Pinto - pregoeiro e elemento de apoio;

V – Sonia Mendes de Araújo - pregoeira e elemento de apoio;

VI – Marcos Felício da Costa – pregoeiro elemento de apoio;

VII – Mateus Taraboreli Foina – pregoeiro e elemento de apoio;

VIII – Ana Laura Esquitini – pregoeira e elemento de apoio;

IX – Lucas Martins França – pregoeiro e elemento de apoio;

X – Bárbara Regina Pereira - elemento de apoio;

XI – Gino Pizzingrilli - elemento de apoio;

XII - Milene Rocha Camargo Pires – elemento de apoio;

XIII – Rafaela Mendes Gonçalves - elemento de apoio;

XIV – Michele da Silva Ramos – elemento de apoio.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



Portaria 798/2021

Art. 2º O Prefeito designará o pregoeiro e a equipe de apoio para o desenvolvimento e a condução de cada licitação na modalidade de pregão.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 714/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

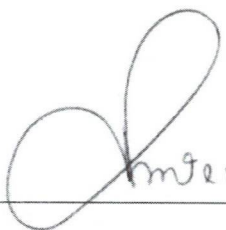
PUBLICADA AOS 23 DE SETEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-

CERTIFICADO

Conferimos a

Mateus Taraboreli Foina

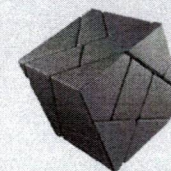
Conferimos o presente certificado pela participação no curso **"Treinamento, Formação e Capacitação de Pregoeiro e Novas Sumulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo"** ministrado no dia 27 de maio de 2021, com duração de 8 horas/aula.



Thaís Helena Martins Veneri
Especialista em Licitações e Contratos
OAB/SP 239.348

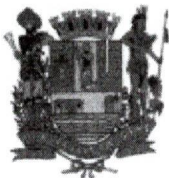


Julio César Machado
Diretor Executivo
OAB/SP 330.136 – CRA/SP 92.189



CONFIATTA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – 020/2021

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I deste Edital.

DADOS DO INTERESSADO

Nome:

RG: Cargo-função:

Empresa:

Endereço:

Cidade: Cep:

Fone: Fax: Obs:

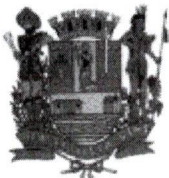
E-mail:

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, todas as 213 (duzentos e treze) folhas numeradas da documentação referente a **PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

São Roque, de de 2021.

Departamento de Administração

Adquirente – assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EDITAL Nº 233/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

DATA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 00/00/2021 – ÀS 00:00 HORAS

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por solicitação dos Departamentos de Educação e Cultura, por intermédio de seu pregoeiro o **Sr. Mateus Taraboreli Foina** e a equipe de apoio composta pelo Sr. Henrique Roque Pinto e pelas Sras. Sonia Mendes de Araujo e Jéssica Zacante Nascimento, designados pela **Portaria n.º 798/2021**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo I deste Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010.

01 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública na sala de licitações localizada no Paço Municipal, sito à Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, na cidade de São Roque, Estado de São Paulo.

01.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, denominado (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº. 798/2021 de 23 de Setembro de 2021**.

01.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

01.4. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

02 – DO OBJETO

02.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo I deste Edital.

03 – CONDIÇÕES QUE VEDAM A PARTICIPAÇÃO - É vedada a participação na licitação ao interessado que:

03.1 – Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

03.2- Tenha para tanto constituído consórcio ou ainda grupo de empresas;

03.3- Estejam **suspensas** de participar em licitações realizadas pelo Município de São Roque, nos termos do artigo 87, inciso III da lei 8666 de 1993;

03.4 - Tenham sido **declaradas inidôneas** para contratar com o Poder Público nos termos do artigo 87, inciso IV, da lei 8666 de 1993;

03.5- Tenha entre seus sócios alguém que seja servidor público ou dirigente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque;

03.6- Tenha entre seus sócios alguém que seja membro da Comissão Permanente de Licitações ou da Equipe de Apoio;

03.7- Tenha entre seus Funcionários, Controladores, Dirigentes ou Sócios, o Prefeito, o Vice-Prefeito, qualquer Diretor ou Vereador da Prefeitura da Estância Turística de São Roque;

03.8- Estejam **Impedidas** de licitar e contratar com o Município de São Roque nos termos do artigo 7º da lei 10520 de 2002;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

03.9- Estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

03.10- Estejam impedidas de licitar e contratar com o Poder Público, na forma do art. 10, da Lei nº 9.605 de 1998.

04 – DO CREDENCIAMENTO

04.1. Para o credenciamento deverá ser apresentada ao(a) Pregoeiro(a):

04.1.1- O modelo do **Anexo II** original, ou cópia devidamente autenticada em cartório competente ou pela Comissão de Licitações, assinado por representante legal da empresa devidamente comprovado **OU** instrumento público ou particular de procuração no original ou cópia autenticada em cartório competente, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

04.1.2 – Estatuto ou contrato social que conste a figura do signatário outorgante ou instrumento consolidado, apresentado através de cópia autenticada em cartório competente ou pela Comissão de Licitações, mediante apresentação do original, comprovando também o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

04.1.3 – Requerimento de empresário e certificado de MEI, apresentado através de cópia autenticada em cartório competente ou pela Comissão de Licitações, mediante apresentação do original, comprovando também o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

04.2 - O representante legal e/ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial com foto.

04.3 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

04.4 - A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do(a) pregoeiro(a).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

05 – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação e quanto ao microempreendedor individual, às microempresas e empresas de pequeno porte:

05.1 – Após a realização do credenciamento e fora Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação) deverão ser apresentados os seguintes documentos:

05.1.1 – Declaração de atendimento aos requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III**, deverá ser apresentada ao(a) Pregoeiro(a), após a realização do credenciamento, FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

05.1.2 – Declaração de microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8.538/15, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, FORA dos envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

06 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS

06.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **02 envelopes fechados e indevassáveis**, contendo em sua parte externa a razão social da empresa licitante, bem como o número do presente Pregão, a saber:

Envelope nº. 01 – Proposta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Empresa:

Pregão Presencial nº. 020/2021- Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP.

Encerramento – 14:00 Horas do dia 25/10/2021

Envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Empresa:

Pregão Presencial nº. 020/2021 - Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natamega"

necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP.

Encerramento – 14:00 Horas do dia 25/10/2021

07 – ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA

07.1 - A proposta deverá ser preenchida, devidamente assinada, **com identificação clara do subscritor**, em envelope fechado e indevassável, em obediência aos elementos contidos neste edital, e não deverá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, nem tampouco vantagens não previstas no Edital. Nela deverão estar contidos:

a - valor unitário, total e global contendo até **02 (duas) casas decimais** conforme objeto e especificações contidas no Anexo I do Edital;

b - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da entrega dos envelopes;

c - O Sindicato representativo da categoria e data base de preços.

07.2 - No preço proposto, deverá estar incluso, além dos lucros, todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transporte, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, fretes, armazenamento, distribuição, fornecimento de materiais, benefícios, salários, seguros e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

07.3 - Não se admitirá proposta que apresente valor simbólico, irrisório ou zero, **ou mais de um preço para o fornecimento do objeto**.

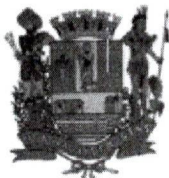
07.4 - Não serão aceitas as propostas apresentadas em cópias extraídas por fax símile.

08 – ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.1 - O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes documentos:

08.1.1 – Para Habilitação Jurídica:

08.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

08.1.1.2. Requerimento de empresário ou Certificado de MEI demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

08.1.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

08.1.1.4 - No caso de alterações contratuais ou estatutárias não será necessária à apresentação de todas as alterações, desde que através daquelas apresentadas se possa ter uma visão completa e atual da situação jurídica da licitante, como também poderá ser apresentado o instrumento consolidado;

08.1.1.5 – *Caso os documentos do item 08.1.1 já tenham sido apresentados e entregues por ocasião do credenciamento o licitante ficará dispensado de apresentá-los no envelope de habilitação.*

08.1.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

08.1.2.1 - Prova de ter a empresa totalmente integralizada e registrada na Junta comercial, capital social igual ou superior à 5%, ou seja, R\$ 494.229,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos), ou patrimônio líquido no mesmo valor, nos termos do § 3º do artigo 31 da Lei 8.666/93.

08.1.2.2 - Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

08.1.2.3 – A boa situação financeira da licitante será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: >1,00

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: > 1,00

ILC = Ativo Circulante. ____

Passivo Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO < 0,50

GEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

08.1.2.4. Certidão negativa de Falência e Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida com data não superior a 60 (sessenta) dias que antecederem a abertura das propostas.

08.1.2.5. Caso a licitante apresente a Certidão Positiva de concessão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, será necessária a apresentação do Plano de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira;

08.1.2.6. Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial ou Extrajudicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

08.1.3. Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

08.1.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro do prazo de validade;

08.1.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

08.1.3.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

08.1.3.3.1 - A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Positiva com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

08.1.3.3.2 - Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação; **OU** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

08.1.3.3.3 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, dentro do prazo de validade;

08.1.3.4 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Lei 12.440/2011 de 07/07/2011), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A, acrescido à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (NR) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, dentro do prazo de validade.

08.1.3.5 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata de Registro de Preços**;

08.1.3.6 - As microempresas, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

08.1.3.7 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado as ME, EPP e MEI o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **declaração de vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

08.1.3.8 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à assinatura da Ata de Registro de Preços**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

08.1.3.9 – Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo **Anexo V**.

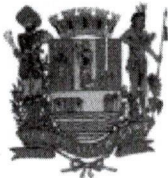
08.1.3.10 – Declaração da empresa que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no **Anexo VI**.

08.1.4. Para Qualificação Técnica:

08.1.4.1 - Prova de registro ou inscrição da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, mediante a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, dentro do seu prazo de validade mediante a apresentação de original ou cópia reprográfica devidamente autenticada.

08.1.4.2 - Comprovação de aptidão, em nome DA EMPRESA LICITANTE, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

08.1.4.3 - Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data de apresentação dos envelopes, profissional com capacidade técnica para execução de obra ou serviço de características semelhantes, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Certificado de Acervo Técnico - CAT, a partir de arquivo na entidade profissional competente – CREA ou CAU, mediante a apresentação de original ou cópia reprográfica devidamente autenticada.

08.1.4.4 - A empresa licitante deverá juntar, no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, compatível com o objeto da licitação, conforme a parte primeira do inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores;

08.1.5. Das Disposições Referentes à documentação.

08.1.5.1 - Os documentos solicitados para habilitação poderão ser apresentados em seus originais ou, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo pregoeiro, ou equipe de apoio, com apresentação da original acompanhada da cópia simples, para que seja feita a conferência e autenticação ou, por publicação em órgão de imprensa oficial.

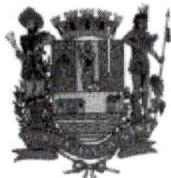
08.1.5.2 - Os documentos que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores a abertura da proposta.

08.1.5.3 - Em todas as hipóteses referidas nos itens 08, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

09 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

09.1. No dia, horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, devendo ser entregues à Comissão de Licitações, de forma concomitante, a **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, a **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo III)**, a **Declaração de Microempresa, Empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual (Anexo IV)**, o **Envelope nº 01 (Proposta)** e o **Envelope nº 02 (Habilitação)**.

09.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.3. As licitantes que não forem credenciadas estarão impedidas de participar das demais fases do processo.

09.3.1. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

09.4. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

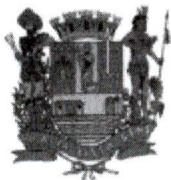
b - Que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, bem como proposta alternativa;

c - Que apresentarem preços irrisórios tornando os preços manifestamente inexecutáveis.

d - Que apresentem preços unitários superiores aos valores unitários estimados constantes na Planilha Orçamentária.

09.4.1 - Para efeitos do disposto no item anterior, letra "c", o(a) Pregoeiro(a) promoverá diligência para verificação da compatibilidade do preço proposto com os de mercado, mediante análise da pesquisa de preços constante no processo.

09.5. Com referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções necessárias, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

09.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a - Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

b - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate dos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

c - Para efeito de seleção será considerado o Menor Preço Global.

09.7. O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente as licitantes autoras das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços.

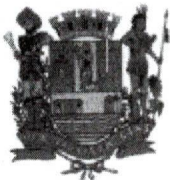
09.7.1. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

09.7.2. Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

09.7.3. Será vencedora da etapa dos lances verbais, aquela que ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

09.7.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo(a) pregoeiro(a) implicará na exclusão da etapa correspondente não o prejudicando nos demais itens quando houver.

09.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.9. Caso a participação do certame não se limite as Microempresa, Empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, e caso haja empate entre as empresas participantes, será assegurado o exercício do direito de preferência às Microempresa, Empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, nos seguintes termos:

09.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresa, Empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

09.9.2. A Microempresa, Empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob a pena de preclusão;

b. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas Microempresa, Empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 09.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

c. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

09.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;

09.9.4. Não ocorrendo à contratação da Microempresa, Empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, retomar-se-ão, em sessão pública, os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais Microempresa, Empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 09.9.1.

a. Na hipótese da não-contratação da Microempresa, Empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, e não configurada a hipótese prevista no item 09.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

09.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas em ordem decrescente todas as propostas, inclusive aquelas que não participaram da etapa de lances verbais, considerando para as que participaram o último preço ofertado.

09.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante autora da oferta de menor preço com vistas à redução do preço.

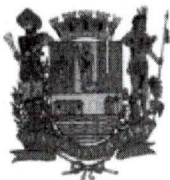
09.12. Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

09.13. Considerada aceitável a oferta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, será aberto o envelope nº. 02, contendo os documentos de habilitação da licitante.

09.14. Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

09.15. A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverão ser anexados nos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

09.16. A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

09.18. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências e condições para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10 – DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação de razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar **contrarrazões em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito recurso, e conseqüente, adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora e encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

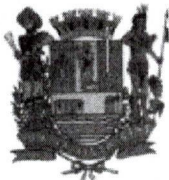
10.3. Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente com informações à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. A adjudicação será feita de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

11 - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a **Prefeitura convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para que, dentro de 03 (três) dias úteis, assine a Ata de Registro de Preços**, cuja minuta integra este Edital, (Anexo VII), respeitado o prazo do item 08.1.3.7 para regularização da documentação, no caso de MEI, ME e EPP.

11.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá:

11.2.1 - apresentar procuração com firma devidamente reconhecida por cartório, outorgando poderes ao seu representante para assinar a ata de registro de preços em nome da empresa;

12 – DA VIGÊNCIA E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

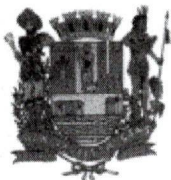
12.1 - A validade a ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura, ficando detentora obrigada a fornecer o material ofertado, nas quantidades indicadas pelos solicitantes, bem como, manter todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

12.1.2 - Constituem motivos para o cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, reconhecidos os direitos da Administração nos termos do artigo 58 da Lei 8.666/93, no que couber;

13 - DAS QUANTIDADES, DAS ENTREGAS E DO RECEBIMENTO

13.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de **12 (doze) meses**. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

13.1.1 - A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

14 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

14.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para a contratação durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das execuções parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

14.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir os serviços.

14.1.2 – A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, bem como pelo cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque. A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

14.2. Caberá à contratada.

a) Executar os serviços em perfeita conformidade e com todas as normas do Memorial Descritivo constante no Anexo I deste edital.

14.5. A execução dos serviços deverá ser iniciada mediante expedição da Ordem de Serviços, com respectivo número do empenho, conforme a necessidade da administração pública durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.6. Os serviços serão monitorados por parte dos Departamentos de Planejamento e de Educação.

14.7. Os serviços serão aceitos e recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

14.8. - Cumprir todas as demais cláusulas do edital.

14.9. O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com os serviços e sua qualidade, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura de São Roque.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. A Prefeitura efetuará o pagamento após a apresentação do relatório dos serviços executados e aprovada pelo gestor da ata de registro de preços.

15.2. Para o pagamento deverão ser obedecidos os seguintes trâmites:

a) Uma vez aprovado o Relatório, o Contratado deverá apresentá-lo juntamente com a respectiva Nota Fiscal ou Nota Fiscal Eletrônica (Protocolo ICMS 42, de 03.07.2009) a que se refere, indicando o número do Pregão Presencial e da ata de registro de preços, sendo que para cada relatório deverá ser emitida uma Nota Fiscal equivalente.

b) Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação dos serviços, incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, inclusive tributos, taxas, encargos trabalhistas, transporte, entre outros.

c) Nenhum pagamento isentará o contratado da responsabilidade pelos serviços prestados, tais como obrigações sociais, trabalhistas, ou por quaisquer danos a terceiros.

d) Os pagamentos serão realizados em **até 20 (vinte) dias** após entrega da Nota Fiscal de Serviços, que deverá vir acompanhada da:

- relatório aprovado
- prova de Regularidade perante a Seguridade Social – INSS
- prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços;
- fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;
 - fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços;
 - fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 03 vias;
 - fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 03 vias;

e) Os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito em conta bancária, conforme dados informados pelo contratado junto com o envio da nota fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natameza"

15.3 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores eventualmente não pagos após prazo estabelecido do item 15.2 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação do I.P.C.A. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

15.4 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Caberão as seguintes penalidades:

16.1.1. – Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

16.1.2 - Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na entrega do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.

16.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa ou atraso para a assinatura da ata de registro de preços.

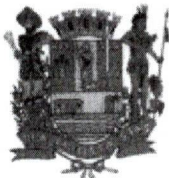
16.1.4 - Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.

16.1.5 - Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de Empenho.

16.2 - O Licitante que desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, conforme definido no item 07.1 e 09.7, a empresa que se recusar a executar o objeto, ou não cumprir as exigências deste Edital, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Roque, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

b) Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

16.3 – O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

16.3.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

16.3.2 - As sanções do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

16.3.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Roque.

16.3.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

16.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.5 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

16.6 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas também àqueles que:

16.6.1 - Retardarem a execução do pregão;

16.6.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

16.6.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

16.6.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

16.7 - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

16.8 - As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à licitante vencedora.

16.9 - As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

16.10. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.11. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 20.13 deste Edital.

17 – RECURSOS FINANCEIROS

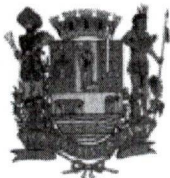
17.1. - As despesas com o objeto deste edital com valor estimado em **R\$ 9.884.580,92** (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) correrão por conta da dotação do ano de 2021/2022:

- Ficha 163 - 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção Predial de Unidades Escolares - Departamento de Educação e Cultura.

18 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

18.1. Os interessados poderão formalizar consultas via fone (11) 4784 – 8532 / 4784 – 9634, informando o número da licitação, ou diretamente no Departamento de Administração – Divisão de Material.

18.2. Em caso de não solicitação, pelas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

18.2.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a) através do e-mail compras@saoroque.sp.gov.br, licitacoes@saoroque.sp.gov.br ou protocolado junto a Divisão de Materiais, situada a Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque - SP CEP. 18.135-125, telefone (11) 4784 9634, 4784 8532, em dias úteis, no horário de 09:00 às 15:00 horas, dentro dos prazos estipulados por este Edital.

17.3. Para eventual exercício do direito de impugnar os termos do Edital do presente PREGÃO PRESENCIAL conforme disposto no Artigo 41 da lei 8.666/93, os interessados deverão protocolizar expediente dirigido ao Sr. Prefeito Municipal na Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, São Roque, Estado de São Paulo no Serviço de Protocolo no horário das 09:00 às 16:00 horas.

19 – DOS ANEXOS

19.1. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

- * **Anexo I** – Memorial Descritivo;
- * **Anexo II** – Modelo de Credenciamento;
- * **Anexo III** – Modelo Declaração de Pleno atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- * **Anexo IV** – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- * **Anexo V** – Modelo Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho;
- * **Anexo VI** – Modelo Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- * **Anexo VII** – Modelo da Minuta da Ata de Registro de Preços;
- * **Anexo VIII** – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação;
- * **Anexo IX** – Planilha Orçamentária
- * **Anexo X** – Planilha Quantitativa

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado para o conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

20.2. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura da Estância Turística de São Roque não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e encerram os prazos em dias de expediente na Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

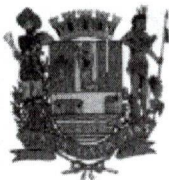
20.6. É facultado ao(a) Pregoeiro(a), ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública do Pregão.

20.7. As licitantes intimadas para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.8. O desatendimento das exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

20.11. A simples participação da licitante nesta licitação implicará a aceitação de todos os termos e condições deste Edital.

20.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação ao contrário do(a) Pregoeiro(a).

20.13. O Edital encontra-se disponível no setor de protocolo, situada a Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque - SP CEP. 18.135-125, em dias úteis, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo site: www.saoroque.sp.gov.br.

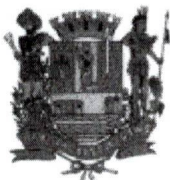
20.14. Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes do presente Edital e legislação pertinente.

20.15. Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São Roque, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.16. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outros Entes da Administração Pública sejam elas das esferas federal, estadual ou municipal.

São Roque, 08 de outubro de 2021.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - MEMORIAL DESCRITIVO

Este Termo de Referência apresenta a especificação técnica das atividades e serviços de interesse público que compõe o objeto do contrato a ser celebrado, a partir do presente processo de seleção pública.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1) Execução de serviços de recuperação de edifícios e dos componentes danificados, especificados no Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, relativamente aos Edifícios da Rede de Ensino Municipal de São Roque, no sentido de corrigir as deficiências das instalações dos referidos edifícios. Neste tipo de intervenção não ocorrerá aumento de áreas e as especificações existentes não deverão ser alteradas; tal como não haverá reforma completa de prédios e construção ou instalação de equipamentos complementares tais como, quadra de esportes, zeladoria, etc.; visando somente realizar reparos nas edificações.

1.2) Para a execução dos serviços constantes neste Memorial Descritivo, deverão ser observadas as normas especificadas na ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e especificações constantes no Manual de Serviços e de Componentes do FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Governo do Estado de São Paulo), bem como a Tabela de Serviços do Contrato e sua respectiva Planilha Orçamentária;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1.3) No caso deste Memorial Descritivo apresentar alguma discrepância ou omissão, deverá ser observado às normas da boa técnica, sem que isso dê origem a aditamento contratual;

1.4) Este Memorial Descritivo será parte integrante do Contrato;

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1) INFRAESTRUTURA

Os trabalhos constantes neste objeto não contemplam qualquer serviço de infraestrutura;

2.1.2) CONCRETO E FORMAS

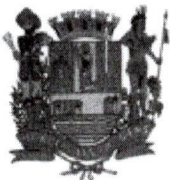
FORMAS

FORMA DE TABUA DE PINHO PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO, UTILIZAÇÃO 5 (CINCO) VEZES

Execução de formas para fundação utilizando tábuas de pinho com 30 cm nas laterais da viga do tipo "Viga Baldrame". Os painéis laterais da forma deverão ser formados por tábuas de pinho pregadas sobre travessas. As travessas deverão ser escoradas na parte superior e na parte inferior, apoiando-se em estacas cravadas no solo.

ARMADURA

ARMADURA DE AÇO CA – 50 e CA – 60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Confecção das armaduras e colocação nas formas. Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio conforme os desenhos do projeto estrutural. A armação será executada sobre as próprias formas no caso de vigas e lajes usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido N.º 18. Os ferros deverão ser bem amarrados mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

CONCRETO

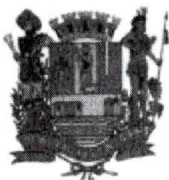
CONCRETO USINADO, BRITA 1 E 2, FCK 30 MPA

O concreto usinado deve apresentar resistência à compressão aos 28 (vinte e oito) dias DE 30 MPa. SLUMP convencional: 5 ± 1 cm.

O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue: disposição dos materiais em caminhão tipo "betoneira", em suas quantidades necessárias para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos; Mistura dos materiais em caminhão tipo "betoneira", respeitados os limites de tempo de pega até a descarga na obra. O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02:30' (duas horas e trinta minutos). Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura. A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m^3). Deverá ser anexado ao diário da obra ensaios laboratoriais atualizados (prazo não superior a 30 (trinta) dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT. Para cada remessa, deverá ser verificado o "SLUMP" (abatimento) do concreto usinado. Para cada remessa, a contratada deverá colher "corpos de prova" do concreto usinado antes da concretagem e providenciar, às suas expensas, a realização de ensaios laboratoriais de resistências à compressão aos 07 (sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos. Deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 7212 ("Execução de Concreto Dosado em Central"), 12655 ("Concreto – Preparo, Controle e Recebimento), 6118, 7183, 6120, 6122 e 7223".

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO

Normas técnicas -NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Os concretos deverão ser lançados imediatamente após o recebimento e não poderá ser utilizado o concreto depois de iniciada a pega. Os concretos deverão ser lançados sem interrupção de trabalho. O concreto deverá ser lançado o mais perto possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras. Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2m. Para peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de tubos.

EMBASAMENTO

- Alvenaria de fundação e embasamento com blocos de concreto estrutural (14 x 14 x 39 cm), devendo ser assentados com argamassa mista de cimento, areia e cal hidratado no traço 1:2:8, garantindo-se alinhamento e prumo e de acordo com as boas técnicas e normas da ABNT.

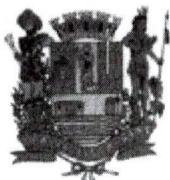
2.1.3) SUPERESTRUTURA

Análoga ao item anterior;

2.1.4) ALVENARIAS E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS

- Assentamento de blocos de concreto em alvenaria.
NBR 7173 da ABNT NBR 8545 da ABNT.

- O serviço será iniciado preferencialmente pelos cantos, com os blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhada pelo seu comprimento. A largura do bloco corresponderá à espessura da alvenaria. Caso as dimensões dos blocos a empregar obrigarem a pequena alteração desta espessura, as modificações nas plantas serão feitas pelo empreiteiro, sujeitas à aprovação da fiscalização, não implicando, porém, qualquer alteração no valor do contrato. Quando os blocos tiverem a face de assentamento vazada, a argamassa para assentamento da fiada seguinte deverá ser colocada com auxílio de uma régua com que se cubra o furo dos blocos e se impedia que escorra por eles. As nervuras transversais não levarão argamassa. Os blocos da fiada seguinte serão assentados fazendo-se coincidir os furos com os da fiada inferior e tendo o cuidado de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

desencontrar as juntas verticais de modo a garantir a amarração dos blocos. Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria; entre dois cantos ou extremos já levantados esticar-se-á uma linha que servirá de guia, garantindo-se o prumo e horizontalidade da fiada.

- As juntas entre os blocos deverão ser uniformes com espessura de 10 mm.

- As alvenarias de vedação a serem executadas ou demolidas, deverão obedecer a orientação do técnico da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sendo que os materiais a aplicar deverão sempre acompanhar ao existente ou de melhor qualidade. Outros elementos, tais como divisórias, seja em laminado, aglomerado, granilite ou painéis provisórios, deverão seguir o mesmo critério;

2.1.5) REVESTIMENTOS

REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS

- Chapisco será de camada de argamassa constituída de cimento, areia, pedrisco e água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

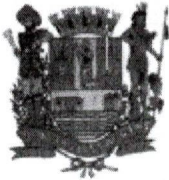
- NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender as condições de planeza, prumo e nivelamento fixados pela especificação da norma brasileira. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência;

- Emboço será com argamassa de cimento cal hidratada, areia s/pen. 1:3/12 e=20 mm. Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

- NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

- O emboço deverá ser iniciado somente depois de concluído o respectivo projeto do sistema de revestimento. A espessura máxima admitida para o emboco e de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única.

- O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



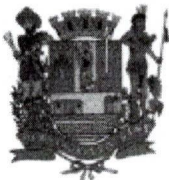
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

idêntica à que será empregada no revestimento. Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada à argamassa, lançando - a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou por meio de processo mecânico, até preencher a área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea. Para revestimento de camada única, deverá ser executado o acabamento, conforme especificado para a superfície.

- Azulejos assentados com argamassa pré-fabricada tipo cimento cola e pré-fabricada de rejuntamento. Revestimento cerâmico de paredes internas, com juntas aprumadas, executadas sobre emboco, que se constitui no acabamento final.
- O assentamento deverá ser realizado de baixo para cima, uma fiada de cada vez, a partir de dois azulejos colocados em pontos estratégicos, num mesmo plano e nível.

REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS

- Chapisco, camada de argamassa constituída de cimento, areia, pedrisco e água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.
- NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender as condições de planeza, prumo e nivelamento fixados pela especificação da norma brasileira. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência;
- O emboço deverá ser iniciado somente depois de concluído o respectivo projeto do sistema de revestimento. A espessura máxima admitida para o emboco e de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única.
- O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados taliscas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento. Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada à argamassa, lançando - a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou por meio de processo mecânico, até preencher a área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita à retirada do excesso e a regularização da superfície pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea. Para revestimento de camada única, deverá ser executado o acabamento, conforme especificado para a superfície.

2.1.6) ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS

- Manutenção dos elementos de madeira, com substituição das partes danificadas, como portas, fechaduras, dobradiças, batentes, em todos os casos, deverão sempre ser compatíveis, assim quando os trabalhos estiverem concluídos, terão que manter igualdade nas peças de forma a manter a homogeneidade do edifício, ou seja manter o padrão existente;

2.1.7) ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS

- Manutenção dos elementos metálicos, com a substituição das partes danificadas, observando, sempre o padrão existente;

2.1.8) COBERTURA

- Revisão e manutenção na cobertura visando a eliminação de vazamentos e falhas. As telhas cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e estruturas (madeira ou metálica) que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente.
- A estrutura da cobertura deverá ser convenientemente reforçada ou reparada quando apresentar deformações;

- 2.1.9) INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS E SANITÁRIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natamega"

Reparos nas instalações hidráulicas conforme segue:

- REDE DE ÁGUA FRIA

- Eliminação de vazamentos em tubulações e aparelhos,
- Verificação de cavalete,
- Alimentação dos reservatórios,
- Substituição de velas e filtro;

- REDE DE ESGOTOS

- Desobstrução de ramais entupidos,
- Limpeza de caixas de inspeção,
- Verificação geral do escoamento das águas servidas,
- Verificação dos fechos hídricos;

- REDE DE GÁS

- Eliminação de vazamentos existentes,
- Verificação dos registros,
- Limpeza do sifão;

- COMBATE Á INCÊNDIO

- Verificação das tubulações,
- Verificação dos registros,
- Verificação dos registros de recalque no passeio,
- Revisão dos hidrantes;

- APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS

- Substituição de peças danificadas;

NOTA: A execução de serviços e substituição de materiais deve atender as exigências das Normas Técnicas vigentes e especificações do Manual de Especificações da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Governo do Estado de São Paulo).

2.1.10) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- As instalações elétricas, pela importância e perigo que podem gerar quando mal utilizada e instalada, deverá estar sempre em perfeitas condições de uso e de manutenção.

- Os critérios adotados deverão ser os mais rigorosos e precisos, principalmente devido ao tipo de usuários a que se destina. Portanto os atendimentos à Norma Técnica dos Manuais do FDE e às Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT são imprescindíveis na execução da reforma ou execução destas instalações.

- ENTRADA DE ENERGIA

- Verificar as condições gerais de entrada de energia (caixa, poste, tubulações, alvenarias, tampas, etc.);

- QUADRO GERAL

- Verificar o quadro geral e as condições de manutenção do mesmo;

- QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

- Atentar para as condições de manutenção do quadro de distribuição, principalmente na existência de tampa e sobre tampa, sendo que mesma deverá ser de metal e alcanceamento dos circuitos;

- ENFIAÇÃO E TUBULAÇÕES

- Verificar se os fios/cabos atendem à carga e a perda considerando a distância dos quadros, e dos quadros aos pontos de luz;

- APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

- Verificar o funcionamento e substituir partes danificadas ou faltantes.

2.1.11) FORRO

- Todo forro deverá ser revisado e reparado conforme o seu revestimento, podendo ser substituído, parcialmente ou em sua totalidade conforme situação encontrada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2.1.12) IMPERMEABILIZAÇÃO

- As lajes, vigas-calhas e rodapés de paredes que estiverem apresentando vazamentos e infiltrações, deverão ser impermeabilizados de acordo com as especificações constantes dos Manuais do FDE;

2.1.13) PISOS

- Os pisos danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades;

2.1.14) VIDROS

- Deverão ser substituídos os vidros quebrados ou faltantes, no mesmo padrão existente.

2.1.15) PINTURA

- Deverá ser removida a existente que apresentar falhas ou soltura, com posterior retoque de massa e recobrimento com duas ou mais demãos, conforme a necessidade.

- Para caso de pinturas especiais, deverão ser seguidas as especificações do fabricante.

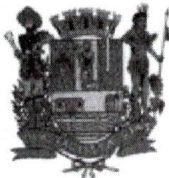
- As esquadrias de madeira deverão ser lixadas e emassadas com massa própria para a sua adequada regularização e posterior pintura a óleo, esmalte ou verniz, segundo a orientação da Fiscalização.

- As esquadrias de ferro deverão ser lixadas e tratadas com tinta anti ferruginosa para a posterior pintura em óleo, grafite ou esmalte, segundo orientação da Fiscalização.

2.1.16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- EXECUÇÃO DE MURO DE FECHO

- Deverá ser executado muro de fecho, quando necessário, nos limites da área de divisa do terreno objeto deste. O muro deverá ser em tijolo aparente e elemento de concreto MF. 01. A fundação será com brocas. Neste muro deverá ser afixado um portão em ferro perfilado com chapa, de duas folhas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"

- LIMPEZA GERAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHO;

- Após a limpeza da obra proceder-se-á cuidadosamente, a retirada dos detritos da construção, como restos de areia, pedra britada, argamassas, cacos de blocos e tijolos, latas, pregos, etc. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Os pisos serão lavados com solução de ácido muriático, salpicos e aderências serão removidos com espátulas e palha de aço, procedendo-se finalmente à lavagem água.

- ÁGUAS PLUVIAIS

- O sistema de águas pluviais da Cobertura consistirá da confecção e instalação de Calhas em chapa galvanizada número 24, com desenvolvimento de 100 cm. No perfil ou seção da calha deverá ser evitada emenda. As descidas serão de tubo de PVC de 3" de diâmetro;

- SEGURANÇA

- Estabelece a obrigatoriedade e responsabilidade do empregador quanto à aquisição, fornecimento, orientação e treinamento para o Equipamento de Proteção Individual (EPI) procurando atender as peculiaridades de cada atividade profissional conforme a proteção à qual são destinadas. (NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI).

- Caberá ao contratado a sinalização do local de modo a evitar acidentes.

2.2) REQUISITOS

- A contratada deverá possuir 2 equipes para plantão de ocorrências no horário das 06:00 às 20:00 horas, cada equipe devendo conter no mínimo:

- 1 Veículo;
- 1 Encanador;
- 1 Eletricista;
- 1 Pedreiro;
- 1 Ajudante geral;
- Materiais para pequenos reparos urgências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

A Contratada deverá:

- Fornecer toda mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção corretiva predial e demais atividades correlatas, obrigando-se a manter equipes.

- Providenciar, sempre que necessário, os deslocamentos das equipes em veículos apropriados, sem que isso resulte em qualquer ônus adicional para a Administração e para o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

- Providenciar o transporte dos equipamentos necessários para realização dos serviços.

- Efetuar atendimento, através das equipes, em até vinte e quatro horas (serviços de urgência), inclusive em dias não úteis, a contar da ciência da necessidade, através de e-mail ou ofício, e/ou sempre que houver serviços de manutenção corretiva.

- Atender as situações de emergência, no prazo de até duas horas, contadas do momento do chamado. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, comprometer a realização das atividades usuais dos prédios, ou seja, atendimento aos munícipes e bem-estar dos funcionários públicos.

- Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a Contratante e o preposto da Contratada, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.

- Executar os serviços de manutenção através de profissionais, os quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado.

- Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias ou horários em que não houver expediente na unidade, ou no caso de força maior, executá-los no menor tempo possível, com a presença de responsável técnico e equipe de apoio, até o restabelecimento da normalidade.

- Manter atualizados os registros cadastrais das instalações e equipamentos abrangidos pelo presente contrato, gerar as ordens de serviços das rotinas de manutenção previstas, instruir e gerar o relatório técnico mensal. Ao final do contrato,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

os registros cadastrais atualizados deverão ser entregues, em meio digital e/ou papel, à Contratante.

- Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras.

- Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, apresentá-los no primeiro dia de início dos serviços e substituir aqueles com data vencida. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais, em especial o cumprimento das Normas Regulamentadoras.

- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da Contratante, especialmente se representar risco para o patrimônio público.

- Materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços (álcool, água destilada, óleos lubrificantes, detergentes, sabões, estopas, panos, esponjas de aço, utensílios e produtos de limpeza, graxas e desengraxantes, produtos anti ferrugem, desengripantes, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas teflon vedaroscas, colas e adesivos para tubos de PVC, colas em geral, massas epóxi, parafusos, pilhas para lanterna e buchas de nylon etc.), não serão pagos por medição de quantitativos gastos devendo seus respectivos custos estarem considerados no BDI.

- Prestar os serviços contratados, mesmo quando em estado de greve da categoria, através de esquema de emergência, de modo a não comprometer o funcionamento das unidades administrativas.

- Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar os pagamentos de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e sistemas e dos materiais utilizados, legislações e normas pertinentes.

- Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços, incluindo transporte, ferramental, equipamentos de segurança, etc.

- Manter vínculo empregatício formal, expresso, com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento "pontual" de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da Contratada,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito de que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da Contratada para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

- Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo fotografia recente, nome e função, e exigir seu uso em local visível. A Contratada não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.

- Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços, sendo a guarda destes de sua exclusiva responsabilidade.

- Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e equipamentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.

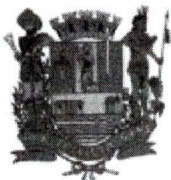
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação.

- Responder, civil e criminalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

- Ressarcir o valor correspondente aos danos causados em bens de propriedade da contratante, o qual será calculado de acordo com o preço de mercado, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da notificação, garantida previamente ampla defesa e o contraditório. Se o valor dos danos não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da garantia e, se necessário, do pagamento a que a contratada fazer jus. Em caso de saldo insuficiente, o valor complementar será cobrado administrativa e/ou judicialmente. A reparação dos danos causados em bens de propriedade de terceiros deverá ser efetuada aos mesmos, no prazo de cinco dias úteis contados do recebimento da notificação.

- Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

- Designar preposto, mediante procuração específica, aceito pela Administração, para representar a Contratada no local de prestação dos serviços, instruindo-o quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme artigo 68 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

- Repor, no prazo máximo de cinco dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da Contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

- Fornecer à Contratante, antes do início da prestação dos serviços e sempre que houver alteração dos dados, a relação dos empregados integrantes das equipes acompanhada de comprovação da capacitação profissional e cópia do documento de identidade.

- Registrar e controlar, diariamente, a frequência e a pontualidade dos seus empregados.

- Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar do prédio ou instalações da Contratada portando volumes ou objetos sem a devida autorização da Contratante.

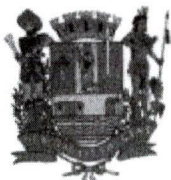
- Apresentar à Contratante, em até dez dias úteis após a data de início dos serviços, o recolhimento junto ao CREA-SP, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa a todos os serviços constantes do objeto do contrato e referente ao período de duração do mesmo.

- Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Contratante ou ao interesse do Serviço Público.

- Executar os serviços de manutenção sob a responsabilidade técnica do profissional indicado na fase de licitação como integrante do seu quadro. No caso de indicação de mais de um profissional, todos deverão participar como responsáveis técnicos da execução, de acordo com as suas atribuições profissionais.

- Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar por escrito a solicitação de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional igualmente qualificado.

- Executar os serviços utilizando sempre as melhores técnicas e respeitando todas as normas de segurança, sem prejuízos à qualidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natamega"

- Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- I - Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes.
- II - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.
- III - Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- IV - Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.
- V - Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de manutenção predial.
- VI - Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.
- VII - Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

- Cumprir as normas da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente o que segue:

a) utilizar materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, quando possível;

b) utilização obrigatória de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

- Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades à Contratada para o bom andamento dos serviços,

- Prestar aos funcionários da Contratada as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.

- Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal especialmente designado pela Secretaria da Fazenda, podendo o mesmo receber assessoria de empresa especializada. A fiscalização do Contrato deverá atestar as notas fiscais/faturas de serviços, após conferência documental especificada no instrumento convocatório e termo de contrato.

- Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

- Apurar e aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

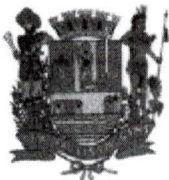
- Efetuar pagamentos relativos aos materiais utilizados na manutenção, conforme relação apresentada pela Contratada na licitação.

- Analisar e atestar os documentos apresentados pela Contratada, quando da cobrança mensal pelos serviços prestados em até cinco dias úteis. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à Contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise ateste e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

- Efetuar os pagamentos devidos, no prazo de até 21 (vinte e um) dias do aceite da nota fiscal/fatura.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o item anteriormente citado abrange de forma genérica as etapas de reparos prediais e deverão ser seguidos rigorosamente os itens previstos na planilha orçamentária, os Manuais de Serviços e de Componentes do FDE (Fundação para Desenvolvimento da Educação) - Governo do Estado de São Paulo, e as determinações da Fiscalização da PM (Prefeitura Municipal de São Roque)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

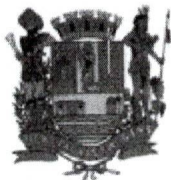
Ref.: Pregão Presencial nº. 020/2021

....., inscrita no CNPJ sob o nº.
e Inscrição Estadual nº., sediada à
....., na cidade de, por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)
....., portador (a) da Cédula de Identidade
nº..... e inscrito no CPF sob o nº., CREDENCIA o
Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade
nº..... e inscrito(a) no CPF sob o nº.
..... para nos representar na referida licitação que tem
como objeto o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para
Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o
fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades
das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP**, com os poderes para
formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

.....
(data)

.....
(representante legal, RG, CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

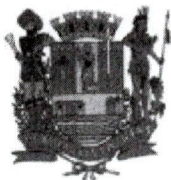
Ref.: Pregão Presencial nº. 020/2021

....., inscrito no CNPJ nº. e
inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.
(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº.
..... e inscrito no CPF nº., interessada em
participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para a Contratação de
Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos
Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para
atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP,
DECLARA, sob as penas da Lei, **o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos
necessários para Habilitação.**

.....
(data)

.....
(representante legal, RG, CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa..... (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº. é **micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 8.538/2015**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. **020/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

.....
(data)

.....
(representante legal, RG, CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO
QUADRO DA EMPRESA**

Ref.: Pregão Presencial nº. **020/2021**

....., inscrito no CNPJ nº. e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.
(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº.
..... e inscrito no CPF nº.
DECLARA, para fins do
disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal, RG, CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: Pregão Presencial nº. 020/2021

....., inscrito no CNPJ nº. e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o
(a) Sr (a), portador (a) da Carteira de
Identidade nº. e inscrito no CPF nº.
.....DECLARA, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei
Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a
Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder
Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação
em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir
a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste
procedimento possa ocorrer.

.....
(data)

.....
(representante legal, RG, CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natameza"

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

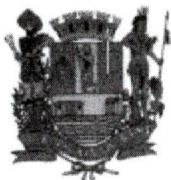
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021

Aos ____ dias do mês de XXXXXXX do ano de 2021, após a homologação do **Pregão Presencial nº 020/2021**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, e a empresa _____, sediada à _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e Inscrição Estadual _____, por seu representante legal, Sr _____, portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

PARTICIPAÇÃO GERAL DE TODAS AS EMPRESAS						
PREÇO GLOBAL					R\$	R\$

1 – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

1.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para a contratação durante o período de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

(doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das execuções parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.2 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir os serviços.

1.3 – A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, bem como pelo cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque. A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

1.4 - Caberá à contratada.

a) Executar os serviços em perfeita conformidade e com todas as normas do Memorial Descritivo constante no Anexo I deste edital.

1.4.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada mediante expedição da Ordem de Serviços, com respectivo número do empenho, conforme a necessidade da administração pública durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

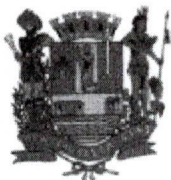
1.4.2. Os serviços serão monitorados por parte do Departamento de Planejamento e de Educação.

1.4.3. Os serviços serão aceitos e recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

1.4.4. A execução dos serviços deverá ser iniciada mediante expedição da Ordem de Serviço, com respectivo número do empenho.

1.4.5. Cumprir todas as demais cláusulas do edital.

1.4.6. O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com os serviços e sua qualidade, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura de São Roque.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1.5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.5.1. A Prefeitura efetuará o pagamento após a apresentação do relatório dos serviços executados e aprovada pelo gestor da ata de registro de preços.

1.5.2. Para o pagamento deverão ser obedecidos os seguintes trâmites:

a) Uma vez aprovado o Relatório, o Contratado deverá apresentá-lo juntamente com a respectiva Nota Fiscal ou Nota Fiscal Eletrônica (Protocolo ICMS 42, de 03.07.2009) a que se refere, indicando o número do Pregão Presencial e da ata de registro de preços, sendo que para cada relatório deverá ser emitida uma Nota Fiscal equivalente.

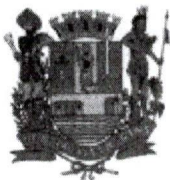
b) Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação dos serviços, incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, inclusive tributos, taxas, encargos trabalhistas, transporte, entre outros.

c) Nenhum pagamento isentará o contratado da responsabilidade pelos serviços prestados, tais como obrigações sociais, trabalhistas, ou por quaisquer danos a terceiros.

d) Os pagamentos serão realizados em **até 20 (vinte) dias** após entrega da Nota Fiscal de Serviços, que deverá vir acompanhada da:

- relatório aprovado
- prova de Regularidade perante a Seguridade Social – INSS
- prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços;
- fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;
 - fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços;
 - fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 03 vias;
 - fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 03 vias;

e) Os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito em conta bancária, conforme dados informados pelo contratado junto com o envio da nota fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1.5.3 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores eventualmente não pagos após prazo estabelecido do item 1.5.2 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação do I.P.C.A. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

1.5.4 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

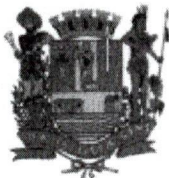
Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 03 (três) vias.

São Roque (SP), _____, de _____ de 2021.

Marcos Augusto Issa Henriques De Araújo
Prefeito Municipal

Paulo Dias do Carmo
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ANEXO VIII

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA:

PROTOCOLO Nº (DE ORIGEM): ____/2021 – Pregão Eletrônico nº 020/2021

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I.

ADVOGADO

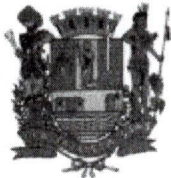
(S):

(*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E - mail: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E - mail: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

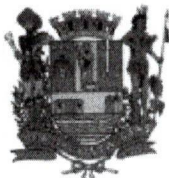
Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E - mail: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E - mail: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E - mail: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra da Vinha e Bonita por Natamega"

ANEXO IX

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 1								
OBRA:		REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.						
Tipo de Intervenção:		ATA DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS						
Endereço :		DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP					Investimento:	R\$ 9.884.580,92
TAB.		FDE-Jul/2021 - SEM DESONERAÇÃO / CDHU-						
REF.:		182 Jun/21 - SEM DESONERAÇÃO						
Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$			71.444,63	0,89 %
01.01			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$				0,89 %
				71.444,63				
01.01.01	01.01.001	FDE	Retirando A Vegetacao, Troncos Ate 5Cm De Diametro E Raspagem.	m2	75,00	4,12	R\$ 309,00	0,00 %
01.01.02	01.01.010	FDE	Corte, Recorte E Remocao De Arvores	un	8,00	222,53	R\$ 1.780,24	0,02 %





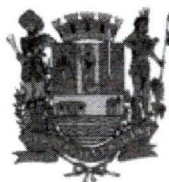
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Incl Raizes Diam>5<15Cm						%
01.01.03	01.01.021	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 15Cm<Diam<30Cm	un	5,00	763,13	R\$	3.815,65	0,05 %
01.01.04	01.01.022	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 30Cm<Diam<45Cm	un	3,00	2.102,00	R\$	6.306,00	0,08 %
01.01.05	01.01.023	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 45Cm<Diam<60Cm	un	2,00	3.386,24	R\$	6.772,48	0,08 %
01.01.06	01.01.024	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 60Cm<Diam<100Cm	un	1,00	6.730,50	R\$	6.730,50	0,08 %
01.01.07	01.05.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	19,00	47,42	R\$	900,98	0,01 %
01.01.08	01.05.002	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Alem De 1.80 M	m3	19,00	61,85	R\$	1.175,15	0,01 %
01.01.09	01.06.001	FDE	Apiloamento Para Simples Regulariza-cao	m2	19,00	8,24	R\$	156,56	0,00 %
01.01.10	01.06.005	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	19,00	72,16	R\$	1.371,04	0,02 %
01.01.11	01.08.036	FDE	Manta Geotêxtil Não Tecido Agulhado 100% Poliester, Rt 31	m2	178,00	28,95	R\$	5.153,10	0,06 %
01.01.12	01.08.040	FDE	Envolvimento De Drenos Com Pedra Britada	m3	211,00	170,51	R\$	35.977,61	0,45 %
01.01.13	01.07.002	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	75,00	9,04	R\$	678,00	0,01 %
01.01.14	01.07.010	FDE	Lastro De Concreto - 5 Cm	m2	8,00	39,79	R\$	318,32	0,00 %
02		INFRAESTRUTURA			R\$	233.210,85			2,90 %
02.01		INFRAESTRUTURA			R\$	233.210,85			2,90 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

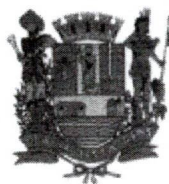
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

02.01.01	02.02.021	FDE	Aco Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	3.189,00	18,19	R\$	58.007,91	0,72 %
02.01.02	02.02.026	FDE	Broca De Concreto De Diametro 25Cm - Incl Arranques	m	88,00	92,74	R\$	8.161,12	0,10 %
02.01.03	02.02.027	FDE	Broca De Concreto De Diametro 30Cm - Incl Arranques	m	11,00	139,30	R\$	1.532,30	0,02 %
02.01.04	02.03.001	FDE	Forma De Madeira Macica	m2	75,00	88,62	R\$	6.646,50	0,08 %
02.01.05	02.04.003	FDE	Aco Ca 60 (A Ou B) Fyk= 600 M Pa	kg	374,00	21,92	R\$	8.198,08	0,10 %
02.01.06	02.04.005	FDE	Tela Armadura (Malha Aco Ca 60 Fyk= 600 M Pa)	kg	149,00	13,03	R\$	1.941,47	0,02 %
02.01.07	02.05.014	FDE	Concreto Dosado E Lançado Fck=20Mpa	m3	79,00	487,89	R\$	38.543,31	0,48 %
02.01.08	02.05.018	FDE	Concreto Dosado E Lancado Fck=25Mpa	m3	79,00	515,28	R\$	40.707,12	0,51 %
02.01.09	02.05.019	FDE	Concreto Dosado E Lancado Fck=30Mpa	m3	38,00	521,18	R\$	19.804,84	0,25 %
02.01.10	02.05.024	FDE	Concreto Dosado,Bombeado E Lançado Fck=20Mpa	m3	38,00	522,95	R\$	19.872,10	0,25 %
02.01.11	02.05.028	FDE	Concreto Dosado,Bombeado E Lançado Fck=25Mpa	m3	38,00	537,92	R\$	20.440,96	0,25 %
02.01.12	02.05.029	FDE	Concreto Dosado, Bombeado E Lançado Fck=30Mpa	m3	38,00	555,32	R\$	21.102,16	0,26 %
02.01.13	02.05.050	FDE	Concreto Grout, Preparado No Local, Lançado E Adensado	m3	38,00	548,58	R\$	20.846,04	0,26 %
02.01.14	02.06.020	FDE	Alvenaria Embasamento Bloco Concreto Estrutural 14X19X39Cm Classe A	m2	204,00	89,68	R\$	18.294,72	0,23 %
02.01.15	01.08.050	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alve-	m2	16,00	239,56	R\$	3.832,96	0,05 %





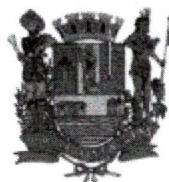
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			naria De 1/2 Tijolo Revestida					%
02.01.16	01.08.051	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alve- naria De 1 Tijolo Revestida	m2	14,00	362,82	R\$ 5.079,48	0,06 %
02.01.17	02.07.002	FDE	Imperm Resp Alv Embas C/ Cim-Areia 1-3 Hidrofugo/Tinta Betuminosa	m2	18,00	81,38	R\$ 1.464,84	0,02 %
02.01.18	02.50.001	FDE	Demolição De Concreto Simples (Ma- nual)	m3	18,00	226,81	R\$ 4.082,58	0,05 %
02.01.19	02.50.002	FDE	Demolição De Lastro De Concreto Simples (Manual)	m3	18,00	268,05	R\$ 4.824,90	0,06 %
02.01.20	02.50.003	FDE	Demolição De Alvenaria De Fundação (Manual)	m3	18,00	123,71	R\$ 2.226,78	0,03 %
03		SUPERESTRUTURA		R\$		45.123,06		0,56 %
03.01		SUPERESTRUTURA		R\$		45.123,06		0,56 %
03.01.01	03.01.005	FDE	Cimbramento De Madeira	m3	39,00	43,77	R\$ 1.707,03	0,02 %
03.01.02	03.01.001	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	57,00	125,39	R\$ 7.147,23	0,09 %
03.01.03	03.03.019	FDE	Laje Pre-Fabricada Vigota Trelicada Unidirecional Lt16-100Kg/M2	m2	127,00	220,42	R\$ 27.993,34	0,35 %
03.01.04	03.03.110	FDE	Escoramento Metálico Para Vigas Altura Até 3,20M Espaçamento Menor Ou Igual 60Cm	m	38,00	64,09	R\$ 2.435,42	0,03 %
03.01.05	03.03.111	FDE	Escoramento Metálico Para Lajes Altu- ra Até 3,20M Malha Menor Ou Igual 1,50X1,50	m2	39,00	16,75	R\$ 653,25	0,01 %
03.01.06	03.04.010	FDE	Fornecimento E Montagem De Estru- tura Metalica Com Aço Nao Patinave	kg	394,00	29,85	R\$ 11.760,90	0,15 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			(Astm A36/A570)					
03.01.07	03.04.030	FDE	Desmontagem De Estrutura Metalica	kg	374,00	4,69	R\$ 1.754,06	0,02 %
03.01.08	03.05.011	FDE	Viga De Madeira 6X12 Cm (Passagem Coberta)	m	19,00	51,82	R\$ 984,58	0,01 %
03.01.09	03.05.012	FDE	Viga De Madeira 6X16 Cm (Passagem Coberta)	m	12,00	70,36	R\$ 844,32	0,01 %
03.01.10	03.50.001	FDE	Demolição De Concreto Incluindo Revestimentos (Manual)	m3	19,00	412,39	R\$ 7.835,41	0,10 %
03.01.11	03.50.005	FDE	Demolição De Lajes Mistas Ou Pré-Moldadas Incluindo Revestimentos (Manual)	m2	8,00	30,92	R\$ 247,36	0,00 %
04		ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		R\$		594.738,79		7,40 %
04.01		ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		R\$		594.738,79		7,40 %
04.01.01	04.01.003	FDE	Alvenaria De Tijolo De Barro Macico E=1 Tijolo	m2	192,00	211,72	R\$ 40.650,24	0,51 %
04.01.02	04.01.030	FDE	Alvenaria De Blocos De Concreto E=9Cm Classe C	m2	1.182,00	66,52	R\$ 78.626,64	0,98 %
04.01.03	04.01.033	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 14X19X39 Cm Classe C	m2	1.182,00	77,45	R\$ 91.545,90	1,14 %
04.01.04	04.01.034	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 19X19X39 Cm Classe C	m2	394,00	92,29	R\$ 36.362,26	0,45 %
04.01.05	04.01.042	FDE	Alvenaria De Bloco Ceramico Portante E=14Cm	m2	394,00	73,81	R\$ 29.081,14	0,36 %
04.01.06	04.01.046	FDE	Armadura Ca 50 Para Parede Auto-Portante	kg	119,00	18,19	R\$ 2.164,61	0,03 %





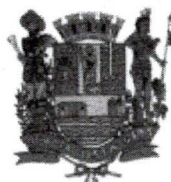
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

04.01.07	04.01.047	FDE	Armadura Ca 60 Para Parede Auto-Portante	kg	39,00	21,92	R\$	854,88	0,01 %
04.01.08	04.01.049	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 19X19X19Cm Classe B	m2	985,00	151,43	R\$	149.158,55	1,86 %
04.01.09	04.01.050	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 14X19X39Cm Classe B	m2	569,00	86,00	R\$	48.934,00	0,61 %
04.01.10	04.01.058	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 14 Cm	m	38,00	41,31	R\$	1.569,78	0,02 %
04.01.11	04.01.059	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 19 Cm	m	38,00	47,08	R\$	1.789,04	0,02 %
04.01.12	04.01.070	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 10 Cm	m2	394,00	82,80	R\$	32.623,20	0,41 %
04.01.13	04.01.071	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 12.5 Cm	m2	394,00	94,78	R\$	37.343,32	0,46 %
04.01.14	04.03.001	FDE	Dv-01 Divisoria De Granilite - Lateral Aberta	m	19,00	722,16	R\$	13.721,04	0,17 %
04.01.15	04.03.002	FDE	Dv-02 Divisoria De Granilite - Lateral Fechada	m	42,00	722,16	R\$	30.330,72	0,38 %
04.01.16	04.03.003	FDE	Dv-03 Divisoria De Granilite - Frontal	m	47,00	2.251,09	R\$	105.801,23	1,32 %
04.01.17	04.03.008	FDE	Dv-04 Divisória De Granilite - Anteparo	m	38,00	748,72	R\$	28.451,36	0,35 %
04.01.18	04.03.009	FDE	Dv-07 Divisória De Granilite	m2	38,00	246,19	R\$	9.355,22	0,12 %
04.01.19	04.03.022	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel/Vidro/Ventil Perm E=35Mm	m2	37,00	211,36	R\$	7.820,32	0,10 %
04.01.20	04.03.023	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens	m2	37,00	121,89	R\$	4.509,93	0,06 %





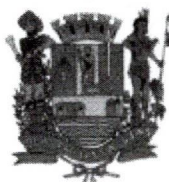
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Bp/Painel Cego 1,20X2,11M E=35Mm						%
04.01.21	04.03.025	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Vent Perm 1,20X2,11M E=35Mm	m2	37,00	186,60	R\$	6.904,20	0,09 %
04.01.22	04.03.026	FDE	Dv-05 Divisoria Para Sala De Informáti- ca	m2	37,00	175,26	R\$	6.484,62	0,08 %
04.01.23	04.03.029	FDE	Divisoria De Placa De Gesso Acarto- nado Standard 15Mm Espessura 120/90 Com Lã Mineral. Fornecida E Instalada	m2	56,00	211,47	R\$	11.842,32	0,15 %
04.01.24	04.50.001	FDE	Demolição De Alvenarias Em Geral E Elementos Vazados, Incl Revestimentos	m3	38,00	95,58	R\$	3.632,04	0,05 %
04.01.25	04.50.010	FDE	Demolição De Divisórias De Madeira Incluindo Entarugamento	m2	12,00	6,18	R\$	74,16	0,00 %
04.01.26	04.50.011	FDE	Demolição De Divisórias Em Placas Para Sanitários	m2	86,00	6,18	R\$	531,48	0,01 %
04.01.27	04.50.012	FDE	Demolição De Placas De Fibro Cimento	m2	4,00	7,52	R\$	30,08	0,00 %
04.01.28	04.60.010	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapas De Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	19,00	15,04	R\$	285,76	0,00 %
04.01.29	04.60.011	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapa De Madeira, Exclusive Entarugamento	m2	19,00	5,01	R\$	95,19	0,00 %
04.01.30	04.60.012	FDE	Retirada De Painéis Divisórias Com Montantes Metálicas	m2	8,00	6,80	R\$	54,40	0,00 %
04.01.31	04.80.004	FDE	Elemento Vazado Ref Neo Rex 90 39X39X7Cm	m2	38,00	139,06	R\$	5.284,28	0,07 %
04.01.32	04.80.011	FDE	Divisoria Chapa Compensado E=4Mm G1-C8 Ambas Faces Incl Entaruga- mento	m2	38,00	127,44	R\$	4.842,72	0,06 %





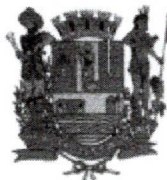
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

04.01.33	04.80.015	FDE	Divisorias De Chapas Duratex Ou Similar, Incl Entarugamento	m2	18,00	140,78	R\$	2.534,04	0,03 %
04.01.34	04.80.016	FDE	Chapa Duratex Ou Similar	m2	39,00	42,99	R\$	1.676,61	0,02 %
04.01.35	04.80.017	FDE	Divisorias De Chapas Divilux Ou Similar	m2	18,00	188,42	R\$	3.391,56	0,04 %
05		ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS		R\$		426.475,74		5,31 %	
05.01		ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS		R\$		426.475,74		5,31 %	
05.01.01	05.01.004	FDE	Pm-04 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=82Cm	un	48,00	1.093,72	R\$	52.498,56	0,65 %
05.01.02	05.01.005	FDE	Pm-05 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=92Cm	un	8,00	1.113,40	R\$	8.907,20	0,11 %
05.01.03	05.01.101	FDE	Pm-08 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=124Cm Inclusive Reforço Fechadura	un	19,00	1.616,83	R\$	30.719,77	0,38 %
05.01.04	05.01.014	FDE	Pm-24 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=72Cm	un	8,00	1.090,84	R\$	8.726,72	0,11 %
05.01.05	05.01.029	FDE	Pm-74 Porta Sarrafeado Maciço P/Boxes L=62Cm-Completa	un	21,00	633,67	R\$	13.307,07	0,17 %
05.01.06	05.02.099	FDE	Elementos De Madeira Com Acessorio	mv	8,00	570,53	R\$	4.564,24	0,06 %
05.01.07	05.03.099	FDE	Ferragens	mv	13,00	570,53	R\$	7.416,89	0,09 %
05.01.08	05.05.037	FDE	Bs-08 Bancada Para Fraldário	m	28,00	968,89	R\$	27.128,92	0,34 %
05.01.09	05.05.040	FDE	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	39,00	428,88	R\$	16.726,32	0,21 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

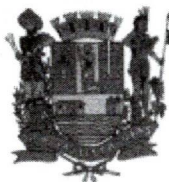
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

05.01.10	05.05.075	FDE	Pr-09 Prateleira Em Granilite - L=55Cm	m	18,00	1.062,91	R\$	19.132,38	0,24 %
05.01.11	05.05.078	FDE	Gs-03 Guiche De Secretaria/Janela De 2 Folhas	un	2,00	3.609,22	R\$	7.218,44	0,09 %
05.01.12	05.05.080	FDE	Et-05 Estrado De Polipropileno	m	4,00	84,66	R\$	338,64	0,00 %
05.01.13	05.05.085	FDE	Ba-12 Balcão De Atendimento De Granito (210X60Cm)	un	2,00	4.502,18	R\$	9.004,36	0,11 %
05.01.14	05.05.086	FDE	Ba-13 Balcao Atendimento - Granito	un	2,00	4.063,75	R\$	8.127,50	0,10 %
05.01.15	05.05.087	FDE	Gs-04 Guiche De Secretaria/Janela De Correr	un	2,00	3.300,04	R\$	6.600,08	0,08 %
05.01.16	05.05.089	FDE	Ba-10 Balcão De Distrib.De Granito (L=350Cm)	un	2,00	6.985,32	R\$	13.970,64	0,17 %
05.01.17	05.05.096	FDE	Cc-06 Cuba Inox 460X300X170Mm - Misturador De Parede	un	4,00	2.179,98	R\$	8.719,92	0,11 %
05.01.18	05.05.099	FDE	Componentes	mv	4,00	570,53	R\$	2.282,12	0,03 %
05.01.19	05.05.101	FDE	Cc-01 Cuba Inox (60X50X30Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	9,00	3.046,60	R\$	27.419,40	0,34 %
05.01.20	05.05.103	FDE	Cc-03 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Parede Incl.Válvula Americana-Granito	un	6,00	4.983,33	R\$	29.899,98	0,37 %
05.01.21	05.05.104	FDE	Cc-04 Cuba Dupla Inox (102X40X25Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	6,00	3.037,56	R\$	18.225,36	0,23 %
05.01.22	05.05.105	FDE	Cc-05 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Mesa Incl.Válvula Americana-Granito	un	8,00	2.329,00	R\$	18.632,00	0,23 %





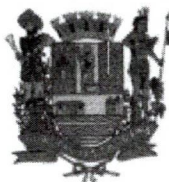
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

05.01.23	27.02.050	CDHU -182	Chapa De Policarbonato Alveolar De 6 Mm	m2	25,00	156,96	R\$	3.924,00	0,05 %
05.01.24	05.06.061	FDE	Rp-02 Reforço De Fechaduras Para Portas (Rp-02)	un	41,00	88,39	R\$	3.623,99	0,05 %
05.01.25	05.50.015	FDE	Demolição De Quadro Negro Tipo Greemboard Incluindo Entarugamento	m2	4,00	6,18	R\$	24,72	0,00 %
05.01.26	05.60.001	FDE	Retirada De Folhas De Portas Ou Janelas	un	159,00	12,53	R\$	1.992,27	0,02 %
05.01.27	05.60.005	FDE	Retirada De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	121,00	55,19	R\$	6.677,99	0,08 %
05.01.28	05.60.010	FDE	Retirada De Guarnição Ou Molduras	m	1.232,00	1,75	R\$	2.156,00	0,03 %
05.01.29	05.60.017	FDE	Retirada De Porta Giz, Inclusive Suportes	m	6,00	10,03	R\$	60,18	0,00 %
05.01.30	05.60.050	FDE	Retirada De Fechaduras De Embutir	un	120,00	12,53	R\$	1.503,60	0,02 %
05.01.31	05.60.055	FDE	Retirada De Cremona Fecho De Alavanca De Embutir, Tarjetas E Fechad Sobrepôr	un	38,00	5,01	R\$	190,38	0,00 %
05.01.32	05.60.060	FDE	Retirada De Dobradiças	un	363,00	5,01	R\$	1.818,63	0,02 %
05.01.33	05.70.001	FDE	Recolocação De Folhas De Porta Ou Janela	un	22,00	100,52	R\$	2.211,44	0,03 %
05.01.34	05.70.005	FDE	Recolocação De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	23,00	63,98	R\$	1.471,54	0,02 %
05.01.35	05.70.015	FDE	Recolocação De Fechaduras De Embutir	un	31,00	72,65	R\$	2.252,15	0,03 %
05.01.36	05.80.020	FDE	Batente De Madeira Para Portas De 1 Fl Sem Bandeira	cj	12,00	277,07	R\$	3.324,84	0,04 %





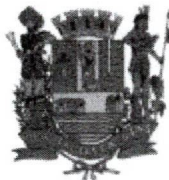
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

05.01.37	05.80.035	FDE	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 1 Folha	cj	28,00	29,21	R\$	817,88	0,01 %
05.01.38	05.80.042	FDE	Lousa Quadriculada L=4.61M Mod. Lg-01	un	4,00	2.545,48	R\$	10.181,92	0,13 %
05.01.39	05.80.044	FDE	Lousa Quadriculada L=2.55M Mod. Lg-02	un	4,00	1.362,53	R\$	5.450,12	0,07 %
05.01.40	05.80.050	FDE	Lousa Em Argamassa L=461M Mod Lg-03	un	17,00	1.989,66	R\$	33.824,22	0,42 %
05.01.41	05.80.070	FDE	Fechadura Completa, Cilindrica De Embutir	jg	35,00	329,83	R\$	11.544,05	0,14 %
05.01.42	05.80.071	FDE	Fechadura Completa, Tipo Gorge De Embutir	jg	35,00	168,27	R\$	5.889,45	0,07 %
05.01.43	05.80.072	FDE	Fechadura Compl Tipo Targeta De Sobrepor C/Visor "Livre-Ocupado"	jg	22,00	137,34	R\$	3.021,48	0,04 %
05.01.44	05.80.073	FDE	Fechadura De Sobrepor Cilindrica Para Portoes	un	16,00	150,68	R\$	2.410,88	0,03 %
05.01.45	05.80.080	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Cromado, Com Eixo E Bola De Latao	un	83,00	34,51	R\$	2.864,33	0,04 %
05.01.46	05.80.081	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Em Aco Laminado	un	66,00	21,30	R\$	1.405,80	0,02 %
05.01.47	05.80.082	FDE	Dobradica Ferro Cromado Com Pino E Bolas De Ferro 3" X 2 1/2"	un	56,00	30,16	R\$	1.688,96	0,02 %
05.01.48	05.80.083	FDE	Dobradica De 3" X 2 1/2" Em Aco Laminado	un	49,00	30,16	R\$	1.477,84	0,02 %
05.01.49	05.80.085	FDE	Fechadura Tetra Completa Espelho Redondo Cromado	un	28,00	150,62	R\$	4.217,36	0,05 %
05.01.50	05.80.086	FDE	Cremona Completo	jg	16,00	303,95	R\$	4.863,20	0,06 %
05.01.51	05.80.087	FDE	Vareta Para Cremona	m	13,00	40,82	R\$	530,66	0,01 %





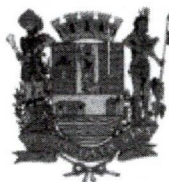
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

								%
05.01.52	05.80.090	FDE	Borboleta Para Janelas	pr	36,00	33,28	R\$ 1.198,08	0,01 %
05.01.53	05.80.091	FDE	Fecho Tipo Unha De Embutir De 10 Cm	un	41,00	26,68	R\$ 1.093,88	0,01 %
05.01.54	05.80.094	FDE	Dobradica Ferro Crom C/ Pino Bolas Aneis Ferro 3 1/2"X3"	un	25,00	30,85	R\$ 771,25	0,01 %
05.01.55	05.80.095	FDE	Fechadura Cilindrica Completo (Fechad Roseta Macan)	un	53,00	329,83	R\$ 17.480,99	0,22 %
05.01.56	05.80.096	FDE	Fecho Unha De Embutir Aço Cromado 20Cm X 3/4"	un	19,00	82,45	R\$ 1.566,55	0,02 %
05.01.57	05.80.099	FDE	Servicos De Elementos De Madeira/Componentes - Conservacao	mv	4,00	570,53	R\$ 2.282,12	0,03 %
05.01.58	05.81.001	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 72X210Cm	un	41,00	319,74	R\$ 13.109,34	0,16 %
05.01.59	05.81.002	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 82X210Cm	un	38,00	334,83	R\$ 12.723,54	0,16 %
05.01.60	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	35,00	1.224,08	R\$ 42.842,80	0,53 %
05.01.61	05.81.082	FDE	Porta Cadeado Em Ferro Pintado - De 110Mm - Peso Min 135G	un	12,00	16,15	R\$ 193,80	0,00 %
05.01.62	05.82.010	FDE	Tampo De Pia Em Granito E=2Cm	m	16,00	330,99	R\$ 5.295,84	0,07 %
06		ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS			R\$ 934.755,84			11,6 3%
06.01		ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS			R\$ 934.755,84			11,6 3%
06.01.01	06.01.025	FDE	Caixilhos De Ferro -Basculantes	m2	58,00	1.331,36	R\$ 77.218,88	0,96 %





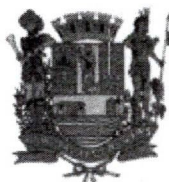
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

06.01.02	06.01.026	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixos	m2	58,00	1.209,77	R\$	70.166,66	0,87 %
06.01.03	06.01.027	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixo Com Ventila- cao Permanente	m2	19,00	626,36	R\$	11.900,84	0,15 %
06.01.04	06.01.072	FDE	Caixilhos De Aluminio -Basculantes	m2	353,00	957,36	R\$	337.948,08	4,21 %
06.01.05	06.01.075	FDE	Caixilhos De Aluminio -Fixo	m2	76,00	1.108,08	R\$	84.214,08	1,05 %
06.01.06	06.02.001	FDE	Pc-01 Porta Corta-Fogo P90 L=90Cm Completa	un	4,00	2.500,80	R\$	10.003,20	0,12 %
06.01.07	06.02.020	FDE	Porta De Ferro (Tipo Pf-11)	m2	4,00	1.787,68	R\$	7.150,72	0,09 %
06.01.08	06.02.063	FDE	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	28,00	1.362,53	R\$	38.150,84	0,47 %
06.01.09	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofun- dido	m2	22,00	1.224,08	R\$	26.929,76	0,34 %
06.01.10	06.02.089	FDE	Portão Basculante Em Gradil Eletro- fundido	m2	37,00	1.748,82	R\$	64.706,34	0,81 %
06.01.11	06.02.095	FDE	Me-03 Montante Estrutural Horizontal P/Esquadrias	m	37,00	195,18	R\$	7.221,66	0,09 %
06.01.12	06.02.098	FDE	Montante Da Porta Pf-A Tubo Aço Galvanizado 100X100 Mm Espessura 3Mm. Uso Exclusivo Padrao Creche	m	43,00	133,59	R\$	5.744,37	0,07 %
06.01.13	06.03.003	FDE	Af-01 Alcapao Para Laje De Forro	un	13,00	590,07	R\$	7.670,91	0,10 %
06.01.14	06.03.016	FDE	Bp-01 Barra Antipânico Simples	un	6,00	1.026,27	R\$	6.157,62	0,08 %
06.01.15	06.03.032	FDE	Gr-01 Grade De Protecao Ferro Chato 1" X 1/4" Malha 15Cm X15Cm	m2	6,00	885,17	R\$	5.311,02	0,07 %





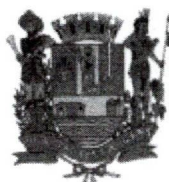
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

06.01.16	06.03.039	FDE	Tela De Proteção Contra Nidificacao De Passaros	m2	8,00	60,80	R\$	486,40	0,01 %
06.01.17	06.03.040	FDE	Tela Arame Galvanizado Mosquiteira Contra Insetos	m2	43,00	513,52	R\$	22.081,36	0,27 %
06.01.18	06.03.060	FDE	Barra De Apoio P/Deficientes Em Inox Escovado	cj	6,00	656,46	R\$	3.938,76	0,05 %
06.01.19	06.03.067	FDE	Fq-05 Alambrado Para Quadra Coberta Térrea (Broca)	m	225,00	1.360,15	R\$	306.033,75	3,81 %
06.01.20	06.03.069	FDE	Qe-36 Rede De Protecao Para Quadras De Esportes	m2	225,00	33,63	R\$	7.566,75	0,09 %
06.01.21	06.03.073	FDE	Qe-41 Tabela De Basquete (Somente Trelica - Fixacao Parede/Pilar)	un	3,00	3.165,11	R\$	9.495,33	0,12 %
06.01.22	06.03.074	FDE	Qe-42 Poste Para Rede De Voleibol (Fundacao Direta)	pr	1,00	2.108,18	R\$	2.108,18	0,03 %
06.01.23	06.03.077	FDE	Qe-45 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	3,00	1.313,24	R\$	3.939,72	0,05 %
06.01.24	06.03.101	FDE	Co-35 Corrimão Duplo Com Montante Vertical Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	19,00	688,01	R\$	13.072,19	0,16 %
06.01.25	06.03.106	FDE	Co-40 Guarda-Corpo Tubular H=15Cm Sobre Alvenaria Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	11,00	407,60	R\$	4.483,60	0,06 %
06.01.26	06.03.108	FDE	Co-42 Guarda-Corpo Com Chapa Perfurada H=130Cm Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	11,00	1.459,67	R\$	16.056,37	0,20 %
06.01.27	06.60.001	FDE	Retirada De Esquadrias Metálicas	m2	631,00	32,19	R\$	20.311,89	0,25 %
06.01.28	06.60.002	FDE	Retirada De Tela	m2	38,00	9,78	R\$	371,64	0,00 %





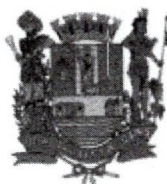
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

06.01.29	06.60.005	FDE	Retirada De Batentes	un	112,00	55,19	R\$	6.181,28	0,08 %
06.01.30	06.60.050	FDE	Retirada De Braço De Alavanca	un	38,00	17,64	R\$	670,32	0,01 %
06.01.31	06.60.051	FDE	Retirada De Alavanca	un	38,00	14,11	R\$	536,18	0,01 %
06.01.32	06.60.052	FDE	Retirada De Puxador De Engate Para Caixilho De Correr	un	8,00	4,94	R\$	39,52	0,00 %
06.01.33	06.60.060	FDE	Retirada De Escada De Marinheiro Com Guarda-Corpo	m	11,00	36,79	R\$	404,69	0,01 %
06.01.34	06.80.020	FDE	Porta De Enrolar Em Tiras Articuladas	m2	6,00	414,58	R\$	2.487,48	0,03 %
06.01.35	06.80.023	FDE	Portao De 1 Folha De Tubos E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	6,00	708,94	R\$	4.253,64	0,05 %
06.01.36	06.80.025	FDE	Portao De 2 Folhas De Tubo E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	4,00	695,41	R\$	2.781,64	0,03 %
06.01.37	06.80.029	FDE	Tela De Proteção P/Caixilho C/Req. De Perfil De Ferro E Tela Arame Galv.	m2	38,00	262,99	R\$	9.993,62	0,12 %
06.01.38	06.80.043	FDE	Braco De Alavanca De Ferro	m	38,00	49,95	R\$	1.898,10	0,02 %
06.01.39	06.80.044	FDE	Alavanca Para Caixilho Basculante	un	35,00	41,73	R\$	1.460,55	0,02 %
06.01.40	06.80.045	FDE	Puxadores De Engate Em Latao Cromado Para Caixilho De Correr	un	8,00	150,78	R\$	1.206,24	0,02 %
06.01.41	06.80.049	FDE	Lubrificação De Caixilho E Troca De Rebites	m2	187,00	10,75	R\$	2.010,25	0,03 %
07		COBERTURA			R\$		691.934,35		8,61 %
07.01		COBERTURA			R\$				8,61 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

				691.934,35				%
07.01.01	07.01.001	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ceramicas - Vaos Ate 7.00 M	m2	38,00	229,53	R\$ 8.722,14	0,11 %
07.01.02	07.01.010	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ond Cim- Am/Al/Plast - Vaos Ate 7,00 M	m2	38,00	162,61	R\$ 6.179,18	0,08 %
07.01.03	07.02.004	FDE	Fornecimento E Montagem De Estru- tura Metalica Com Aço Nao Patinave (Astm A36/A570)	kg	8.675, 00	29,85	R\$ 258.948,75	3,22 %
07.01.04	07.02.016	FDE	Fornecimento E Montagem De Estru- tura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	394,00	26,54	R\$ 10.456,76	0,13 %
07.01.05	07.03.065	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Trapezoi- dal Aco H Ate 40Mm) - E=1,2Mm	m2	39,00	83,58	R\$ 3.259,62	0,04 %
07.01.06	07.03.067	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Ondulada Crfs) - E=1,2Mm	m2	11,00	84,12	R\$ 925,32	0,01 %
07.01.07	07.03.132	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acab. Natural Ondulada Crfs E=0,65Mm	m2	38,00	154,03	R\$ 5.853,14	0,07 %
07.01.08	07.03.133	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acaba- mento.Natural Trapez H=40Mm .E=0,65Mm	m2	1.577, 00	154,94	R\$ 244.340,38	3,04 %
07.01.09	07.03.136	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	554,00	398,97	R\$ 221.029,38	2,75 %
07.01.10	07.03.121	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	452,00	65,71	R\$ 29.700,92	0,37 %
07.01.11	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	64,98	R\$ 2.469,24	0,03 %





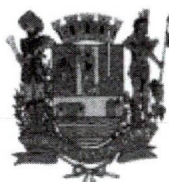
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

07.01.12	07.03.106	FDE	Telha Ceramica Tipo Paulista	m2	23,00	141,63	R\$	3.257,49	0,04 %
07.01.13	07.03.110	FDE	Telha Ceramica Tipo Romana	m2	21,00	57,48	R\$	1.207,08	0,02 %
07.01.14	07.03.112	FDE	Telha Ceramica Tipo Colonial	m2	27,00	103,19	R\$	2.786,13	0,03 %
07.01.15	07.04.001	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telha Ceramica	m	19,00	36,74	R\$	698,06	0,01 %
07.01.16	07.04.041	FDE	Cumeeira De Aco Natural Perfil Ondul Ou Trap E=0,65Mm H Ate 40Mm	m	19,00	156,41	R\$	2.971,79	0,04 %
07.01.17	07.04.042	FDE	Cumeeira De Aco Galv Natural Perfil Trap E=0,5Mm H=100Mm	m	19,00	84,06	R\$	1.597,14	0,02 %
07.01.18	07.04.061	FDE	Domo De Acrilico Com Caixilho De Aluminio	m2	4,00	718,30	R\$	2.873,20	0,04 %
07.01.19	07.04.100	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	37,00	68,69	R\$	2.541,53	0,03 %
07.01.20	07.04.101	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	37,00	71,94	R\$	2.661,78	0,03 %
07.01.21	07.04.102	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	37,00	96,70	R\$	3.577,90	0,04 %
07.01.22	07.04.112	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	37,00	71,06	R\$	2.629,22	0,03 %
07.01.23	07.04.113	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	37,00	117,61	R\$	4.351,57	0,05 %
07.01.24	07.04.114	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	37,00	67,14	R\$	2.484,18	0,03 %
07.01.25	07.05.023	FDE	Fechamento Telha Galvalume / Aço Galv Trap H=40Mm E=0,80Mm Pint Po 2 Faces Uso Exclusivo Fundo Q. Espor-	m2	37,00	130,10	R\$	4.813,70	0,06 %





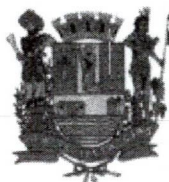
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			tes					
07.01.26	07.05.008	FDE	Fechamento Telha Perf Galvalume / Aco Galv Trapez H=35Mm E=0,65Mm Pint Po 2 Faces Ø Furo Ate 3,17Mm Area Perfurada Até 40%	m2	37,00	196,12	R\$	7.256,44 0,09 %
07.01.27	07.05.080	FDE	Sub-Cobertura Com Manta Aluminiza- da	m2	37,00	15,86	R\$	586,82 0,01 %
07.01.28	07.50.001	FDE	Demolicao De Telha Fibro Cimento Trapezoidal	m2	37,00	6,18	R\$	228,66 0,00 %
07.01.29	07.60.001	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Bar- ro Sobre Laje	m2	37,00	27,41	R\$	1.014,17 0,01 %
07.01.30	07.60.002	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura Para Telhas De Barro Sobre Vao Livre	m2	1.919, 00	38,84	R\$	74.533,96 0,93 %
07.01.31	07.60.051	FDE	Retirada De Telhas De Barro - S/Reaprov	m2	1.919, 00	4,63	R\$	8.884,97 0,11 %
07.01.32	07.60.056	FDE	Retirada De Cumeeiras E Espigoes De Barro - S/Reaprov	m	107,00	1,54	R\$	164,78 0,00 %
07.01.33	07.60.061	FDE	Retirada De Telhas Ond De Fibro- Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab - S/Reaprov	m2	217,00	5,78	R\$	1.254,26 0,02 %
07.01.34	07.60.066	FDE	Retirada De Cumeeiras, Espigoes E Rufos De Fibro-Cimento - S/Reaprov	m	38,00	2,57	R\$	97,66 0,00 %
07.01.35	07.80.001	FDE	Ripas De 5 X 1,5 Cm G1-C6	m	19,00	7,84	R\$	148,96 0,00 %
07.01.36	07.80.002	FDE	Caibro De 5 X 6 Cm G1-C6	m	19,00	17,85	R\$	339,15 0,00 %



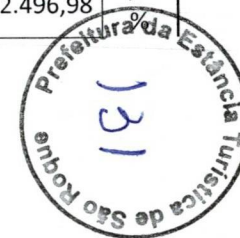


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"

07.01.37	07.80.003	FDE	Tabua De 12 X 3 Cm G1-C6	m	19,00	20,59	R\$	391,21	0,00 %
07.01.38	07.80.004	FDE	Viga De Madeira 6 X 12 Cm G1-C6	m	19,00	51,82	R\$	984,58	0,01 %
07.01.39	07.80.005	FDE	Viga De Madeira 6 X 16 Cm G1-C6	m	19,00	70,36	R\$	1.336,84	0,02 %
07.01.40	07.80.008	FDE	Sarrafo Aparelhado 10X2,5Cm G1-C2	ml	19,00	8,01	R\$	152,19	0,00 %
07.01.41	07.80.019	FDE	Parafuso Para Fixacao De Telha Ondulada Crfs	un	112,00	5,43	R\$	608,16	0,01 %
07.01.42	07.80.020	FDE	Parafuso Ou Gancho P/ Fixacao Telha Crfs Modulada	un	112,00	5,93	R\$	664,16	0,01 %
07.01.43	07.80.022	FDE	Chapuz Metálico Ferro 2" X 1/4" Encontro Cumeeira/Pendural Inclusive Parafusos	un	4,00	266,32	R\$	1.065,28	0,01 %
07.01.44	07.80.023	FDE	Estribo/Grampo Ferro Redondo 1/2" Incluso Chapa E Porcas	un	38,00	76,00	R\$	2.888,00	0,04 %
07.01.45	07.80.024	FDE	Chapuz Metalico 2X40Cm Ferro 2" X 1/4" Inclusive Parafusos	un	6,00	149,82	R\$	898,92	0,01 %
07.01.46	07.80.032	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telhas Ceramica	m	112,00	36,74	R\$	4.114,88	0,05 %
07.01.47	07.80.033	FDE	Fechamento De Oitao Em Tabua De 10 X 1Cm Macho-Femea P/Forro G1-C4	m2	149,00	74,64	R\$	11.121,36	0,14 %
07.01.48	07.80.035	FDE	Limpeza De Telhado Inclusive Remoção Do Material Recolhido	m2	187,00	8,24	R\$	1.540,88	0,02 %
07.01.49	07.80.037	FDE	Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm E=8Mm	m2	19,00	155,40	R\$	2.952,60	0,04 %
07.01.50	07.80.041	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	38,00	65,71	R\$	2.496,98	0,03 %





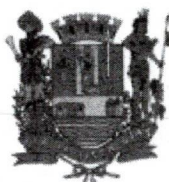
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

07.01.51	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	64,98	R\$	2.469,24	0,03 %
07.01.52	07.80.045	FDE	Espigao Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	57,42	R\$	2.181,96	0,03 %
07.01.53	07.80.050	FDE	Rufo P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	58,62	R\$	2.227,56	0,03 %
07.01.54	07.80.051	FDE	Fechamento De Oitao C/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	19,00	65,47	R\$	1.243,93	0,02 %
07.01.55	07.80.055	FDE	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm	m	38,00	111,48	R\$	4.236,24	0,05 %
07.01.56	07.80.087	FDE	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 44Cm	un	112,00	5,46	R\$	611,52	0,01 %
07.01.57	07.80.091	FDE	Embocamento De Beiral Em Telha Ceramica	m	19,00	15,08	R\$	286,52	0,00 %
08		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			R\$		443.677,43		5,52 %
08.01		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			R\$		443.677,43		5,52 %
08.01.01	08.01.001	FDE	Ac-04 Abrigo E Cavalete De 3/4" Completo 85X65X30Cm	un	1,00	1.769,42	R\$	1.769,42	0,02 %
08.01.02	08.01.002	FDE	Ac-05 Abrigo E Cavalete De 1" Completo 85X65X30Cm	un	1,00	1.829,08	R\$	1.829,08	0,02 %
08.01.03	08.02.001	FDE	Ag-04 Abrigo Para Gas Com 2 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	9.383,74	R\$	9.383,74	0,12 %
08.01.04	08.02.002	FDE	Ag-05 Abrigo Para Gas Com 4 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	14.915,94	R\$	14.915,94	0,19 %
08.01.05	08.02.005	FDE	Ag-08 Abrigo Para Gas Com 2 Bujoes De 13 Kg	un	2,00	2.931,69	R\$	5.863,38	0,07 %
08.01.06	08.02.016	FDE	Protecao Anticorrosiva Para Ramais	m	19,00	27,95	R\$	531,05	0,01 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Sob A Terra					%
08.01.07	08.02.017	FDE	Protecao Mecanica Para Ramais Sob Aterra	m	19,00	11,35	R\$ 215,65	0,00 %
08.01.08	08.02.021	FDE	Vg-01 Valvula E Regulador De Pressao De Gas	un	4,00	731,14	R\$ 2.924,56	0,04 %
08.01.09	08.02.040	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 20Mm (3/4") Incl Conexoes	m	56,00	131,74	R\$ 7.377,44	0,09 %
08.01.10	08.02.041	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 25Mm (1") Incl Conexoes	m	38,00	155,94	R\$ 5.925,72	0,07 %
08.01.11	08.02.042	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 32Mm (1 1/4") Incl Conexoes	m	38,00	198,12	R\$ 7.528,56	0,09 %
08.01.12	08.02.043	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 40Mm (1 1/2") Incl Conexoes	m	38,00	214,49	R\$ 8.150,62	0,10 %
08.01.13	08.02.050	FDE	Envolvimento C/ Tubo De Pvc Dn 150Mm Em Tubulacao De Gas De Rua	m	18,00	59,73	R\$ 1.075,14	0,01 %
08.01.14	08.02.060	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=1/2 (15) Solda Foscooper	m	18,00	134,91	R\$ 2.428,38	0,03 %
08.01.15	08.02.061	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=3/4 (22) Solda Foscooper	m	18,00	182,66	R\$ 3.287,88	0,04 %
08.01.16	08.03.006	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	18,00	271,63	R\$ 4.889,34	0,06 %
08.01.17	08.03.007	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn65Mm (2 1/2") - Incl Conexoes	m	12,00	340,36	R\$ 4.084,32	0,05 %
08.01.18	08.03.008	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	8,00	385,28	R\$ 3.082,24	0,04 %
08.01.19	08.03.015	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 20 Incl Conexões	m	38,00	22,41	R\$ 851,58	0,01 %
08.01.20	08.03.016	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	75,00	27,27	R\$ 2.045,25	0,03 %





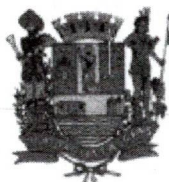
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

08.01.21	08.03.017	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	23,00	39,24	R\$	902,52	0,01 %
08.01.22	08.03.018	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	19,00	52,35	R\$	994,65	0,01 %
08.01.23	08.03.019	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	15,00	57,00	R\$	855,00	0,01 %
08.01.24	08.03.020	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 60 Incl Conexões	m	11,00	82,46	R\$	907,06	0,01 %
08.01.25	08.03.021	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	8,00	91,35	R\$	730,80	0,01 %
08.01.26	08.04.001	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	58,95	R\$	235,80	0,00 %
08.01.27	08.04.002	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	4,00	73,28	R\$	293,12	0,00 %
08.01.28	08.04.003	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	2,00	80,48	R\$	160,96	0,00 %
08.01.29	08.04.004	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	2,00	118,88	R\$	237,76	0,00 %
08.01.30	08.04.005	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm 1 1/2"	un	2,00	135,61	R\$	271,22	0,00 %
08.01.31	08.04.006	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	2,00	182,90	R\$	365,80	0,00 %
08.01.32	08.04.007	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2 1/2")	un	1,00	353,03	R\$	353,03	0,00 %
08.01.33	08.04.008	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	1,00	581,82	R\$	581,82	0,01 %
08.01.34	08.04.009	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	1,00	930,75	R\$	930,75	0,01 %
08.01.35	08.04.015	FDE	Registro De Pressão Bruto De 1/2"	un	5,00	85,48	R\$	427,40	0,01 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

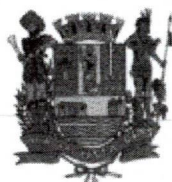
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra da Visão e Bonita por Nataneza"

									%
08.01.36	08.04.016	FDE	Registro De Pressao Bruto De 3/4"	un	7,00	94,17	R\$	659,19	0,01 %
08.01.37	08.04.021	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	111,45	R\$	445,80	0,01 %
08.01.38	08.04.022	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	5,00	124,07	R\$	620,35	0,01 %
08.01.39	08.04.023	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 25Mm (1")	un	14,00	148,71	R\$	2.081,94	0,03 %
08.01.40	08.04.024	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 32Mm (1 1/4")	un	4,00	200,69	R\$	802,76	0,01 %
08.01.41	08.04.025	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 40Mm (1 1/2")	un	4,00	203,37	R\$	813,48	0,01 %
08.01.42	08.04.031	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	2,00	104,76	R\$	209,52	0,00 %
08.01.43	08.04.032	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	2,00	118,84	R\$	237,68	0,00 %
08.01.44	08.04.048	FDE	Valvula De Descarga De Fechamento Automatico Para Mictorio	un	2,00	445,65	R\$	891,30	0,01 %
08.01.45	08.04.052	FDE	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 40Mm (1 1/2") C/ Acab Simples	un	11,00	416,40	R\$	4.580,40	0,06 %
08.01.46	08.04.060	FDE	Envelope De Concreto Para Dutos	m	11,00	20,42	R\$	224,62	0,00 %
08.01.47	08.06.001	FDE	Sistema De Aquecimento Solar Boiler 1.000L Com 10 Placas Coletoras 175X100X6,5Cm Fornecido E Instalado Uso Exclusivo Padrão Creche	un	1,00	41.580,81	R\$	41.580,81	0,52 %
08.01.48	08.08.010	FDE	Registro Globo Angular Amarelo 2 1/2"	un	4,00	273,02	R\$	1.092,08	0,01 %





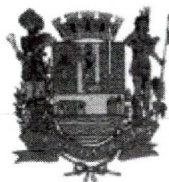
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"

08.01.49	08.08.012	FDE	Registro De Recalque No Passeio (Rr-01)	un	2,00	871,31	R\$	1.742,62	0,02 %
08.01.50	08.08.021	FDE	Hidrante Com Registro Tipo Globo Amarelo De 2 1/2"	un	4,00	174,17	R\$	696,68	0,01 %
08.01.51	08.08.028	FDE	Ah-04 Abrigo Para Hidrante Com Mangueira 1 1/2" E Esguicho Regulavel	un	4,00	1.859,04	R\$	7.436,16	0,09 %
08.01.52	08.08.036	FDE	Esguicho De Latao C/Engate Rapido Orificio De 5/8"	un	8,00	64,12	R\$	512,96	0,01 %
08.01.53	08.08.044	FDE	Extintores Manuais De Co2 Capacidade 4Kg	un	19,00	423,66	R\$	8.049,54	0,10 %
08.01.54	08.08.046	FDE	Extintores Manuais Po Quimico Seco Com Capacidade De 4 Kg	un	19,00	178,84	R\$	3.397,96	0,04 %
08.01.55	08.08.050	FDE	Extintores Manuais De Agua Pressurizada Cap De 10 L	un	19,00	187,83	R\$	3.568,77	0,04 %
08.01.56	08.08.060	FDE	Manometro Industrial Com Tomada Inferior.	un	1,00	500,16	R\$	500,16	0,01 %
08.01.57	08.08.061	FDE	Pressostato (Valvula De Fluxo) Com Sensor Diafragma.	un	1,00	2.028,09	R\$	2.028,09	0,03 %
08.01.58	08.08.069	FDE	Ai-01 Abrigo Para Bomba De Incendio	un	1,00	2.725,03	R\$	2.725,03	0,03 %
08.01.59	08.08.070	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 Hp (3400 L/H - 20 Mca)	un	1,00	1.402,14	R\$	1.402,14	0,02 %
08.01.60	08.08.071	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 3/4 Hp (7400 L/H - 20 Mca)	un	1,00	1.593,75	R\$	1.593,75	0,02 %
08.01.61	08.08.072	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1 Hp (8500 L/H - 20 Mca)	un	1,00	1.756,71	R\$	1.756,71	0,02 %
08.01.62	08.08.073	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1.5 Hp (10000 L/H - 20 Mca)	un	1,00	2.160,92	R\$	2.160,92	0,03 %
08.01.63	08.08.074	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 2 Hp	un	1,00	2.407,11	R\$	2.407,11	0,03 %





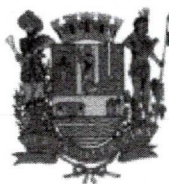
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			(13900 L/H - 20 Mca)						%
08.01.64	08.08.075	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 3 Hp (25000 L/H - 20 Mca)	un	1,00	2.929,27	R\$	2.929,27	0,04 %
08.01.65	08.08.076	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 4 Hp (31200 L/H - 20 Mca)	un	1,00	3.673,09	R\$	3.673,09	0,05 %
08.01.66	08.08.090	FDE	Treinamento Básico Para Brigada De Incêndio Incluso Equipamentos (Por Participante)	un	1,00	227,67	R\$	227,67	0,00 %
08.01.67	08.09.015	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Soldá- vel/Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	38,00	49,08	R\$	1.865,04	0,02 %
08.01.68	08.09.016	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	38,00	57,80	R\$	2.196,40	0,03 %
08.01.69	08.09.017	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00	73,49	R\$	2.792,62	0,03 %
08.01.70	08.09.018	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00	77,02	R\$	2.926,76	0,04 %
08.01.71	08.09.019	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00	154,29	R\$	5.863,02	0,07 %
08.01.72	08.09.062	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00	71,07	R\$	2.700,66	0,03 %
08.01.73	08.09.063	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00	92,52	R\$	3.515,76	0,04 %
08.01.74	08.09.064	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00	141,95	R\$	5.394,10	0,07 %
08.01.75	08.10.004	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromá- do	un	14,00	570,53	R\$	7.987,42	0,10 %
08.01.76	08.10.007	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Pvc	un	6,00	114,45	R\$	686,70	0,01 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

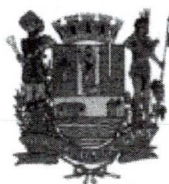
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Cromado						
08.01.77	08.10.008	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00	78,00	R\$	468,00	0,01 %
08.01.78	08.10.009	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00	105,15	R\$	630,90	0,01 %
08.01.79	08.10.010	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X100X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00	62,65	R\$	375,90	0,00 %
08.01.80	08.10.011	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X185X75Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00	109,83	R\$	658,98	0,01 %
08.01.81	08.10.045	FDE	Ralo Sifonado Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	98,26	R\$	196,52	0,00 %
08.01.82	08.10.049	FDE	Ralo Seco Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	74,24	R\$	148,48	0,00 %
08.01.83	08.10.057	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 75Mm (3")	un	2,00	15,50	R\$	31,00	0,00 %
08.01.84	08.10.058	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 100Mm(4")	un	2,00	19,14	R\$	38,28	0,00 %
08.01.85	08.12.007	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 3"	un	12,00	63,88	R\$	766,56	0,01 %
08.01.86	08.12.008	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 4"	un	12,00	66,42	R\$	797,04	0,01 %
08.01.87	08.12.015	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	19,00	121,63	R\$	2.310,97	0,03 %
08.01.88	08.12.016	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	19,00	167,43	R\$	3.181,17	0,04 %





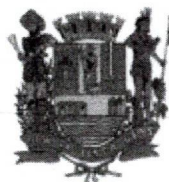
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

08.01.89	08.12.017	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	17,00	277,69	R\$	4.720,73	0,06 %
08.01.90	08.12.031	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,16 M	m	37,00	51,32	R\$	1.898,84	0,02 %
08.01.91	08.12.032	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,25 M	m	37,00	76,27	R\$	2.821,99	0,04 %
08.01.92	08.12.033	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	37,00	92,68	R\$	3.429,16	0,04 %
08.01.93	08.12.034	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	37,00	134,96	R\$	4.993,52	0,06 %
08.01.94	08.12.035	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	37,00	245,48	R\$	9.082,76	0,11 %
08.01.95	08.12.065	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 75Mm (3")	un	2,00	8,86	R\$	17,72	0,00 %
08.01.96	08.12.066	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 100Mm (4")	un	2,00	11,17	R\$	22,34	0,00 %
08.01.97	08.12.067	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 150Mm (6")	un	2,00	24,30	R\$	48,60	0,00 %
08.01.98	08.14.016	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1"	un	1,00	139,65	R\$	139,65	0,00 %
08.01.99	08.14.019	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2"	un	1,00	292,86	R\$	292,86	0,00 %
08.01.100	08.14.021	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 3"	un	1,00	544,03	R\$	544,03	0,01 %
08.01.101	08.14.022	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 4"	un	1,00	917,91	R\$	917,91	0,01 %
08.01.102	08.14.026	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1"	un	1,00	104,34	R\$	104,34	0,00 %
08.01.103	08.14.029	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bron-	un	1,00	230,45	R\$	230,45	0,00 %





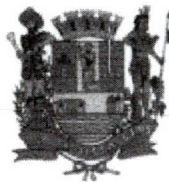
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			ze De 2"					%
08.01.104	08.14.031	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 3"	un	1,00	517,08	R\$ 517,08	0,01 %
08.01.105	08.14.032	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 4"	un	1,00	846,64	R\$ 846,64	0,01 %
08.01.106	08.14.045	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 20Mm (3/4")	un	4,00	106,15	R\$ 424,60	0,01 %
08.01.107	08.14.046	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (1")	un	4,00	134,97	R\$ 539,88	0,01 %
08.01.108	08.14.049	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn50Mm (2")	un	2,00	381,04	R\$ 762,08	0,01 %
08.01.109	08.14.064	FDE	Laje Pre-Moldada D=3,00M E=15Cm P/ Reservatorio	un	1,00	5.909,53	R\$ 5.909,53	0,07 %
08.01.110	08.14.101	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 500L Inclusive Tampa	un	5,00	501,45	R\$ 2.507,25	0,03 %
08.01.111	08.14.103	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	4,00	649,97	R\$ 2.599,88	0,03 %
08.01.112	08.15.002	FDE	Bn-01 Banho Bercário	un	11,00	3.365,73	R\$ 37.023,03	0,46 %
08.01.113	08.15.003	FDE	Bn-02 Banho Infantil	cj	2,00	1.325,86	R\$ 2.651,72	0,03 %
08.01.114	08.15.013	FDE	Lt-04 Lavatorio /Bebedouro Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00	1.614,11	R\$ 3.228,22	0,04 %
08.01.115	08.15.016	FDE	Bb-01 Bebedouro Coletivo	m	2,00	1.078,51	R\$ 2.157,02	0,03 %
08.01.116	08.15.017	FDE	Bb-02 Bebedouro Acessível Água Refrigerada Pressão Mínima 8Mca - Fornecido E Instalado	un	2,00	2.484,89	R\$ 4.969,78	0,06 %
08.01.117	08.15.018	FDE	Lt-06 Lavatório Coletivo Com Torneira	m	2,00	1.811,41	R\$ 3.622,82	0,05 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

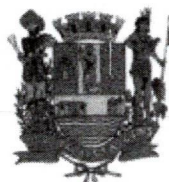
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"

			Antivandalismo						%
08.01.118	08.15.019	FDE	Lt-07 Lavatório Coletivo Com Torneira De Mesa- Sanit.Administração	m	2,00	2.502,69	R\$	5.005,38	0,06 %
08.01.119	08.15.023	FDE	Mt-04 Mictorio Coletivo	m	2,00	2.342,43	R\$	4.684,86	0,06 %
08.01.120	08.16.001	FDE	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento	un	30,00	316,89	R\$	9.506,70	0,12 %
08.01.121	08.16.003	FDE	Bacia Sanitária Infantil	un	8,00	597,59	R\$	4.780,72	0,06 %
08.01.122	08.16.004	FDE	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Branca	un	13,00	700,22	R\$	9.102,86	0,11 %
08.01.123	08.16.010	FDE	Lavatorio De Louca Branca Sem Coluna C/ Torneira De Fecham Automatico	un	25,00	974,42	R\$	24.360,50	0,30 %
08.01.124	08.16.025	FDE	Mictorio De Louca Sifonado/Auto Aspirante Branco	un	4,00	424,44	R\$	1.697,76	0,02 %
08.01.125	08.16.045	FDE	Tanque De Louca Branca,Pequeno C/Coluna	un	2,00	929,61	R\$	1.859,22	0,02 %
08.01.126	08.16.046	FDE	Tanque De Louca Branca,Grande C/Coluna	un	4,00	1.092,61	R\$	4.370,44	0,05 %
08.01.127	08.16.089	FDE	Br-01 Bacia P/ Sanitario Acessivel	cj	4,00	2.806,60	R\$	11.226,40	0,14 %
08.01.128	08.16.090	FDE	Br-02 Lavatorio Para Sanitario Acessivel	cj	4,00	1.508,63	R\$	6.034,52	0,08 %
08.01.129	08.16.091	FDE	Br-03 Conjunto Lavatorio E Bacia Acessiveis	cj	3,00	3.229,64	R\$	9.688,92	0,12 %
08.01.130	08.16.092	FDE	Br-04 Barra De Apoio Com Fixação Lateral	un	7,00	555,93	R\$	3.891,51	0,05 %
08.01.131	08.16.093	FDE	Br-05 Trocador Acessível	un	2,00	3.702,45	R\$	7.404,90	0,09 %





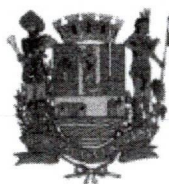
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

08.01.132	08.16.094	FDE	Br-06 Chuveiro Acessível	cj	3,00	2.617,87	R\$	7.853,61	0,10 %
08.01.133	08.17.013	FDE	Mictorio Coletivo De Aco Inoxidavel	m	3,00	1.612,93	R\$	4.838,79	0,06 %
08.01.134	08.17.030	FDE	Tampo Para Pia Marmore Nacional Espessura De 3 Cm	m2	5,00	1.092,12	R\$	5.460,60	0,07 %
08.01.135	08.17.037	FDE	Chuveiro Antivandalismo	un	2,00	878,74	R\$	1.757,48	0,02 %
08.01.136	08.17.038	FDE	Chuveiro Simples C/Articulacao, Latao Cromado Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	191,39	R\$	765,56	0,01 %
08.01.137	08.17.041	FDE	Chuveiro Eletrico Com Resistencia Blindada	un	1,00	562,73	R\$	562,73	0,01 %
08.01.138	08.17.043	FDE	Aquecedor Eletrico De Passagem Com Resistencia Blindada	un	1,00	1.146,14	R\$	1.146,14	0,01 %
08.01.139	08.17.049	FDE	Purificador/Bebedouro De Agua Refrigerada	un	2,00	2.899,77	R\$	5.799,54	0,07 %
08.01.140	08.17.050	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 40 L	un	3,00	1.014,36	R\$	3.043,08	0,04 %
08.01.141	08.17.051	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 80 L	un	2,00	1.354,48	R\$	2.708,96	0,03 %
08.01.142	08.17.055	FDE	Filtro Pressao Cuno(Aqualar)C/Elem Filtr Carvao Ativado E Cel 180/L/H	un	5,00	466,48	R\$	2.332,40	0,03 %
08.01.143	08.17.056	FDE	Filtro Pressao Cuno (Aqualar)C/Elem Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00	613,93	R\$	2.455,72	0,03 %
08.01.144	08.17.058	FDE	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	2,00	577,07	R\$	1.154,14	0,01 %
08.01.145	08.17.077	FDE	Restritor De Vazao 12L/Min Para Chuveiro Simples	un	4,00	66,79	R\$	267,16	0,00 %
08.01.146	08.17.078	FDE	Restritor De Vazao 6L/Min Para Tor-	un	4,00	84,35	R\$	337,40	0,00 %





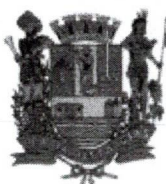
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			neiras E Misturadores						%
08.01.147	08.17.080	FDE	Torneira De Lavagem Com Canopla De 1/2"	un	5,00	78,25	R\$	391,25	0,00 %
08.01.148	08.17.081	FDE	Tj-03 Torneira De Jardim	un	5,00	481,68	R\$	2.408,40	0,03 %
08.01.149	08.17.084	FDE	Torneira Elétrica - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	801,62	R\$	3.206,48	0,04 %
08.01.150	08.17.085	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Mesa	un	8,00	548,67	R\$	4.389,36	0,05 %
08.01.151	08.17.086	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Parede	un	37,00	495,88	R\$	18.347,56	0,23 %
08.01.152	08.50.001	FDE	Demolição De Tubulações Em Geral Incluindo Conexões, Caixas E Ralos	m	37,00	8,24	R\$	304,88	0,00 %
08.01.153	08.50.020	FDE	Demolição De Calhas E Rufos Em Chapas Metálicas	m	37,00	4,74	R\$	175,38	0,00 %
08.01.154	08.50.021	FDE	Demolição De Condutores Aparentes	m	37,00	3,09	R\$	114,33	0,00 %
08.01.155	08.60.005	FDE	Retirada De Registros E Válvulas De Descarga	un	26,00	68,54	R\$	1.782,04	0,02 %
08.01.156	08.60.006	FDE	Retirada De Válvulas De Retencao	un	4,00	27,58	R\$	110,32	0,00 %
08.01.157	08.60.007	FDE	Retirada De Torneiras	un	49,00	6,51	R\$	318,99	0,00 %
08.01.158	08.60.010	FDE	Retirada De Sifões	un	55,00	10,03	R\$	551,65	0,01 %
08.01.159	08.60.011	FDE	Retirada De Aparelhos Sanitários Incluindo Acessórios	un	110,00	50,15	R\$	5.516,50	0,07 %
08.01.160	08.60.013	FDE	Retirada De Reservatórios De Fibro Cimento Ate 1000 Litros	un	5,00	137,08	R\$	685,40	0,01 %





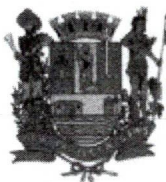
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

08.01.161	08.60.014	FDE	Retirada De Conjunto De Motor-Bomba	un	5,00	200,60	R\$	1.003,00	0,01 %
08.01.162	08.60.015	FDE	Retirada De Hidrante De Parede Completo	un	4,00	75,22	R\$	300,88	0,00 %
08.01.163	08.80.010	FDE	Canopla Para Registros	un	30,00	67,30	R\$	2.019,00	0,03 %
08.01.164	08.80.011	FDE	Canopla Para Valvula De Descarga	un	26,00	140,74	R\$	3.659,24	0,05 %
08.01.165	08.80.012	FDE	Volante Cromado Para Registro	un	7,00	26,23	R\$	183,61	0,00 %
08.01.166	08.80.015	FDE	Botao Para Valvula De Descarga	un	26,00	73,07	R\$	1.899,82	0,02 %
08.01.167	08.80.018	FDE	Acabamento Antivandalismo Para Valvula De Descarga	un	11,00	338,91	R\$	3.728,01	0,05 %
08.01.168	08.80.019	FDE	Reparo Para Caixa De Descarga Aco-plada	cj	5,00	187,63	R\$	938,15	0,01 %
08.01.169	08.80.020	FDE	Reparo De Valvula De Descarga	un	26,00	112,53	R\$	2.925,78	0,04 %
08.01.170	08.80.022	FDE	Tubo De Ligação Com Canopla Para Vaso Sanitário (Metal Cromado)	un	23,00	59,76	R\$	1.374,48	0,02 %
08.01.171	08.80.040	FDE	Laudos Com Teste De Estanqueidade Em Instal.De Redes De Distrib.De Gás Combust.Nbr 15526/07	un	1,00	1.629,54	R\$	1.629,54	0,02 %
08.01.172	08.80.090	FDE	Abrigo Para Hidrante Caixa 0,60X0,90X0,17M Com Cesto Meia Lua P/Mangueira	un	4,00	490,49	R\$	1.961,96	0,02 %
08.01.173	08.82.023	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 15 Cm	un	5,00	51,49	R\$	257,45	0,00 %
08.01.174	08.82.024	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 10 Cm	un	5,00	31,59	R\$	157,95	0,00 %





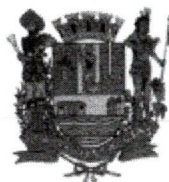
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natalina"

									%
08.01.175	08.82.030	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 20X20 Cm	un	5,00	47,76	R\$	238,80	0,00 %
08.01.176	08.82.031	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 15X15 Cm	un	5,00	27,85	R\$	139,25	0,00 %
08.01.177	08.82.040	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 2X2"	un	7,00	226,63	R\$	1.586,41	0,02 %
08.01.178	08.82.041	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 1 1/2 X 1 1/2"	un	7,00	158,78	R\$	1.111,46	0,01 %
08.01.179	08.82.046	FDE	Sifao Pvc Rigido Tipo Copo Dn 1 1/2X1 1/2"	un	4,00	42,33	R\$	169,32	0,00 %
08.01.180	08.82.050	FDE	Desentupimento De Ramais De Esgoto	m	18,00	11,42	R\$	205,56	0,00 %
08.01.181	08.82.055	FDE	Limpeza Simples Em Calhas Metalicas	m	75,00	3,71	R\$	278,25	0,00 %
08.01.182	08.82.056	FDE	Limpeza Simples Em Lajes/Calhas De Concreto	m2	1.104,00	9,27	R\$	10.234,08	0,13 %
08.01.183	08.82.060	FDE	Limpeza De Canaletas De Águas Pluviais	m	18,00	5,15	R\$	92,70	0,00 %
08.01.184	08.82.061	FDE	Solda E Rebitagem Em Calhas De Chapa Galvanizada	m	4,00	80,13	R\$	320,52	0,00 %
08.01.185	08.82.062	FDE	Solda Em Chapa Galvanizada	m	4,00	73,03	R\$	292,12	0,00 %
08.01.186	08.84.005	FDE	Tampa De Plastico Para Bacia Sanitaria	un	11,00	47,88	R\$	526,68	0,01 %
08.01.187	08.84.012	FDE	Bolsa Plastica Para Bacia Sanitaria	un	2,00	15,18	R\$	30,36	0,00 %
08.01.188	08.84.038	FDE	Filtro De Pressao Cuno (Aqualar) C/Elem. Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00	382,34	R\$	1.529,36	0,02 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"

08.01.189	08.84.043	FDE	Elemento Filtrante Cuno (Aqualar) Carvão E Celulose 360 L/H	un	5,00	109,17	R\$	545,85	0,01 %
08.01.190	08.84.049	FDE	Tampo Aço Inox (304) C/ Cuba Simples - Ch.22	m2	5,00	2.640,74	R\$	13.203,70	0,16 %
08.01.191	08.84.060	FDE	Tampo Liso Em Aço Inox (304) Chapa 20	m2	4,00	1.195,22	R\$	4.780,88	0,06 %
08.01.192	08.84.073	FDE	Valvula Americana	un	4,00	60,69	R\$	242,76	0,00 %
08.01.193	08.84.076	FDE	Valvula De Metal Cromado De 1 1/2"	un	5,00	138,72	R\$	693,60	0,01 %
08.01.194	08.84.090	FDE	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=15,00M	un	4,00	495,85	R\$	1.983,40	0,02 %
08.01.195	08.84.091	FDE	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=30,00M	un	4,00	823,21	R\$	3.292,84	0,04 %
09		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$		895.236,24		11,1 4%
09.01		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$		895.236,24		11,1 4%
09.01.01	09.02.011	FDE	At-01 Entrada Aerea Para Telefone	un	1,00	1.800,79	R\$	1.800,79	0,02 %
09.01.02	09.02.042	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Telefonia)	un	1,00	152,38	R\$	152,38	0,00 %
09.01.03	09.02.043	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Energia)	un	1,00	208,24	R\$	208,24	0,00 %
09.01.04	09.02.052	FDE	Ae-24 Abrigo E Entrada De Energia (Caixa M, T E E) Com Leitura Voltada Para Calçada Aes Eletropaulo	un	1,00	5.633,47	R\$	5.633,47	0,07 %
09.01.05	09.02.083	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X125A Tam 00 C/ Fusiveis	un	2,00	346,00	R\$	692,00	0,01 %





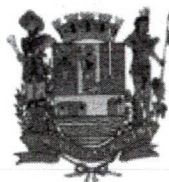
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.06	09.02.084	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X250A Tam 01 C/ Fusíveis	un	2,00	736,56	R\$	1.473,12	0,02 %
09.01.07	09.02.085	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X400A Tam 02 C/ Fusíveis	un	1,00	935,52	R\$	935,52	0,01 %
09.01.08	09.02.086	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	19,00	114,03	R\$	2.166,57	0,03 %
09.01.09	09.02.087	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	11,00	151,72	R\$	1.668,92	0,02 %
09.01.10	09.02.088	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	9,00	131,42	R\$	1.182,78	0,01 %
09.01.11	09.02.089	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	5,00	167,32	R\$	836,60	0,01 %
09.01.12	09.02.091	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X125A A 3X225A	un	2,00	582,43	R\$	1.164,86	0,01 %
09.01.13	09.02.096	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X125A Seca	un	2,00	258,80	R\$	517,60	0,01 %
09.01.14	09.02.097	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X250A Seca	un	1,00	1.954,86	R\$	1.954,86	0,02 %
09.01.15	09.02.098	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X400A Seca	un	1,00	2.711,50	R\$	2.711,50	0,03 %
09.01.16	09.02.102	FDE	Conjunto Para Entrada De Telefone Na Entrada De Energia	un	1,00	660,50	R\$	660,50	0,01 %
09.01.17	09.02.103	FDE	Conjunto Para Entrada De Teve A Cabo Na Entrada De Energia	un	1,00	657,97	R\$	657,97	0,01 %
09.01.18	09.03.004	FDE	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	113,00	25,77	R\$	2.912,01	0,04 %
09.01.19	09.03.005	FDE	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	43,54	R\$	1.654,52	0,02 %
09.01.20	09.03.006	FDE	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	63,20	R\$	2.401,60	0,03 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

									%
09.01.21	09.03.007	FDE	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	90,19	R\$	3.427,22	0,04 %
09.01.22	09.03.008	FDE	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	121,41	R\$	4.613,58	0,06 %
09.01.23	09.03.009	FDE	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	164,78	R\$	6.261,64	0,08 %
09.01.24	09.03.015	FDE	Cabo De 10 Mm2 - 750V De Isolacao	m	113,00	17,51	R\$	1.978,63	0,02 %
09.01.25	09.03.058	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00	27,98	R\$	4.169,02	0,05 %
09.01.26	09.03.059	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00	34,36	R\$	5.119,64	0,06 %
09.01.27	09.04.006	FDE	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	7,00	1.393,71	R\$	9.755,97	0,12 %
09.01.28	09.04.007	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X125A	un	2,00	329,02	R\$	658,04	0,01 %
09.01.29	09.04.008	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X250A	un	2,00	729,28	R\$	1.458,56	0,02 %
09.01.30	09.04.009	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X400A	un	1,00	937,94	R\$	937,94	0,01 %
09.01.31	09.04.016	FDE	Chave Seccionadora Nh C/Fusivel 3X630A	un	1,00	1.254,41	R\$	1.254,41	0,02 %
09.01.32	09.04.021	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X200A	un	1,00	659,36	R\$	659,36	0,01 %
09.01.33	09.04.022	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X400A	un	1,00	1.714,59	R\$	1.714,59	0,02 %
09.01.34	09.04.037	FDE	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30Ma	un	5,00	612,67	R\$	3.063,35	0,04 %





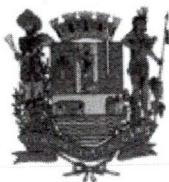
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Visão e Bonita por Natureza"

09.01.35	09.04.040	FDE	Quadro Geral-Barramento De 30 A	m	7,00	20,16	R\$	141,12	0,00 %
09.01.36	09.04.041	FDE	Quadro Geral-Barramento De 60 A	m	7,00	27,19	R\$	190,33	0,00 %
09.01.37	09.04.042	FDE	Quadro Geral-Barramento De 100 A	m	7,00	47,33	R\$	331,31	0,00 %
09.01.38	09.04.043	FDE	Quadro Geral-Barramento De 150 A	m	4,00	61,92	R\$	247,68	0,00 %
09.01.39	09.04.044	FDE	Quadro Geral-Barramento De 200 A	m	4,00	90,91	R\$	363,64	0,00 %
09.01.40	09.04.050	FDE	Placa De Acrilico Transparente Esp=5Mm Protecao A Contato Acidental	m2	2,00	405,24	R\$	810,48	0,01 %
09.01.41	09.04.078	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 25 Mm2	m	38,00	36,05	R\$	1.369,90	0,02 %
09.01.42	09.04.079	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 35 Mm2	m	38,00	61,17	R\$	2.324,46	0,03 %
09.01.43	09.04.080	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 50 Mm2	m	19,00	89,08	R\$	1.692,52	0,02 %
09.01.44	09.04.085	FDE	Terra Completo 1 Haste Ø 19Mm Com Caixa De Inspeção	un	19,00	335,83	R\$	6.380,77	0,08 %
09.01.45	09.04.089	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X35A A 1X50A	un	19,00	34,06	R\$	647,14	0,01 %
09.01.46	09.04.090	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A 1X30A	un	38,00	25,20	R\$	957,60	0,01 %
09.01.47	09.05.002	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 20 Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	38,00	59,81	R\$	2.272,78	0,03 %
09.01.48	09.05.003	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 25 Mm (1") - Incl Conexoes	m	38,00	73,76	R\$	2.802,88	0,03 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

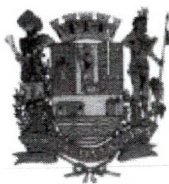
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.49	09.05.004	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 32 Mm (1 1/4") - Incl Conexoes	m	38,00	97,64	R\$	3.710,32	0,05 %
09.01.50	09.05.005	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 40 Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	19,00	120,58	R\$	2.291,02	0,03 %
09.01.51	09.05.006	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 50 Mm (2") - Incl Conexoes	m	19,00	143,29	R\$	2.722,51	0,03 %
09.01.52	09.05.042	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 Disjs.	un	2,00	312,86	R\$	625,72	0,01 %
09.01.53	09.05.045	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 Disjs.	un	2,00	323,15	R\$	646,30	0,01 %
09.01.54	09.05.047	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 Disjs.	un	4,00	447,66	R\$	1.790,64	0,02 %
09.01.55	09.05.051	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 Disjs.	un	4,00	636,74	R\$	2.546,96	0,03 %
09.01.56	09.05.054	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 Disjs.	un	5,00	1.169,49	R\$	5.847,45	0,07 %
09.01.57	09.05.069	FDE	Interruptor Tipo Automático De Bóia	un	5,00	95,01	R\$	475,05	0,01 %
09.01.58	09.05.076	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00	1.595,29	R\$	1.595,29	0,02 %
09.01.59	09.05.077	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	1,00	1.609,54	R\$	1.609,54	0,02 %
09.01.60	09.05.080	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 4 A 5 Hp	un	1,00	1.703,05	R\$	1.703,05	0,02 %
09.01.61	09.05.082	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00	1.573,60	R\$	1.573,60	0,02 %
09.01.62	09.05.083	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	1,00	1.580,86	R\$	1.580,86	0,02 %
09.01.63	09.05.084	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Mo-	un	1,00	1.605,21	R\$	1.605,21	0,02 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

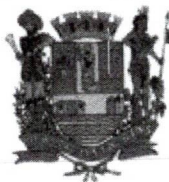
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			tor Bomba Bifasico De 2 A 3 Hp						%
09.01.64	09.05.085	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 3/4 A 2 Hp	un	1,00	808,55	R\$	808,55	0,01 %
09.01.65	09.05.086	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 2 A 4 Hp	un	1,00	832,27	R\$	832,27	0,01 %
09.01.66	09.05.090	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00	801,52	R\$	801,52	0,01 %
09.01.67	09.05.091	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	1,00	825,25	R\$	825,25	0,01 %
09.01.68	09.05.096	FDE	Central De Sistema De Alarme Até 12 Endereços	un	1,00	817,10	R\$	817,10	0,01 %
09.01.69	09.05.097	FDE	Central De Sistema De Alarme De 13 A 24 Endereços	un	1,00	1.075,83	R\$	1.075,83	0,01 %
09.01.70	09.06.001	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X2"	un	19,00	20,96	R\$	398,24	0,00 %
09.01.71	09.06.002	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X4"	un	19,00	35,45	R\$	673,55	0,01 %
09.01.72	09.06.007	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 15X15X8 Cm	un	5,00	41,39	R\$	206,95	0,00 %
09.01.73	09.06.009	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 20X20X10 Cm	un	5,00	63,79	R\$	318,95	0,00 %
09.01.74	09.06.027	FDE	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,80X0,80X0,80 M	un	5,00	788,50	R\$	3.942,50	0,05 %
09.01.75	09.06.036	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 15X15X10Cm	un	19,00	125,84	R\$	2.390,96	0,03 %
09.01.76	09.06.037	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 20X20X10Cm	un	19,00	150,09	R\$	2.851,71	0,04 %
09.01.77	09.07.003	FDE	Fio De 1,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	5.943,00	3,84	R\$	22.821,12	0,28 %





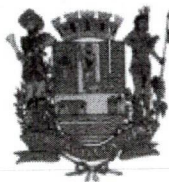
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vista e Boa por Natureza"

09.01.78	09.07.004	FDE	Fio De 2,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	7.426,00	5,21	R\$	38.689,46	0,48 %
09.01.79	09.07.005	FDE	Fio De 4 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	739,00	7,60	R\$	5.616,40	0,07 %
09.01.80	09.07.006	FDE	Fio De 6 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	374,00	10,30	R\$	3.852,20	0,05 %
09.01.81	09.07.009	FDE	Fio Trancado Para Telefone - Pad. Telebras	m	75,00	1,41	R\$	105,75	0,00 %
09.01.82	09.08.002	FDE	Interruptor De 1 Tecla Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	15,00	238,82	R\$	3.582,30	0,04 %
09.01.83	09.08.003	FDE	Interruptor De 2 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	305,73	R\$	305,73	0,00 %
09.01.84	09.08.004	FDE	Interruptor De 3 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	324,49	R\$	324,49	0,00 %
09.01.85	09.08.005	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.De Aço Galv.A Quente	un	1,00	274,64	R\$	274,64	0,00 %
09.01.86	09.08.006	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Bip.Simpl.Cx.4"X4"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	386,59	R\$	386,59	0,00 %
09.01.87	09.08.007	FDE	Interruptor De 1 Tecla Par.al.Simpl.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	311,74	R\$	311,74	0,00 %
09.01.88	09.08.008	FDE	Interruptor De 1 Tecla Par.al.Bip.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	364,19	R\$	364,19	0,00 %
09.01.89	09.08.013	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 10A-250V-Eletr. Aço Galv. A Quente	un	66,00	257,30	R\$	16.981,80	0,21 %





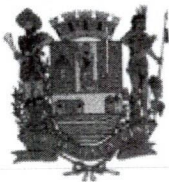
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natameza"

09.01.90	09.08.016	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 20A-250V-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	4,00	325,60	R\$	1.302,40	0,02 %
09.01.91	09.08.029	FDE	Interruptor De 1 Tecla - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	78,00	135,40	R\$	10.561,20	0,13 %
09.01.92	09.08.030	FDE	Interruptor De 2 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	6,00	206,43	R\$	1.238,58	0,02 %
09.01.93	09.08.032	FDE	Interruptor De 3 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	7,00	224,38	R\$	1.570,66	0,02 %
09.01.94	09.08.033	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	216,11	R\$	864,44	0,01 %
09.01.95	09.08.034	FDE	3 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	260,73	R\$	1.042,92	0,01 %
09.01.96	09.08.036	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	177,50	R\$	710,00	0,01 %
09.01.97	09.08.038	FDE	2 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	252,74	R\$	1.010,96	0,01 %
09.01.98	09.08.039	FDE	3 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	309,09	R\$	1.236,36	0,02 %
09.01.99	09.08.041	FDE	Interruptor Em Paralelo Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	209,01	R\$	836,04	0,01 %
09.01.100	09.08.043	FDE	Interruptor Em Paralelo Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	273,09	R\$	1.092,36	0,01 %
09.01.101	09.08.046	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm	un	332,00	155,77	R\$	51.715,64	0,64 %





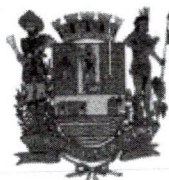
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Amarelo.						
09.01.102	09.08.049	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	21,00	180,04	R\$	3.780,84	0,05 %
09.01.103	09.08.050	FDE	Tomada De Piso 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	233,21	R\$	932,84	0,01 %
09.01.104	09.08.052	FDE	Ponto Seco Para Telefone - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00	218,09	R\$	1.090,45	0,01 %
09.01.105	09.08.054	FDE	Botao Para Campainha - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	349,20	R\$	1.396,80	0,02 %
09.01.106	09.08.055	FDE	Botoeira Para Acionamento Da Bomba De Incendio	un	4,00	464,67	R\$	1.858,68	0,02 %
09.01.107	09.08.056	FDE	Cigarra - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	325,21	R\$	1.300,84	0,02 %
09.01.108	09.08.057	FDE	Ponto Seco P/ Instalacao De Som/Tv/Alarme - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00	169,57	R\$	847,85	0,01 %
09.01.109	09.08.086	FDE	Acionador Do Alarme De Incendio	un	4,00	256,73	R\$	1.026,92	0,01 %
09.01.110	09.08.087	FDE	Sirene Para Alarme De Emergencia-Eletroduto De Pvc	un	4,00	123,81	R\$	495,24	0,01 %
09.01.111	09.08.090	FDE	Detector De Fumaça Optico Convencional-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	451,12	R\$	451,12	0,01 %
09.01.112	09.08.096	FDE	Tomada Industrial De Parede 2P+T 32A 220/240V Estanque Ip65 Eletr Aço Galv.A Quente	un	7,00	923,22	R\$	6.462,54	0,08 %
09.01.113	09.09.025	FDE	Il-13 Refletor Para Lampada De Vapor Metálico 70W	un	5,00	606,31	R\$	3.031,55	0,04 %



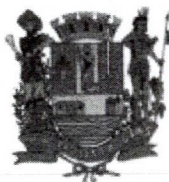


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.114	09.09.026	FDE	Il-14 Refletor Com Grade Para Lampa-da De Vapor Metálico 70 W	un	5,00	626,60	R\$	3.133,00	0,04 %
09.01.115	09.09.030	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 1X18W Temperatura De Cor 4000°k	un	233,00	158,93	R\$	37.030,69	0,46 %
09.01.116	09.09.036	FDE	Il-57 Refletor C/ Grade P/ Vapor Met 150W	un	4,00	872,24	R\$	3.488,96	0,04 %
09.01.117	09.09.044	FDE	Il-05 Arandela Blindada	un	4,00	421,70	R\$	1.686,80	0,02 %
09.01.118	09.09.045	FDE	Luminaria De Led Tubular Driver Inte-grado C=594Mm H=72Mm Para Fixa-ção No Perfilado Com Difusor Acrílico Transparente - Uso Exclusiv Sala De Inovação	un	270,00	324,15	R\$	87.520,50	1,09 %
09.01.119	09.09.046	FDE	Il-59 Iluminação P/Passagem Coberta E Circulações - Lamp.Fluoresc.Compacta (1X23W)	un	5,00	192,49	R\$	962,45	0,01 %
09.01.120	09.09.051	FDE	Il-44 Luminaria Para Lampada Fluores-cente (1X32W)	un	5,00	189,43	R\$	947,15	0,01 %
09.01.121	09.09.052	FDE	Il-45 Luminaria Para Lampada Fluores-cente (2X32W)	un	5,00	228,35	R\$	1.141,75	0,01 %
09.01.122	09.09.057	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 2X18W Temperatura De Cor 4000°k	un	502,00	204,95	R\$	102.884,90	1,28 %
09.01.123	09.09.060	FDE	Il-60 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (2X32W)	un	431,00	338,72	R\$	145.988,32	1,82 %
09.01.124	09.09.062	FDE	Il-62 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (4X16W)	un	11,00	411,53	R\$	4.526,83	0,06 %
09.01.125	09.09.072	FDE	Il-72 Luminaria Prismatica Transp.P/Lampada A Vapor Metalico (250W)	un	10,00	458,61	R\$	4.586,10	0,06 %



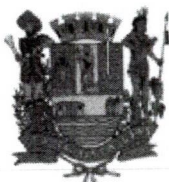
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.126	09.09.081	FDE	Il-81 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (1X28W)	un	8,00	345,03	R\$	2.760,24	0,03 %
09.01.127	09.09.082	FDE	Il-82 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (2X28W)	un	8,00	395,90	R\$	3.167,20	0,04 %
09.01.128	09.09.083	FDE	Il-83 Iluminação Autônoma De Emergência - Led	un	57,00	69,17	R\$	3.942,69	0,05 %
09.01.129	09.10.021	FDE	Centro De Luz Em Perfilados-Caixa Fm	un	5,00	270,26	R\$	1.351,30	0,02 %
09.01.130	09.10.030	FDE	Sensor De Presença Interno	un	5,00	97,49	R\$	487,45	0,01 %
09.01.131	09.11.021	FDE	Il-37 Luminaria C/Grade C/Lamp. Vapor Sódio 150W C/ Braco Aco Galv.	un	3,00	685,01	R\$	2.055,03	0,03 %
09.01.132	09.11.035	FDE	Il-06 Luz De Obstaculo Com Lampada	un	3,00	447,08	R\$	1.341,24	0,02 %
09.01.133	09.11.038	FDE	Il-51 Luminaria P/ Vapor Met P/Som/Eletr (2X250W)	un	3,00	3.809,56	R\$	11.428,68	0,14 %
09.01.134	09.11.060	FDE	Il-30 Luminaria Em Poste H= 2,50 M C/ Lampada Vapor Sódio 70W	un	3,00	2.700,51	R\$	8.101,53	0,10 %
09.01.135	09.11.075	FDE	Il-65 Iluminação Decorativa P/Area Externa Poste Metálico 4M Lamp. Fluor. 2X36W	un	3,00	2.871,76	R\$	8.615,28	0,11 %
09.01.136	09.11.076	FDE	Il-84 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimétrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X150W.	un	3,00	659,61	R\$	1.978,83	0,02 %
09.01.137	09.11.077	FDE	Il-85 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimétrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X250W.	un	3,00	739,22	R\$	2.217,66	0,03 %
09.01.138	09.12.001	FDE	Ex-01 Exaustor Axial Dn 40Cm	un	2,00	1.332,24	R\$	2.664,48	0,03 %





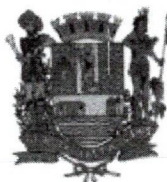
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.139	09.12.010	FDE	Exaustor Dn 150Mm Vazao 280 M3Hora Com Veneziana Autofechante Inclusive Duto Exaustao Uso Exclusivo Padrao Creche	un	2,00	745,85	R\$	1.491,70	0,02 %
09.01.140	09.13.010	FDE	Pp-02 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 3,00M	un	2,00	1.214,43	R\$	2.428,86	0,03 %
09.01.141	09.13.011	FDE	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	2,00	1.639,11	R\$	3.278,22	0,04 %
09.01.142	09.13.015	FDE	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Captor P/ Para Raios	m	19,00	42,72	R\$	811,68	0,01 %
09.01.143	09.13.018	FDE	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Descida P/ Para Raio	m	19,00	30,59	R\$	581,21	0,01 %
09.01.144	09.13.025	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 80Mm2 (7/16") Sob A Terra	m	19,00	43,27	R\$	822,13	0,01 %
09.01.145	09.13.027	FDE	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	4,00	329,50	R\$	1.318,00	0,02 %
09.01.146	09.13.028	FDE	Terra Simples 1 Haste Coperweld Dn 19Mm X 3M Sem Caixa De Inspeção	un	4,00	250,42	R\$	1.001,68	0,01 %
09.01.147	09.13.030	FDE	Caixa Suspensa Medição Aterrramento 4"X2" Polipropileno Ø2"	un	2,00	85,09	R\$	170,18	0,00 %
09.01.148	09.13.032	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	38,00	46,36	R\$	1.761,68	0,02 %
09.01.149	09.13.033	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	38,00	53,71	R\$	2.040,98	0,03 %
09.01.150	09.13.034	FDE	Conexao Exotermica Em Estrutura Metalica	un	38,00	44,05	R\$	1.673,90	0,02 %
09.01.151	09.13.035	FDE	Relatorio De Inspeção E Medição Com Laudo Tecnico Do Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosfericas Con-	un	2,00	2.423,76	R\$	4.847,52	0,06 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			forme Nbr 5419						
09.01.152	09.13.036	FDE	Tubo De Pvc Ø 2" X 3,00M Para Proteção Descida De Cordoalha	un	7,00	119,70	R\$	837,90	0,01 %
09.01.153	09.13.040	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 50 Mm2 (3/8") C/Suporte.De Fixação.	m	19,00	41,42	R\$	786,98	0,01 %
09.01.154	09.50.003	FDE	Remocao De Isolador Tipo Disco Compl, Incl Gancho De Suspensao Olhal	un	4,00	7,27	R\$	29,08	0,00 %
09.01.155	09.50.004	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Int/Ext, Ou De Chapa P/ Bucha Pass A.T.	un	4,00	19,40	R\$	77,60	0,00 %
09.01.156	09.50.005	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Para Neutro Em Cabine Primaria	un	4,00	14,55	R\$	58,20	0,00 %
09.01.157	09.50.007	FDE	Remocao De Cantoneira Metalica	m	4,00	12,13	R\$	48,52	0,00 %
09.01.158	09.50.008	FDE	Remocao De Isolador Tipo Castanha, Inclusive Gancho De Sustentacao	un	4,00	2,06	R\$	8,24	0,00 %
09.01.159	09.50.009	FDE	Remocao De Isolador Tipo Pino Para A.T., Inclusive Pino	un	4,00	12,13	R\$	48,52	0,00 %
09.01.160	09.50.011	FDE	Remocao De Vergalhao De Cobre	m	4,00	9,70	R\$	38,80	0,00 %
09.01.161	09.50.013	FDE	Remocao De Mufla Externa Tripolar	un	4,00	103,71	R\$	414,84	0,01 %
09.01.162	09.50.014	FDE	Remocao De Mufla Interna Tripolar	un	4,00	69,14	R\$	276,56	0,00 %
09.01.163	09.50.016	FDE	Remocao De Cabo De A.T. Tripolar	m	4,00	34,57	R\$	138,28	0,00 %
09.01.164	09.50.018	FDE	Remocao Chave Seccion Trip Seca,	un	4,00	138,28	R\$	553,12	0,01





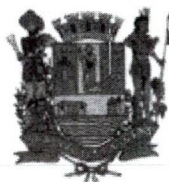
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Comando Por Vara/Estribo Frontal						%
09.01.165	09.50.022	FDE	Remocao De Disjuntor De Volume Normal Ou Reduzido	un	4,00	173,92	R\$	695,68	0,01 %
09.01.166	09.50.023	FDE	Remocao De Manopla De Comando De Disjuntor De A.T.(Engrenagem Interna)	un	4,00	24,26	R\$	97,04	0,00 %
09.01.167	09.50.024	FDE	Remocao De Janela De Ventilacao Padrao Eletropaulo	un	4,00	34,57	R\$	138,28	0,00 %
09.01.168	09.50.025	FDE	Remocao Rele De Sobre-Corrente,Infratensao/Bobina Minima Do Disj A.T.	un	4,00	22,32	R\$	89,28	0,00 %
09.01.169	09.50.029	FDE	Remoção De Poste De Concreto	un	4,00	242,60	R\$	970,40	0,01 %
09.01.170	09.50.030	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal Valve Em Poste Singelo Ou Estaleiro	un	4,00	97,04	R\$	388,16	0,00 %
09.01.171	09.50.031	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal-Valve Em Cabine Primaria	un	4,00	72,78	R\$	291,12	0,00 %
09.01.172	09.50.032	FDE	Remocao De Cruzeta De Madeira	un	4,00	103,71	R\$	414,84	0,01 %
09.01.173	09.50.033	FDE	Remocao De Mao Francesa	un	4,00	20,61	R\$	82,44	0,00 %
09.01.174	09.50.034	FDE	Remocao De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00	72,78	R\$	291,12	0,00 %
09.01.175	09.50.037	FDE	Remocao Cinta Fixacao De Eletroduto Ou Sela P/Cruzeta Mad Em Poste	un	4,00	10,30	R\$	41,20	0,00 %
09.01.176	09.50.039	FDE	Remocao De Caixas De Medicao Ou Caixas P/ Transf. De Corrente	un	4,00	55,18	R\$	220,72	0,00 %
09.01.177	09.52.001	FDE	Remocao De Poste Aco Galv. Ou Caixa Aco P/ Entrada Energia Em B.T.	un	4,00	194,08	R\$	776,32	0,01 %
09.01.178	09.52.003	FDE	Remocao De Armacao Tipo Braquet	un	4,00	24,26	R\$	97,04	0,00 %





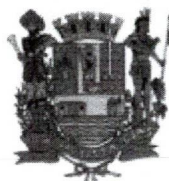
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

									%
09.01.179	09.52.004	FDE	Remocao De Cabecote Tipo Telefonica	un	4,00	12,13	R\$	48,52	0,00 %
09.01.180	09.52.005	FDE	Remocao De Caixa De Entrada De Telefone Padrao Telefonica	un	4,00	97,04	R\$	388,16	0,00 %
09.01.181	09.52.007	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Ate 2"	m	4,00	12,13	R\$	48,52	0,00 %
09.01.182	09.52.008	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Acima De 2"	m	4,00	24,26	R\$	97,04	0,00 %
09.01.183	09.52.009	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	7,00	6,06	R\$	42,42	0,00 %
09.01.184	09.52.010	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	7,00	12,13	R\$	84,91	0,00 %
09.01.185	09.52.015	FDE	Remocao De Caixa Para Fusivel Ou Tomada Instalada Em Perfilados	un	4,00	24,26	R\$	97,04	0,00 %
09.01.186	09.52.016	FDE	Remocao De Caixas Estampadas	un	4,00	48,52	R\$	194,08	0,00 %
09.01.187	09.52.017	FDE	Remocao De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	38,00	1,21	R\$	45,98	0,00 %
09.01.188	09.52.018	FDE	Remocao De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00	2,42	R\$	91,96	0,00 %
09.01.189	09.52.019	FDE	Remocao De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00	1,45	R\$	55,10	0,00 %
09.01.190	09.52.020	FDE	Remocao De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00	2,91	R\$	110,58	0,00 %
09.01.191	09.52.021	FDE	Remocao De Terminais ,Conectores De Pressao Ou Roldanas Para Cabos	un	19,00	9,70	R\$	184,30	0,00 %
09.01.192	09.52.022	FDE	Remocao De Terminais Ou Conectores De Solda Para Cabos	un	19,00	24,26	R\$	460,94	0,01 %





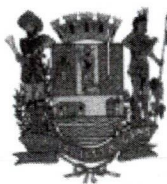
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vinha e Bonita por Natureza"

09.01.193	09.52.026	FDE	Remocao De Fundo Ou Portas Madei- ra/Metal .P/Quadros Ou Caixas Passa- gem	m2	4,00	48,52	R\$	194,08	0,00 %
09.01.194	09.52.028	FDE	Remocao De Fechaduras Tipo Yale (Q.Distribuicao)	un	4,00	9,70	R\$	38,80	0,00 %
09.01.195	09.52.029	FDE	Remocao De Chaves Base Marmo- re,Nh Unipolar Ou Disjunt.No-Fuse Em Bt	un	4,00	24,26	R\$	97,04	0,00 %
09.01.196	09.52.030	FDE	Remocao De Disjuntor Quick-Lag Ou Base P/ Fusivel Diazed Em B.T	un	4,00	6,06	R\$	24,24	0,00 %
09.01.197	09.52.034	FDE	Remocao De Base Ou Chave Para Fusi- vel Nh Tipo Unipolar	un	4,00	24,26	R\$	97,04	0,00 %
09.01.198	09.52.035	FDE	Remocao De Chave Ou Base Nh Tripol. Ou Chave Pacco Rotativa Em B.T	un	4,00	36,39	R\$	145,56	0,00 %
09.01.199	09.52.037	FDE	Remocao De Chave De Acao Rapi- da,Comando Frontal Montado Em Painel B.T	un	4,00	48,52	R\$	194,08	0,00 %
09.01.200	09.52.039	FDE	Remocao De Barramento De Cobre	m	19,00	24,26	R\$	460,94	0,01 %
09.01.201	09.54.001	FDE	Remocao De Interruptores Tomadas Botoes De Campainha E Cigarras	un	535,00	19,40	R\$	10.379,00	0,13 %
09.01.202	09.54.002	FDE	Remocao De Chave Automatica Da Boia	un	4,00	29,11	R\$	116,44	0,00 %
09.01.203	09.54.003	FDE	Remocao De Contactor Magnetico P/ Quadro De Comando De Bomba Re- calque	un	4,00	48,52	R\$	194,08	0,00 %
09.01.204	09.54.004	FDE	Remocao De Motor Bomba De Recal- que	un	4,00	72,78	R\$	291,12	0,00 %
09.01.205	09.54.005	FDE	Remocao Ap.Ilum Fluoresc.C/Plafon E	un	4,00	7,27	R\$	29,08	0,00 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Pend,Ou Canopla P/ Lum.Pendente						%
09.01.206	09.54.006	FDE	Remocao Aparelho Iluminacao,Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	4,00	7,27	R\$	29,08	0,00 %
09.01.207	09.54.007	FDE	Remocao De Soquetes P/ Lampadas Incandes Ou De Correntes P/ Pendentes	un	4,00	9,70	R\$	38,80	0,00 %
09.01.208	09.54.013	FDE	Remocao De Reatores Para Lampadas Hg Em Postes	un	4,00	48,52	R\$	194,08	0,00 %
09.01.209	09.54.014	FDE	Remocao De Ap. Ilumin. Em Postes Ou De Projetores Em Fachadas	un	4,00	72,78	R\$	291,12	0,00 %
09.01.210	09.54.016	FDE	Remocao De Projetores Em Jardins Ou De Luz De Obstaculo	un	4,00	48,52	R\$	194,08	0,00 %
09.01.211	09.54.017	FDE	Remocao De Arandela Externa Em Braco De Ferro	un	4,00	72,78	R\$	291,12	0,00 %
09.01.212	09.54.018	FDE	Remocao Do Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00	24,26	R\$	97,04	0,00 %
09.01.213	09.54.019	FDE	Remocao De Cruzetas De Ferro Para Fixacao De Projetores	un	4,00	72,78	R\$	291,12	0,00 %
09.01.214	09.54.020	FDE	Remocao De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	4,00	242,60	R\$	970,40	0,01 %
09.01.215	09.54.021	FDE	Remocao De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	4,00	388,16	R\$	1.552,64	0,02 %
09.01.216	09.56.001	FDE	Remocao De Captor De Para-Raios Tipo Franklin Ou Radiativo	un	4,00	24,26	R\$	97,04	0,00 %
09.01.217	09.56.003	FDE	Remocao De Base E Haste De Para-Raio	un	4,00	48,52	R\$	194,08	0,00 %
09.01.218	09.56.004	FDE	Remocao Cabos E Esticadores Ou De Bracadeiras P/ 3 Estais Em P.Raios	m	4,00	24,26	R\$	97,04	0,00 %
09.01.219	09.56.005	FDE	Remocao De Cabo De Cobre Nu	m	38,00	9,70	R\$	368,60	0,00 %





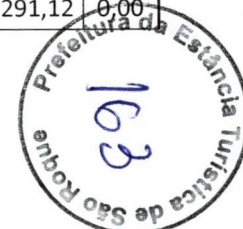
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

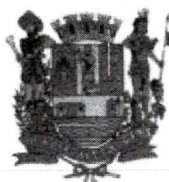
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

									%
09.01.220	09.56.006	FDE	Remocao De Cabo Cobre Nu Para Aterramento	m	38,00	12,13	R\$	460,94	0,01 %
09.01.221	09.56.007	FDE	Remocao De Conector Tipo Split-Boldt Para Cabos De Aterramento	un	4,00	9,70	R\$	38,80	0,00 %
09.01.222	09.56.009	FDE	Remocao De Bracadeiras Para Passagem De Cabos De Cobre Nu	un	4,00	19,40	R\$	77,60	0,00 %
09.01.223	09.56.012	FDE	Remocao De Tubo De Protecao De Cabo De Cobre Nu Incl. Fixacoes	un	4,00	48,52	R\$	194,08	0,00 %
09.01.224	09.60.003	FDE	Retirada De Isolador Tipo Disco Compl Incl Gancho De Suspensao Tipo Olhal	un	4,00	7,27	R\$	29,08	0,00 %
09.01.225	09.60.004	FDE	Retirada De Bucha De Pass.Int/Ext, Ou De Chapa Aco P/ Bucha Passagem A.T.	un	4,00	19,40	R\$	77,60	0,00 %
09.01.226	09.60.007	FDE	Retirada De Cantoneira Metálica	m	4,00	12,13	R\$	48,52	0,00 %
09.01.227	09.60.008	FDE	Retirada De Isolador Tipo Castanha Incl Gancho De Sustentação	un	4,00	2,06	R\$	8,24	0,00 %
09.01.228	09.60.009	FDE	Retirada De Isolador Tipo Pino Para A.T. Inclusive Pino	un	4,00	12,13	R\$	48,52	0,00 %
09.01.229	09.60.011	FDE	Retirada De Vergalhão De Cobre	m	4,00	9,70	R\$	38,80	0,00 %
09.01.230	09.60.012	FDE	Retirada De Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre	un	4,00	4,12	R\$	16,48	0,00 %
09.01.231	09.60.018	FDE	Retirada De Chave Seccion Trip Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00	138,28	R\$	553,12	0,01 %
09.01.232	09.60.023	FDE	Retirada De Manopla De Comando Do Disjuntor De A.T. (Engrenagem Interna)	un	4,00	24,26	R\$	97,04	0,00 %
09.01.233	09.60.034	FDE	Retirada De Chave Fusivel Indicadora	un	4,00	72,78	R\$	291,12	0,00 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Tipo Matheus					%
09.01.234	09.62.001	FDE	Retirada De Poste Galvanizado De Entrada Em B.T.	un	1,00	194,08	R\$	194,08 0,00 %
09.01.235	09.62.003	FDE	Retirada De Armacao T Braquet, Conduletes Ou De Cx.Fusiv/Tomadas Em Perfilado	un	4,00	24,26	R\$	97,04 0,00 %
09.01.236	09.62.004	FDE	Retirada De Cabecote Padrao Telefonica Ou De Base P/Disjuntor Quick Lag	un	4,00	12,13	R\$	48,52 0,00 %
09.01.237	09.62.009	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	19,00	12,13	R\$	230,47 0,00 %
09.01.238	09.62.010	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	4,00	24,26	R\$	97,04 0,00 %
09.01.239	09.62.012	FDE	Retirada De Perfilados	m	56,00	19,40	R\$	1.086,40 0,01 %
09.01.240	09.62.014	FDE	Retirada De Ganchos De Sustentacao De Luminarias Em Perfilados	un	5,00	9,70	R\$	48,50 0,00 %
09.01.241	09.62.017	FDE	Retirada De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	14.108,00	2,42	R\$	34.141,36 0,42 %
09.01.242	09.62.018	FDE	Retirada De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00	4,85	R\$	184,30 0,00 %
09.01.243	09.62.019	FDE	Retirada De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00	2,91	R\$	110,58 0,00 %
09.01.244	09.62.020	FDE	Retirada De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00	5,82	R\$	221,16 0,00 %
09.01.245	09.62.021	FDE	Retirada De Terminais/Conectores De Pressao P/Cabos Ou De Roldanas	un	18,00	9,70	R\$	174,60 0,00 %
09.01.246	09.62.024	FDE	Retirada E Desmontagem Qd.Distrib, Caixa Passagem Ou Qd. Chamada	m2	18,00	97,04	R\$	1.746,72 0,02 %
09.01.247	09.64.004	FDE	Retirada De Motor De Bomba De Re-	un	18,00	72,78	R\$	1.310,04 0,02 %





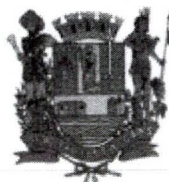
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			calque					%
09.01.248	09.64.005	FDE	Retirada De Aparelho De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Incandesc	un	18,00	4,85	R\$ 87,30	0,00 %
09.01.249	09.64.006	FDE	Retirada De Aparelhos De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	431,00	3,09	R\$ 1.331,79	0,02 %
09.01.250	09.64.014	FDE	Retirada De Ap.Ilum.Em Poste,Arandela Ext Braco Aco Ou Projet Em Fachada	un	4,00	72,78	R\$ 291,12	0,00 %
09.01.251	09.64.016	FDE	Retirada De Projetores Em Jardins	un	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00 %
09.01.252	09.64.018	FDE	Retirada De Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00 %
09.01.253	09.64.020	FDE	Retirada De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	2,00	242,60	R\$ 485,20	0,01 %
09.01.254	09.64.023	FDE	Retirada De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	2,00	242,60	R\$ 485,20	0,01 %
09.01.255	09.66.001	FDE	Retirada De Captor De Para-Raios Tipo Franklin	un	4,00	24,26	R\$ 97,04	0,00 %
09.01.256	09.66.003	FDE	Retirada De Base E Haste,Ou De Braçadeira C/3 Estais Em Para-Raios	un	4,00	48,52	R\$ 194,08	0,00 %
09.01.257	09.66.004	FDE	Retirada De Cabos De Aço E Esticadores De Para-Raios	m	75,00	24,26	R\$ 1.819,50	0,02 %
09.01.258	09.66.005	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu	m	75,00	9,70	R\$ 727,50	0,01 %
09.01.259	09.66.006	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu Para Aterramento	m	75,00	12,13	R\$ 909,75	0,01 %
09.01.260	09.66.007	FDE	Retirada De Conector Tipo Split-Bolt	un	4,00	9,70	R\$ 38,80	0,00 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Para Cabos De Aterramento					%
09.01.261	09.66.009	FDE	Retirada De Braçadeiras Para Passagem De Cabo De Cobre Nu	un	4,00	19,40	R\$ 77,60	0,00 %
09.01.262	09.80.003	FDE	Isolador Tipo Disco 15 Kv 6" (150 Mm)	un	4,00	122,03	R\$ 488,12	0,01 %
09.01.263	09.80.004	FDE	Chapa De Ferro De 1,50 X 0,50 M Para Bucha De Passagem	un	4,00	705,24	R\$ 2.820,96	0,04 %
09.01.264	09.80.005	FDE	Bucha Para Passagem Interna/Externa Com Isolacao Para 15 Kv	un	4,00	493,84	R\$ 1.975,36	0,02 %
09.01.265	09.80.006	FDE	Bucha De Passagem Para Neutro	un	4,00	488,99	R\$ 1.955,96	0,02 %
09.01.266	09.80.007	FDE	Cantoneira De Ferro 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	m	4,00	40,48	R\$ 161,92	0,00 %
09.01.267	09.80.010	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Cabine	un	4,00	60,61	R\$ 242,44	0,00 %
09.01.268	09.80.011	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Poste	un	4,00	67,89	R\$ 271,56	0,00 %
09.01.269	09.80.012	FDE	Vergalhao De Cobre De 3/8" (10Mm)	m	4,00	112,08	R\$ 448,32	0,01 %
09.01.270	09.80.013	FDE	Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5Mm)	m	4,00	171,57	R\$ 686,28	0,01 %
09.01.271	09.80.014	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 3/8" (10 Mm2)	un	4,00	33,71	R\$ 134,84	0,00 %
09.01.272	09.80.015	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5 Mm2)	un	4,00	54,97	R\$ 219,88	0,00 %
09.01.273	09.80.017	FDE	Mufra Terminal Unipolar Externa P/ Cabo Isolacao Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00	483,45	R\$ 1.933,80	0,02 %
09.01.274	09.80.019	FDE	Mufra Terminal Unipolar Interna P/ Cabo Isolacao Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00	369,03	R\$ 1.476,12	0,02 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

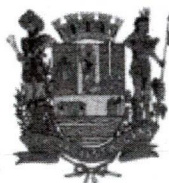
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natamega"

09.01.275	09.80.026	FDE	Chave Seccionadora Tripolar Seca Para 200A/15 Kv C/ Cmd Prolongado	un	4,00	2.615,63	R\$	10.462,52	0,13 %
09.01.276	09.80.029	FDE	Chave Fusivel Indic 'Matheus' P/100 A/15 Kv Ruptura 1200A Poste/Estal	un	4,00	356,01	R\$	1.424,04	0,02 %
09.01.277	09.80.030	FDE	Chave Fusivel Indic 'Matheus' P/100A/15 Kv Ruptura 1200A Em Ca-bine	un	4,00	342,18	R\$	1.368,72	0,02 %
09.01.278	09.80.039	FDE	Rele Falta-De-Fase Trifasico Tipo St 220/110 V Pextron Ou Similar	un	4,00	623,46	R\$	2.493,84	0,03 %
09.01.279	09.80.040	FDE	Rele Primario De Sobrecorrente P/Disj. De Media Tensao	un	4,00	3.697,46	R\$	14.789,84	0,18 %
09.01.280	09.80.042	FDE	Tapete De Borracha De 100 X 100 X 0,5 Cm	un	2,00	567,81	R\$	1.135,62	0,01 %
09.01.281	09.80.043	FDE	Luva De Borracha Para A.T. 20 Kv	pr	2,00	600,66	R\$	1.201,32	0,01 %
09.01.282	09.80.044	FDE	Vara Manopla De Fenolite De 2,70 M P/ Chave Seccionadora - 15 Kv	un	1,00	283,06	R\$	283,06	0,00 %
09.01.283	09.80.048	FDE	Sela Para Cruzeta De Madeira	un	1,00	82,87	R\$	82,87	0,00 %
09.01.284	09.80.050	FDE	Cruzeta De Madeira De 2400 Mm	un	1,00	259,01	R\$	259,01	0,00 %
09.01.285	09.80.051	FDE	Mao Francesa De 700 Mm	un	1,00	62,59	R\$	62,59	0,00 %
09.01.286	09.80.065	FDE	Limpeza De Posto Primario E Pintura Dos Barramentos	un	1,00	994,05	R\$	994,05	0,01 %
09.01.287	09.80.090	FDE	Placa De Aviso Em Cabine Primaria	un	4,00	63,55	R\$	254,20	0,00 %
09.01.288	09.82.001	FDE	Poste De Aco Galvanizado De 3 1/2" X 6,00 M	un	1,00	1.620,50	R\$	1.620,50	0,02 %





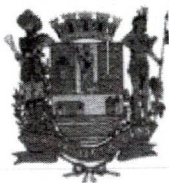
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.289	09.82.004	FDE	Cabecote Tipo Telefonica	un	1,00	25,84	R\$	25,84	0,00 %
09.01.290	09.82.005	FDE	Braquet Com 2 Isoladores Para B.T.	un	1,00	26,46	R\$	26,46	0,00 %
09.01.291	09.82.006	FDE	Braquet Com 3 Isoladores Para B.T.	un	1,00	37,59	R\$	37,59	0,00 %
09.01.292	09.82.007	FDE	Braquet Com 4 Isoladores Para B.T.	un	1,00	46,92	R\$	46,92	0,00 %
09.01.293	09.82.011	FDE	Bracadeira Para Fixacao De Eletroduto	un	19,00	8,49	R\$	161,31	0,00 %
09.01.294	09.82.025	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 10Mm	un	38,00	20,92	R\$	794,96	0,01 %
09.01.295	09.82.026	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 16Mm	un	11,00	23,42	R\$	257,62	0,00 %
09.01.296	09.82.027	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 25Mm	un	11,00	23,73	R\$	261,03	0,00 %
09.01.297	09.82.028	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	11,00	28,80	R\$	316,80	0,00 %
09.01.298	09.82.029	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	7,00	33,84	R\$	236,88	0,00 %
09.01.299	09.82.030	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 70Mm	un	4,00	34,14	R\$	136,56	0,00 %
09.01.300	09.82.031	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 95Mm	un	4,00	41,89	R\$	167,56	0,00 %
09.01.301	09.82.046	FDE	Fechadura Tipo Yale	un	4,00	57,84	R\$	231,36	0,00 %
09.01.302	09.82.090	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X125A Com Fusiveis	un	4,00	387,22	R\$	1.548,88	0,02 %
09.01.303	09.82.091	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X250A Com	un	4,00	773,29	R\$	3.093,16	0,04 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

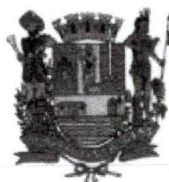
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Nataneza"

			Fusíveis						%
09.01.304	09.82.092	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X400A Com Fusíveis	un	2,00	1.088,49	R\$	2.176,98	0,03 %
09.01.305	09.82.093	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X600A Com Fusíveis	un	2,00	2.203,13	R\$	4.406,26	0,05 %
09.01.306	09.82.095	FDE	Perfilado Em Chapa De Aco 38X38Mm	m	186,00	51,25	R\$	9.532,50	0,12 %
09.01.307	09.83.001	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X100 A Painel Bl.B.T	un	4,00	442,44	R\$	1.769,76	0,02 %
09.01.308	09.83.002	FDE	Ch.Seccion. Ação Rapida Sobrecarga Comando Frontal 3X250A Painel Bl.Bt	un	2,00	1.694,04	R\$	3.388,08	0,04 %
09.01.309	09.83.003	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X400 A Painel Bl.B.T	un	2,00	840,26	R\$	1.680,52	0,02 %
09.01.310	09.83.004	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X630 A Painel Bl.B.T	un	2,00	1.970,70	R\$	3.941,40	0,05 %
09.01.311	09.83.013	FDE	Fusivel Nh 01 De 160A Retardado	un	2,00	51,49	R\$	102,98	0,00 %
09.01.312	09.83.014	FDE	Fusivel Nh De 300 A 400A	un	2,00	87,55	R\$	175,10	0,00 %
09.01.313	09.83.015	FDE	Fusivel Nh De 425 A 630 A	un	2,00	119,53	R\$	239,06	0,00 %
09.01.314	09.83.016	FDE	Fusivel Nh Ate 125A	un	2,00	33,11	R\$	66,22	0,00 %
09.01.315	09.83.017	FDE	Fusivel Nh De 200 A 250A	un	2,00	77,51	R\$	155,02	0,00 %
09.01.316	09.83.033	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 200 A	un	4,00	92,24	R\$	368,96	0,00 %
09.01.317	09.83.034	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 400 A	un	2,00	331,23	R\$	662,46	0,01 %





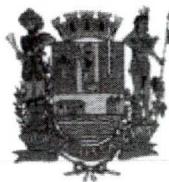
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.318	09.83.035	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 600 A	un	2,00	49,33	R\$	98,66	0,00 %
09.01.319	09.83.036	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 30 A	un	19,00	22,88	R\$	434,72	0,01 %
09.01.320	09.83.037	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 60 A	un	11,00	29,92	R\$	329,12	0,00 %
09.01.321	09.83.038	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	7,00	50,06	R\$	350,42	0,00 %
09.01.322	09.83.050	FDE	Botoeira Liga-Desliga Para Comando Da Bomba De Recalque	un	4,00	109,41	R\$	437,64	0,01 %
09.01.323	09.83.070	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 6,3A - 10A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	280,59	R\$	1.122,36	0,01 %
09.01.324	09.83.071	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 8,0A - 12,5A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	264,12	R\$	1.056,48	0,01 %
09.01.325	09.83.072	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 10A - 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	288,47	R\$	1.153,88	0,01 %
09.01.326	09.83.073	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 16A - 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	378,97	R\$	1.515,88	0,02 %
09.01.327	09.83.077	FDE	Contactador Tripolar Ate 9A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	325,26	R\$	1.301,04	0,02 %
09.01.328	09.83.078	FDE	Contactador Tripolar Ate 12A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	348,99	R\$	1.395,96	0,02 %
09.01.329	09.83.079	FDE	Contactador Tripolar Ate 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	410,04	R\$	1.640,16	0,02 %
09.01.330	09.83.080	FDE	Contactador Tripolar Ate 25A Para	un	4,00	419,66	R\$	1.678,64	0,02 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Qd.Comando Bomba Recalque						%
09.01.331	09.84.020	FDE	Espelho De 4'X2'	un	132,00	5,57	R\$	735,24	0,01 %
09.01.332	09.84.021	FDE	Espelho 4'X4'	un	103,00	12,72	R\$	1.310,16	0,02 %
09.01.333	09.84.037	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 2X32W C/Difusor E Soquete (II-42)	un	48,00	199,87	R\$	9.593,76	0,12 %
09.01.334	09.84.038	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 1X32W C/Refletor Alum. E Soquete (II-44)	un	47,00	164,16	R\$	7.715,52	0,10 %
09.01.335	09.84.042	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	123,00	57,37	R\$	7.056,51	0,09 %
09.01.336	09.84.045	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluoresc.Afp 1X32W Bivolt Com Proteção	un	53,00	54,32	R\$	2.878,96	0,04 %
09.01.337	09.84.046	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluoresc.Afp 2X32W Bivolt Com Proteção	un	45,00	65,47	R\$	2.946,15	0,04 %
09.01.338	09.84.049	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000°k	un	103,00	102,80	R\$	10.588,40	0,13 %
09.01.339	09.84.070	FDE	Canopla De Fixacao Para Pendente De Luminaria Fluorescente	un	109,00	32,62	R\$	3.555,58	0,04 %
09.01.340	09.84.071	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 1X28W Bivolt C/Proteção	un	42,00	101,46	R\$	4.261,32	0,05 %
09.01.341	09.84.072	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 2X28W Bivolt C/Proteção	un	40,00	109,68	R\$	4.387,20	0,05 %
09.01.342	09.84.092	FDE	Reator Para Lampada Hg - 220V/250W	un	20,00	171,43	R\$	3.428,60	0,04 %





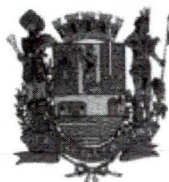
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.343	09.84.107	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 4X16W Para Led Tubular Vidro 10W Temperatura De Cor 4000ºk	un	122,00	128,89	R\$	15.724,58	0,20 %
09.01.344	09.85.005	FDE	Lampada Fluorescente De 32W	un	32,00	16,67	R\$	533,44	0,01 %
09.01.345	09.85.006	FDE	Lampada Fluorescente Compacta 23W	un	24,00	24,96	R\$	599,04	0,01 %
09.01.346	09.85.010	FDE	Lampada Vapor De Sodio 70W	un	24,00	63,81	R\$	1.531,44	0,02 %
09.01.347	09.85.011	FDE	Lampada Vapor De Sodio 150W	un	16,00	79,24	R\$	1.267,84	0,02 %
09.01.348	09.85.012	FDE	Lampada Vapor De Sodio 250W	un	13,00	87,75	R\$	1.140,75	0,01 %
09.01.349	09.85.016	FDE	Lampada Fluorescente De 16W	un	15,00	15,27	R\$	229,05	0,00 %
09.01.350	09.85.017	FDE	Lampada Vapor Metálico 70W	un	24,00	366,69	R\$	8.800,56	0,11 %
09.01.351	09.85.018	FDE	Lampada Vapor Metalico 150W	un	19,00	464,68	R\$	8.828,92	0,11 %
09.01.352	09.85.019	FDE	Lampada Vapor Metalico 250W	un	8,00	123,06	R\$	984,48	0,01 %
09.01.353	09.85.037	FDE	Braco Aco Galvanizado Dn 1 1/2" X 2,00 M	un	1,00	325,68	R\$	325,68	0,00 %
09.01.354	09.85.039	FDE	Braco Aco Galvanizado De 1" X 1.00M	un	1,00	201,84	R\$	201,84	0,00 %
09.01.355	09.85.045	FDE	Cruzeta De Ferro Galvanizado Para 2 Projetores	un	8,00	466,82	R\$	3.734,56	0,05 %
09.01.356	09.85.047	FDE	Poste Aco Galvanizado Reto 4" X6.00M P/Ilumin Externa	un	1,00	1.883,75	R\$	1.883,75	0,02 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

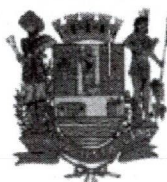
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vinha e Bonita por Natureza"

09.01.357	09.85.048	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Curvo,C/Janelas Insp H=7 M Acima Do Solo	un	1,00	1.847,40	R\$	1.847,40	0,02 %
09.01.358	09.85.050	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Reto, C/Janela Insp. H=10M Acima Do Solo	un	1,00	5.417,07	R\$	5.417,07	0,07 %
09.01.359	09.85.053	FDE	Poste De Concreto Tubular Oco De 7 M De Compr C/ Janela Isnpecao	un	1,00	1.283,62	R\$	1.283,62	0,02 %
09.01.360	09.85.060	FDE	Condutele De 1"	un	38,00	45,03	R\$	1.711,14	0,02 %
09.01.361	09.85.061	FDE	Condutele De 1 1/4"	un	38,00	65,94	R\$	2.505,72	0,03 %
09.01.362	09.85.062	FDE	Condutele De 1 1/2"	un	38,00	55,89	R\$	2.123,82	0,03 %
09.01.363	09.85.063	FDE	Condutele De 2"	un	18,00	101,66	R\$	1.829,88	0,02 %
09.01.364	09.85.064	FDE	Condutele De 3/4"	un	18,00	39,09	R\$	703,62	0,01 %
09.01.365	09.85.065	FDE	Condutele De 1/2"	un	18,00	41,39	R\$	745,02	0,01 %
09.01.366	09.85.082	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 1 Hp - 220 V Bifasico	un	1,00	1.133,28	R\$	1.133,28	0,01 %
09.01.367	09.85.083	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 2 Hp - 220 V Trifasico	un	1,00	1.717,16	R\$	1.717,16	0,02 %
09.01.368	09.85.084	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 3 Hp - 220 V Trifasico	un	1,00	2.037,44	R\$	2.037,44	0,03 %
09.01.369	09.85.085	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 5 Hp - 220 V Trifasico	un	1,00	2.752,97	R\$	2.752,97	0,03 %
09.01.370	09.85.087	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 10W C/Temperatura De Cor 4000°	un	446,00	38,50	R\$	17.171,00	0,21 %





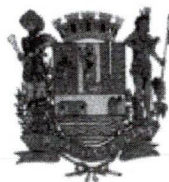
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			K						
09.01.371	09.85.089	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	1.302,00	46,87	R\$	61.024,74	0,76 %
09.01.372	09.86.001	FDE	Captor Tipo Franklin, Bouquet Niquelado De 4 Pontas-Conector Grande	un	2,00	343,13	R\$	686,26	0,01 %
09.01.373	09.86.020	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 25 A 35 Mm2	un	4,00	59,34	R\$	237,36	0,00 %
09.01.374	09.86.021	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 70 A 95 Mm2	un	4,00	59,34	R\$	237,36	0,00 %
09.01.375	09.86.025	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 25 Mm2	un	18,00	18,06	R\$	325,08	0,00 %
09.01.376	09.86.026	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 35 Mm2	un	11,00	19,77	R\$	217,47	0,00 %
09.01.377	09.86.027	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 95 Mm2	un	2,00	35,47	R\$	70,94	0,00 %
10		FORRO		R\$		190.103,51		2,37 %	
10.01		FORRO		R\$		190.103,51		2,37 %	
10.01.01	10.01.049	FDE	Forro De Gesso Acartonado Incl Estrutura	m2	1.971,00	91,85	R\$	181.036,35	2,25 %
10.01.02	10.01.082	FDE	Forro Em Lâmina De Pvc 200Mm E = 7 Ou 8Mm	m2	591,00	39,53	R\$	23.362,23	0,29 %
10.01.03	10.01.083	FDE	Estrutura Metálica Tubular 20X20 Galv. E=0,95Mm Malha 1,20X0,40M P/Sustentação De Forro Pvc	m2	561,00	39,35	R\$	22.075,35	0,27 %
10.01.04	10.50.003	FDE	Demolição De Forro Em Gesso	m2	75,00	4,53	R\$	339,75	0,00 %





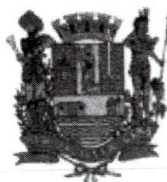
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

10.01.05	10.50.004	FDE	Demolição De Entarugamento	m2	75,00	1,64	R\$	123,00	0,00 %
10.01.06	10.50.005	FDE	Demolição De Forros De Madeira, Exclusive Entarugamento.	m2	38,00	1,64	R\$	62,32	0,00 %
10.01.07	10.60.002	FDE	Retirada De Forros Em Placas Apoiadas	m2	38,00	6,85	R\$	260,30	0,00 %
10.01.08	10.60.005	FDE	Retirada De Forro De Pvc Em Laminas	m2	562,00	12,79	R\$	7.187,98	0,09 %
11		IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO		R\$		100.394,91		1,25 %	
11.01		IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO		R\$		100.394,91		1,25 %	
11.01.01	11.01.002	FDE	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa	m2	38,00	90,93	R\$	3.455,34	0,04 %
11.01.02	11.02.027	FDE	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	291,00	52,00	R\$	15.132,00	0,19 %
11.01.03	11.02.035	FDE	Impermeab C/ Manta Asf Pre-Fabr 4Mm Acab Alumin Sem Prot Mecanica	m2	291,00	110,78	R\$	32.236,98	0,40 %
11.01.04	11.02.040	FDE	Impermeabil.Emulsao Asfaltica Elastomerica Monocomponente. Aplicação 4 Demãos Incls.Tela Estruturante	m2	291,00	73,95	R\$	21.519,45	0,27 %
11.01.05	11.02.066	FDE	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	75,00	32,99	R\$	2.474,25	0,03 %
11.01.06	11.02.067	FDE	Argamassa Para Protecao Mecanica Sobre Superficie Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	1.104,00	34,17	R\$	37.723,68	0,47 %
11.01.07	11.04.041	FDE	Selante De Poliuretano P/Juntas Movimentacao/Dessolidarizacao Quadro	m	122,00	30,58	R\$	3.730,76	0,05 %
11.01.08	11.50.001	FDE	Demolição De Impermeabilizacoes	m2	1.104,	10,30	R\$	11.371,20	0,14 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

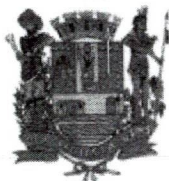
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Com Multimembranas Asphalt - Elem Sint		00			%
11.01.09	11.50.002	FDE	Demolição De Argamassa Com Impermeabilizante	m2	112,00	12,37	R\$ 1.385,44	0,02 %
12		REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE		R\$	494.229,88			6,15 %
12.01			REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE		R\$ 494.229,88			6,15 %
12.01.01	12.01.001	FDE	Chapisco	m2	20.102,00	13,18	R\$ 264.944,36	3,30 %
12.01.02	12.01.006	FDE	Emboco Desempenado	m2	3.563,00	45,18	R\$ 160.976,34	2,00 %
12.01.03	12.02.003	FDE	Chapisco Rolado Para Superfícies Lisas	m2	75,00	9,52	R\$ 714,00	0,01 %
12.01.04	12.02.007	FDE	Reboco	m2	459,00	27,44	R\$ 12.594,96	0,16 %
12.01.05	12.02.009	FDE	Revestimento Com Gesso	m2	864,00	22,73	R\$ 19.638,72	0,24 %
12.01.06	12.02.014	FDE	Ceramica Esmaltada 10X10Cm - Branco,Areia,Bege,Ocre,Cinza	m2	38,00	151,58	R\$ 5.760,04	0,07 %
12.01.07	12.02.029	FDE	Ceramica Esmaltada 20X20Cm	m2	38,00	102,08	R\$ 3.879,04	0,05 %
12.01.08	12.02.036	FDE	Revestimento Com Azulejos Lisos, Branco Brilhante	m2	1.422,00	76,66	R\$ 109.010,52	1,36 %
12.01.09	12.04.008	FDE	Chapisco Fino Peneirado	m2	38,00	8,75	R\$ 332,50	0,00 %
12.01.10	12.04.019	FDE	Revestimento Texturizado Acrilico Branco E Pintura Acrilica	m2	1.160,00	42,21	R\$ 48.963,60	0,61 %
12.01.11	12.04.024	FDE	Revestimento Com Pastilhas Esmalta-	m2	11,00	209,98	R\$ 2.309,78	0,03 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			das 5,0X 5,0 Cm						%
12.01.12	12.04.014	FDE	Revestimento Texturizado Acrílico Pigmentado (Cores Pronta)	m2	201,00	33,99	R\$	6.831,99	0,09 %
12.01.13	12.50.001	FDE	Demolição De Revestimento Em Argamassa/Gesso Em Forro E Paredes	m2	75,00	11,57	R\$	867,75	0,01 %
12.01.14	12.50.002	FDE	Demolição De Revest De Azulejos, Pastilhas E Ladrilhos Incl Arg Assentamento	m2	518,00	17,36	R\$	8.992,48	0,11 %
12.01.15	12.50.003	FDE	Demolição Somente De Azulejo	m2	19,00	5,78	R\$	109,82	0,00 %
12.01.16	12.60.001	FDE	Retirada De Mármore Pedras Ou Granitos Incl Demolição Argamassa Assentamento	m2	19,00	37,11	R\$	705,09	0,01 %
12.01.17	12.80.003	FDE	Chapisco Rustico Com Pedrisco	m2	19,00	12,87	R\$	244,53	0,00 %
12.01.18	12.80.030	FDE	Reparo Em Trincas E Rachaduras	m	148,00	16,67	R\$	2.467,16	0,03 %
12.01.19	12.80.051	FDE	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Alumínio	m	76,00	51,08	R\$	3.882,08	0,05 %
13		PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS			R\$		486.310,05		6,05 %
13.01			PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS		R\$		486.310,05		6,05 %
13.01.01	13.01.017	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 Esp=2,50Cm	m2	210,00	32,99	R\$	6.927,90	0,09 %
13.01.02	13.01.018	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 C/ Imperm. Esp=2,50Cm	m2	19,00	34,60	R\$	657,40	0,01 %
13.01.03	13.02.005	FDE	Cimentado Desempenado Alisado E=3,50Cm Incl Arg Reg	m2	19,00	66,30	R\$	1.259,70	0,02 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

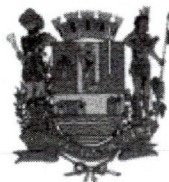
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

13.01.04	13.02.006	FDE	Piso De Concreto Fck 25Mpa Desempenamento Mecânico E=8Cm	m2	451,00	75,63	R\$	34.109,13	0,42 %
13.01.05	13.02.017	FDE	Ladrilhos Hidraulicos De 20X20 Cm Lisos Em Uma Cor	m2	79,00	32,99	R\$	2.606,21	0,03 %
13.01.06	13.02.019	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	4,00	125,15	R\$	500,60	0,01 %
13.01.07	13.02.020	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	4,00	125,15	R\$	500,60	0,01 %
13.01.08	13.02.023	FDE	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional	m2	41,00	205,95	R\$	8.443,95	0,11 %
13.01.09	13.02.024	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil Direcional	m2	41,00	287,20	R\$	11.775,20	0,15 %
13.01.10	13.02.032	FDE	Faixa Antiderrapante A Base De Resina Epóxica E Areia Quartzosa L=4Cm	m	11,00	16,56	R\$	182,16	0,00 %
13.01.11	13.02.034	FDE	Granilite Cinza / Cimento Comum 8Mm C/ Polimento	m2	736,00	155,84	R\$	114.698,24	1,43 %
13.01.12	13.02.052	FDE	Tratamento Selador Para Granilite - Base Agua	m2	561,00	11,38	R\$	6.384,18	0,08 %
13.01.13	13.02.053	FDE	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta	m2	4,00	205,95	R\$	823,80	0,01 %
13.01.14	13.02.055	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil De Alerta	m2	12,00	287,20	R\$	3.446,40	0,04 %
13.01.15	13.02.061	FDE	Piso De Borracha Sint Pastilhada Cor Preta Esp 7Mm Fixavel C/Argamassa	m2	18,00	196,58	R\$	3.538,44	0,04 %
13.01.16	13.02.069	FDE	Porcelanato Esmaltado	m2	774,00	153,22	R\$	118.592,28	1,48 %
13.01.17	13.02.077	FDE	Chapas Vinilicas/Transito Pesado (Cor Especificar) Esp 2Mm	m2	18,00	257,81	R\$	4.640,58	0,06 %
13.01.18	13.02.092	FDE	Sinteko - Duas Demaos Inclusive Ras-	m2	7,00	87,45	R\$	612,15	0,01 %





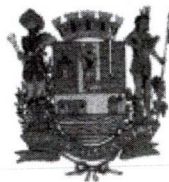
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			pagem - Aplicado						%
13.01.19	13.02.093	FDE	Raspagem Com Calafetacao E Aplicacao De Cera	m2	7,00	62,09	R\$	434,63	0,01 %
13.01.20	13.02.100	FDE	Ceramica Esmalt.Antider. Absorção De Agua 3% A 8% Pei 4/5 Coef.Atrito Minimo 0,4 Uso Exclusivo Padrao Creche	m2	1.144,00	86,17	R\$	98.578,48	1,23 %
13.01.21	13.03.042	FDE	Pedra Ardosia 40X40Cm E=7A10Mm	m2	5,00	107,17	R\$	535,85	0,01 %
13.01.22	13.04.001	FDE	Degraus Em Argamassa De Cimento E Areia 1:3 Espessura De 2 Cm	m	7,00	54,18	R\$	379,26	0,00 %
13.01.23	13.04.004	FDE	Degrau De Concreto Liso	m	7,00	127,68	R\$	893,76	0,01 %
13.01.24	13.04.026	FDE	Degraus De Granilite Moldados No Local	m	112,00	178,12	R\$	19.949,44	0,25 %
13.01.25	13.04.040	FDE	Degraus De Chapa Vinilica Espess 2 Mm	m	18,00	188,66	R\$	3.395,88	0,04 %
13.01.26	13.04.050	FDE	Degrau De Borracha Sintetica Cor Preta C/Testeira Fixavel C/Arg	m	4,00	144,07	R\$	576,28	0,01 %
13.01.27	13.05.014	FDE	Rodapes De Ladrilho Hidraulico Uma Cor Com 10 Cm De Altura	m	4,00	51,80	R\$	207,20	0,00 %
13.01.28	13.05.020	FDE	Rodapes De Granilite Simples De 10 Cm	m	337,00	42,65	R\$	14.373,05	0,18 %
13.01.29	13.05.022	FDE	Rodape Porcelanato Esmaltado 7Cm	m	75,00	20,43	R\$	1.532,25	0,02 %
13.01.30	13.05.068	FDE	Rodape Vinilico De 5 Cm Simples	m	4,00	34,17	R\$	136,68	0,00 %
13.01.31	13.05.100	FDE	Rodape Ceramica Antiderrapante Altura 7Cm (Monoqueima) Uso Exclu-	m	374,00	14,16	R\$	5.295,84	0,07 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

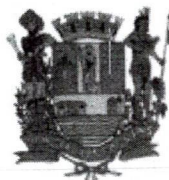
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			sivo Padrao Creche						
13.01.32	13.06.082	FDE	So-22 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L= 14 A 17Cm)	m	37,00	127,52	R\$	4.718,24	0,06 %
13.01.33	13.06.083	FDE	So-23 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L=19 A 22Cm)	m	37,00	165,18	R\$	6.111,66	0,08 %
13.01.34	13.50.001	FDE	Demolicao Piso De Concreto Simples Capeado	m3	18,00	268,05	R\$	4.824,90	0,06 %
13.01.35	13.50.002	FDE	Demolição Piso Granilite, Ladrilho Hidraulico, Ceramico, Cacos, Inclusiv Base	m2	562,00	32,42	R\$	18.220,04	0,23 %
13.01.36	13.50.003	FDE	Demolicao Piso Tacos De Madeira Inclusive Arg Assentamento	m2	8,00	23,12	R\$	184,96	0,00 %
13.01.37	13.50.004	FDE	Demolicao Piso Soalho De Tabuas Inclusive Vigamentos	m2	8,00	20,81	R\$	166,48	0,00 %
13.01.38	13.50.006	FDE	Demolição De Soalho Somente Tábuas	m2	8,00	10,40	R\$	83,20	0,00 %
13.01.39	13.50.010	FDE	Demolição De Pisos Vinílicos E De Borracha Incl Arg Assent E Regulariza- ção	m2	8,00	8,24	R\$	65,92	0,00 %
13.01.40	13.50.015	FDE	Demolição Revest De Degraus De Arg/Granilite/Cacos/Ladrilhos, Incl Arg Assent.	m2	11,00	10,30	R\$	113,30	0,00 %
13.01.41	13.50.016	FDE	Demolicao Rodapes Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00	2,47	R\$	44,46	0,00 %
13.01.42	13.50.017	FDE	Demolicao Soleiras Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00	3,09	R\$	55,62	0,00 %
13.01.43	13.50.018	FDE	Demolicao Peitoris Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	4,00	2,47	R\$	9,88	0,00 %
13.01.44	13.50.019	FDE	Demolicao Guarda-Corpos Em Geral	m	5,00	2,47	R\$	12,35	0,00 %





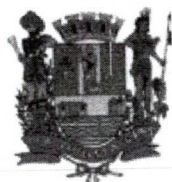
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Inclusive Argamassa Assentamento						%
13.01.45	13.60.001	FDE	Retirada De Piso Vinílico E Borracha	m2	18,00	4,59	R\$	82,62	0,00 %
13.01.46	13.60.002	FDE	Retirada De Piso De Borracha Argamassado	m2	18,00	10,11	R\$	181,98	0,00 %
13.01.47	13.60.003	FDE	Retirada De Piso De Cerâmica Ou Ladrilhos Hidráulicos	m2	37,00	30,92	R\$	1.144,04	0,01 %
13.01.48	13.60.004	FDE	Retirada De Piso De Tacos De Madeira	m2	4,00	12,37	R\$	49,48	0,00 %
13.01.49	13.60.005	FDE	Retirada De Soalho Inclusive Vigamento	m2	4,00	27,41	R\$	109,64	0,00 %
13.01.50	13.60.006	FDE	Retirada De Soalho Somente Tábuas	m2	4,00	15,99	R\$	63,96	0,00 %
13.01.51	13.60.007	FDE	Retirada De Piso De Pedra	m2	4,00	26,80	R\$	107,20	0,00 %
13.01.52	13.60.008	FDE	Retirada De Piso De Granito Ou Mármore	m2	4,00	32,99	R\$	131,96	0,00 %
13.01.53	13.60.009	FDE	Retirada De Degraus E Espelhos Em Pedra	m	4,00	20,61	R\$	82,44	0,00 %
13.01.54	13.60.010	FDE	Retirada De Degraus E Esp De Granito Ou Mármore	m	4,00	24,74	R\$	98,96	0,00 %
13.01.55	13.60.011	FDE	Retirada De Rodapés De Ceram Ladr-Hidr Granito Ou Mármore	m	75,00	4,12	R\$	309,00	0,00 %
13.01.56	13.60.012	FDE	Retirada De Rodapes De Madeira Inclusive Cordão	m	4,00	3,09	R\$	12,36	0,00 %
13.01.57	13.60.013	FDE	Retirada De Soleiras Em Geral	m	37,00	4,12	R\$	152,44	0,00 %
13.01.58	13.60.014	FDE	Retirada De Peitoris Em Geral	m	4,00	4,12	R\$	16,48	0,00 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

13.01.59	13.60.015	FDE	Retirada De Guarda-Corpos Em Geral	m	4,00	4,12	R\$	16,48	0,00 %
13.01.60	13.80.002	FDE	Lastro De Concreto	m3	11,00	795,93	R\$	8.755,23	0,11 %
13.01.61	13.80.003	FDE	Lastro De Brita Graduada Compactação Mecânica E=8Cm	m2	11,00	13,42	R\$	147,62	0,00 %
13.01.62	13.80.005	FDE	Degrau De Concreto Liso	m	18,00	127,68	R\$	2.298,24	0,03 %
13.01.63	13.80.007	FDE	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	112,00	28,49	R\$	3.190,88	0,04 %
13.01.64	13.80.013	FDE	Isolamento Com Lona Preta	m2	112,00	4,16	R\$	465,92	0,01 %
13.01.65	13.80.014	FDE	Fresamento De Piso Cimentado	m2	2.767,00	25,98	R\$	71.886,66	0,89 %
13.01.66	13.80.016	FDE	Piso Vinilico De 3,2Mm De Espessura	m2	18,00	232,42	R\$	4.183,56	0,05 %
13.01.67	13.80.021	FDE	Argamassa De Regularizacao Cimento/Areia 1:3 E=2,50Cm	m2	187,00	36,00	R\$	6.732,00	0,08 %
13.01.68	13.80.022	FDE	Colagem Com Nata De Cimento E Adesivo P/ Argamassa E Chapisco	m2	4,00	17,94	R\$	71,76	0,00 %
13.01.69	13.80.032	FDE	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	56,00	25,37	R\$	1.420,72	0,02 %
13.01.70	13.80.060	FDE	Degrau De Granilite	m	37,00	106,58	R\$	3.943,46	0,05 %
13.01.71	13.80.062	FDE	Degrau Vinilico Com Testeira De Borracha	m	4,00	134,47	R\$	537,88	0,01 %
13.01.72	13.80.065	FDE	Testeira De Borracha	m	4,00	30,07	R\$	120,28	0,00 %
13.01.73	13.80.066	FDE	Piso Borracha Sint Pastilhado Preto	m2	18,00	110,08	R\$	1.981,44	0,02 %





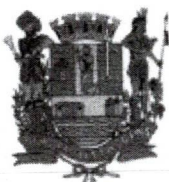
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Espes 4/5Mm - Colado					%
13.01.74	13.80.075	FDE	Enchimento De Piso Com Argila Expandida	m3	7,00	512,29	R\$ 3.586,03	0,04 %
14		VIDROS		R\$		13.499,95		0,17 %
14.01			VIDROS	R\$		13.499,95		0,17 %
14.01.01	14.01.002	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 3Mm	m2	7,00	127,72	R\$ 894,04	0,01 %
14.01.02	14.01.004	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 4Mm	m2	38,00	153,65	R\$ 5.838,70	0,07 %
14.01.03	14.02.001	FDE	Ep-01 Espelho	un	18,00	528,69	R\$ 9.516,42	0,12 %
14.01.04	14.60.001	FDE	Retirada De Vidro Inclusive Raspagem De Massa Ou Retirada De Baguetes	m2	38,00	16,97	R\$ 644,86	0,01 %
14.01.05	14.80.001	FDE	Espelho De Cristal 6Mm Lapidado Inclusive Fixação Com Cola Adesiva.	m2	7,00	370,96	R\$ 2.596,72	0,03 %
15		PINTURA		R\$		937.138,28		11,6 6%
15.01			PINTURA	R\$		937.138,28		11,6 6%
15.01.01	15.01.006	FDE	Esmalte A Base De Água Em Estrutura Metálica	m2	2.603,00	23,94	R\$ 62.315,82	0,78 %
15.01.02	15.01.013	FDE	Esmalte A Base De Água Sem Aparelhamento E Emassamento Prévios Em Estrutura De Madeira	m2	18,00	25,69	R\$ 462,42	0,01 %
15.01.03	15.01.014	FDE	Aplicação De Imunizante Cupinicida Em Madeira.	m2	18,00	13,26	R\$ 238,68	0,00 %





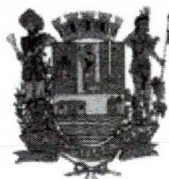
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

15.01.04	15.01.015	FDE	Verniz Sem Aparelhamento E Emas Previos Em Estrut De Madeira Aparen- te	m2	18,00	21,26	R\$	382,68	0,00 %
15.01.05	15.01.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvi- te/Similar) - Estruturas	m2	37,00	13,38	R\$	495,06	0,01 %
15.01.06	15.01.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Estruturas	m2	2.972, 00	16,37	R\$	48.651,64	0,61 %
15.01.07	15.02.003	FDE	Massa Niveladora Para Interior	m2	12.535 ,00	24,24	R\$	303.848,40	3,78 %
15.01.08	15.02.006	FDE	Latex Com Massa Niveladora Para Interior	m2	37,00	47,71	R\$	1.765,27	0,02 %
15.01.09	15.02.010	FDE	Tinta Latex Economica Em Elemento Vazado	m2	37,00	32,07	R\$	1.186,59	0,01 %
15.01.10	15.02.018	FDE	Esmalte A Base De Agua	m2	250,00	36,00	R\$	9.000,00	0,11 %
15.01.11	15.02.020	FDE	Massa Niveladora Para Interior (Areas Molhadas)	m2	37,00	26,79	R\$	991,23	0,01 %
15.01.12	15.02.025	FDE	Tinta Latex Standard	m2	12.608 ,00	33,43	R\$	421.485,44	5,24 %
15.01.13	15.02.026	FDE	Tinta Latex Standard Com Massa Nive- ladora	m2	75,00	45,08	R\$	3.381,00	0,04 %
15.01.14	15.02.053	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Forro De Madeira	m2	18,00	41,39	R\$	745,02	0,01 %
15.01.15	15.02.055	FDE	Envernizamento Em Forro De Madeira	m2	18,00	26,63	R\$	479,34	0,01 %
15.01.16	15.02.061	FDE	Tinta Latex Standard Em Superficie De Gesso	m2	37,00	27,14	R\$	1.004,18	0,01 %
15.01.17	15.02.080	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	2.535, 00	27,42	R\$	69.509,70	0,86 %





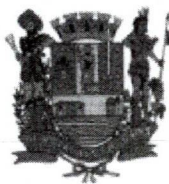
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

15.01.18	15.03.002	FDE	Massa Niveladora A Base De Agua Em Esquadrias De Madeira	m2	1.311,00	26,00	R\$	34.086,00	0,42 %
15.01.19	15.03.025	FDE	Esmalte A Base De Agua Sem Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	591,00	35,71	R\$	21.104,61	0,26 %
15.01.20	15.03.026	FDE	Esmalte A Base De Agua Com Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	18,00	61,71	R\$	1.110,78	0,01 %
15.01.21	15.03.027	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Cercas, Portões E Gradis	m2	1.913,00	17,99	R\$	34.414,87	0,43 %
15.01.22	15.03.028	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Esquadrias De Ferro	m2	1.182,00	41,72	R\$	49.313,04	0,61 %
15.01.23	15.03.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvit/Similar) - Esquadrias	m2	37,00	33,65	R\$	1.245,05	0,02 %
15.01.24	15.03.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Esquadrias	m2	37,00	37,91	R\$	1.402,67	0,02 %
15.01.25	15.03.060	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Tinta Sintetica (Esmalte)	m	37,00	15,21	R\$	562,77	0,01 %
15.01.26	15.03.061	FDE	Face Interna De Calhas Com Tinta Betuminosa	m	37,00	9,65	R\$	357,05	0,00 %
15.01.27	15.03.064	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Esmalte A Base De Agua	m	37,00	15,51	R\$	573,87	0,01 %
15.01.28	15.04.001	FDE	Caiacao	m2	374,00	10,09	R\$	3.773,66	0,05 %
15.01.29	15.04.006	FDE	Tinta Latex Standard	m2	374,00	27,26	R\$	10.195,24	0,13 %
15.01.30	15.04.007	FDE	Massa Niveladora Para Exterior	m2	374,00	26,79	R\$	10.019,46	0,12 %
15.01.31	15.04.008	FDE	Latex Em Elemento Vazado	m2	37,00	25,89	R\$	957,93	0,01 %
15.01.32	15.04.009	FDE	Tratamento De Concreto Com Estuque	m2	7,00	39,61	R\$	277,27	0,00 %



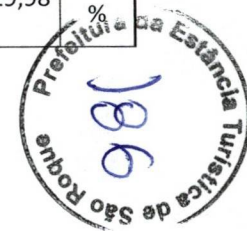


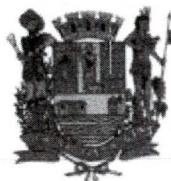
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			E Lixamento						%
15.01.33	15.04.011	FDE	Tinta Mineral Impermeavel Sem Nata Seladora	m2	11,00	16,70	R\$	183,70	0,00 %
15.01.34	15.04.015	FDE	Esmalte Em Superficie Rebocada Sem Massa Niveladora	m2	3.877,00	25,37	R\$	98.359,49	1,22 %
15.01.35	15.04.020	FDE	Liquido Imunizante Em Madeira Aparente	m2	7,00	13,26	R\$	92,82	0,00 %
15.01.36	15.04.031	FDE	Verniz Acrilico Base Agua Aplicacao 3 Demaos	m2	11,00	11,78	R\$	129,58	0,00 %
15.01.37	15.04.078	FDE	Sinalização Visual De Degraus-Pintura Acrilica P/Pisos	cj	5,00	15,93	R\$	79,65	0,00 %
15.01.38	15.04.080	FDE	Pintura De Quadras Esp-Linhas Demarcatorias (600M2)	un	1,00	1.382,76	R\$	1.382,76	0,02 %
15.01.39	15.04.081	FDE	Pintura De Linhas Demarcatorias De Quadra De Esportes	m	642,00	2,26	R\$	1.450,92	0,02 %
15.01.40	15.04.082	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	374,00	27,42	R\$	10.255,08	0,13 %
15.01.41	15.50.001	FDE	Raspagem De Caiacao Ou Tinta Mineral Impermeavel	m2	37,00	2,06	R\$	76,22	0,00 %
15.01.42	15.50.002	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrilico Em Paredes Com Lixamento	m2	12.535,00	3,99	R\$	50.014,65	0,62 %
15.01.43	15.50.003	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte Ou Verniz Em Esq De Madeira C/Lixamento	m2	187,00	5,56	R\$	1.039,72	0,01 %
15.01.44	15.50.004	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Lixament	m2	75,00	6,80	R\$	510,00	0,01 %
15.01.45	15.50.010	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Lixamento	m	18,00	1,11	R\$	19,98	0,00 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

15.01.46	15.50.011	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrlico Em Pare-des Com Produto Quimico	m2	18,00	7,40	R\$	133,20	0,00 %
15.01.47	15.50.012	FDE	Remocao De Oleo Esmalte Ou Verniz Em Esq. De Madeira C/Prod Quimico	m2	18,00	7,40	R\$	133,20	0,00 %
15.01.48	15.50.013	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Prod Qui	m2	18,00	7,40	R\$	133,20	0,00 %
15.01.49	15.50.014	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Prod.Quimico	m	112,00	1,48	R\$	165,76	0,00 %
15.01.50	15.50.030	FDE	Remocao De Pintura Em Estrutura Metalica Com Lixamento	m2	112,00	25,58	R\$	2.864,96	0,04 %
15.01.51	15.80.010	FDE	Pintura Em Azulejo	m2	37,00	20,98	R\$	776,26	0,01 %
15.01.52	15.80.031	FDE	Verniz Em Esquadrias De Madeira Incl Preparo E Retoque De Massa	m2	186,00	28,23	R\$	5.250,78	0,07 %
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R\$		1.477.971,14		18,39 %	
16.01		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R\$		1.477.971,14		18,39 %	
16.01.01	16.01.015	FDE	Fd-15 Fechamento De Divisa/BI Con-creto/Revest Chap Fino H=235Cm/Sapata	m	123,00	688,28	R\$	84.658,44	1,05 %
16.01.02	16.01.029	FDE	Fd-24 Fechamento De Divisa Com Gradil Eletrofundido / Broca (H=235Cm)	m	29,00	1.644,35	R\$	47.686,15	0,59 %
16.01.03	16.01.090	FDE	Fe-01 Fechamento Para Setorização 120<H<200 Cm (Alambrado)	m2	56,00	577,96	R\$	32.365,76	0,40 %
16.01.04	16.02.008	FDE	Piso De Concreto Liso-Fundacao Direta	m2	54,00	199,02	R\$	10.747,08	0,13 %





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Fck-25 Mpa						%
16.01.05	16.02.012	FDE	Pavimentacao Articulada Sobre Base Areia Grossa E=5A6Cm	m2	153,00	116,52	R\$	17.827,56	0,22 %
16.01.06	16.02.015	FDE	Pavimentacao Asfaltica	m2	680,00	58,74	R\$	39.943,20	0,50 %
16.01.07	16.02.025	FDE	Guias Pre-Moldadas Tipo Pmsp	m	5,00	98,01	R\$	490,05	0,01 %
16.01.08	16.02.026	FDE	Sarjetas Moldadas No Local Tipo Pmsp	m	3,00	86,37	R\$	259,11	0,00 %
16.01.09	16.02.027	FDE	Ga-01 Guia Leve Ou Separador De Pisos	m	8,00	31,25	R\$	250,00	0,00 %
16.01.10	16.02.028	FDE	Ga-02 Guia E Sarjeta	m	8,00	100,04	R\$	800,32	0,01 %
16.01.11	16.02.029	FDE	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	8,00	136,33	R\$	1.090,64	0,01 %
16.01.12	16.02.031	FDE	Degrau De Concreto Camurcado	m	19,00	101,82	R\$	1.934,58	0,02 %
16.01.13	16.02.033	FDE	Pedra Miracema	m2	5,00	98,49	R\$	492,45	0,01 %
16.01.14	16.03.001	FDE	Corte De Mato E Grama - Roçagem Mecanizada	m2	4.251,00	0,88	R\$	3.740,88	0,05 %
16.01.15	16.03.002	FDE	Gramma Esmeralda Em Placas	m2	424,00	12,22	R\$	5.181,28	0,06 %
16.01.16	16.04.001	FDE	Qe-02 Poste Para Rede De Voleibol	pr	1,00	2.108,18	R\$	2.108,18	0,03 %
16.01.17	16.04.002	FDE	Qe-03 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	1,00	1.214,27	R\$	1.214,27	0,02 %
16.01.18	16.04.019	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Fundo - Broca	m	63,00	1.482,88	R\$	93.421,44	1,16 %





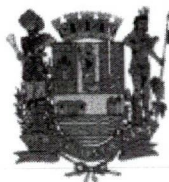
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

16.01.19	16.04.025	FDE	Qe-37 Tabela De Basquete Inclusive Galvanização A Fogo E Pintura Esmalte Fundacao Broca Ø 25 Cm	un	1,00	7.210,63	R\$	7.210,63	0,09 %
16.01.20	16.04.031	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Laterais - Broca	m	108,00	1.061,20	R\$	114.609,60	1,43 %
16.01.21	16.04.034	FDE	Fq-02 Alambrado Sobre Divisa	m2	39,00	216,44	R\$	8.441,16	0,11 %
16.01.22	16.04.037	FDE	Fq-04 Alambrado Com Perfil E Tela Soldada-Galvanizados	m2	1.019,00	239,11	R\$	243.653,09	3,03 %
16.01.23	16.05.032	FDE	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	19,00	179,20	R\$	3.404,80	0,04 %
16.01.24	16.05.036	FDE	Canaleta De Concreto 1/2 Cana Dn 30Cm P/ Aguas Pluviais	m	19,00	61,48	R\$	1.168,12	0,01 %
16.01.25	16.05.042	FDE	Tc-05 Tampa De Concreto P/ Canaleta Ap (35Cm)	m	19,00	168,98	R\$	3.210,62	0,04 %
16.01.26	16.05.050	FDE	Poço De Retenção De Água Pluvial Ø 2,50M Com Fundo De Brita	m	4,00	2.676,98	R\$	10.707,92	0,13 %
16.01.27	16.05.052	FDE	Tampa Pré-Moldada Ø 2,50M Para Poço De Retenção De A.P. Com Tampa De Inspeção Ø 0,60M	un	4,00	901,00	R\$	3.604,00	0,04 %
16.01.28	16.05.070	FDE	Caixa De Alvenaria - Escavacao Manual Com Apiloamento Do Fundo	m3	8,00	103,09	R\$	824,72	0,01 %
16.01.29	16.05.071	FDE	Caixa De Alvenaria - Lastro De Concreto	m3	8,00	873,75	R\$	6.990,00	0,09 %
16.01.30	16.05.072	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1/2 Tijolo Revestido	m2	12,00	233,36	R\$	2.800,32	0,03 %
16.01.31	16.05.073	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1 Tijolo Revestido	m2	12,00	338,03	R\$	4.056,36	0,05 %
16.01.32	16.05.074	FDE	Caixa De Alvenaria - Tampa De Concreto	m2	12,00	244,13	R\$	2.929,56	0,04 %



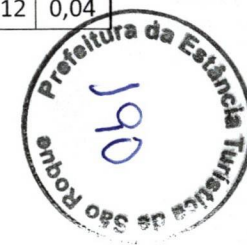


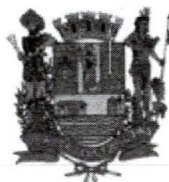
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			to						%
16.01.33	16.06.022	FDE	Mb-03 Mastro Para Bandeiras	cj	2,00	7.270,69	R\$	14.541,38	0,18 %
16.01.34	16.06.023	FDE	Al-01 Abrigo Para Lixo	un	2,00	6.379,27	R\$	12.758,54	0,16 %
16.01.35	16.06.046	FDE	Locação Mensal De Container 6,00M Com Janelas De Ventilação.	m2	79,00	47,92	R\$	3.785,68	0,05 %
16.01.36	16.06.047	FDE	Locação Mensal De Container 4,00M Com 2 Vasos Sanitarios, 1 Lavabo, 1 Mictório E 4 Pontos Chuv.	m2	79,00	102,04	R\$	8.061,16	0,10 %
16.01.37	16.06.058	FDE	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	197,00	94,44	R\$	18.604,68	0,23 %
16.01.38	16.06.065	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	197,00	14,05	R\$	2.767,85	0,03 %
16.01.39	16.06.066	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	197,00	26,05	R\$	5.131,85	0,06 %
16.01.40	16.06.077	FDE	Manutenção Mensal De Placas De Obra	m2	19,00	3,80	R\$	72,20	0,00 %
16.01.41	16.06.078	FDE	Fornecimento E Instalação De Placa De Identificação De Obra Incluso Suporte Estrutura De Madeira.	m2	19,00	478,39	R\$	9.089,41	0,11 %
16.01.42	16.06.090	FDE	Instalação De Lousa (Lg-07)	un	5,00	45,69	R\$	228,45	0,00 %
16.01.43	16.06.101	FDE	Instalação De Ventilador De Parede Vn-02	un	24,00	12,13	R\$	291,12	0,00 %
16.01.44	16.07.015	FDE	Am-01 Amarelinha	un	4,00	225,03	R\$	900,12	0,01 %
16.01.45	16.07.031	FDE	Cr-01 Caracol	un	4,00	858,53	R\$	3.434,12	0,04 %





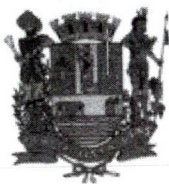
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

									%
16.01.46	16.08.026	FDE	Ci-02 Caixa De Inspeção 80X80Cm Para Esgoto	un	12,00	1.216,04	R\$	14.592,48	0,18 %
16.01.47	16.08.027	FDE	Cg-01 Caixa De Gordura Em Alvenaria	un	12,00	1.648,33	R\$	19.779,96	0,25 %
16.01.48	16.08.034	FDE	Fs-05 Fossa Septica Aneis Concr. Dn=1,4M H=1,5M	un	1,00	5.493,34	R\$	5.493,34	0,07 %
16.01.49	16.08.051	FDE	Fa-02 Filtro Anaerobico Dn=2,00M H=2,00M	un	1,00	11.267,46	R\$	11.267,46	0,14 %
16.01.50	16.09.003	FDE	Sm-03 Sumidouro - Tampa De Concreto Dn=2,40M	un	1,00	919,36	R\$	919,36	0,01 %
16.01.51	16.09.007	FDE	Sm-03 Sumidouro - POCO	m	1,00	2.373,88	R\$	2.373,88	0,03 %
16.01.52	16.11.005	FDE	Limpeza Da Obra	m2	11.054,00	14,43	R\$	159.509,22	1,98 %
16.01.53	16.11.012	FDE	Limpeza De Aparelhos Sanitarios	un	21,00	16,49	R\$	346,29	0,00 %
16.01.54	16.11.014	FDE	Limpeza De Vidros	m2	730,00	15,46	R\$	11.285,80	0,14 %
16.01.55	16.11.020	FDE	Limpeza De Fachada Por Hidrojateamento	m2	310,00	8,89	R\$	2.755,90	0,03 %
16.01.56	16.11.025	FDE	Remoção De Resíduos (Poda / Entulho) Para Área De Transbordo E Triagem (Att)	m3	394,00	115,10	R\$	45.349,40	0,56 %
16.01.57	16.11.030	FDE	Transporte Por Caminhão Para Área De Transbordo De Resíduos De Obra	km	3.943,00	1,62	R\$	6.387,66	0,08 %
16.01.58	16.13.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	12,00	82,47	R\$	989,64	0,01 %
16.01.59	16.13.002	FDE	Escavacao Manual - Profundidade	m3	4,00	92,78	R\$	371,12	0,00 %





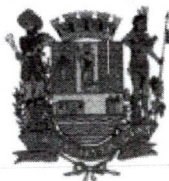
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"

			Alem De 1.80 M						%
16.01.60	16.13.007	FDE	Escoramento Pontaletado	m2	5,00	82,47	R\$	412,35	0,01 %
16.01.61	16.13.010	FDE	Apiloamento Para Simples Regulariza- cao	m2	39,00	8,24	R\$	321,36	0,00 %
16.01.62	16.13.015	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	10,00	72,16	R\$	721,60	0,01 %
16.01.63	16.13.025	FDE	Lastro De Concreto - 5Cm	m2	79,00	39,79	R\$	3.143,41	0,04 %
16.01.64	16.13.026	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	79,00	9,04	R\$	714,16	0,01 %
16.01.65	16.13.030	FDE	Escoramento De Valas Continuo Até 2,00M	m2	8,00	91,20	R\$	729,60	0,01 %
16.01.66	16.13.035	FDE	Escoramento De Valas Descontinuo Até 2,00M	m2	8,00	67,87	R\$	542,96	0,01 %
16.01.67	16.14.006	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	158,00	125,39	R\$	19.811,62	0,25 %
16.01.68	16.14.009	FDE	Formas Planas Plastificadas Para Con- creto Aparente	m2	39,00	162,65	R\$	6.343,35	0,08 %
16.01.69	16.14.099	FDE	Servicos Em Concreto Armado - Muros De Arrimo	mv	82,00	570,53	R\$	46.783,46	0,58 %
16.01.70	16.20.113	FDE	Eletroduto Corrugado Espiral Enterra- do Pead D=100 Cabine Primária Nbr 13897	m	12,00	88,66	R\$	1.063,92	0,01 %
16.01.71	16.30.010	FDE	Tapume H=225Cm Apoiado No Terre- no E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	184,00	94,44	R\$	17.376,96	0,22 %
16.01.72	16.30.012	FDE	Canteiro De Obras - Larg 2,20M	m2	95,00	407,68	R\$	38.729,60	0,48 %





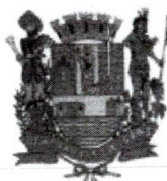
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vista e Bonita por Natureza"

16.01.73	16.30.013	FDE	Canteiro De Obras - Larg 3,30M	m2	79,00	462,17	R\$	36.511,43	0,45 %
16.01.74	16.30.016	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	39,00	14,05	R\$	547,95	0,01 %
16.01.75	16.30.017	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	39,00	26,05	R\$	1.015,95	0,01 %
16.01.76	16.35.001	FDE	Definicao E Demarcacao Da Area De Reparo, Com Disco De Corte	m	66,00	5,54	R\$	365,64	0,00 %
16.01.77	16.35.002	FDE	Escarificacao Manual (Corte De Concreto) Ate 3Cm De Profundidade	m2	39,00	206,19	R\$	8.041,41	0,10 %
16.01.78	16.35.005	FDE	Demolicao C/Marteletes Pneumaticos Ate 5,0Cm De Profundidade	m2	39,00	235,78	R\$	9.195,42	0,11 %
16.01.79	16.35.006	FDE	Escarificacao Mecanica,Corte Concreto C/Rebarbadores Eletr Ate 5,0C	m2	79,00	230,41	R\$	18.202,39	0,23 %
16.01.80	16.35.013	FDE	Frezamento Mecanico Com Maquina De Desbaste	m2	118,00	34,40	R\$	4.059,20	0,05 %
16.01.81	16.35.014	FDE	Limpeza Do Substrato Com Aplicacao De Jato De Agua Fria	m2	197,00	11,15	R\$	2.196,55	0,03 %
16.01.82	16.35.016	FDE	Limpeza Do Substrato, Lavagem Com Solucoes Acidas, Pisos E Paredes	m2	118,00	11,70	R\$	1.380,60	0,02 %
16.01.83	16.35.018	FDE	Limpeza Para Remocao De Oleos E Graxas Impregnados Superficialmente	m2	79,00	16,13	R\$	1.274,27	0,02 %
16.01.84	16.35.022	FDE	Preparacao Do Substrato Por Apicoamento Manual Da Superficie	m2	197,00	51,54	R\$	10.153,38	0,13 %
16.01.85	16.47.001	FDE	Preparacao De Ponte De Aderencia Com Adesivo Acrilico	m2	26.894,00	16,37	R\$	440.254,78	5,48 %
16.01.86	16.47.002	FDE	Preparacao De Ponte De Aderencia Com Adesivo Base Epoxi	m2	39,00	97,04	R\$	3.784,56	0,05 %
16.01.87	16.48.001	FDE	Lixamento Manual	m2	788,00	11,96	R\$	9.424,48	0,12 %





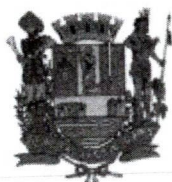
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

									%
16.01.88	16.48.002	FDE	Lixamento Grosso Ou Fino Com Lixa-deira Eletrica	m2	394,00	17,26	R\$	6.800,44	0,08 %
16.01.89	16.48.003	FDE	Aplicacao Manual De Estuque E Prepara-ro De Pasta	m2	39,00	18,31	R\$	714,09	0,01 %
16.01.90	16.48.004	FDE	Polimento Do Estuque, Lixamento Manual	m2	39,00	6,80	R\$	265,20	0,00 %
16.01.91	16.48.009	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas De-maos Verniz Epoxi Bicomponente	m2	39,00	32,64	R\$	1.272,96	0,02 %
16.01.92	16.48.015	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas De-maos Sistema Duplo Epoxi Poliuretano	m2	39,00	71,33	R\$	2.781,87	0,03 %
16.01.93	16.50.001	FDE	Demolição De Tubo De F.G. P/ Sust De Tela Alambr Incl Base Fixação	un	8,00	26,80	R\$	214,40	0,00 %
16.01.94	16.50.002	FDE	Demolição De Tela De Arame Galvani-zado	m2	39,00	2,29	R\$	89,31	0,00 %
16.01.95	16.80.010	FDE	Tela De Arame Galvanizado N.12 Ma-lha 2"	m2	197,00	100,74	R\$	19.845,78	0,25 %
16.01.96	16.80.012	FDE	Tubo De F.G. 2" P/ Sustent Tela De Alambrado Excl Base-Montante	m	8,00	161,79	R\$	1.294,32	0,02 %
16.01.97	16.80.014	FDE	Lastro De Brita Graduada Compacta-ção Mecânica E=8Cm	m2	394,00	16,49	R\$	6.497,06	0,08 %
16.01.98	16.80.086	FDE	Limpeza De Aparelhos Sanitarios	un	39,00	12,49	R\$	487,11	0,01 %
16.01.99	16.80.087	FDE	Limpeza De Revestimentos Hidraulicos	m2	197,00	12,37	R\$	2.436,89	0,03 %
16.01.100	16.80.089	FDE	Limpeza De Caixa D'Agua Ate 1000 Litros	un	10,00	61,85	R\$	618,50	0,01 %
16.01.101	16.80.093	FDE	Limpeza De Caixa De Inspecao	un	79,00	6,18	R\$	488,22	0,01 %





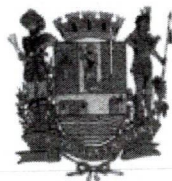
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

16.01.102	16.80.094	FDE	Limpeza De Fossa Septica	m3	19,00	105,42	R\$	2.002,98	0,02 %
16.01.103	16.80.095	FDE	Limpeza De Sumidouro Por Viagem De 7 M3	vg	10,00	1.414,50	R\$	14.145,00	0,18 %
16.01.104	16.80.097	FDE	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	132,00	612,30	R\$	80.823,60	1,01 %
16.01.105	16.80.098	FDE	Retirada De Entulho	m3	528,00	59,75	R\$	31.548,00	0,39 %
TOTAL GERAL							R\$	8.036.244,65	132 %
TOTAL GERAL COM BDI					23,00 %	R\$	9.884.580,92	132 %	
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Custo Total. Para os cálculos utilizamos arredondamento de duas casas decimais após a vírgula. As empresas Proponentes devem seguir a mesma regra para o preenchimento da planilha. orçamento foi utilizado boletim sem desoneração. São Roque, 24 de Setembro de 2021.									





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ANEXO X

PLANILHA QUANTITATIVA

PLANILHA QUANTITATIVA

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

Tipo de Intervenção:

ATA DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS

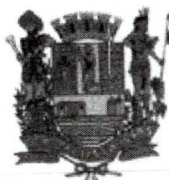
Endereço :

DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO

Investimento:

R\$ 9.884.580,92





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

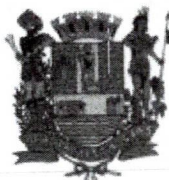
TAB.
REF.:

ROQUE/SP

FDE-Jul/2021 - SEM DESONERAÇÃO / CDHU-
182 Jun/21 - SEM DESONERAÇÃO

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$				
01.01			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$				
01.01.01	01.01.001	FDE	Retirando A Vegetacao, Troncos Ate 5Cm De Diametro E Raspagem.	m2	75,00			
01.01.02	01.01.010	FDE	Corte, Recorte E Remocao De Arvores Incl Raizes Diam>5<15Cm	un	8,00			
01.01.03	01.01.021	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 15Cm<Diam<30Cm	un	5,00			
01.01.04	01.01.022	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 30Cm<Diam<45Cm	un	3,00			
01.01.05	01.01.023	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 45Cm<Diam<60Cm	un	2,00			
01.01.06	01.01.024	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 60Cm<Diam<100Cm	un	1,00			
01.01.07	01.05.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	19,00			
01.01.08	01.05.002	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Alem De 1.80 M	m3	19,00			
01.01.09	01.06.001	FDE	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	19,00			
01.01.10	01.06.005	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	19,00			





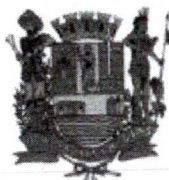
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

01.01.11	01.08.036	FDE	Manta Geotêxtil Não Tecido Agulha- do 100% Poliéster, Rt 31	m2	178,00		
01.01.12	01.08.040	FDE	Envolvimento De Drenos Com Pedra Britada	m3	211,00		
01.01.13	01.07.002	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	75,00		
01.01.14	01.07.010	FDE	Lastro De Concreto - 5 Cm	m2	8,00		
02 INFRAESTRUTURA R\$							
02.01			INFRAESTRUTURA	R\$			
02.01.01	02.02.021	FDE	Aco Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	3.189,0 0		
02.01.02	02.02.026	FDE	Broca De Concreto De Diametro 25Cm - Incl Arranques	m	88,00		
02.01.03	02.02.027	FDE	Broca De Concreto De Diametro 30Cm - Incl Arranques	m	11,00		
02.01.04	02.03.001	FDE	Forma De Madeira Macica	m2	75,00		
02.01.05	02.04.003	FDE	Aco Ca 60 (A Ou B) Fyk= 600 M Pa	kg	374,00		
02.01.06	02.04.005	FDE	Tela Armadura (Malha Aco Ca 60 Fyk= 600 M Pa)	kg	149,00		
02.01.07	02.05.014	FDE	Concreto Dosado E Lançado Fck=20Mpa	m3	79,00		
02.01.08	02.05.018	FDE	Concreto Dosado E Lancado Fck=25Mpa	m3	79,00		
02.01.09	02.05.019	FDE	Concreto Dosado E Lancado Fck=30Mpa	m3	38,00		
02.01.10	02.05.024	FDE	Concreto Dosado,Bombeado E Lança- do Fck=20Mpa	m3	38,00		
02.01.11	02.05.028	FDE	Concreto Dosado,Bombeado E Lanca-	m3	38,00		





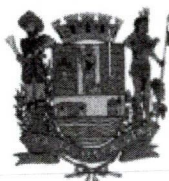
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			do Fck=25Mpa				
02.01.12	02.05.029	FDE	Concreto Dosado, Bombeado E Lançado Fck=30Mpa	m3	38,00		
02.01.13	02.05.050	FDE	Concreto Grout, Preparado No Local, Lançado E Adensado	m3	38,00		
02.01.14	02.06.020	FDE	Alvenaria Embasamento Bloco Concreto Estrutural 14X19X39Cm Classe A	m2	204,00		
02.01.15	01.08.050	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alvenaria De 1/2 Tijolo Revestida	m2	16,00		
02.01.16	01.08.051	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alvenaria De 1 Tijolo Revestida	m2	14,00		
02.01.17	02.07.002	FDE	Imperm Resp Alv Embas C/ Cim-Areia 1-3 Hidrofugo/Tinta Betuminosa	m2	18,00		
02.01.18	02.50.001	FDE	Demolição De Concreto Simples (Manual)	m3	18,00		
02.01.19	02.50.002	FDE	Demolição De Lastro De Concreto Simples (Manual)	m3	18,00		
02.01.20	02.50.003	FDE	Demolição De Alvenaria De Fundação (Manual)	m3	18,00		
03		SUPERESTRUTURA		R\$			
03.01		SUPERESTRUTURA		R\$			
03.01.01	03.01.005	FDE	Cimbramento De Madeira	m3	39,00		
03.01.02	03.01.001	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	57,00		
03.01.03	03.03.019	FDE	Laje Pre-Fabricada Vigota Trelicada Unidirecional Lt16-100Kg/M2	m2	127,00		
03.01.04	03.03.110	FDE	Escoramento Metálico Para Vigas Altura Até 3,20M Espaçamento Me-	m	38,00		





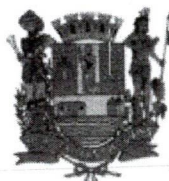
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			nor Ou Igual 60Cm				
03.01.05	03.03.111	FDE	Escoramento Metálico Para Lajes Altura Até 3,20M Malha Menor Ou Igual 1,50X1,50	m2	39,00		
03.01.06	03.04.010	FDE	Fornecimento E Montagem De Estru- tura Metalica Com Aço Nao Patinave (Astm A36/A570)	kg	394,00		
03.01.07	03.04.030	FDE	Desmontagem De Estrutura Metalica	kg	374,00		
03.01.08	03.05.011	FDE	Viga De Madeira 6X12 Cm (Passagem Coberta)	m	19,00		
03.01.09	03.05.012	FDE	Viga De Madeira 6X16 Cm (Passagem Coberta)	m	12,00		
03.01.10	03.50.001	FDE	Demolição De Concreto Incluindo Revestimentos (Manual)	m3	19,00		
03.01.11	03.50.005	FDE	Demolição De Lajes Mistas Ou Pré- Moldadas Incluindo Revestimentos (Manual)	m2	8,00		
04		ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		R\$			
04.01		ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		R\$			
04.01.01	04.01.003	FDE	Alvenaria De Tijolo De Barro Macico E=1 Tijolo	m2	192,00		
04.01.02	04.01.030	FDE	Alvenaria De Blocos De Concreto E=9Cm Classe C	m2	1.182,0 0		
04.01.03	04.01.033	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 14X19X39 Cm Classe C	m2	1.182,0 0		
04.01.04	04.01.034	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 19X19X39 Cm Classe C	m2	394,00		





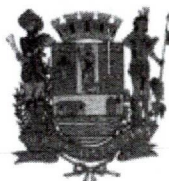
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

04.01.05	04.01.042	FDE	Alvenaria De Bloco Ceramico Portante E=14Cm	m2	394,00			
04.01.06	04.01.046	FDE	Armadura Ca 50 Para Parede Auto-Portante	kg	119,00			
04.01.07	04.01.047	FDE	Armadura Ca 60 Para Parede Auto-Portante	kg	39,00			
04.01.08	04.01.049	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 19X19X19Cm Classe B	m2	985,00			
04.01.09	04.01.050	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 14X19X39Cm Classe B	m2	569,00			
04.01.10	04.01.058	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 14 Cm	m	38,00			
04.01.11	04.01.059	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 19 Cm	m	38,00			
04.01.12	04.01.070	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 10 Cm	m2	394,00			
04.01.13	04.01.071	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 12.5 Cm	m2	394,00			
04.01.14	04.03.001	FDE	Dv-01 Divisoria De Granilite - Lateral Aberta	m	19,00			
04.01.15	04.03.002	FDE	Dv-02 Divisoria De Granilite - Lateral Fechada	m	42,00			
04.01.16	04.03.003	FDE	Dv-03 Divisoria De Granilite - Frontal	m	47,00			
04.01.17	04.03.008	FDE	Dv-04 Divisória De Granilite - Antepa-ro	m	38,00			
04.01.18	04.03.009	FDE	Dv-07 Divisória De Granilite	m2	38,00			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

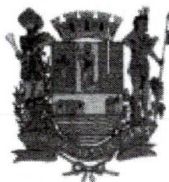
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

04.01.19	04.03.022	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel/Vidro/Ventil Perm E=35Mm	m2	37,00		
04.01.20	04.03.023	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Cego 1,20X2,11M E=35Mm	m2	37,00		
04.01.21	04.03.025	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Vent Perm 1,20X2,11M E=35Mm	m2	37,00		
04.01.22	04.03.026	FDE	Dv-05 Divisoria Para Sala De Informática	m2	37,00		
04.01.23	04.03.029	FDE	Divisoria De Placa De Gesso Acartonado Standard 15Mm Espessura 120/90 Com Lã Mineral. Fornecida E Instalada	m2	56,00		
04.01.24	04.50.001	FDE	Demolição De Alvenarias Em Geral E Elementos Vazados, Incl Revestimentos	m3	38,00		
04.01.25	04.50.010	FDE	Demolição De Divisórias De Madeira Incluindo Entarugamento	m2	12,00		
04.01.26	04.50.011	FDE	Demolição De Divisórias Em Placas Para Sanitários	m2	86,00		
04.01.27	04.50.012	FDE	Demolição De Placas De Fibro Cimento	m2	4,00		
04.01.28	04.60.010	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapas De Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	19,00		
04.01.29	04.60.011	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapa De Madeira, Exclusive Entarugamento	m2	19,00		
04.01.30	04.60.012	FDE	Retirada De Painéis Divisórias Com Montantes Metálicas	m2	8,00		





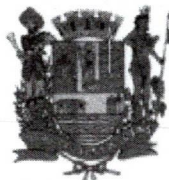
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

04.01.31	04.80.004	FDE	Elemento Vazado Ref Neo Rex 90 39X39X7Cm	m2	38,00			
04.01.32	04.80.011	FDE	Divisoria Chapa Compensado E=4Mm G1-C8 Ambas Faces Incl Entaruga- mento	m2	38,00			
04.01.33	04.80.015	FDE	Divisorias De Chapas Duratex Ou Similar, Incl Entarugamento	m2	18,00			
04.01.34	04.80.016	FDE	Chapa Duratex Ou Similar	m2	39,00			
04.01.35	04.80.017	FDE	Divisorias De Chapas Divilux Ou Simi- lar	m2	18,00			
05		ELEMENTOS DE MADEIRA / COM- PONENTES ESPECIAIS		R\$				
05.01		ELEMENTOS DE MADEIRA / COM- PONENTES ESPECIAIS		R\$				
05.01.01	05.01.004	FDE	Pm-04 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=82Cm	un	48,00			
05.01.02	05.01.005	FDE	Pm-05 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=92Cm	un	8,00			
05.01.03	05.01.101	FDE	Pm-08 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=124Cm Inclu- sive Reforço Fechadura	un	19,00			
05.01.04	05.01.014	FDE	Pm-24 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=72Cm	un	8,00			
05.01.05	05.01.029	FDE	Pm-74 Porta Sarrafeado Maciço P/Boxes L=62Cm-Completa	un	21,00			
05.01.06	05.02.099	FDE	Elementos De Madeira Com Aceso- rio	mv	8,00			
05.01.07	05.03.099	FDE	Ferragens	mv	13,00			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

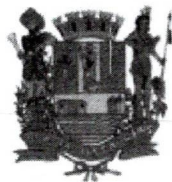
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

05.01.08	05.05.037	FDE	Bs-08 Bancada Para Fraldário	m	28,00		
05.01.09	05.05.040	FDE	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	39,00		
05.01.10	05.05.075	FDE	Pr-09 Prateleira Em Granilite - L=55Cm	m	18,00		
05.01.11	05.05.078	FDE	Gs-03 Guiche De Secretaria/Janela De 2 Folhas	un	2,00		
05.01.12	05.05.080	FDE	Et-05 Estrado De Polipropileno	m	4,00		
05.01.13	05.05.085	FDE	Ba-12 Balcão De Atendimento De Granito (210X60Cm)	un	2,00		
05.01.14	05.05.086	FDE	Ba-13 Balcao Atendimento - Granito	un	2,00		
05.01.15	05.05.087	FDE	Gs-04 Guiche De Secretaria/Janela De Correr	un	2,00		
05.01.16	05.05.089	FDE	Ba-10 Balcão De Distrib.De Granito (L=350Cm)	un	2,00		
05.01.17	05.05.096	FDE	Cc-06 Cuba Inox 460X300X170Mm - Misturador De Parede	un	4,00		
05.01.18	05.05.099	FDE	Componentes	mv	4,00		
05.01.19	05.05.101	FDE	Cc-01 Cuba Inox (60X50X30Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	9,00		
05.01.20	05.05.103	FDE	Cc-03 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Parede Incl.Válvula Americana-Granito	un	6,00		
05.01.21	05.05.104	FDE	Cc-04 Cuba Dupla Inox (102X40X25Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	6,00		
05.01.22	05.05.105	FDE	Cc-05 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Mesa Incl.Válvula Americana	un	8,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

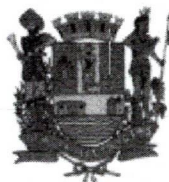
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			na-Granito				
05.01.23	27.02.050	CDHU-182	Chapa De Policarbonato Alveolar De 6 Mm	m2	25,00		
05.01.24	05.06.061	FDE	Rp-02 Reforço De Fechaduras Para Portas (Rp-02)	un	41,00		
05.01.25	05.50.015	FDE	Demolição De Quadro Negro Tipo Greemboard Incluindo Entarugamento	m2	4,00		
05.01.26	05.60.001	FDE	Retirada De Folhas De Portas Ou Janelas	un	159,00		
05.01.27	05.60.005	FDE	Retirada De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	121,00		
05.01.28	05.60.010	FDE	Retirada De Guarnição Ou Molduras	m	1.232,00		
05.01.29	05.60.017	FDE	Retirada De Porta Giz, Inclusive Suportes	m	6,00		
05.01.30	05.60.050	FDE	Retirada De Fechaduras De Embutir	un	120,00		
05.01.31	05.60.055	FDE	Retirada De Cremona Fecho De Alavanca De Embutir, Tarjetas E Fechad Sobrep	un	38,00		
05.01.32	05.60.060	FDE	Retirada De Dobradiças	un	363,00		
05.01.33	05.70.001	FDE	Recolocação De Folhas De Porta Ou Janela	un	22,00		
05.01.34	05.70.005	FDE	Recolocação De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	23,00		
05.01.35	05.70.015	FDE	Recolocação De Fechaduras De Embutir	un	31,00		
05.01.36	05.80.020	FDE	Batente De Madeira Para Portas De 1	cj	12,00		





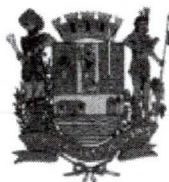
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			FI Sem Bandeira				
05.01.37	05.80.035	FDE	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 1 Folha	cj	28,00		
05.01.38	05.80.042	FDE	Lousa Quadriculada L=4.61M Mod. Lg-01	un	4,00		
05.01.39	05.80.044	FDE	Lousa Quadriculada L=2.55M Mod. Lg-02	un	4,00		
05.01.40	05.80.050	FDE	Lousa Em Argamassa L=461M Mod Lg-03	un	17,00		
05.01.41	05.80.070	FDE	Fechadura Completa, Cilindrica De Embutir	jg	35,00		
05.01.42	05.80.071	FDE	Fechadura Completa, Tipo Gorge De Embutir	jg	35,00		
05.01.43	05.80.072	FDE	Fechadura Compl Tipo Targeta De Sobrepor C/Visor "Livre-Ocupado"	jg	22,00		
05.01.44	05.80.073	FDE	Fechadura De Sobrepor Cilindrica Para Portoes	un	16,00		
05.01.45	05.80.080	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Cromado, Com Eixo E Bola De Latao	un	83,00		
05.01.46	05.80.081	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Em Aco Laminado	un	66,00		
05.01.47	05.80.082	FDE	Dobradica Ferro Cromado Com Pino E Bolas De Ferro 3" X 2 1/2"	un	56,00		
05.01.48	05.80.083	FDE	Dobradica De 3" X 2 1/2" Em Aco Laminado	un	49,00		
05.01.49	05.80.085	FDE	Fechadura Tetra Completa Espelho Redondo Cromado	un	28,00		
05.01.50	05.80.086	FDE	Cremona Completo	jg	16,00		





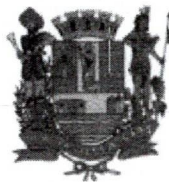
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

05.01.51	05.80.087	FDE	Vareta Para Cremona	m	13,00			
05.01.52	05.80.090	FDE	Borboleta Para Janelas	pr	36,00			
05.01.53	05.80.091	FDE	Fecho Tipo Unha De Embutir De 10 Cm	un	41,00			
05.01.54	05.80.094	FDE	Dobradica Ferro Crom C/ Pino Bolas Aneis Ferro 3 1/2"X3"	un	25,00			
05.01.55	05.80.095	FDE	Fechadura Cilindrica Completo (Fechad Roseta Macan)	un	53,00			
05.01.56	05.80.096	FDE	Fecho Unha De Embutir Aço Cromado 20Cm X 3/4"	un	19,00			
05.01.57	05.80.099	FDE	Servicos De Elementos De Madeira/Componentes - Conservacao	mv	4,00			
05.01.58	05.81.001	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 72X210Cm	un	41,00			
05.01.59	05.81.002	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 82X210Cm	un	38,00			
05.01.60	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	35,00			
05.01.61	05.81.082	FDE	Porta Cadeado Em Ferro Pintado - De 110Mm - Peso Min 135G	un	12,00			
05.01.62	05.82.010	FDE	Tampo De Pia Em Granito E=2Cm	m	16,00			
06		ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS		R\$				
06.01		ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS		R\$				
06.01.01	06.01.025	FDE	Caixilhos De Ferro -Basculantes	m2	58,00			
06.01.02	06.01.026	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixos	m2	58,00			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

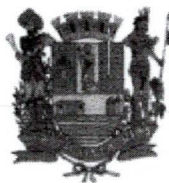
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

06.01.03	06.01.027	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixo Com Ventila- cao Permanente	m2	19,00			
06.01.04	06.01.072	FDE	Caixilhos De Alumínio -Basculantes	m2	353,00			
06.01.05	06.01.075	FDE	Caixilhos De Alumínio -Fixo	m2	76,00			
06.01.06	06.02.001	FDE	Pc-01 Porta Corta-Fogo P90 L=90Cm Completa	un	4,00			
06.01.07	06.02.020	FDE	Porta De Ferro (Tipo Pf-11)	m2	4,00			
06.01.08	06.02.063	FDE	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	28,00			
06.01.09	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletro- fundido	m2	22,00			
06.01.10	06.02.089	FDE	Portão Basculante Em Gradil Eletro- fundido	m2	37,00			
06.01.11	06.02.095	FDE	Me-03 Montante Estrutural Horizon- tal P/Esquadrias	m	37,00			
06.01.12	06.02.098	FDE	Montante Da Porta Pf-A Tubo Aço Galvanizado 100X100 Mm Espessura 3Mm. Uso Exclusivo Padrao Creche	m	43,00			
06.01.13	06.03.003	FDE	Af-01 Alcapao Para Laje De Forro	un	13,00			
06.01.14	06.03.016	FDE	Bp-01 Barra Antipanico Simples	un	6,00			
06.01.15	06.03.032	FDE	Gr-01 Grade De Protecao Ferro Chato 1" X 1/4" Malha 15Cm X15Cm	m2	6,00			
06.01.16	06.03.039	FDE	Tela De Proteção Contra Nidificacao De Passaros	m2	8,00			
06.01.17	06.03.040	FDE	Tela Arame Galvanizado Mosquiteira Contra Insetos	m2	43,00			
06.01.18	06.03.060	FDE	Barra De Apoio P/Deficientes Em Inox Escovado	cj	6,00			





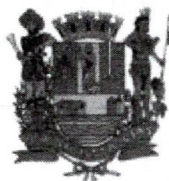
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"

06.01.19	06.03.067	FDE	Fq-05 Alambrado Para Quadra Coberta Térrea (Broca)	m	225,00		
06.01.20	06.03.069	FDE	Qe-36 Rede De Protecao Para Quadras De Esportes	m2	225,00		
06.01.21	06.03.073	FDE	Qe-41 Tabela De Basquete (Somente Trelica - Fixacao Parede/Pilar)	un	3,00		
06.01.22	06.03.074	FDE	Qe-42 Poste Para Rede De Voleibol (Fundacao Direta)	pr	1,00		
06.01.23	06.03.077	FDE	Qe-45 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	3,00		
06.01.24	06.03.101	FDE	Co-35 Corrimão Duplo Com Montante Vertical Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	19,00		
06.01.25	06.03.106	FDE	Co-40 Guarda-Corpo Tubular H=15Cm Sobre Alvenaria Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	11,00		
06.01.26	06.03.108	FDE	Co-42 Guarda-Corpo Com Chapa Perfurada H=130Cm Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	11,00		
06.01.27	06.60.001	FDE	Retirada De Esquadrias Metálicas	m2	631,00		
06.01.28	06.60.002	FDE	Retirada De Tela	m2	38,00		
06.01.29	06.60.005	FDE	Retirada De Batentes	un	112,00		
06.01.30	06.60.050	FDE	Retirada De Braço De Alavanca	un	38,00		
06.01.31	06.60.051	FDE	Retirada De Alavanca	un	38,00		
06.01.32	06.60.052	FDE	Retirada De Puxador De Engate Para Caixilho De Correr	un	8,00		
06.01.33	06.60.060	FDE	Retirada De Escada De Marinheiro Com Guarda-Corpo	m	11,00		





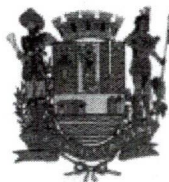
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

06.01.34	06.80.020	FDE	Porta De Enrolar Em Tiras Articulasdas	m2	6,00			
06.01.35	06.80.023	FDE	Portao De 1 Folha De Tubos E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	6,00			
06.01.36	06.80.025	FDE	Portao De 2 Folhas De Tubo E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	4,00			
06.01.37	06.80.029	FDE	Tela De Proteção P/Caixilho C/Req. De Perfil De Ferro E Tela Arame Galv.	m2	38,00			
06.01.38	06.80.043	FDE	Braco De Alavanca De Ferro	m	38,00			
06.01.39	06.80.044	FDE	Alavanca Para Caixilho Basculante	un	35,00			
06.01.40	06.80.045	FDE	Puxadores De Engate Em Latao Cromado Para Caixilho De Correr	un	8,00			
06.01.41	06.80.049	FDE	Lubrificacao De Caixilho E Troca De Rebites	m2	187,00			
07 COBERTURA R\$								
07.01			COBERTURA	R\$				
07.01.01	07.01.001	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ceramicas - Vaos Ate 7.00 M	m2	38,00			
07.01.02	07.01.010	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ond Cim-Am/Al/Plast - Vaos Ate 7,00 M	m2	38,00			
07.01.03	07.02.004	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Nao Patinave (Astm A36/A570)	kg	8.675,00			
07.01.04	07.02.016	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	394,00			
07.01.05	07.03.065	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Trapezoidal Aco H Ate 40Mm) - E=1,2Mm	m2	39,00			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

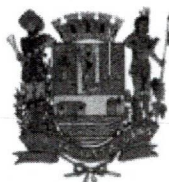
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"

07.01.06	07.03.067	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Ondulada Crfs) - E=1,2Mm	m2	11,00		
07.01.07	07.03.132	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acab. Natural Ondulada Crfs E=0,65Mm	m2	38,00		
07.01.08	07.03.133	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acabamento.Natural Trapez H=40Mm .E=0,65Mm	m2	1.577,00		
07.01.09	07.03.136	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	554,00		
07.01.10	07.03.121	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	452,00		
07.01.11	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00		
07.01.12	07.03.106	FDE	Telha Ceramica Tipo Paulista	m2	23,00		
07.01.13	07.03.110	FDE	Telha Ceramica Tipo Romana	m2	21,00		
07.01.14	07.03.112	FDE	Telha Ceramica Tipo Colonial	m2	27,00		
07.01.15	07.04.001	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telha Ceramica	m	19,00		
07.01.16	07.04.041	FDE	Cumeeira De Aco Natural Perfil Ondul Ou Trap E=0,65Mm H Ate 40Mm	m	19,00		
07.01.17	07.04.042	FDE	Cumeeira De Aco Galv Natural Perfil Trap E=0,5Mm H=100Mm	m	19,00		
07.01.18	07.04.061	FDE	Domo De Acrilico Com Caixilho De Aluminio	m2	4,00		
07.01.19	07.04.100	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	37,00		





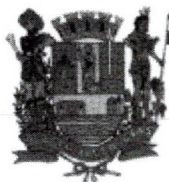
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

07.01.20	07.04.101	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	37,00			
07.01.21	07.04.102	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	37,00			
07.01.22	07.04.112	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	37,00			
07.01.23	07.04.113	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	37,00			
07.01.24	07.04.114	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	37,00			
07.01.25	07.05.023	FDE	Fechamento Telha Galvalume / Aço Galv Trap H=40Mm E=0,80Mm Pint Po 2 Faces Uso Exclusivo Fundo Q. Esportes	m2	37,00			
07.01.26	07.05.008	FDE	Fechamento Telha Perf Galvalume / Aco Galv Trapez H=35Mm E=0,65Mm Pint Po 2 Faces Ø Furo Ate 3,17Mm Area Perfurada Até 40%	m2	37,00			
07.01.27	07.05.080	FDE	Sub-Cobertura Com Manta Alumini- zada	m2	37,00			
07.01.28	07.50.001	FDE	Demolicao De Telha Fibro Cimento Trapezoidal	m2	37,00			
07.01.29	07.60.001	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Barro Sobre Laje	m2	37,00			
07.01.30	07.60.002	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura Para Telhas De Barro Sobre Vao Livre	m2	1.919,0 0			
07.01.31	07.60.051	FDE	Retirada De Telhas De Barro -	m2	1.919,0			



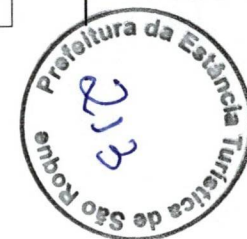


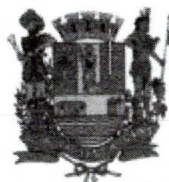
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			S/Reaprov		0		
07.01.32	07.60.056	FDE	Retirada De Cumeeiras E Espigoes De Barro - S/Reaprov	m	107,00		
07.01.33	07.60.061	FDE	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab - S/Reaprov	m2	217,00		
07.01.34	07.60.066	FDE	Retirada De Cumeeiras, Espigoes E Rufos De Fibro-Cimento - S/Reaprov	m	38,00		
07.01.35	07.80.001	FDE	Ripas De 5 X 1,5 Cm G1-C6	m	19,00		
07.01.36	07.80.002	FDE	Caibro De 5 X 6 Cm G1-C6	m	19,00		
07.01.37	07.80.003	FDE	Tabua De 12 X 3 Cm G1-C6	m	19,00		
07.01.38	07.80.004	FDE	Viga De Madeira 6 X 12 Cm G1-C6	m	19,00		
07.01.39	07.80.005	FDE	Viga De Madeira 6 X 16 Cm G1-C6	m	19,00		
07.01.40	07.80.008	FDE	Sarrafo Aparelhado 10X2,5Cm G1-C2	ml	19,00		
07.01.41	07.80.019	FDE	Parafuso Para Fixacao De Telha Ondulada Crfs	un	112,00		
07.01.42	07.80.020	FDE	Parafuso Ou Gancho P/ Fixacao Telha Crfs Modulada	un	112,00		
07.01.43	07.80.022	FDE	Chapuz Metálico Ferro 2" X 1/4" Encontro Cumeeira/Pendural Inclusive Parafusos	un	4,00		
07.01.44	07.80.023	FDE	Estribo/Grampo Ferro Redondo 1/2" Inclusive Chapa E Porcas	un	38,00		
07.01.45	07.80.024	FDE	Chapuz Metalico 2X40Cm Ferro 2" X 1/4" Inclusive Parafusos	un	6,00		
07.01.46	07.80.032	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telhas Ceramica	m	112,00		





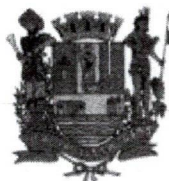
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

07.01.47	07.80.033	FDE	Fechamento De Oitao Em Tabua De 10 X 1Cm Macho-Femea P/Forro G1-C4	m2	149,00			
07.01.48	07.80.035	FDE	Limpeza De Telhado Inclusive Remoção Do Material Recolhido	m2	187,00			
07.01.49	07.80.037	FDE	Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm E=8Mm	m2	19,00			
07.01.50	07.80.041	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	38,00			
07.01.51	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00			
07.01.52	07.80.045	FDE	Espigao Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00			
07.01.53	07.80.050	FDE	Rufo P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00			
07.01.54	07.80.051	FDE	Fechamento De Oitao C/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	19,00			
07.01.55	07.80.055	FDE	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm	m	38,00			
07.01.56	07.80.087	FDE	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 44Cm	un	112,00			
07.01.57	07.80.091	FDE	Embocamento De Beiral Em Telha Ceramica	m	19,00			
08		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		R\$				
08.01		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		R\$				
08.01.01	08.01.001	FDE	Ac-04 Abrigo E Cavalete De 3/4" Completo 85X65X30Cm	un	1,00			
08.01.02	08.01.002	FDE	Ac-05 Abrigo E Cavalete De 1" Com-	un	1,00			





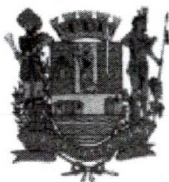
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			pleto 85X65X30Cm				
08.01.03	08.02.001	FDE	Ag-04 Abrigo Para Gas Com 2 Cilindros De 45 Kg	un	1,00		
08.01.04	08.02.002	FDE	Ag-05 Abrigo Para Gas Com 4 Cilindros De 45 Kg	un	1,00		
08.01.05	08.02.005	FDE	Ag-08 Abrigo Para Gas Com 2 Bujoes De 13 Kg	un	2,00		
08.01.06	08.02.016	FDE	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	19,00		
08.01.07	08.02.017	FDE	Protecao Mecanica Para Ramais Sob Aterra	m	19,00		
08.01.08	08.02.021	FDE	Vg-01 Valvula E Regulador De Pressao De Gas	un	4,00		
08.01.09	08.02.040	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 20Mm (3/4") Incl Conexoes	m	56,00		
08.01.10	08.02.041	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 25Mm (1") Incl Conexoes	m	38,00		
08.01.11	08.02.042	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 32Mm (1 1/4") Incl Conexoes	m	38,00		
08.01.12	08.02.043	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 40Mm (1 1/2") Incl Conexoes	m	38,00		
08.01.13	08.02.050	FDE	Envolvimento C/ Tubo De Pvc Dn 150Mm Em Tubulacao De Gas De Rua	m	18,00		
08.01.14	08.02.060	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=1/2 (15) Solda Foscooper	m	18,00		
08.01.15	08.02.061	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=3/4 (22) Solda Foscooper	m	18,00		
08.01.16	08.03.006	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-CI Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	18,00		





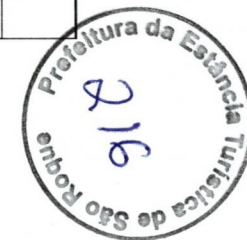
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

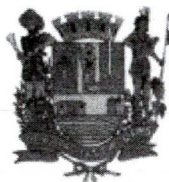
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

08.01.17	08.03.007	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn65Mm (2 1/2") - Incl Conexoes	m	12,00		
08.01.18	08.03.008	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	8,00		
08.01.19	08.03.015	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 20 Incl Conexões	m	38,00		
08.01.20	08.03.016	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	75,00		
08.01.21	08.03.017	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	23,00		
08.01.22	08.03.018	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	19,00		
08.01.23	08.03.019	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	15,00		
08.01.24	08.03.020	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 60 Incl Conexões	m	11,00		
08.01.25	08.03.021	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	8,00		
08.01.26	08.04.001	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 15Mm (1/2")	un	4,00		
08.01.27	08.04.002	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	4,00		
08.01.28	08.04.003	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	2,00		
08.01.29	08.04.004	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	2,00		
08.01.30	08.04.005	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm 1 1/2"	un	2,00		
08.01.31	08.04.006	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm	un	2,00		





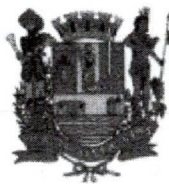
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			(2")				
08.01.32	08.04.007	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2 1/2")	un	1,00		
08.01.33	08.04.008	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	1,00		
08.01.34	08.04.009	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	1,00		
08.01.35	08.04.015	FDE	Registro De Pressao Bruto De 1/2"	un	5,00		
08.01.36	08.04.016	FDE	Registro De Pressao Bruto De 3/4"	un	7,00		
08.01.37	08.04.021	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	4,00		
08.01.38	08.04.022	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	5,00		
08.01.39	08.04.023	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 25Mm (1")	un	14,00		
08.01.40	08.04.024	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 32Mm (1 1/4")	un	4,00		
08.01.41	08.04.025	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 40Mm (1 1/2")	un	4,00		
08.01.42	08.04.031	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	2,00		
08.01.43	08.04.032	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	2,00		
08.01.44	08.04.048	FDE	Valvula De Descarga De Fechamento Automatico Para Mictorio	un	2,00		
08.01.45	08.04.052	FDE	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 40Mm (1 1/2") C/ Acab Simples	un	11,00		
08.01.46	08.04.060	FDE	Envelope De Concreto Para Dutos	m	11,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

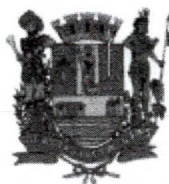
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

08.01.47	08.06.001	FDE	Sistema De Aquecimento Solar Boiler 1.000L Com 10 Placas Coletoras 175X100X6,5Cm Fornecido E Instalado Uso Exclusivo Padrão Creche	un	1,00			
08.01.48	08.08.010	FDE	Registro Globo Angular Amarelo 2 1/2"	un	4,00			
08.01.49	08.08.012	FDE	Registro De Recalque No Passeio (Rr-01)	un	2,00			
08.01.50	08.08.021	FDE	Hidrante Com Registro Tipo Globo Amarelo De 2 1/2"	un	4,00			
08.01.51	08.08.028	FDE	Ah-04 Abrigo Para Hidrante Com Mangueira 1 1/2" E Esguicho Regulavel	un	4,00			
08.01.52	08.08.036	FDE	Esguicho De Latao C/Engate Rapido Orificio De 5/8"	un	8,00			
08.01.53	08.08.044	FDE	Extintores Manuais De Co2 Capacidade 4Kg	un	19,00			
08.01.54	08.08.046	FDE	Extintores Manuais Po Quimico Seco Com Capacidade De 4 Kg	un	19,00			
08.01.55	08.08.050	FDE	Extintores Manuais De Agua Pressurizada Cap De 10 L	un	19,00			
08.01.56	08.08.060	FDE	Manometro Industrial Com Tomada Inferior.	un	1,00			
08.01.57	08.08.061	FDE	Pressostato (Valvula De Fluxo) Com Sensor Diafragma.	un	1,00			
08.01.58	08.08.069	FDE	Ai-01 Abrigo Para Bomba De Incendio	un	1,00			
08.01.59	08.08.070	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 Hp (3400 L/H -20 Mca)	un	1,00			
08.01.60	08.08.071	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 3/4	un	1,00			





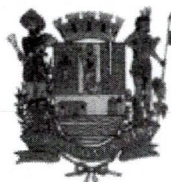
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natalina"

			Hp (7400 L/H - 20 Mca)				
08.01.61	08.08.072	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1 Hp (8500 L/H - 20 Mca)	un	1,00		
08.01.62	08.08.073	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1.5 Hp (10000 L/H - 20 Mca)	un	1,00		
08.01.63	08.08.074	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 2 Hp (13900 L/H - 20 Mca)	un	1,00		
08.01.64	08.08.075	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 3 Hp (25000 L/H - 20 Mca)	un	1,00		
08.01.65	08.08.076	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 4 Hp (31200 L/H - 20 Mca)	un	1,00		
08.01.66	08.08.090	FDE	Treinamento Básico Para Brigada De Incêndio Incluso Equipamentos (Por Participante)	un	1,00		
08.01.67	08.09.015	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Soldável/Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	38,00		
08.01.68	08.09.016	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	38,00		
08.01.69	08.09.017	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00		
08.01.70	08.09.018	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00		
08.01.71	08.09.019	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00		
08.01.72	08.09.062	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00		
08.01.73	08.09.063	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00		
08.01.74	08.09.064	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica	m	38,00		





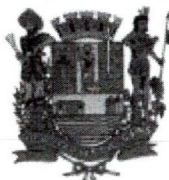
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natalina"

			ca Dn 150 Incl Conexões				
08.01.75	08.10.004	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	14,00		
08.01.76	08.10.007	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Pvc Cromado	un	6,00		
08.01.77	08.10.008	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00		
08.01.78	08.10.009	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00		
08.01.79	08.10.010	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X100X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00		
08.01.80	08.10.011	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X185X75Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00		
08.01.81	08.10.045	FDE	Ralo Sifonado Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00		
08.01.82	08.10.049	FDE	Ralo Seco Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00		
08.01.83	08.10.057	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 75Mm (3")	un	2,00		
08.01.84	08.10.058	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 100Mm(4")	un	2,00		
08.01.85	08.12.007	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 3"	un	12,00		





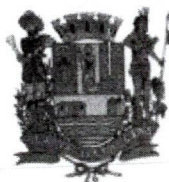
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

08.01.86	08.12.008	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 4"	un	12,00		
08.01.87	08.12.015	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	19,00		
08.01.88	08.12.016	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	19,00		
08.01.89	08.12.017	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	17,00		
08.01.90	08.12.031	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,16 M	m	37,00		
08.01.91	08.12.032	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,25 M	m	37,00		
08.01.92	08.12.033	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	37,00		
08.01.93	08.12.034	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	37,00		
08.01.94	08.12.035	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	37,00		
08.01.95	08.12.065	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 75Mm (3")	un	2,00		
08.01.96	08.12.066	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 100Mm (4")	un	2,00		
08.01.97	08.12.067	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 150Mm (6")	un	2,00		
08.01.98	08.14.016	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1"	un	1,00		
08.01.99	08.14.019	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2"	un	1,00		
08.01.100	08.14.021	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De	un	1,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

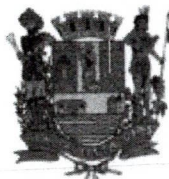
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natamega"

			Bronze De 3"				
08.01.101	08.14.022	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 4"	un	1,00		
08.01.102	08.14.026	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1"	un	1,00		
08.01.103	08.14.029	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2"	un	1,00		
08.01.104	08.14.031	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 3"	un	1,00		
08.01.105	08.14.032	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 4"	un	1,00		
08.01.106	08.14.045	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 20Mm (3/4")	un	4,00		
08.01.107	08.14.046	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (1")	un	4,00		
08.01.108	08.14.049	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn50Mm (2")	un	2,00		
08.01.109	08.14.064	FDE	Laje Pre-Moldada D=3,00M E=15Cm P/ Reservatorio	un	1,00		
08.01.110	08.14.101	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 500L Inclusive Tampa	un	5,00		
08.01.111	08.14.103	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	4,00		
08.01.112	08.15.002	FDE	Bn-01 Banho Bercário	un	11,00		
08.01.113	08.15.003	FDE	Bn-02 Banho Infantil	cj	2,00		
08.01.114	08.15.013	FDE	Lt-04 Lavatorio /Bebedouro Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00		
08.01.115	08.15.016	FDE	Bb-01 Bebedouro Coletivo	m	2,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

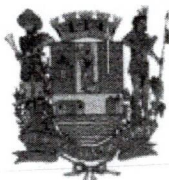
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"

08.01.116	08.15.017	FDE	Bb-02 Bebedouro Acessível Água Refrigerada Pressão Mínima 8Mca - Fornecido E Instalado	un	2,00		
08.01.117	08.15.018	FDE	Lt-06 Lavatório Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00		
08.01.118	08.15.019	FDE	Lt-07 Lavatório Coletivo Com Torneira De Mesa- Sanit.Administração	m	2,00		
08.01.119	08.15.023	FDE	Mt-04 Mictorio Coletivo	m	2,00		
08.01.120	08.16.001	FDE	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento	un	30,00		
08.01.121	08.16.003	FDE	Bacia Sanitária Infantil	un	8,00		
08.01.122	08.16.004	FDE	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Branca	un	13,00		
08.01.123	08.16.010	FDE	Lavatorio De Louca Branca Sem Coluna C/ Torneira De Fecham Automático	un	25,00		
08.01.124	08.16.025	FDE	Mictorio De Louca Sifonado/Auto Aspirante Branco	un	4,00		
08.01.125	08.16.045	FDE	Tanque De Louca Branca,Pequeno C/Coluna	un	2,00		
08.01.126	08.16.046	FDE	Tanque De Louca Branca,Grande C/Coluna	un	4,00		
08.01.127	08.16.089	FDE	Br-01 Bacia P/ Sanitario Acessivel	cj	4,00		
08.01.128	08.16.090	FDE	Br-02 Lavatorio Para Sanitario Acessivel	cj	4,00		
08.01.129	08.16.091	FDE	Br-03 Conjunto Lavatorio E Bacia Acessiveis	cj	3,00		
08.01.130	08.16.092	FDE	Br-04 Barra De Apoio Com Fixação	un	7,00		





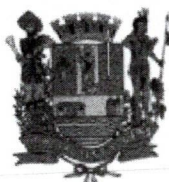
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vista e Bonita por Natureza"

			Lateral				
08.01.131	08.16.093	FDE	Br-05 Trocador Acessível	un	2,00		
08.01.132	08.16.094	FDE	Br-06 Chuveiro Acessível	cj	3,00		
08.01.133	08.17.013	FDE	Mictorio Coletivo De Aco Inoxidavel	m	3,00		
08.01.134	08.17.030	FDE	Tampo Para Pia Marmore Nacional Espessura De 3 Cm	m2	5,00		
08.01.135	08.17.037	FDE	Chuveiro Antivandalismo	un	2,00		
08.01.136	08.17.038	FDE	Chuveiro Simples C/Articulacao, Latao Cromado Dn 15Mm (1/2")	un	4,00		
08.01.137	08.17.041	FDE	Chuveiro Eletrico Com Resistencia Blindada	un	1,00		
08.01.138	08.17.043	FDE	Aquecedor Eletrico De Passagem Com Resistencia Blindada	un	1,00		
08.01.139	08.17.049	FDE	Purificador/Bebedouro De Agua Refrigerada	un	2,00		
08.01.140	08.17.050	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 40 L	un	3,00		
08.01.141	08.17.051	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 80 L	un	2,00		
08.01.142	08.17.055	FDE	Filtro Pressao Cuno(Aqualar)C/Elem Filtr Carvao Ativado E Cel 180/L/H	un	5,00		
08.01.143	08.17.056	FDE	Filtro Pressao Cuno (Aqualar)C/Elem Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00		
08.01.144	08.17.058	FDE	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	2,00		
08.01.145	08.17.077	FDE	Restritor De Vazao 12L/Min Para Chuveiro Simples	un	4,00		
08.01.146	08.17.078	FDE	Restritor De Vazao 6L/Min Para Tor-	un	4,00		





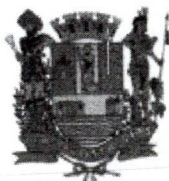
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			neiras E Misturadores				
08.01.147	08.17.080	FDE	Torneira De Lavagem Com Canopla De 1/2"	un	5,00		
08.01.148	08.17.081	FDE	Tj-03 Torneira De Jardim	un	5,00		
08.01.149	08.17.084	FDE	Torneira Eletrica - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00		
08.01.150	08.17.085	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Mesa	un	8,00		
08.01.151	08.17.086	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Parede	un	37,00		
08.01.152	08.50.001	FDE	Demolição De Tubulações Em Geral Incluindo Conexões, Caixas E Ralos	m	37,00		
08.01.153	08.50.020	FDE	Demolição De Calhas E Rufos Em Chapas Metalicas	m	37,00		
08.01.154	08.50.021	FDE	Demolição De Condutores Aparentes	m	37,00		
08.01.155	08.60.005	FDE	Retirada De Registros E Válvulas De Descarga	un	26,00		
08.01.156	08.60.006	FDE	Retirada De Válvulas De Retencao	un	4,00		
08.01.157	08.60.007	FDE	Retirada De Torneiras	un	49,00		
08.01.158	08.60.010	FDE	Retirada De Sifões	un	55,00		
08.01.159	08.60.011	FDE	Retirada De Aparelhos Sanitários Incluindo Acessórios	un	110,00		
08.01.160	08.60.013	FDE	Retirada De Reservatórios De Fibro Cimento Ate 1000 Litros	un	5,00		
08.01.161	08.60.014	FDE	Retirada De Conjunto De Motor-Bomba	un	5,00		
08.01.162	08.60.015	FDE	Retirada De Hidrante De Parede	un	4,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vinha e Bonita por Natureza"

			Completo				
08.01.163	08.80.010	FDE	Canopla Para Registros	un	30,00		
08.01.164	08.80.011	FDE	Canopla Para Valvula De Descarga	un	26,00		
08.01.165	08.80.012	FDE	Volante Cromado Para Registro	un	7,00		
08.01.166	08.80.015	FDE	Botao Para Valvula De Descarga	un	26,00		
08.01.167	08.80.018	FDE	Acabamento Antivandalismo Para Valvula De Descarga	un	11,00		
08.01.168	08.80.019	FDE	Reparo Para Caixa De Descarga Aco-plada	cj	5,00		
08.01.169	08.80.020	FDE	Reparo De Valvula De Descarga	un	26,00		
08.01.170	08.80.022	FDE	Tubo De Ligação Com Canopla Para Vaso Sanitário (Metal Cromado)	un	23,00		
08.01.171	08.80.040	FDE	Laudo Com Teste De Estanqueidade Em Instal.De Redes De Distrib.De Gás Combust.Nbr 15526/07	un	1,00		
08.01.172	08.80.090	FDE	Abrigo Para Hidrante Caixa 0,60X0,90X0,17M Com Cesto Meia Lua P/Mangueira	un	4,00		
08.01.173	08.82.023	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 15 Cm	un	5,00		
08.01.174	08.82.024	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 10 Cm	un	5,00		
08.01.175	08.82.030	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 20X20 Cm	un	5,00		
08.01.176	08.82.031	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 15X15 Cm	un	5,00		
08.01.177	08.82.040	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 2X2"	un	7,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

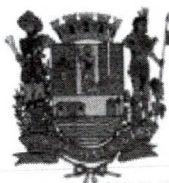
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

08.01.178	08.82.041	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 1 1/2 X 1 1/2"	un	7,00			
08.01.179	08.82.046	FDE	Sifao Pvc Rigido Tipo Copo Dn 1 1/2X1 1/2"	un	4,00			
08.01.180	08.82.050	FDE	Desentupimento De Ramais De Esgoto	m	18,00			
08.01.181	08.82.055	FDE	Limpeza Simples Em Calhas Metalicas	m	75,00			
08.01.182	08.82.056	FDE	Limpeza Simples Em Lajes/Calhas De Concreto	m2	1.104,00			
08.01.183	08.82.060	FDE	Limpeza De Canaletas De Águas Pluviais	m	18,00			
08.01.184	08.82.061	FDE	Solda E Rebitagem Em Calhas De Chapa Galvanizada	m	4,00			
08.01.185	08.82.062	FDE	Solda Em Chapa Galvanizada	m	4,00			
08.01.186	08.84.005	FDE	Tampa De Plastico Para Bacia Sanitaria	un	11,00			
08.01.187	08.84.012	FDE	Bolsa Plastica Para Bacia Sanitaria	un	2,00			
08.01.188	08.84.038	FDE	Filtro De Pressao Cuno (Aqualar) C/Elem. Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00			
08.01.189	08.84.043	FDE	Elemento Filtrante Cuno (Aqualar) Carvao E Celulose 360 L/H	un	5,00			
08.01.190	08.84.049	FDE	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Simples - Ch.22	m2	5,00			
08.01.191	08.84.060	FDE	Tampo Liso Em Aco Inox (304) Chapa 20	m2	4,00			
08.01.192	08.84.073	FDE	Valvula Americana	un	4,00			
08.01.193	08.84.076	FDE	Valvula De Metal Cromado De 1 1/2"	un	5,00			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

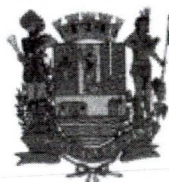
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

08.01.194	08.84.090	FDE	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=15,00M	un	4,00			
08.01.195	08.84.091	FDE	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=30,00M	un	4,00			
09 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R\$								
09.01			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$				
09.01.01	09.02.011	FDE	At-01 Entrada Aerea Para Telefone	un	1,00			
09.01.02	09.02.042	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Telefonia)	un	1,00			
09.01.03	09.02.043	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Energia)	un	1,00			
09.01.04	09.02.052	FDE	Ae-24 Abrigo E Entrada De Energia (Caixa M, T E E) Com Leitura Voltada Para Calçada Aes Eletropaulo	un	1,00			
09.01.05	09.02.083	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X125A Tam 00 C/ Fusiveis	un	2,00			
09.01.06	09.02.084	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X250A Tam 01 C/ Fusiveis	un	2,00			
09.01.07	09.02.085	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X400A Tam 02 C/ Fusiveis	un	1,00			
09.01.08	09.02.086	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	19,00			
09.01.09	09.02.087	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	11,00			
09.01.10	09.02.088	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	9,00			
09.01.11	09.02.089	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	5,00			





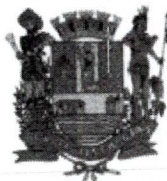
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.12	09.02.091	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnético 3X125A A 3X225A	un	2,00		
09.01.13	09.02.096	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X125A Seca	un	2,00		
09.01.14	09.02.097	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X250A Seca	un	1,00		
09.01.15	09.02.098	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X400A Seca	un	1,00		
09.01.16	09.02.102	FDE	Conjunto Para Entrada De Telefone Na Entrada De Energia	un	1,00		
09.01.17	09.02.103	FDE	Conjunto Para Entrada De Teve A Cabo Na Entrada De Energia	un	1,00		
09.01.18	09.03.004	FDE	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	113,00		
09.01.19	09.03.005	FDE	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00		
09.01.20	09.03.006	FDE	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00		
09.01.21	09.03.007	FDE	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00		
09.01.22	09.03.008	FDE	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00		
09.01.23	09.03.009	FDE	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00		
09.01.24	09.03.015	FDE	Cabo De 10 Mm2 - 750V De Isolacao	m	113,00		
09.01.25	09.03.058	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00		
09.01.26	09.03.059	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00		
09.01.27	09.04.006	FDE	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	7,00		
09.01.28	09.04.007	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X125A	un	2,00		





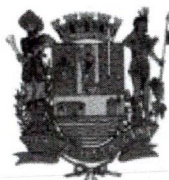
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.29	09.04.008	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X250A	un	2,00		
09.01.30	09.04.009	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X400A	un	1,00		
09.01.31	09.04.016	FDE	Chave Seccionadora Nh C/Fusivel 3X630A	un	1,00		
09.01.32	09.04.021	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X200A	un	1,00		
09.01.33	09.04.022	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X400A	un	1,00		
09.01.34	09.04.037	FDE	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30Ma	un	5,00		
09.01.35	09.04.040	FDE	Quadro Geral-Barramento De 30 A	m	7,00		
09.01.36	09.04.041	FDE	Quadro Geral-Barramento De 60 A	m	7,00		
09.01.37	09.04.042	FDE	Quadro Geral-Barramento De 100 A	m	7,00		
09.01.38	09.04.043	FDE	Quadro Geral-Barramento De 150 A	m	4,00		
09.01.39	09.04.044	FDE	Quadro Geral-Barramento De 200 A	m	4,00		
09.01.40	09.04.050	FDE	Placa De Acrilico Transparente Esp=5Mm Protecao A Contato Acidental	m2	2,00		
09.01.41	09.04.078	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 25 Mm2	m	38,00		
09.01.42	09.04.079	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 35 Mm2	m	38,00		
09.01.43	09.04.080	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 50 Mm2	m	19,00		
09.01.44	09.04.085	FDE	Terra Completo 1 Haste Ø 19Mm Com Caixa De Inspeção	un	19,00		





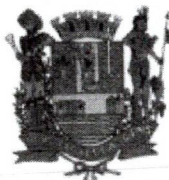
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.45	09.04.089	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnético 1X35A A 1X50A	un	19,00		
09.01.46	09.04.090	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnético 1X10A 1X30A	un	38,00		
09.01.47	09.05.002	FDE	Eletrod Aço Galv Quente (Nbr 5624) 20 Mm (3/4") - Incl Conexões	m	38,00		
09.01.48	09.05.003	FDE	Eletrod Aço Galv Quente (Nbr 5624) 25 Mm (1") - Incl Conexões	m	38,00		
09.01.49	09.05.004	FDE	Eletrod Aço Galv Quente (Nbr 5624) 32 Mm (1 1/4") - Incl Conexões	m	38,00		
09.01.50	09.05.005	FDE	Eletrod Aço Galv Quente (Nbr 5624) 40 Mm (1 1/2") - Incl Conexões	m	19,00		
09.01.51	09.05.006	FDE	Eletrod Aço Galv Quente (Nbr 5624) 50 Mm (2") - Incl Conexões	m	19,00		
09.01.52	09.05.042	FDE	Quadro Distribuição, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 Disjs.	un	2,00		
09.01.53	09.05.045	FDE	Quadro Distribuição, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 Disjs.	un	2,00		
09.01.54	09.05.047	FDE	Quadro Distribuição, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 Disjs.	un	4,00		
09.01.55	09.05.051	FDE	Quadro Distribuição, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 Disjs.	un	4,00		
09.01.56	09.05.054	FDE	Quadro Distribuição, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 Disjs.	un	5,00		
09.01.57	09.05.069	FDE	Interruptor Tipo Automático De Bóia	un	5,00		
09.01.58	09.05.076	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifásico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00		
09.01.59	09.05.077	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifásico De 1 1/2 A 2	un	1,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

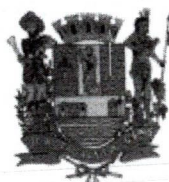
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Nataneza"

			Hp					
09.01.60	09.05.080	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 4 A 5 Hp	un	1,00			
09.01.61	09.05.082	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00			
09.01.62	09.05.083	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	1,00			
09.01.63	09.05.084	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 2 A 3 Hp	un	1,00			
09.01.64	09.05.085	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 3/4 A 2 Hp	un	1,00			
09.01.65	09.05.086	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 2 A 4 Hp	un	1,00			
09.01.66	09.05.090	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00			
09.01.67	09.05.091	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	1,00			
09.01.68	09.05.096	FDE	Central De Sistema De Alarme Até 12 Endereços	un	1,00			
09.01.69	09.05.097	FDE	Central De Sistema De Alarme De 13 A 24 Endereços	un	1,00			
09.01.70	09.06.001	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X2"	un	19,00			
09.01.71	09.06.002	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X4"	un	19,00			
09.01.72	09.06.007	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 15X15X8 Cm	un	5,00			
09.01.73	09.06.009	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa	un	5,00			





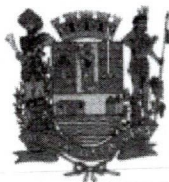
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Parafusada De 20X20X10 Cm				
09.01.74	09.06.027	FDE	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,80X0,80X0,80 M	un	5,00		
09.01.75	09.06.036	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 15X15X10Cm	un	19,00		
09.01.76	09.06.037	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Alumínio 20X20X10Cm	un	19,00		
09.01.77	09.07.003	FDE	Fio De 1,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	5.943,00		
09.01.78	09.07.004	FDE	Fio De 2,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	7.426,00		
09.01.79	09.07.005	FDE	Fio De 4 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	739,00		
09.01.80	09.07.006	FDE	Fio De 6 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	374,00		
09.01.81	09.07.009	FDE	Fio Trancado Para Telefone - Pad. Telebras	m	75,00		
09.01.82	09.08.002	FDE	Interruptor De 1 Tecla Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	15,00		
09.01.83	09.08.003	FDE	Interruptor De 2 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00		
09.01.84	09.08.004	FDE	Interruptor De 3 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00		
09.01.85	09.08.005	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.De Aço Galv.A Quente	un	1,00		
09.01.86	09.08.006	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Bip.Simpl.Cx.4"X4"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00		
09.01.87	09.08.007	FDE	Interruptor De 1 Tecla Pa-	un	1,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

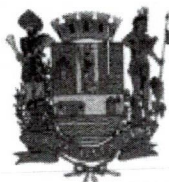
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			ral.Simpl.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente				
09.01.88	09.08.008	FDE	Interruptor De 1 Tecla Par- al.Bip.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00		
09.01.89	09.08.013	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 10A-250V-Eletr. Aço Galv. A Quente	un	66,00		
09.01.90	09.08.016	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 20A-250V-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	4,00		
09.01.91	09.08.029	FDE	Interruptor De 1 Tecla - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	78,00		
09.01.92	09.08.030	FDE	Interruptor De 2 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	6,00		
09.01.93	09.08.032	FDE	Interruptor De 3 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	7,00		
09.01.94	09.08.033	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00		
09.01.95	09.08.034	FDE	3 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00		
09.01.96	09.08.036	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00		
09.01.97	09.08.038	FDE	2 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00		



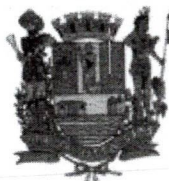


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.98	09.08.039	FDE	3 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.01.99	09.08.041	FDE	Interruptor Em Paralelo Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.01.100	09.08.043	FDE	Interruptor Em Paralelo Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.01.101	09.08.046	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	332,00			
09.01.102	09.08.049	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	21,00			
09.01.103	09.08.050	FDE	Tomada De Piso 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.01.104	09.08.052	FDE	Ponto Seco Para Telefone - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00			
09.01.105	09.08.054	FDE	Botao Para Campainha - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.01.106	09.08.055	FDE	Botoeira Para Acionamento Da Bomba De Incendio	un	4,00			
09.01.107	09.08.056	FDE	Cigarra - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.01.108	09.08.057	FDE	Ponto Seco P/ Instalacao De Som/Tv/Alarme - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00			



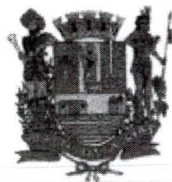
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.109	09.08.086	FDE	Acionador Do Alarme De Incendio	un	4,00		
09.01.110	09.08.087	FDE	Sirene Para Alarme De Emergencia-Eletroduto De Pvc	un	4,00		
09.01.111	09.08.090	FDE	Detector De Fumaça Optico Conven- cional-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00		
09.01.112	09.08.096	FDE	Tomada Industrial De Parede 2P+T 32A 220/240V Estanque Ip65 Eletr Aço Galv.A Quente	un	7,00		
09.01.113	09.09.025	FDE	Il-13 Refletor Para Lampada De Vapor Metálico 70W	un	5,00		
09.01.114	09.09.026	FDE	Il-14 Refletor Com Grade Para Lam- pada De Vapor Metálico 70 W	un	5,00		
09.01.115	09.09.030	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 1X18W Temperatura De Cor 4000°k	un	233,00		
09.01.116	09.09.036	FDE	Il-57 Refletor C/ Grade P/ Vapor Met 150W	un	4,00		
09.01.117	09.09.044	FDE	Il-05 Arandela Blindada	un	4,00		
09.01.118	09.09.045	FDE	Luminaria De Led Tubular Driver Inte- grado C=594Mm H=72Mm Para Fixa- ção No Perfilado Com Difusor Acrílico Transparente - Uso Exclusiv Sala De Inovação	un	270,00		
09.01.119	09.09.046	FDE	Il-59 Iluminação P/Passagem Coberta E Circulações - Lamp.Fluoresc.Compacta (1X23W)	un	5,00		
09.01.120	09.09.051	FDE	Il-44 Luminaria Para Lampada Fluo- rescente (1X32W)	un	5,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

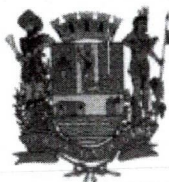
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"

09.01.121	09.09.052	FDE	Il-45 Luminaria Para Lampada Fluorescente (2X32W)	un	5,00		
09.01.122	09.09.057	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 2X18W Temperatura De Cor 4000°k	un	502,00		
09.01.123	09.09.060	FDE	Il-60 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (2X32W)	un	431,00		
09.01.124	09.09.062	FDE	Il-62 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (4X16W)	un	11,00		
09.01.125	09.09.072	FDE	Il-72 Luminaria Prismatica Transp.P/Lampada A Vapor Metalico (250W)	un	10,00		
09.01.126	09.09.081	FDE	Il-81 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (1X28W)	un	8,00		
09.01.127	09.09.082	FDE	Il-82 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (2X28W)	un	8,00		
09.01.128	09.09.083	FDE	Il-83 Iluminação Autônoma De Emergência - Led	un	57,00		
09.01.129	09.10.021	FDE	Centro De Luz Em Perfilados-Caixa Fm	un	5,00		
09.01.130	09.10.030	FDE	Sensor De Presença Interno	un	5,00		
09.01.131	09.11.021	FDE	Il-37 Luminaria C/Grade C/Lamp. Vapor Sódio 150W C/ Braco Aco Galv.	un	3,00		
09.01.132	09.11.035	FDE	Il-06 Luz De Obstaculo Com Lampada	un	3,00		
09.01.133	09.11.038	FDE	Il-51 Luminaria P/ Vapor Met P/Som/Eletr (2X250W)	un	3,00		
09.01.134	09.11.060	FDE	Il-30 Luminaria Em Poste H= 2,50 M	un	3,00		





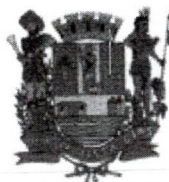
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			C/ Lampada Vapor Sódio 70W				
09.01.135	09.11.075	FDE	Il-65 Iluminação Decorativa P/Área Externa Poste Metálico 4M Lamp. Fluor. 2X36W	un	3,00		
09.01.136	09.11.076	FDE	Il-84 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimétrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X150W.	un	3,00		
09.01.137	09.11.077	FDE	Il-85 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimétrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X250W.	un	3,00		
09.01.138	09.12.001	FDE	Ex-01 Exaustor Axial Dn 40Cm	un	2,00		
09.01.139	09.12.010	FDE	Exaustor Dn 150Mm Vazao 280 M3Hora Com Veneziana Autofechante Inclusive Duto Exaustao Uso Exclusivo Padrao Creche	un	2,00		
09.01.140	09.13.010	FDE	Pp-02 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 3,00M	un	2,00		
09.01.141	09.13.011	FDE	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	2,00		
09.01.142	09.13.015	FDE	Barra Chata Aço Galvanizado (3/4"X1/8") - Captor P/ Para Raios	m	19,00		
09.01.143	09.13.018	FDE	Barra Chata Aço Galvanizado (3/4"X1/8") - Descida P/ Para Raio	m	19,00		
09.01.144	09.13.025	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 80Mm2 (7/16") Sob A Terra	m	19,00		
09.01.145	09.13.027	FDE	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	4,00		
09.01.146	09.13.028	FDE	Terra Simples 1 Haste Coperweld Dn 19Mm X 3M Sem Caixa De Inspeção	un	4,00		





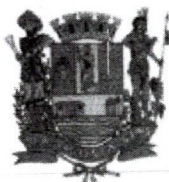
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.147	09.13.030	FDE	Caixa Suspensa Medição Aterramen- to 4"X2" Polipropileno Ø2"	un	2,00		
09.01.148	09.13.032	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	38,00		
09.01.149	09.13.033	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	38,00		
09.01.150	09.13.034	FDE	Conexao Exotermica Em Estrutura Metalica	un	38,00		
09.01.151	09.13.035	FDE	Relatorio De Inspeção E Medição Com Laudo Tecnico Do Sistema De Prote- ção Contra Descargas Atmosfericas Conforme Nbr 5419	un	2,00		
09.01.152	09.13.036	FDE	Tubo De Pvc Ø 2" X 3,00M Para Pro- teção Descida De Cordoalha	un	7,00		
09.01.153	09.13.040	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 50 Mm2 (3/8") C/Suporte.De Fixação.	m	19,00		
09.01.154	09.50.003	FDE	Remocao De Isolador Tipo Disco Compl, Incl Gancho De Suspensao Olhal	un	4,00		
09.01.155	09.50.004	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Int/Ext, Ou De Chapa P/ Bucha Pass A.T.	un	4,00		
09.01.156	09.50.005	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Para Neutro Em Cabine Primaria	un	4,00		
09.01.157	09.50.007	FDE	Remocao De Cantoneira Metalica	m	4,00		
09.01.158	09.50.008	FDE	Remocao De Isolador Tipo Castanha, Inclusive Gancho De Sustentacao	un	4,00		
09.01.159	09.50.009	FDE	Remocao De Isolador Tipo Pino Para A.T., Inclusive Pino	un	4,00		
09.01.160	09.50.011	FDE	Remocao De Vergalhao De Cobre	m	4,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

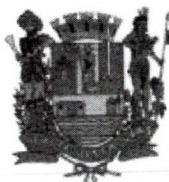
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.161	09.50.013	FDE	Remocao De Mufla Externa Tripolar	un	4,00			
09.01.162	09.50.014	FDE	Remocao De Mufla Interna Tripolar	un	4,00			
09.01.163	09.50.016	FDE	Remocao De Cabo De A.T. Tripolar	m	4,00			
09.01.164	09.50.018	FDE	Remocao Chave Seccion Trip Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00			
09.01.165	09.50.022	FDE	Remocao De Disjuntor De Volume Normal Ou Reduzido	un	4,00			
09.01.166	09.50.023	FDE	Remocao De Manopla De Comando De Disjuntor De A.T.(Engrenagem Interna)	un	4,00			
09.01.167	09.50.024	FDE	Remocao De Janela De Ventilacao Padrao Eletropaulo	un	4,00			
09.01.168	09.50.025	FDE	Remocao Rele De Sobre-Corrente,Infratensao/Bobina Minima Do Disj A.T.	un	4,00			
09.01.169	09.50.029	FDE	Remocao De Poste De Concreto	un	4,00			
09.01.170	09.50.030	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal Valve Em Poste Singelo Ou Estaleiro	un	4,00			
09.01.171	09.50.031	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal-Valve Em Cabine Primaria	un	4,00			
09.01.172	09.50.032	FDE	Remocao De Cruzeta De Madeira	un	4,00			
09.01.173	09.50.033	FDE	Remocao De Mao Francesa	un	4,00			
09.01.174	09.50.034	FDE	Remocao De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00			
09.01.175	09.50.037	FDE	Remocao Cinta Fixacao De Eletroduto Ou Sela P/Cruzeta Mad Em Poste	un	4,00			
09.01.176	09.50.039	FDE	Remocao De Caixas De Medicao Ou	un	4,00			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vista e Bonita por Natureza"

			Caixas P/ Transf. De Corrente				
09.01.177	09.52.001	FDE	Remocao De Poste Aco Galv. Ou Caixa Aco P/ Entrada Energia Em B.T.	un	4,00		
09.01.178	09.52.003	FDE	Remocao De Armacao Tipo Braquet	un	4,00		
09.01.179	09.52.004	FDE	Remocao De Cabecote Tipo Telefoni- ca	un	4,00		
09.01.180	09.52.005	FDE	Remocao De Caixa De Entrada De Telefone Padrao Telefonica	un	4,00		
09.01.181	09.52.007	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Em- butida Ate 2"	m	4,00		
09.01.182	09.52.008	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Em- butida Acima De 2"	m	4,00		
09.01.183	09.52.009	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Apa- rente Ate 2"	m	7,00		
09.01.184	09.52.010	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Apa- rente Acima 2"	m	7,00		
09.01.185	09.52.015	FDE	Remocao De Caixa Para Fusivel Ou Tomada Instalada Em Perfilados	un	4,00		
09.01.186	09.52.016	FDE	Remocao De Caixas Estampadas	un	4,00		
09.01.187	09.52.017	FDE	Remocao De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	38,00		
09.01.188	09.52.018	FDE	Remocao De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00		
09.01.189	09.52.019	FDE	Remocao De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00		
09.01.190	09.52.020	FDE	Remocao De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00		
09.01.191	09.52.021	FDE	Remocao De Terminais ,Conectores	un	19,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

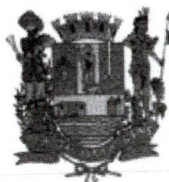
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"

			De Pressao Ou Roldanas Para Cabos				
09.01.192	09.52.022	FDE	Remocao De Terminais Ou Conectores De Solda Para Cabos	un	19,00		
09.01.193	09.52.026	FDE	Remocao De Fundo Ou Portas Madeira/Metal .P/Quadros Ou Caixas Passagem	m2	4,00		
09.01.194	09.52.028	FDE	Remocao De Fechaduras Tipo Yale (Q.Distribuicao)	un	4,00		
09.01.195	09.52.029	FDE	Remocao De Chaves Base Marmore,Nh Unipolar Ou Disjunt.No-Fuse Em Bt	un	4,00		
09.01.196	09.52.030	FDE	Remocao De Disjuntor Quick-Lag Ou Base P/ Fusivel Diazed Em B.T	un	4,00		
09.01.197	09.52.034	FDE	Remocao De Base Ou Chave Para Fusivel Nh Tipo Unipolar	un	4,00		
09.01.198	09.52.035	FDE	Remocao De Chave Ou Base Nh Tripol. Ou Chave Pacco Rotativa Em B.T	un	4,00		
09.01.199	09.52.037	FDE	Remocao De Chave De Acao Rapida,Comando Frontal Montado Em Painel B.T	un	4,00		
09.01.200	09.52.039	FDE	Remocao De Barramento De Cobre	m	19,00		
09.01.201	09.54.001	FDE	Remocao De Interruptores Tomadas Botoes De Campainha E Cigarras	un	535,00		
09.01.202	09.54.002	FDE	Remocao De Chave Automatica Da Boia	un	4,00		
09.01.203	09.54.003	FDE	Remocao De Contactor Magnetico P/ Quadro De Comando De Bomba Recalque	un	4,00		





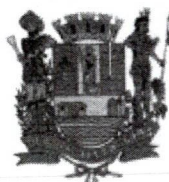
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.204	09.54.004	FDE	Remocao De Motor Bomba De Recal- que	un	4,00		
09.01.205	09.54.005	FDE	Remocao Ap.Ilum Fluoresc.C/Plafon E Pend,Ou Canopla P/ Lum.Pendente	un	4,00		
09.01.206	09.54.006	FDE	Remocao Aparelho Ilumina- cao,Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	4,00		
09.01.207	09.54.007	FDE	Remocao De Soquetes P/ Lampadas Incandes Ou De Correntes P/ Penden- tes	un	4,00		
09.01.208	09.54.013	FDE	Remocao De Reatores Para Lampadas Hg Em Postes	un	4,00		
09.01.209	09.54.014	FDE	Remocao De Ap. Ilumin. Em Postes Ou De Projetores Em Fachadas	un	4,00		
09.01.210	09.54.016	FDE	Remocao De Projetores Em Jardins Ou De Luz De Obstaculo	un	4,00		
09.01.211	09.54.017	FDE	Remocao De Arandela Externa Em Braco De Ferro	un	4,00		
09.01.212	09.54.018	FDE	Remocao Do Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00		
09.01.213	09.54.019	FDE	Remocao De Cruzetas De Ferro Para Fixacao De Projetores	un	4,00		
09.01.214	09.54.020	FDE	Remocao De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	4,00		
09.01.215	09.54.021	FDE	Remocao De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	4,00		
09.01.216	09.56.001	FDE	Remocao De Captor De Para-Raios Tipo Franklin Ou Radiativo	un	4,00		
09.01.217	09.56.003	FDE	Remocao De Base E Haste De Para-	un	4,00		





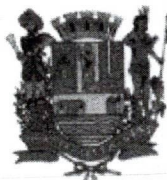
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Raio				
09.01.218	09.56.004	FDE	Remocao Cabos E Esticadores Ou De Bracadeiras P/ 3 Estais Em P.Raios	m	4,00		
09.01.219	09.56.005	FDE	Remocao De Cabo De Cobre Nu	m	38,00		
09.01.220	09.56.006	FDE	Remocao De Cabo Cobre Nu Para Aterramento	m	38,00		
09.01.221	09.56.007	FDE	Remocao De Conector Tipo Split-Boldt Para Cabos De Aterramento	un	4,00		
09.01.222	09.56.009	FDE	Remocao De Bracadeiras Para Passagem De Cabos De Cobre Nu	un	4,00		
09.01.223	09.56.012	FDE	Remocao De Tubo De Protecao De Cabo De Cobre Nu Incl. Fixacoes	un	4,00		
09.01.224	09.60.003	FDE	Retirada De Isolador Tipo Disco Compl Incl Gancho De Suspensao Tipo Olhal	un	4,00		
09.01.225	09.60.004	FDE	Retirada De Bucha De Pass.Int/Ext, Ou De Chapa Aco P/ Bucha Passagem A.T.	un	4,00		
09.01.226	09.60.007	FDE	Retirada De Cantoneira Metálica	m	4,00		
09.01.227	09.60.008	FDE	Retirada De Isolador Tipo Castanha Incl Gancho De Sustentação	un	4,00		
09.01.228	09.60.009	FDE	Retirada De Isolador Tipo Pino Para A.T. Inclusive Pino	un	4,00		
09.01.229	09.60.011	FDE	Retirada De Vergalhão De Cobre	m	4,00		
09.01.230	09.60.012	FDE	Retirada De Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre	un	4,00		
09.01.231	09.60.018	FDE	Retirada De Chave Seccion Trip Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00		





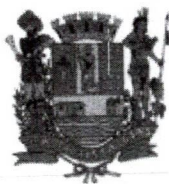
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.232	09.60.023	FDE	Retirada De Manopla De Comando Do Disjuntor De A.T. (Engrenagem Interna)	un	4,00			
09.01.233	09.60.034	FDE	Retirada De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00			
09.01.234	09.62.001	FDE	Retirada De Poste Galvanizado De Entrada Em B.T.	un	1,00			
09.01.235	09.62.003	FDE	Retirada De Armacao T Braquet, Conduletes Ou De Cx.Fusiv/Tomadas Em Perfilado	un	4,00			
09.01.236	09.62.004	FDE	Retirada De Cabecote Padrao Telefonica Ou De Base P/Disjuntor Quick Lag	un	4,00			
09.01.237	09.62.009	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	19,00			
09.01.238	09.62.010	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	4,00			
09.01.239	09.62.012	FDE	Retirada De Perfilados	m	56,00			
09.01.240	09.62.014	FDE	Retirada De Ganchos De Sustentacao De Luminarias Em Perfilados	un	5,00			
09.01.241	09.62.017	FDE	Retirada De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	14.108,00			
09.01.242	09.62.018	FDE	Retirada De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00			
09.01.243	09.62.019	FDE	Retirada De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00			
09.01.244	09.62.020	FDE	Retirada De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00			
09.01.245	09.62.021	FDE	Retirada De Terminais/Conectores De	un	18,00			





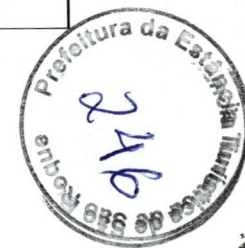
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

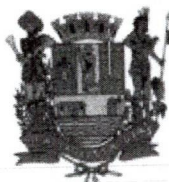
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"

			Pressao P/Cabos Ou De Roldanas				
09.01.246	09.62.024	FDE	Retirada E Desmontagem Qd.Distrib, Caixa Passagem Ou Qd. Chamada	m2	18,00		
09.01.247	09.64.004	FDE	Retirada De Motor De Bomba De Recalque	un	18,00		
09.01.248	09.64.005	FDE	Retirada De Aparelhô De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Incandesc	un	18,00		
09.01.249	09.64.006	FDE	Retirada De Aparelhos De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	431,00		
09.01.250	09.64.014	FDE	Retirada De Ap.Ilum.Em Poste,Arandela Ext Braco Aco Ou Projet Em Fachada	un	4,00		
09.01.251	09.64.016	FDE	Retirada De Projetores Em Jardins	un	4,00		
09.01.252	09.64.018	FDE	Retirada De Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00		
09.01.253	09.64.020	FDE	Retirada De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	2,00		
09.01.254	09.64.023	FDE	Retirada De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	2,00		
09.01.255	09.66.001	FDE	Retirada De Captor De Para-Raios Tipo Franklin	un	4,00		
09.01.256	09.66.003	FDE	Retirada De Base E Haste,Ou De Braçadeira C/3 Estais Em Para-Raios	un	4,00		
09.01.257	09.66.004	FDE	Retirada De Cabos De Aço E Esticadores De Para-Raios	m	75,00		
09.01.258	09.66.005	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu	m	75,00		





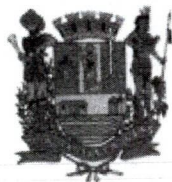
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.259	09.66.006	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu Para Aterramento	m	75,00		
09.01.260	09.66.007	FDE	Retirada De Conector Tipo Split-Bolt Para Cabos De Aterramento	un	4,00		
09.01.261	09.66.009	FDE	Retirada De Braçadeiras Para Passagem De Cabo De Cobre Nu	un	4,00		
09.01.262	09.80.003	FDE	Isolador Tipo Disco 15 Kv 6" (150 Mm)	un	4,00		
09.01.263	09.80.004	FDE	Chapa De Ferro De 1,50 X 0,50 M Para Bucha De Passagem	un	4,00		
09.01.264	09.80.005	FDE	Bucha Para Passagem Interna/Externa Com Isolacao Para 15 Kv	un	4,00		
09.01.265	09.80.006	FDE	Bucha De Passagem Para Neutro	un	4,00		
09.01.266	09.80.007	FDE	Cantoneira De Ferro 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	m	4,00		
09.01.267	09.80.010	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Cabine	un	4,00		
09.01.268	09.80.011	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Poste	un	4,00		
09.01.269	09.80.012	FDE	Vergalhao De Cobre De 3/8" (10Mm)	m	4,00		
09.01.270	09.80.013	FDE	Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5Mm)	m	4,00		
09.01.271	09.80.014	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 3/8" (10 Mm2)	un	4,00		
09.01.272	09.80.015	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5 Mm2)	un	4,00		
09.01.273	09.80.017	FDE	Mufla Terminal Unipolar Externa P/ Cabo Isolacao Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

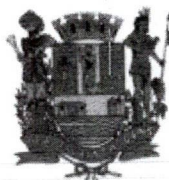
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.274	09.80.019	FDE	Mufla Terminal Unipolar Interna P/ Cabo Isolação Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00		
09.01.275	09.80.026	FDE	Chave Seccionadora Tripolar Seca Para 200A/15 Kv C/ Cmd Prolongado	un	4,00		
09.01.276	09.80.029	FDE	Chave Fusivel Indic 'Matheus' P/100 A/15 Kv Ruptura 1200A Poste/Estal	un	4,00		
09.01.277	09.80.030	FDE	Chave Fusivel Indic 'Matheus' P/100A/15 Kv Ruptura 1200A Em Cabine	un	4,00		
09.01.278	09.80.039	FDE	Rele Falta-De-Fase Trifasico Tipo St 220/110 V Pextron Ou Similar	un	4,00		
09.01.279	09.80.040	FDE	Rele Primario De Sobrecorrente P/Disj. De Media Tensao	un	4,00		
09.01.280	09.80.042	FDE	Tapete De Borracha De 100 X 100 X 0,5 Cm	un	2,00		
09.01.281	09.80.043	FDE	Luva De Borracha Para A.T. 20 Kv	pr	2,00		
09.01.282	09.80.044	FDE	Vara Manopla De Fenolite De 2,70 M P/ Chave Seccionadora - 15 Kv	un	1,00		
09.01.283	09.80.048	FDE	Sela Para Cruzeta De Madeira	un	1,00		
09.01.284	09.80.050	FDE	Cruzeta De Madeira De 2400 Mm	un	1,00		
09.01.285	09.80.051	FDE	Mao Francesa De 700 Mm	un	1,00		
09.01.286	09.80.065	FDE	Limpeza De Posto Primario E Pintura Dos Barramentos	un	1,00		
09.01.287	09.80.090	FDE	Placa De Aviso Em Cabine Primaria	un	4,00		
09.01.288	09.82.001	FDE	Poste De Aco Galvanizado De 3 1/2" X 6,00 M	un	1,00		
09.01.289	09.82.004	FDE	Cabecote Tipo Telefonica	un	1,00		





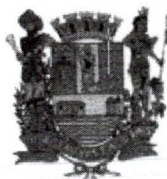
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.290	09.82.005	FDE	Braquet Com 2 Isoladores Para B.T.	un	1,00			
09.01.291	09.82.006	FDE	Braquet Com 3 Isoladores Para B.T.	un	1,00			
09.01.292	09.82.007	FDE	Braquet Com 4 Isoladores Para B.T.	un	1,00			
09.01.293	09.82.011	FDE	Bracadeira Para Fixacao De Eletro- duto	un	19,00			
09.01.294	09.82.025	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 10Mm	un	38,00			
09.01.295	09.82.026	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 16Mm	un	11,00			
09.01.296	09.82.027	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 25Mm	un	11,00			
09.01.297	09.82.028	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	11,00			
09.01.298	09.82.029	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	7,00			
09.01.299	09.82.030	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 70Mm	un	4,00			
09.01.300	09.82.031	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 95Mm	un	4,00			
09.01.301	09.82.046	FDE	Fechadura Tipo Yale	un	4,00			
09.01.302	09.82.090	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X125A Com Fusíveis	un	4,00			
09.01.303	09.82.091	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X250A Com Fusíveis	un	4,00			
09.01.304	09.82.092	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X400A Com Fusíveis	un	2,00			
09.01.305	09.82.093	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X600A Com Fusíveis	un	2,00			





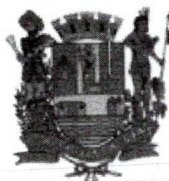
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.306	09.82.095	FDE	Perfilado Em Chapa De Aço 38X38Mm	m	186,00			
09.01.307	09.83.001	FDE	Ch.Sec.De Aço Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X100 A Painel Bl.B.T	un	4,00			
09.01.308	09.83.002	FDE	Ch.Seccion. Aço Rapida Sobrecarga Comando Frontal 3X250A Painel Bl.Bt	un	2,00			
09.01.309	09.83.003	FDE	Ch.Sec.De Aço Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X400 A Painel Bl.B.T	un	2,00			
09.01.310	09.83.004	FDE	Ch.Sec.De Aço Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X630 A Painel Bl.B.T	un	2,00			
09.01.311	09.83.013	FDE	Fusível Nh 01 De 160A Retardado	un	2,00			
09.01.312	09.83.014	FDE	Fusível Nh De 300 A 400A	un	2,00			
09.01.313	09.83.015	FDE	Fusível Nh De 425 A 630 A	un	2,00			
09.01.314	09.83.016	FDE	Fusível Nh Até 125A	un	2,00			
09.01.315	09.83.017	FDE	Fusível Nh De 200 A 250A	un	2,00			
09.01.316	09.83.033	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 200 A	un	4,00			
09.01.317	09.83.034	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 400 A	un	2,00			
09.01.318	09.83.035	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 600 A	un	2,00			
09.01.319	09.83.036	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 30 A	un	19,00			
09.01.320	09.83.037	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 60 A	un	11,00			
09.01.321	09.83.038	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	7,00			
09.01.322	09.83.050	FDE	Botoeira Liga-Desliga Para Comando Da Bomba De Recalque	un	4,00			





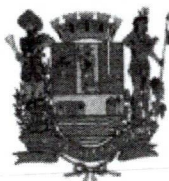
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.323	09.83.070	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 6,3A - 10A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00		
09.01.324	09.83.071	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 8,0A - 12,5A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00		
09.01.325	09.83.072	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 10A - 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00		
09.01.326	09.83.073	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 16A - 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00		
09.01.327	09.83.077	FDE	Contactor Tripolar Ate 9A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00		
09.01.328	09.83.078	FDE	Contactor Tripolar Ate 12A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00		
09.01.329	09.83.079	FDE	Contactor Tripolar Ate 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00		
09.01.330	09.83.080	FDE	Contactor Tripolar Ate 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00		
09.01.331	09.84.020	FDE	Espelho De 4'X2'	un	132,00		
09.01.332	09.84.021	FDE	Espelho 4'X4'	un	103,00		
09.01.333	09.84.037	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 2X32W C/Difusor E Soquete (II-42)	un	48,00		
09.01.334	09.84.038	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 1X32W C/Refletor Alum. E Soquete (II-44)	un	47,00		
09.01.335	09.84.042	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescen- te 1X32W Para Led Tubular Policar-	un	123,00		





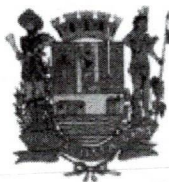
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			bonato 18W Temperatura De Cor 4000%k				
09.01.336	09.84.045	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluo-resc.Afp 1X32W Bivolt Com Proteção	un	53,00		
09.01.337	09.84.046	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluo-resc.Afp 2X32W Bivolt Com Proteção	un	45,00		
09.01.338	09.84.049	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000%k	un	103,00		
09.01.339	09.84.070	FDE	Canopla De Fixacao Para Pendente De Luminaria Fluorescente	un	109,00		
09.01.340	09.84.071	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 1X28W Bivolt C/Proteção	un	42,00		
09.01.341	09.84.072	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 2X28W Bivolt C/Proteção	un	40,00		
09.01.342	09.84.092	FDE	Reator Para Lampada Hg - 220V/250W	un	20,00		
09.01.343	09.84.107	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 4X16W Para Led Tubular Vidro 10W Temperatura De Cor 4000%k	un	122,00		
09.01.344	09.85.005	FDE	Lampada Fluorescente De 32W	un	32,00		
09.01.345	09.85.006	FDE	Lampada Fluorescente Compacta 23W	un	24,00		
09.01.346	09.85.010	FDE	Lampada Vapor De Sódio 70W	un	24,00		
09.01.347	09.85.011	FDE	Lampada Vapor De Sódio 150W	un	16,00		
09.01.348	09.85.012	FDE	Lampada Vapor De Sódio 250W	un	13,00		
09.01.349	09.85.016	FDE	Lampada Fluorescente De 16W	un	15,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

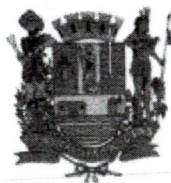
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

09.01.350	09.85.017	FDE	Lampada Vapor Metálico 70W	un	24,00		
09.01.351	09.85.018	FDE	Lampada Vapor Metalico 150W	un	19,00		
09.01.352	09.85.019	FDE	Lampada Vapor Metalico 250W	un	8,00		
09.01.353	09.85.037	FDE	Braco Aco Galvanizado Dn 1 1/2" X 2,00 M	un	1,00		
09.01.354	09.85.039	FDE	Braco Aco Galvanizado De 1" X 1.00M	un	1,00		
09.01.355	09.85.045	FDE	Cruzeta De Ferro Galvanizado Para 2 Projetores	un	8,00		
09.01.356	09.85.047	FDE	Poste Aco Galvanizado Reto 4" X6.00M P/Ilumin Externa	un	1,00		
09.01.357	09.85.048	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Curvo,C/Janelas Insp H=7 M Acima Do Solo	un	1,00		
09.01.358	09.85.050	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Reto, C/Janela Insp. H=10M Acima Do Solo	un	1,00		
09.01.359	09.85.053	FDE	Poste De Concreto Tubular Oco De 7 M De Compr C/ Janela Isnpecao	un	1,00		
09.01.360	09.85.060	FDE	Condutele De 1"	un	38,00		
09.01.361	09.85.061	FDE	Condutele De 1 1/4"	un	38,00		
09.01.362	09.85.062	FDE	Condutele De 1 1/2"	un	38,00		
09.01.363	09.85.063	FDE	Condutele De 2"	un	18,00		
09.01.364	09.85.064	FDE	Condutele De 3/4"	un	18,00		
09.01.365	09.85.065	FDE	Condutele De 1/2"	un	18,00		
09.01.366	09.85.082	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 1 Hp - 220 V Bifasico	un	1,00		
09.01.367	09.85.083	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 2	un	1,00		





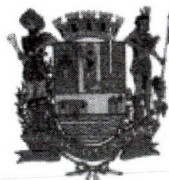
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Hp - 220 V Trifasico					
09.01.368	09.85.084	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 3 Hp - 220 V Trifasico	un	1,00			
09.01.369	09.85.085	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 5 Hp - 220 V Trifasico	un	1,00			
09.01.370	09.85.087	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	446,00			
09.01.371	09.85.089	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	1.302,00			
09.01.372	09.86.001	FDE	Captor Tipo Franklin, Bouquet Niquelado De 4 Pontas-Conector Grande	un	2,00			
09.01.373	09.86.020	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 25 A 35 Mm2	un	4,00			
09.01.374	09.86.021	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 70 A 95 Mm2	un	4,00			
09.01.375	09.86.025	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 25 Mm2	un	18,00			
09.01.376	09.86.026	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 35 Mm2	un	11,00			
09.01.377	09.86.027	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 95 Mm2	un	2,00			
10 FORRO R\$								
10.01			FORRO	R\$				
10.01.01	10.01.049	FDE	Forro De Gesso Acartonado Incl Estrutura	m2	1.971,00			
10.01.02	10.01.082	FDE	Forro Em Lâmina De Pvc 200Mm E = 7	m2	591,00			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

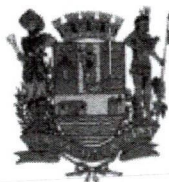
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			Ou 8Mm				
10.01.03	10.01.083	FDE	Estrutura Metálica Tubular 20X20 Galv. E=0,95Mm Malha 1,20X0,40M P/Sustentação De Forro Pvc	m2	561,00		
10.01.04	10.50.003	FDE	Demolição De Forro Em Gesso	m2	75,00		
10.01.05	10.50.004	FDE	Demolição De Entarugamento	m2	75,00		
10.01.06	10.50.005	FDE	Demolição De Forros De Madeira, Exclusive Entarugamento.	m2	38,00		
10.01.07	10.60.002	FDE	Retirada De Forros Em Placas Apoia-das	m2	38,00		
10.01.08	10.60.005	FDE	Retirada De Forro De Pvc Em Laminas	m2	562,00		
11		IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO		R\$			
11.01		IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO		R\$			
11.01.01	11.01.002	FDE	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betu-minosa	m2	38,00		
11.01.02	11.02.027	FDE	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrili-ca - 6 Demaos	m2	291,00		
11.01.03	11.02.035	FDE	Impermeab C/ Manta Asf Pre-Fabr 4Mm Acab Alumin Sem Prot Mecani-ca	m2	291,00		
11.01.04	11.02.040	FDE	Impermeabil.Emulsao Asfaltica Elas-tomerica Monocomponente. Aplica-ção 4 Demãos Inlus.Tela Estruturan-te	m2	291,00		
11.01.05	11.02.066	FDE	Regularizacao De Superficie P/ Prepa-	m2	75,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

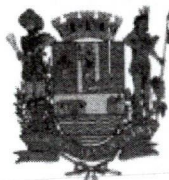
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			ro Imperm 1:3 E=2,5Cm				
11.01.06	11.02.067	FDE	Argamassa Para Proteção Mecânica Sobre Superfície Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	1.104,00		
11.01.07	11.04.041	FDE	Selante De Poliuretano P/Juntas Movimentação/Dessolidarização Quadro	m	122,00		
11.01.08	11.50.001	FDE	Demolição De Impermeabilizações Com Multimembranas Asfalto - Elemento Sintético	m2	1.104,00		
11.01.09	11.50.002	FDE	Demolição De Argamassa Com Impermeabilizante	m2	112,00		
12 REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE R\$							
12.01			REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	R\$			
12.01.01	12.01.001	FDE	Chapisco	m2	20.102,00		
12.01.02	12.01.006	FDE	Emboco Desempenado	m2	3.563,00		
12.01.03	12.02.003	FDE	Chapisco Rolado Para Superfícies Lisas	m2	75,00		
12.01.04	12.02.007	FDE	Reboco	m2	459,00		
12.01.05	12.02.009	FDE	Revestimento Com Gesso	m2	864,00		
12.01.06	12.02.014	FDE	Cerâmica Esmaltada 10X10Cm - Branco, Areia, Bege, Ocre, Cinza	m2	38,00		
12.01.07	12.02.029	FDE	Cerâmica Esmaltada 20X20Cm	m2	38,00		
12.01.08	12.02.036	FDE	Revestimento Com Azulejos Lisos, Branco Brilhante	m2	1.422,00		
12.01.09	12.04.008	FDE	Chapisco Fino Peneirado	m2	38,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

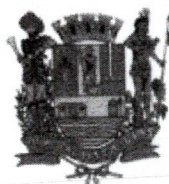
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

12.01.10	12.04.019	FDE	Revestimento Texturizado Acrílico Branco E Pintura Acrílica	m2	1.160,00			
12.01.11	12.04.024	FDE	Revestimento Com Pastilhas Esmaltadas 5,0X 5,0 Cm	m2	11,00			
12.01.12	12.04.014	FDE	Revestimento Texturizado Acrílico Pigmentado (Cores Pronta)	m2	201,00			
12.01.13	12.50.001	FDE	Demolição De Revestimento Em Argamassa/Gesso Em Forro E Paredes	m2	75,00			
12.01.14	12.50.002	FDE	Demolição De Revest De Azulejos, Pastilhas E Ladrilhos Incl Arg Assentamento	m2	518,00			
12.01.15	12.50.003	FDE	Demolição Somente De Azulejo	m2	19,00			
12.01.16	12.60.001	FDE	Retirada De Mármore Pedras Ou Granitos Incl Demolição Argamassa Assentamento	m2	19,00			
12.01.17	12.80.003	FDE	Chapisco Rustico Com Pedrisco	m2	19,00			
12.01.18	12.80.030	FDE	Reparo Em Trincas E Rachaduras	m	148,00			
12.01.19	12.80.051	FDE	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Alumínio	m	76,00			
13		PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS		R\$				
13.01		PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS		R\$				
13.01.01	13.01.017	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 Esp=2,50Cm	m2	210,00			
13.01.02	13.01.018	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 C/Imperm. Esp=2,50Cm	m2	19,00			





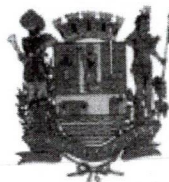
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

13.01.03	13.02.005	FDE	Cimentado Desempenado Alisado E=3,50Cm Incl Arg Reg	m2	19,00		
13.01.04	13.02.006	FDE	Piso De Concreto Fck 25Mpa Desempenamento Mecânico E=8Cm	m2	451,00		
13.01.05	13.02.017	FDE	Ladrilhos Hidraulicos De 20X20 Cm Lisos Em Uma Cor	m2	79,00		
13.01.06	13.02.019	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	4,00		
13.01.07	13.02.020	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	4,00		
13.01.08	13.02.023	FDE	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional	m2	41,00		
13.01.09	13.02.024	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil Direcional	m2	41,00		
13.01.10	13.02.032	FDE	Faixa Antiderrapante A Base De Resina Epóxica E Areia Quartzosa L=4Cm	m	11,00		
13.01.11	13.02.034	FDE	Granilite Cinza / Cimento Comum 8Mm C/ Polimento	m2	736,00		
13.01.12	13.02.052	FDE	Tratamento Selador Para Granilite - Base Agua	m2	561,00		
13.01.13	13.02.053	FDE	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta	m2	4,00		
13.01.14	13.02.055	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil De Alerta	m2	12,00		
13.01.15	13.02.061	FDE	Piso De Borracha Sint Pastilhada Cor Preta Esp 7Mm Fixavel C/Argamassa	m2	18,00		
13.01.16	13.02.069	FDE	Porcelanato Esmaltado	m2	774,00		
13.01.17	13.02.077	FDE	Chapas Vinilicas/Transito Pesado (Cor Especificar) Esp 2Mm	m2	18,00		
13.01.18	13.02.092	FDE	Sinteko - Duas Demãos Inclusive Ras-	m2	7,00		





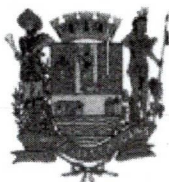
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			pagem - Aplicado				
13.01.19	13.02.093	FDE	Raspagem Com Calafetacao E Aplicacao De Cera	m2	7,00		
13.01.20	13.02.100	FDE	Ceramica Esmalt.Antider. Absorção De Agua 3% A 8% Pei 4/5 Coef.Atrito Minimo 0,4 Uso Exclusivo Padrao Creche	m2	1.144,00		
13.01.21	13.03.042	FDE	Pedra Ardosa 40X40Cm E=7A10Mm	m2	5,00		
13.01.22	13.04.001	FDE	Degraus Em Argamassa De Cimento E Areia 1:3 Espessura De 2 Cm	m	7,00		
13.01.23	13.04.004	FDE	Degrau De Concreto Liso	m	7,00		
13.01.24	13.04.026	FDE	Degraus De Granilite Moldados No Local	m	112,00		
13.01.25	13.04.040	FDE	Degraus De Chapa Vinilica Espess 2 Mm	m	18,00		
13.01.26	13.04.050	FDE	Degrau De Borracha Sintetica Cor Preta C/Testeira Fixavel C/Arg	m	4,00		
13.01.27	13.05.014	FDE	Rodapes De Ladrilho Hidraulico Uma Cor Com 10 Cm De Altura	m	4,00		
13.01.28	13.05.020	FDE	Rodapes De Granilite Simples De 10 Cm	m	337,00		
13.01.29	13.05.022	FDE	Rodape Porcelanato Esmaltado 7Cm	m	75,00		
13.01.30	13.05.068	FDE	Rodape Vinilico De 5 Cm Simples	m	4,00		
13.01.31	13.05.100	FDE	Rodape Ceramica Antiderrapante Altura 7Cm (Monoqueima) Uso Exclusivo Padrao Creche	m	374,00		
13.01.32	13.06.082	FDE	So-22 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L= 14 A 17Cm)	m	37,00		





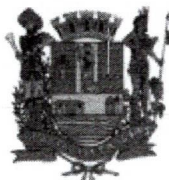
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natamepa"

13.01.33	13.06.083	FDE	So-23 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L=19 A 22Cm)	m	37,00			
13.01.34	13.50.001	FDE	Demolicao Piso De Concreto Simples Capeado	m3	18,00			
13.01.35	13.50.002	FDE	Demolição Piso Granilite, Ladrilho Hidraulico, Ceramico, Cacos, Inclusiv Base	m2	562,00			
13.01.36	13.50.003	FDE	Demolicao Piso Tacos De Madeira Inclusive Arg Assentamento	m2	8,00			
13.01.37	13.50.004	FDE	Demolicao Piso Soalho De Tabuas Inclusive Vigamentos	m2	8,00			
13.01.38	13.50.006	FDE	Demolição De Soalho Somente Tá-buas	m2	8,00			
13.01.39	13.50.010	FDE	Demolição De Pisos Vinílicos E De Borracha Incl Arg Assent E Regulariza-ção	m2	8,00			
13.01.40	13.50.015	FDE	Demolição Revest De Degraus De Arg/Granilite/Cacos/Ladrilhos, Incl Arg Assent.	m2	11,00			
13.01.41	13.50.016	FDE	Demolicao Rodapes Em Geral Inclusi-ve Argamassa Assentamento	m	18,00			
13.01.42	13.50.017	FDE	Demolicao Soleiras Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00			
13.01.43	13.50.018	FDE	Demolicao Peitoris Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	4,00			
13.01.44	13.50.019	FDE	Demolicao Guarda-Corpos Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	5,00			
13.01.45	13.60.001	FDE	Retirada De Piso Vinilico E Borracha	m2	18,00			
13.01.46	13.60.002	FDE	Retirada De Piso De Borracha Arga-	m2	18,00			





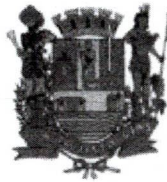
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"

			massado				
13.01.47	13.60.003	FDE	Retirada De Piso De Cerâmica Ou Ladrilhos Hidráulicos	m2	37,00		
13.01.48	13.60.004	FDE	Retirada De Piso De Tacos De Madeira	m2	4,00		
13.01.49	13.60.005	FDE	Retirada De Soalho Inclusive Vigamento	m2	4,00		
13.01.50	13.60.006	FDE	Retirada De Soalho Somente Tábuas	m2	4,00		
13.01.51	13.60.007	FDE	Retirada De Piso De Pedra	m2	4,00		
13.01.52	13.60.008	FDE	Retirada De Piso De Granito Ou Mármore	m2	4,00		
13.01.53	13.60.009	FDE	Retirada De Degraus E Espelhos Em Pedra	m	4,00		
13.01.54	13.60.010	FDE	Retirada De Degraus E Esp De Granito Ou Mármore	m	4,00		
13.01.55	13.60.011	FDE	Retirada De Rodapés De Ceram Ladr-Hidr Granito Ou Mármore	m	75,00		
13.01.56	13.60.012	FDE	Retirada De Rodapes De Madeira Inclusive Cordão	m	4,00		
13.01.57	13.60.013	FDE	Retirada De Soleiras Em Geral	m	37,00		
13.01.58	13.60.014	FDE	Retirada De Peitoris Em Geral	m	4,00		
13.01.59	13.60.015	FDE	Retirada De Guarda-Corpos Em Geral	m	4,00		
13.01.60	13.80.002	FDE	Lastro De Concreto	m3	11,00		
13.01.61	13.80.003	FDE	Lastro De Brita Graduada Compactação Mecânica E=8Cm	m2	11,00		
13.01.62	13.80.005	FDE	Degrau De Concreto Liso	m	18,00		





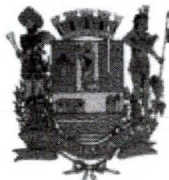
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra da Vinha e Bonita por Natureza"

13.01.63	13.80.007	FDE	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	112,00			
13.01.64	13.80.013	FDE	Isolamento Com Lona Preta	m2	112,00			
13.01.65	13.80.014	FDE	Fresamento De Piso Cimentado	m2	2.767,00			
13.01.66	13.80.016	FDE	Piso Vinilico De 3,2Mm De Espessura	m2	18,00			
13.01.67	13.80.021	FDE	Argamassa De Regularizacao Cimento/Areia 1:3 E=2,50Cm	m2	187,00			
13.01.68	13.80.022	FDE	Colagem Com Nata De Cimento E Adesivo P/ Argamassa E Chapisco	m2	4,00			
13.01.69	13.80.032	FDE	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	56,00			
13.01.70	13.80.060	FDE	Degrau De Granilite	m	37,00			
13.01.71	13.80.062	FDE	Degrau Vinilico Com Testeira De Borracha	m	4,00			
13.01.72	13.80.065	FDE	Testeira De Borracha	m	4,00			
13.01.73	13.80.066	FDE	Piso Borracha Sint Pastilhado Preto Espes 4/5Mm - Colado	m2	18,00			
13.01.74	13.80.075	FDE	Enchimento De Piso Com Argila Expandida	m3	7,00			
14		VIDROS		R\$				
14.01		VIDROS		R\$				
14.01.01	14.01.002	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 3Mm	m2	7,00			
14.01.02	14.01.004	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 4Mm	m2	38,00			
14.01.03	14.02.001	FDE	Ep-01 Espelho	un	18,00			
14.01.04	14.60.001	FDE	Retirada De Vidro Inclusive Raspagem De Massa Ou Retirada De Baguetes	m2	38,00			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

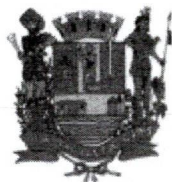
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

14.01.05	14.80.001	FDE	Espelho De Cristal 6Mm Lapidado Inclusive Fixação Com Cola Adesiva.	m2	7,00			
15		PINTURA		R\$				
15.01			PINTURA	R\$				
15.01.01	15.01.006	FDE	Esmalte A Base De Água Em Estrutura Metálica	m2	2.603,00			
15.01.02	15.01.013	FDE	Esmalte A Base De Água Sem Aparelhamento E Emassamento Prévios Em Estrutura De Madeira	m2	18,00			
15.01.03	15.01.014	FDE	Aplicação De Imunizante Cupinicida Em Madeira.	m2	18,00			
15.01.04	15.01.015	FDE	Verniz Sem Aparelhamento E Emassamento Prévios Em Estrut De Madeira Aparente	m2	18,00			
15.01.05	15.01.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvite/Similar) - Estruturas	m2	37,00			
15.01.06	15.01.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Estruturas	m2	2.972,00			
15.01.07	15.02.003	FDE	Massa Niveladora Para Interior	m2	12.535,00			
15.01.08	15.02.006	FDE	Latex Com Massa Niveladora Para Interior	m2	37,00			
15.01.09	15.02.010	FDE	Tinta Latex Economica Em Elemento Vazado	m2	37,00			
15.01.10	15.02.018	FDE	Esmalte A Base De Agua	m2	250,00			
15.01.11	15.02.020	FDE	Massa Niveladora Para Interior (Areas Molhadas)	m2	37,00			
15.01.12	15.02.025	FDE	Tinta Latex Standard	m2	12.608,			





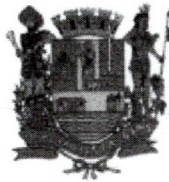
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

					00			
15.01.13	15.02.026	FDE	Tinta Latex Standard Com Massa Niveladora	m2	75,00			
15.01.14	15.02.053	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Forro De Madeira	m2	18,00			
15.01.15	15.02.055	FDE	Envernizamento Em Forro De Madeira	m2	18,00			
15.01.16	15.02.061	FDE	Tinta Latex Standard Em Superfície De Gesso	m2	37,00			
15.01.17	15.02.080	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	2.535,00			
15.01.18	15.03.002	FDE	Massa Niveladora A Base De Agua Em Esquadrias De Madeira	m2	1.311,00			
15.01.19	15.03.025	FDE	Esmalte A Base De Agua Sem Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	591,00			
15.01.20	15.03.026	FDE	Esmalte A Base De Agua Com Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	18,00			
15.01.21	15.03.027	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Cercas, Portões E Gradis	m2	1.913,00			
15.01.22	15.03.028	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Esquadrias De Ferro	m2	1.182,00			
15.01.23	15.03.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvit/Similar) - Esquadrias	m2	37,00			
15.01.24	15.03.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Esquadrias	m2	37,00			
15.01.25	15.03.060	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Tinta Sintetica (Esmalte)	m	37,00			





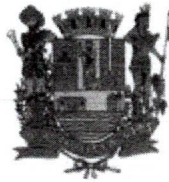
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

15.01.26	15.03.061	FDE	Face Interna De Calhas Com Tinta Betuminosa	m	37,00		
15.01.27	15.03.064	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Esmalte A Base De Agua	m	37,00		
15.01.28	15.04.001	FDE	Caiacao	m2	374,00		
15.01.29	15.04.006	FDE	Tinta Latex Standard	m2	374,00		
15.01.30	15.04.007	FDE	Massa Niveladora Para Exterior	m2	374,00		
15.01.31	15.04.008	FDE	Latex Em Elemento Vazado	m2	37,00		
15.01.32	15.04.009	FDE	Tratamento De Concreto Com Estuque E Lixamento	m2	7,00		
15.01.33	15.04.011	FDE	Tinta Mineral Impermeavel Sem Nata Seladora	m2	11,00		
15.01.34	15.04.015	FDE	Esmalte Em Superficie Rebocada Sem Massa Niveladora	m2	3.877,00		
15.01.35	15.04.020	FDE	Liquido Imunizante Em Madeira Aparente	m2	7,00		
15.01.36	15.04.031	FDE	Verniz Acrilico Base Agua Aplicação 3 Demaos	m2	11,00		
15.01.37	15.04.078	FDE	Sinalização Visual De Degraus-Pintura Acrilica P/Pisos	cj	5,00		
15.01.38	15.04.080	FDE	Pintura De Quadras Esp-Linhas Demarcatorias (600M2)	un	1,00		
15.01.39	15.04.081	FDE	Pintura De Linhas Demarcatorias De Quadra De Esportes	m	642,00		
15.01.40	15.04.082	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	374,00		
15.01.41	15.50.001	FDE	Raspagem De Caiacao Ou Tinta Mineral Impermeavel	m2	37,00		





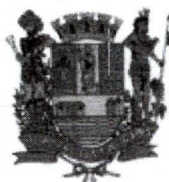
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

15.01.42	15.50.002	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrllico Em Pare-des Com Lixamento	m2	12.535,00			
15.01.43	15.50.003	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte Ou Verniz Em Esq De Madeira C/Lixamento	m2	187,00			
15.01.44	15.50.004	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Lixament	m2	75,00			
15.01.45	15.50.010	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Lixamento	m	18,00			
15.01.46	15.50.011	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrllico Em Pare-des Com Produto Quimico	m2	18,00			
15.01.47	15.50.012	FDE	Remocao De Oleo Esmalte Ou Verniz Em Esq. De Madeira C/Prod Quimico	m2	18,00			
15.01.48	15.50.013	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Prod Qui	m2	18,00			
15.01.49	15.50.014	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Prod.Quimico	m	112,00			
15.01.50	15.50.030	FDE	Remocao De Pintura Em Estrutura Metalica Com Lixamento	m2	112,00			
15.01.51	15.80.010	FDE	Pintura Em Azulejo	m2	37,00			
15.01.52	15.80.031	FDE	Verniz Em Esquadrias De Madeira Incl Preparo E Retoque De Massa	m2	186,00			
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R\$				
16.01			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$				
16.01.01	16.01.015	FDE	Fd-15 Fechamento De Divisa/Bl Con-	m	123,00			





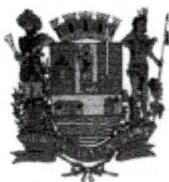
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

			creto/Revest Chap Fino H=235Cm/Sapata				
16.01.02	16.01.029	FDE	Fd-24 Fechamento De Divisa Com Gradil Eletrofundido / Broca (H=235Cm)	m	29,00		
16.01.03	16.01.090	FDE	Fe-01 Fechamento Para Setorização 120<H<200 Cm (Alambrado)	m2	56,00		
16.01.04	16.02.008	FDE	Piso De Concreto Liso-Fundacao Dire- ta Fck-25 Mpa	m2	54,00		
16.01.05	16.02.012	FDE	Pavimentacao Articulada Sobre Base Areia Grossa E=5A6Cm	m2	153,00		
16.01.06	16.02.015	FDE	Pavimentacao Asfaltica	m2	680,00		
16.01.07	16.02.025	FDE	Guias Pre-Moldadas Tipo Pmsp	m	5,00		
16.01.08	16.02.026	FDE	Sarjetas Moldadas No Local Tipo Pmsp	m	3,00		
16.01.09	16.02.027	FDE	Ga-01 Guia Leve Ou Separador De Pisos	m	8,00		
16.01.10	16.02.028	FDE	Ga-02 Guia E Sarjeta	m	8,00		
16.01.11	16.02.029	FDE	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	8,00		
16.01.12	16.02.031	FDE	Degrau De Concreto Camurcado	m	19,00		
16.01.13	16.02.033	FDE	Pedra Miracema	m2	5,00		
16.01.14	16.03.001	FDE	Corte De Mato E Grama - Roçagem Mecanizada	m2	4.251,0 0		
16.01.15	16.03.002	FDE	Gramma Esmeralda Em Placas	m2	424,00		
16.01.16	16.04.001	FDE	Qe-02 Poste Para Rede De Voleibol	pr	1,00		
16.01.17	16.04.002	FDE	Qe-03 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	1,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

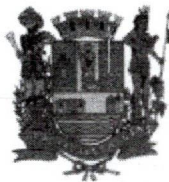
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"

16.01.18	16.04.019	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Fundo - Broca	m	63,00		
16.01.19	16.04.025	FDE	Qe-37 Tabela De Basquete Inclusive Galvanização A Fogo E Pintura Esmalte Fundacao Broca Ø 25 Cm	un	1,00		
16.01.20	16.04.031	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Laterais - Broca	m	108,00		
16.01.21	16.04.034	FDE	Fq-02 Alambrado Sobre Divisa	m2	39,00		
16.01.22	16.04.037	FDE	Fq-04 Alambrado Com Perfil E Tela Soldada-Galvanizados	m2	1.019,00		
16.01.23	16.05.032	FDE	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	19,00		
16.01.24	16.05.036	FDE	Canaleta De Concreto 1/2 Cana Dn 30Cm P/ Aguas Pluviais	m	19,00		
16.01.25	16.05.042	FDE	Tc-05 Tampa De Concreto P/ Canaleta Ap (35Cm)	m	19,00		
16.01.26	16.05.050	FDE	Poço De Retenção De Água Pluvial Ø 2,50M Com Fundo De Brita	m	4,00		
16.01.27	16.05.052	FDE	Tampa Pré-Moldada Ø 2,50M Para Poço De Retenção De A.P. Com Tampa De Inspeção Ø 0,60M	un	4,00		
16.01.28	16.05.070	FDE	Caixa De Alvenaria - Escavacao Manual Com Apiloamento Do Fundo	m3	8,00		
16.01.29	16.05.071	FDE	Caixa De Alvenaria - Lastro De Concreto	m3	8,00		
16.01.30	16.05.072	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1/2 Tijolo Revestido	m2	12,00		
16.01.31	16.05.073	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1 Tijolo Revestido	m2	12,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

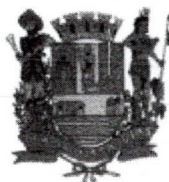
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vinha e Bonita por Natureza"

16.01.32	16.05.074	FDE	Caixa De Alvenaria - Tampa De Concreto	m2	12,00			
16.01.33	16.06.022	FDE	Mb-03 Mastro Para Bandeiras	cj	2,00			
16.01.34	16.06.023	FDE	Al-01 Abrigo Para Lixo	un	2,00			
16.01.35	16.06.046	FDE	Locação Mensal De Container 6,00M Com Janelas De Ventilação.	m2	79,00			
16.01.36	16.06.047	FDE	Locação Mensal De Container 4,00M Com 2 Vasos Sanitarios, 1 Lavabo, 1 Mictório E 4 Pontos Chuv.	m2	79,00			
16.01.37	16.06.058	FDE	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	197,00			
16.01.38	16.06.065	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	197,00			
16.01.39	16.06.066	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	197,00			
16.01.40	16.06.077	FDE	Manutenção Mensal De Placas De Obra	m2	19,00			
16.01.41	16.06.078	FDE	Fornecimento E Instalação De Placa De Identificação De Obra Incluso Suporte Estrutura De Madeira.	m2	19,00			
16.01.42	16.06.090	FDE	Instalação De Lousa (Lg-07)	un	5,00			
16.01.43	16.06.101	FDE	Instalação De Ventilador De Parede Vn-02	un	24,00			
16.01.44	16.07.015	FDE	Am-01 Amarelinha	un	4,00			
16.01.45	16.07.031	FDE	Cr-01 Caracol	un	4,00			
16.01.46	16.08.026	FDE	Ci-02 Caixa De Inspeção 80X80Cm Para Esgoto	un	12,00			
16.01.47	16.08.027	FDE	Cg-01 Caixa De Gordura Em Alvenaria	un	12,00			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

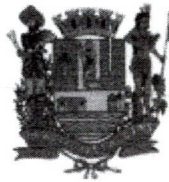
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

16.01.48	16.08.034	FDE	Fs-05 Fossa Septica Aneis Concr. Dn=1,4M H=1,5M	un	1,00		
16.01.49	16.08.051	FDE	Fa-02 Filtro Anaerobico Dn=2,00M H=2,00M	un	1,00		
16.01.50	16.09.003	FDE	Sm-03 Sumidouro - Tampa De Con- creto Dn=2,40M	un	1,00		
16.01.51	16.09.007	FDE	Sm-03 Sumidouro - POCO	m	1,00		
16.01.52	16.11.005	FDE	Limpeza Da Obra	m2	11.054, 00		
16.01.53	16.11.012	FDE	Limpeza De Aparelhos Sanitarios	un	21,00		
16.01.54	16.11.014	FDE	Limpeza De Vidros	m2	730,00		
16.01.55	16.11.020	FDE	Limpeza De Fachada Por Hidrojate- amento	m2	310,00		
16.01.56	16.11.025	FDE	Remoção De Resíduos (Poda / Entu- lho) Para Área De Transbordo E Tria- gem (Att)	m3	394,00		
16.01.57	16.11.030	FDE	Transporte Por Caminhão Para Área De Transbordo De Resíduos De Obra	km	3.943,0 0		
16.01.58	16.13.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	12,00		
16.01.59	16.13.002	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Alem De 1.80 M	m3	4,00		
16.01.60	16.13.007	FDE	Escoramento Pontaletado	m2	5,00		
16.01.61	16.13.010	FDE	Apiloamento Para Simples Regulari- zacao	m2	39,00		
16.01.62	16.13.015	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	10,00		
16.01.63	16.13.025	FDE	Lastro De Concreto - 5Cm	m2	79,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

16.01.64	16.13.026	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	79,00			
16.01.65	16.13.030	FDE	Escoramento De Valas Continuo Até 2,00M	m2	8,00			
16.01.66	16.13.035	FDE	Escoramento De Valas Descontinuo Até 2,00M	m2	8,00			
16.01.67	16.14.006	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	158,00			
16.01.68	16.14.009	FDE	Formas Planas Plastificadas Para Concreto Aparente	m2	39,00			
16.01.69	16.14.099	FDE	Servicos Em Concreto Armado - Muros De Arrimo	mv	82,00			
16.01.70	16.20.113	FDE	Eletroduto Corrugado Espiral Enterado Pead D=100 Cabine Primária Nbr 13897	m	12,00			
16.01.71	16.30.010	FDE	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	184,00			
16.01.72	16.30.012	FDE	Canteiro De Obras - Larg 2,20M	m2	95,00			
16.01.73	16.30.013	FDE	Canteiro De Obras - Larg 3,30M	m2	79,00			
16.01.74	16.30.016	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	39,00			
16.01.75	16.30.017	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	39,00			
16.01.76	16.35.001	FDE	Definicao E Demarcacao Da Area De Reparo, Com Disco De Corte	m	66,00			
16.01.77	16.35.002	FDE	Escarificacao Manual (Corte De Concreto) Ate 3Cm De Profundidade	m2	39,00			
16.01.78	16.35.005	FDE	Demolicao C/Marteletes Pneumaticos Ate 5,0Cm De Profundidade	m2	39,00			
16.01.79	16.35.006	FDE	Escarificacao Mecanica,Corte Concre-	m2	79,00			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

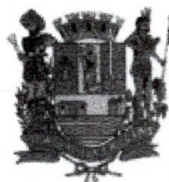
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Visão e Bonita por Natureza"

			to C/Rebarbadores Eletr Ate 5,0C				
16.01.80	16.35.013	FDE	Frezamento Mecanico Com Maquina De Desbaste	m2	118,00		
16.01.81	16.35.014	FDE	Limpeza Do Substrato Com Aplicacao De Jato De Agua Fria	m2	197,00		
16.01.82	16.35.016	FDE	Limpeza Do Substrato, Lavagem Com Solucoes Acidas, Pisos E Paredes	m2	118,00		
16.01.83	16.35.018	FDE	Limpeza Para Remocao De Oleos E Graxas Impregnados Superficialmente	m2	79,00		
16.01.84	16.35.022	FDE	Preparacao Do Substrato Por Apico-amento Manual Da Superficie	m2	197,00		
16.01.85	16.47.001	FDE	Preparacao De Ponte De Aderencia Com Adesivo Acrilico	m2	26.894,00		
16.01.86	16.47.002	FDE	Preparacao De Ponte De Aderencia Com Adesivo Base Epoxi	m2	39,00		
16.01.87	16.48.001	FDE	Lixamento Manual	m2	788,00		
16.01.88	16.48.002	FDE	Lixamento Grosso Ou Fino Com Lixa-deira Eletrica	m2	394,00		
16.01.89	16.48.003	FDE	Aplicacao Manual De Estuque E Pre-paro De Pasta	m2	39,00		
16.01.90	16.48.004	FDE	Polimento Do Estuque, Lixamento Manual	m2	39,00		
16.01.91	16.48.009	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas De-maos Verniz Epoxi Bicomponente	m2	39,00		
16.01.92	16.48.015	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas De-maos Sistema Duplo Epoxi Poliuretano	m2	39,00		
16.01.93	16.50.001	FDE	Demolição De Tubo De F.G. P/ Sust De Tela Alambr Incl Base Fixação	un	8,00		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

16.01.94	16.50.002	FDE	Demolição De Tela De Arame Galva- nizado	m2	39,00			
16.01.95	16.80.010	FDE	Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2"	m2	197,00			
16.01.96	16.80.012	FDE	Tubo De F.G. 2" P/ Sustent Tela De Alambrado Excl Base-Montante	m	8,00			
16.01.97	16.80.014	FDE	Lastro De Brita Graduada Compacta- ção Mecânica E=8Cm	m2	394,00			
16.01.98	16.80.086	FDE	Limpeza De Aparelhos Sanitarios	un	39,00			
16.01.99	16.80.087	FDE	Limpeza De Revestimentos Hidrauli- cos	m2	197,00			
16.01.100	16.80.089	FDE	Limpeza De Caixa D'Agua Ate 1000 Litros	un	10,00			
16.01.101	16.80.093	FDE	Limpeza De Caixa De Inspecao	un	79,00			
16.01.102	16.80.094	FDE	Limpeza De Fossa Septica	m3	19,00			
16.01.103	16.80.095	FDE	Limpeza De Sumidouro Por Viagem De 7 M3	vg	10,00			
16.01.104	16.80.097	FDE	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	132,00			
16.01.105	16.80.098	FDE	Retirada De Entulho	m3	528,00			
TOTAL GERAL						R\$		
TOTAL GERAL COM BDI						%	R\$	
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Custo Total. Para os cálculos utiliza- mos arredondamento de duas casas decimais após a vírgula. As empresas Proponentes devem seguir a mesma regra para o preen- chimento da planilha. elaboração do orçamento foi utilizado boletim sem desoneração. São Roque, 24 de Se-								





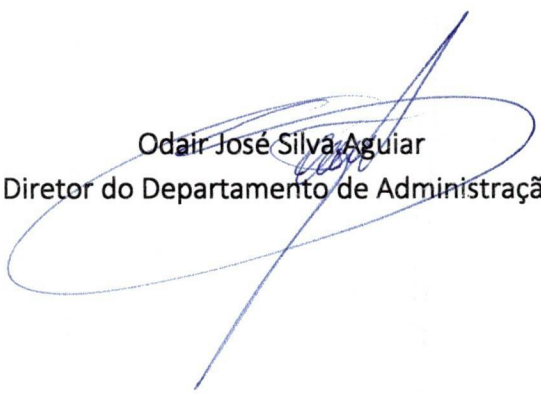
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



À Assessoria Jurídica

Solicito análise e parecer quanto a minuta elaborada para o **Pregão Presencial** n.º 020/2021, visando o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP.

São Roque, 04 de Outubro de 2021.


Odair José Silva Aguiar
Diretor do Departamento de Administração



Ao
DA – Departamento de Administração
Ilmo. Sr. Diretor Odair José Silva Aguiar,

PARECER

Solicita-nos o **Diretor do Departamento de Administração** manifestação técnico-jurídica acerca da **minuta do edital de pregão presencial n.º 020/2021**, para o **Registro de Preços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, pintura, pequenos reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constantes do Anexo I.**

Trata-se de memorando assinado pelo Diretor do Departamento de Administração, Sr. Odair José Silva Aguiar, no qual solicita parecer técnico-jurídico acerca da minuta do edital de **pregão presencial n.º 020/2021**, para o **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, pintura, pequenos reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP.**

É o relatório.

Trata-se de pedido de abertura de processo licitatório na **modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global**, com

fundamento na **Lei Nacional nº 10.520/2002**, no **Decreto Federal nº 10.024/20**, na **Lei Complementar nº 123/06**, no **Decreto Federal nº 8.538/15**, Decreto Municipal nº 6.128/05, **Decreto Municipal nº 5.238/98**, **Lei Complementar 147/14** e, subsidiariamente, na **Lei Federal nº 8.666/93**.

Referido procedimento licitatório objetiva o **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, pintura, pequenos reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP**

A solicitação para referida contratação está anexada aos autos e subscrita pelos(as) Diretores responsáveis.

O TERMO DE REFERÊNCIA do pretendido pregão eletrônico encontra-se encartado nos autos, e está assinado pelos(as) Diretores responsáveis.

Na sequência temos a aprovação do Termo de Referência, bem como a autorização para abertura do certame, documento que está assinado pelo Sr. Prefeito Municipal. O mesmo documento indica Pregoeiro(a), e ainda, a equipe de apoio, fazendo com base na **Portaria nº 798/2021**.

Pois bem, não é demais registrar que a modalidade de licitação denominada de **PREGÃO PRESENCIAL** cabe para registro de preços, especialmente, quando o objeto deste for a aquisição de bens ou serviços comuns, logo, nesse ponto nada temos a opor, uma vez que o certame visa o **o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, pintura, pequenos reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP**





Ainda, consta dos autos a previsão de consumo apresentada pelos(as) Diretores, item necessário nesse tipo de procedimento licitatório.

Importante rememorar que a Constituição Federal em seu artigo 37, *caput*, trata dos princípios de incomensurável importância na condução da atividade administrativa. Vale a transcrição:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Nesse sentido, imperioso observar o cuidado que se deve ter com a descrição dos produtos e serviços, pois tais não devem se mostrar em excesso, sob pena de sugestionar direcionamento à determinada marca, desrespeitando os princípios acima indicados.

Assim, é de suma importância reportar-se à previsão do art. 3º, II, da Lei nº. 10.520/2002, que veda especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, e, ainda, ao artigo 7º, § 5º, da Lei nº. 8.666/93, que proíbe a inclusão em edital de licitação de produtos e serviços de característica exclusiva.

Assim, o presente parecer jurídico nos termos do referido artigo 8º, inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/19, aprovando o edital e seus anexos também do ponto de vista material, apenas com adendo a alteração da portaria na minuta do edital.

É o parecer, s.m.j.

São Roque, 08 de outubro de 2021.

Wladimir José Camargo Piccirilli
Parecer Jurídico
OAB/SP 373.173